DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VI N.º 1483 | quinta-feira, 14 de novembro de 2024 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 14/11/2024

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

PROPOSIÇÃO N. 49.0000.2024.007325-9/COP.

Origem: Coordenador do Observatório Nacional de Cibersegurança, Inteligência Artificial e Proteção de Dados, Dr. Rodrigo Badaró Almeida de Castro (Memorando n. 001/2024-ONCiber). Assunto: Proposta de criação de recomendação pelo Conselho Federal da OAB com diretrizes para orientar o uso de Inteligência Artificial generativa na Prática Jurídica. Relator: Conselheiro Federal Francisco Queiroz Caputo Neto (DF). EMENTA N. 045/2024/COP. Proposição. Recomendação. Utilização de Inteligência Artificial generativa na Prática Jurídica. Importância de ferramentas de inteligência artificial. Dever de utilização em conformidade com Estatuto da Advocacia e da OAB e o Código de Ética e Disciplina da OAB. Ditames éticos internacionais. Riscos do uso excessivo de IA Generativa. Manutenção da qualidade ética dos serviços prestados por advogados e advogadas. Acolhimento da Proposição. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos da proposição em referência, acolham os membros do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em acolher a proposição, nos termos do voto do Relator. Brasília, 11 de novembro de 2024. José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, Presidente. Francisco Queiroz Caputo Neto, Relator.

RECOMENDAÇÃO

RECOMENDAÇÃO N. 001/2024 - Conselho Federal da OAB

Apresenta diretrizes para orientar o uso de Inteligência Artificial generativa na Prática Jurídica.

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, por meio de sua Diretoria e do Observatório Nacional de Cibersegurança, Inteligência Artificial e Proteção de Dados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 54, III, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - Estatuto da Advocacia e da OAB, por ocasião do julgamento da Proposição n. 49.0000.2024.007325-9/COP, elaborou a presente RECOMENDAÇÃO, para orientar o uso de Inteligência Artificial generativa na Prática Jurídica.

CONSIDERANDO que com a evolução tecnológica, e disponibilidade de ferramentas para uso de inteligência artificial (IA) no sistema de justiça, em especial da inteligência artificial generativa, é fundamental que a atuação profissional dos advogados e advogadas respeite as normas legais e éticas da

profissão, em conformidade com o Estatuto da Advocacia e da OAB e o Código de Ética e Disciplina da OAB,

CONSIDERANDO os ditames éticos reconhecidos internacionalmente em documentos como a Recomendação sobre a Ética da Inteligência Artificial da Unesco e a primeira resolução global sobre IA aprovada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU em março de 2024;

CONSIDERANDO os benefícios que o avanço da Inteligência Artificial pode representar para a sociedade, assim como os riscos associados à sua utilização para a prática jurídica e garantia do acesso à justiça;

CONSIDERANDO que o Código de Ética e Disciplina da OAB prevê que o sigilo profissional é inerente à profissão e que é dever do advogado e da advogada atuar com decoro, veracidade, lealdade e boa-fé;

CONSIDERANDO as inúmeras possibilidades que a utilização de sistemas de IA generativa, gratuitos ou pagos, disponíveis para usos gerais apresentam para o exercício da advocacia;

CONSIDERANDO que sistemas de IA generativa são modelos de linguagem (LLM – *Large Language Models*) que podem gerar ou modificar diferentes tipos de informações - como textos, imagens, áudios – a partir do treinamento de grandes quantidades de dados;

CONSIDERANDO que ferramentas de IA generativa podem utilizar informações compartilhadas em seus sistemas para treinamento, incluindo prompts ou documentos carregados, podendo, inclusive, compartilhá-los com terceiros;

CONSIDERANDO que o conteúdo gerado pelos sistemas de IA generativa podem incluir informações erradas, imprecisas ou enviesadas;

CONSIDERANDO que o sistema de IA generativa pode ter sido treinado com informações falsas ou tendenciosas, o que pode gerar resultados discriminatórios, trazendo potenciais riscos a clientes, funcionários ou outras partes afetadas;

CONSIDERANDO que a utilização de sistemas de IA por advogados e advogadas não pode reduzir a qualidade dos serviços jurídicos prestados, tampouco falsear informações, jurisprudências e fatos apresentados em juízo;

CONSIDERANDO o papel do Conselho Federal e do Observatório Nacional de Cibersegurança, Inteligência Artificial e Proteção de Dados, assim como a necessidade de orientar os advogados sobre a utilização ética de tecnologias de Inteligência Artificial generativa.

RESOLVE:

Recomendar que o uso de sistemas de Inteligência Artificial generativa na prática jurídica considere as seguintes diretrizes:

1. Legislação aplicável

1.1. O uso de IA generativa deve ser realizado em conformidade com a legislação vigente, entre elas, o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, o Código de Ética e Disciplina da OAB, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), Código de Processo Civil e respeitando a propriedade intelectual.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2. Confidencialidade e Privacidade

2.1. Ao incluir informações em sistemas de IA, o(a) advogado(a) deve zelar pela confidencialidade e sigilo profissional dos dados apresentados, devendo o profissional ter especial atenção ao inserir dados que possam inadvertidamente tornar o cliente identificável.

2.2. É necessária diligência na escolha do sistema de IA para garantir que o fornecedor do produto irá proteger informações colocadas no sistema, adotar medidas de segurança e possibilitar a não utilização dos dados fornecidos para treinamento dos sistemas.

2.3.O advogado deve estar atento ao compartilhamento de dados pelos sistemas de IA, certificando-se de que as finalidades do compartilhamento de dados estejam devidamente previstas na política de privacidade.

2.4. A utilização de assistentes virtuais de atendimento (*chatbots*) não deve incluir a realização de atividades privativas da advocacia e deve ser informado de forma transparente ao interlocutor que se trata de uma máquina.

2.5: A proteção das informações dos clientes é essencial. Deve ser sempre observada a Lei 13709/2018, antes de inserir dados confidenciais em ferramentas de IA.

3. Prática jurídica ética

3.1. Ao utilizar um sistema de IA generativa, o(a) advogado(a) deve garantir o uso ético da tecnologia, de modo que o julgamento profissional não seja realizado por meio de sistemas de IA generativa sem supervisão humana, não sendo delegada nenhuma atividade privativa da advocacia aos sistemas.

3.2. Especial atenção deve ser dada para o levantamento de doutrina e jurisprudência com a utilização de IA generativa. O(a) advogado(a) deve cumprir estritamente com os deveres estabelecidos no Art. 77 do Código de Processo Civil, em especial no que diz respeito à veracidade das informações apresentadas em juízo, mesmo que essas sejam coletadas com apoio de recursos tecnológicos.

3.3. A dependência excessiva de ferramentas de IA é inconsistente com a prática da advocacia e não pode substituir a análise realizada pelo advogado.

3.4. Recomenda-se que o(a) advogado(a) que opte pelo uso de ferramentas de IA generativa compreenda razoavelmente como a tecnologia funciona, as limitações, os riscos a ela associados, e os termos de uso e outras políticas aplicáveis a respeito do tratamento de dados realizado.

3.5. Ao optar pelo uso da IA generativa supervisionada, o(a) advogado(a) deve se envolver em contínua aprendizagem sobre os conteúdos gerados por IA e suas implicações para a prática jurídica, realizando-se capacitações constantes para aqueles que utilizam a ferramenta na equipe e orientações claras sobre utilização ética da ferramenta.

3.6: Advogados sócios de sociedades de advogados ou que exerçam cargos de gestão devem garantir que o uso da IA por advogados associados ou contratados, estagiários e assistentes não advogados, seja supervisionado de acordo com as normas correlatas. Para isso, devem:

I. Estabelecer políticas claras sobre cibersegurança e o uso permitido de IA no escritório.

II. Fornecer treinamento adequado sobre o uso ético e seguro das ferramentas de IA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

III. Monitorar o cumprimento das normas éticas e garantir que qualquer pessoa que utilize IA esteja ciente das obrigações profissionais relacionadas.

3.7: Advogados que utilizam IA em litígios devem garantir que as informações fornecidas ao tribunal sejam precisas e verificadas. Neste sentido, o advogado deve:

I. Revisar integralmente todas as saídas geradas pela IA antes de apresentá-las em processos judiciais, a fim de evitar erros factuais ou jurídicos.

II. Não confiar exclusivamente nos resultados da IA para a elaboração de argumentos ou documentos submetidos aos tribunais, assegurando a análise humana competente.

3.8: Os advogados que utilizarem ferramentas de IA em sua prática profissional devem possuir entendimento adequado das capacidades e limitações dessas tecnologias, de acordo com os princípios estabelecidos nas legislações referenciadas no item 1 deste Provimento.

I. Atualizar-se continuamente sobre os benefícios e riscos associados à IA.

II. Participar de programas de formação continuada em tecnologias jurídicas.

III. Consultar especialistas quando necessário para garantir o uso ético e competente das ferramentas.

4. Comunicação sobre o uso de IA Generativa

4.1. Recomenda-se transparência com o cliente quanto ao uso que se pretende fazer de IA Generativa, avaliando as limitações em cada caso concreto.

4.1.1: O advogado que optar por utilizar ferramentas ou sistemas de Inteligência Artificial na prestação de serviços advocatícios deve, previamente ao início de sua utilização, formalizar tal intenção ao cliente.

4.2. Na comunicação ao cliente do uso de IA generativa, avaliar o contexto de utilização e os riscos associados ao caso concreto, seja por meio de contrato, aviso de uso de IA ou outro meio adequado.

4.2.1: A formalização deverá ser feita por meio de documento escrito, com linguagem clara e acessível, explicando:

I. O propósito do uso de IA na defesa dos direitos do cliente.

II. Os benefícios e limitações da tecnologia aplicada ao caso específico.

III. Os possíveis riscos envolvidos, como a precisão das informações geradas ou a exposição de dados.

IV. As medidas de segurança e confidencialidade adotadas para proteger as informações sensíveis do cliente.

V. A possibilidade de revisão humana sobre os resultados obtidos pelas ferramentas de IA.

4.3. A comunicação com o cliente não pode ser feita apenas a partir de conteúdo gerado por sistemas de IA generativa, resguardado o direito do cliente de interagir com um ser humano mediante solicitação e sendo respeitadas as atividades privativas de advocacia.

4.3.1: O cliente deverá expressar seu consentimento informado de forma explícita, por meio de assinatura do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

referido documento, autorizando o advogado a proceder com o uso da tecnologia.

4.3.2: Caso o cliente opte por não consentir com o uso de IA, o advogado deve respeitar essa decisão e informar ao cliente sobre outras abordagens tecnológicas ou manuais que poderão ser utilizadas para a defesa de seus direitos.

4.3.3: O documento formalizado deve permanecer arquivado até o término da prestação de serviços, permanecendo acessível para futuras consultas e auditorias, assegurando o cumprimento das obrigações éticas e legais do advogado.

4.3.4: A formalização mencionada neste artigo será obrigatória em qualquer fase da prestação de serviços em que o advogado decida utilizar a IA, seja na elaboração de peças jurídicas, pesquisa legal, análise de documentos ou qualquer outra atividade relacionada à defesa do cliente.

5. Disposições finais

5.1. Esta RECOMENDAÇÃO deve ser revisada periodicamente para acompanhar o desenvolvimento das tecnologias de IA e suas aplicações na prática jurídica, a fim de garantir a conformidade com as obrigações éticas dos advogados e a proteção dos interesses dos clientes.

Brasília, 11 de novembro de 2024.

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral

Presidente do Conselho Federal da OAB

Francisco Queiroz Caputo Neto

Relator

SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

RECURSO N. 49.0000.2021.008033-5/SCA-STU.

Recorrente: F.R.F. (Advogado: Oswaldo Lelis Tursi OAB/SP 67.784). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Marcelo Tostes de Castro Maia (MG). DECISÃO: “Despacho ID#9456756. A decisão ID#7339702 determinou o sobrestamento do processo disciplinar até decisão final a ser proferida no julgamento do Recurso n. 49.0000.2019.012377-5, visando evitar a prolação de decisões conflitantes, à medida que pendida julgamento, no Órgão Especial, a respeito da possibilidade ou não de cômputo de condenações disciplinares com mais de 05 (cinco) anos para instrução de processos de exclusão (art. 38, I, EAOAB). Por sua vez, a decisão ID#9456756, determinou a reinclusão em pauta e remessa dos autos a esta Relatoria, tendo em vista que a matéria restou decidida pelo Órgão Especial. É o breve relato. Decido. Considerando a ausência dos autos dos processos disciplinares que instruem este processo de exclusão, não é possível aferir se o precedente do Órgão Especial se aplica ou não ao caso, pelo que converto o julgamento em diligência, e solicito à Diligente Secretaria desta Segunda Turma da Segunda Câmara que oficie-se ao Conselho Seccional da OAB/São Paulo, para que proceda ao apensamento dos Processos Disciplinares n.º 5723/1998, 16R0000052013 e 16R0022082011, aos presentes autos, de modo a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

permitir a análise. Atendida a diligência, e prestigiando-se o pleno exercício do contraditório, notifique-se o recorrente para que se manifeste sobre a decisão ID#9456756, no prazo de 15 dias, especificamente sobre a incidência do precedente ou não ao caso, sem retorno dos autos a esta Relatoria para nova decisão. Atendida a diligência e transcorrido o prazo, com ou sem manifestação, retornem-me conclusos os autos. Publique-se, para ciência. Brasília, 8 de novembro de 2024. Marcelo Tostes de Castro Maia, Relator".

RECURSO N. 49.0000.2022.002505-0/SCA-STU.

Recorrente: W.W.S.S. (Defensor dativo: Daniel Elias Vespaziano OAB/SP 365.402). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho (BA). DECISÃO: "Despacho ID#9456791. A decisão ID#4897787 determinou o sobrestamento do processo disciplinar até decisão final a ser proferida no julgamento do Recurso n. 49.0000.2019.012377-5, visando evitar a prolação de decisões conflitantes, à medida que pendida julgamento, no Órgão Especial, a respeito da possibilidade ou não de cômputo de condenações disciplinares com mais de 05 (cinco) anos para instrução de processos de exclusão (art. 38, I, EAOAB). Por sua vez, a decisão ID#9456791, determinou a reinclusão em pauta e remessa dos autos a esta Relatoria, tendo em vista que a matéria restou decidida pelo Órgão Especial. É o breve relato. Decido. Considerando a ausência dos autos dos processos disciplinares que instruem este processo de exclusão, não é possível aferir se o precedente do Órgão Especial se aplica ou não ao caso, pelo que converto o julgamento em diligência, e solicito à Diligente Secretaria desta Segunda Turma da Segunda Câmara que oficie-se ao Conselho Seccional da OAB/São Paulo, para que proceda ao apensamento dos Processos Disciplinares n.º 6082/2003, 08005R0000162016 e 08005R000202016, aos presentes autos, de modo a permitir a análise. Atendida a diligência, e prestigiando-se o pleno exercício do contraditório, notifique-se o recorrente para que se manifeste sobre a decisão ID#9456791, no prazo de 15 dias, especificamente sobre a incidência do precedente ou não ao caso, sem retorno dos autos a esta Relatoria para nova decisão. Atendida a diligência e transcorrido o prazo, com ou sem manifestação, retornem-me conclusos os autos. Publique-se, para ciência. Brasília, 8 de novembro de 2024. Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho, Relator".

RECURSO N. 25.0000.2023.018835-7/SCA-STU.

Recorrente: Emanoel Marques Duque. Recorrido: C.L.C.J. (Advogado: Clemon Lopes Campos Junior OAB/DF 51.731). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relator: Conselheiro Federal Paulo César Salomão Filho (RJ). DESPACHO: "Despacho ID#9456908. A decisão ID#7339702 determinou o sobrestamento do processo disciplinar até decisão final a ser proferida no julgamento do Recurso n. 49.0000.2019.012377-5, visando evitar a prolação de decisões conflitantes, à medida que pendida julgamento, no Órgão Especial, a respeito da possibilidade ou não de cômputo de condenações disciplinares com mais de 05 (cinco) anos para instrução de processos de exclusão (art. 38, I, EAOAB). Por sua vez, a decisão ID#9456908, determinou a reinclusão em pauta e remessa dos autos a esta Relatora, tendo em vista que a matéria restou decidida pelo Órgão Especial. É o breve relato. Decido. Constata-se que os Processos Disciplinares n.º 03R0013072009, 20R0004332010 e 02R0005012014, que instruem o presente processo de exclusão, encontram-se apensados às fls. 98/318, fls. 319/449, e fls. 450/728 dos autos digitais, revela-se viável a análise quanto à incidência ou não do quanto decidido pelo Órgão Especial no presente processo disciplinar. Entretanto, prestigiando-se o pleno exercício do contraditório, converto o julgamento em diligência e solicito à Diligente Secretaria desta Segunda Turma da Segunda Câmara que notifique o recorrente, pelo Diário Eletrônico da OAB, para que, caso queira, se manifeste sobre o teor da decisão ID#9456908, no prazo de 15 dias, especificamente sobre a incidência do precedente ou não ao caso, sem retorno dos autos a esta Relatoria para nova decisão. Atendida a diligência e transcorrido o prazo, com ou sem manifestação, retornem-me conclusos os autos. Publique-se, para ciência e início do prazo. Brasília, 8 de novembro de 2024. Élida Fabrícia Oliveira Machado Franklin, Relatora".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 14/11/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DESPACHO

PROCESSO N. 01.0000.2022.003562-7

REPRESENTANTE: Izalene Ribeiro dos Santos

REPRESENTADO(A/S): E. de A. M. J. (OAB/AC 4.789), (OAB/TO 6469)

ADVOGADA: Dra. Beatriz Silvestrin Castro (OAB/AC N.º 6.028)

ÓRGÃO JULGADOR: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB – Seccional Acre

RELATOR: Dr. Cil Farney Assis Rodrigues

DECISÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Trata-se de Embargos de Declaração, de folhas 118/121, opostos contra o Acórdão, publicado no Diário Eletrônico da OAB, Ano VI, n.º 1.477, de 06/11/2024, no qual opinou em aplicar a "sansão de suspensão de 30 (trinta) dias, consideradas as atenuantes do art. 40 do EAOAB, mais a cobrança de 02 (duas) anuidades, por infringência do art. 34, inciso XXV, do EAOAB"

Sustenta o embargante que:

"03-DA OMISSÃO

Pois bem, o conselho seccional manteve a condenação ao advogado representado ao

argumento de que a representante não contratou os serviços do advogado representado, todavia, o acórdão foi omisso quando deixou de apreciar as seguintes provas carreada aos autos.

pelo advogado signatário:

I – Prints de conversas de WhatsApp entre a representante e o representado, bem como link para oitiva de áudio que prova a contratação dos serviços (fls. 69);

II – Contrato de honorários advocatícios assinado pela representante para prestação do serviço prestado (fls. 88);

III – Documentos pessoais e comprovante de endereço fornecido pela representante ao advogado signatário para fins de propositura da ação (fls. 92).

Todos estes documentos foram juntados antes do julgamento e contem assinaturas IDÊNTICAS da que fora inserida na referida Representação, demonstrando que a mesma falta com a verdade e tem o intuito de prejudicar o causídico em questão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dito isto, desde já requer que este colegiado se digne aclarar os motivos pelos quais

tais provas não foram consideradas para fins de comprovação de contratação dos serviços prestados.

04 – REQUERIMENTOS FINAIS

Isto posto, requer V.Exª se digne determinar:

a) Seja recebido e conhecido o presente recurso, por ser o mesmo próprio e tempestivo;

b) Seja reconhecida a licitude da oposição dos embargos para fins de prequestionamento da matéria embargada;

c) Seja reconhecido o caráter integrativo do presente recurso na decisão embargada, para fins de constar no acórdão recorrido os motivos pelos quais a documentação acima descrita não foi considerada para fins de comprovação da contratação dos serviços advocatícios."

Registre-se novamente que o Representado, conforme já relatado no Voto deste Relator, às folhas 94/100, tomou ciência da presente representação, e ao contrário do que trouxe nos Embargos de Declaração, as referidas provas, foram analisadas por este Relator, e consideradas intempestivas, pois foi notificado, e sequer apresentou sua Defesa Prévia ou Alegações Finais, conforme consta no voto na folha 99, vejamos:

"Às folhas 62/92, fez uma espécie de Defesa, com a juntada de Documentos, este Relator, considera que tal juntada deve ser considerada intempestiva, pois no momento em que o Representado, foi informado dos autos, não o fez, utilizando na peça referente à sustentação oral, para anexar uma espécie de alegações finais, como Relator, não a conheço. Defiro apenas o pedido de sustentação oral" (grifei)

Assim, considero o presente Embargos, como manifestamente protelatórios e sem pressupostos de admissibilidade.

DOS PRESSUPOSTOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Pois bem, da análise dos Embargos de Declaração, verifico, que o embargante não preencheu os requisitos do Art.1.022 e incisos do Código de Processo Civil, cabem embargos de declaração contra qualquer decisão judicial para:

"Art. 1.022. Cabem embargos de declaração contra qualquer decisão judicial para:

I - esclarecer obscuridade ou eliminar contradição;

II - suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento;

III - corrigir erro material.

Parágrafo único. Considera-se omissa a decisão que:

I - deixe de se manifestar sobre tese firmada em julgamento de casos repetitivos ou em incidente de assunção de competência aplicável ao caso sob julgamento;

II - incorra em qualquer das condutas descritas no art. 489, § 1º ."

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Já o Código de Processo Penal, os Embargos de Declaração, assim versa:

“Art. 619. Aos acórdãos proferidos pelos Tribunais de Apelação, câmaras ou turmas, poderão ser opostos embargos de declaração, no prazo de dois dias contados da sua publicação, quando houver na sentença ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão.

Art. 620. Os embargos de declaração serão deduzidos em requerimento de que constem os pontos em que o acórdão é ambíguo, obscuro, contraditório ou omisso.

§ 1o O requerimento será apresentado pelo relator e julgado, independentemente de revisão, na primeira sessão.

§ 2o Se não preenchidas as condições enumeradas neste artigo, o relator indeferirá desde logo o requerimento.” (grifei).

Com efeito, os embargos de declaração têm a finalidade de permitir ao órgão jurisdicional o saneamento dos vícios elencados no artigo 1.022 do CPC/2015, quais sejam, “obscuridade”, “omissão”, “contradição” ou “erro material”.

A obscuridade é a carência de elementos de organização que confiram harmonia interpretativa ao texto, implicando dubiedade quanto à linha de raciocínio desenvolvida.

A omissão é a ausência de manifestação sobre pedido de tutela jurisdicional, sobre argumentos relevantes suscitados pelas partes e sobre questões apreciáveis de ofício pelo magistrado.

A contradição é a existência de proposições inconciliáveis entre si, de forma que a afirmação de uma logicamente significa a negação da outra.

Por fim, erro material é o equívoco ou inexatidão relacionado a aspectos objetivos do processo.

Destarte, o escopo dos embargos declaratórios não é a revisão, reforma ou anulação do julgado, uma vez que não se destinam a provocar a prolação de uma nova decisão. Sua função é ancilar.

Em caso de provimento, eventuais alterações no ato judicial embargado são restritas à correção dos vícios elencados na lei, de forma que a decisão dos embargos terá caráter meramente integrativo.

Deste modo, este Relator, não evidencia a presença de nenhum dos elementos apresentados pelo Embargado, em sede de embargos de declaração.

A jurisprudência, assim corrobora:

“EMBARGOS DECLARATÓRIOS - ACÓRDÃO - INEXISTÊNCIA DE VÍCIO - DESPROVIMENTO. Uma vez voltados os embargos declaratórios ao simples rejulgamento de certa matéria, inexistindo, no acórdão proferido, qualquer dos vícios que os respaldam – omissão, contradição e obscuridade –, impõe-se o desprovimento. ” (RE 812.827-AgR-ED, Rel. Min. Marco Aurélio, Primeira Turma, DJe de 26/3/2015).

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INOCORRÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU OMISSÃO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Os embargos de declaração destinam-se, precipuamente, a desfazer obscuridades, a afastar contradições e a suprir omissões que eventualmente se registrem no acórdão proferido pelo Tribunal. A inocorrência dos pressupostos de embargabilidade, a que se

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

refere o art. 535 do CPC, autoriza a rejeição dos embargos de declaração, por inadmissíveis .” (ARE 835.081-AgR-ED, Rel. Min. Celso de Mello, Segunda Turma, DJe de 25/3/2015, grifos originais)”.

O Embargante não trouxe novos elementos de provas, não trouxe mudança na matéria de fato e de direito, assim, os referidos embargos, não preenchem os requisitos contidos em lei e no Regimento Interno do TED da OAB/AC.

DA DECISÃO

Ex positis, NEGO PROVIMENTO aos embargos de declaração.

É como decido.

Rio Branco – AC, 13 de novembro de 2024.

Cil Farney Assis Rodrigues

Membro/Relator

Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AC

PROCESSO N°: 01.0000.2023.003216-9

CLASSE: Representação Ético-Disciplinar

REPRESENTANTE: Centro Judiciário de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Rio Branco – AC.

REPRESENTADO(A/S): E. de A. M. J. (OAB/AC 4.789), (OAB/TO 6469)

DEFENSORA DATIVA: Dra. Beatriz Silvestrin Castro, (OAB/AC 4789)

ÓRGÃO JULGADOR: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB – Seccional Acre

RELATOR: Dr. Cil Farney Assis Rodrigues

DECISÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Trata-se de Embargos de Declaração, de folhas 119/122, propostos contra o Acórdão, publicado no Diário Eletrônico da OAB, Ano VI, n.º 1.481, de 12/11/2024, no qual opinou em aplicar a “sansão de suspensão de 30 (trinta) dias, consideradas as atenuantes do art. 40 do EAOAB, mais a cobrança de 02 (duas) anuidades, por infringência do art. 34, incisos III e XXV, do EAOAB”

Sustenta o embargante que:

“03-DA OMISSÃO

Pois bem, o conselho seccional manteve a condenação ao advogado representado ao argumento de que a representante não contratou os serviços do advogado representado, todavia, o acórdão foi omisso quando

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

deixou de apreciar as seguintes provas carreada aos autos pelo advogado signatário:

I – Prints de conversas de WhatsApp entre o cliente e o representado, informando que o cliente havia mudado de telefone e não participado da audiência (fls. 70);

II – Comprovação retirada do site do TJ AC que o representado só possui 121 processos e não 1500 (fls.67);

III – Página do processo mostrando para o Juízo que havia informado para o cliente sobre a audiência, porém o mesmo não compareceu sem culpa do causídico (fls. 66). Todos estes documentos foram juntados antes do julgamento e contem provas cabais que inocentam o representado, demonstrando que a representante falta com a verdade e tem o intuito de prejudicar o causídico em questão.

Dito isto, desde já requer que este colegiado se digne aclarar os motivos pelos quais tais provas não foram consideradas para fins de comprovação de contratação dos serviços prestados.

04 – REQUERIMENTOS FINAIS

Isto posto, requer V.Exª se digne determinar:

a) Seja recebido e conhecido o presente recurso, por ser o mesmo próprio e tempestivo;

b) Seja reconhecida a licitude da oposição dos embargos para fins de prequestionamento da matéria embargada;

c) Seja reconhecido o caráter integrativo do presente recurso na decisão embargada, para fins de constar no acórdão recorrido os motivos pelos quais a documentação acima descrita não foi considerada para fins de comprovação da contratação dos serviços advocatícios.”

Registre-se novamente que o Representado, conforme comprova-se nos autos, tomou ciência dos prazos para fins de apresentar Defesa Prévia e Alegações Finais, deixando transcorre o prazo, sem apresentar nenhuma documentação que ateste sua defesa. Já marcada a sessão de julgamento, quando somente foi oportunizado o prazo para fins de informar se tinha interesse em fazer sua sustentação oral, momento em que o Representado, anexa os autos, suas Alegações Finais, consideradas intempestivas inclusive, conforme certidão proferida pelo Cartório do TED da OAB/AC, na folha 92, pois como dito, o mesmo já tinha tomado ciência dos autos, para apresentar defesa e alegações finais, permanecendo inerte.

Deste modo, considero o presente Embargos de Declaração, como manifestamente protelatórios e sem pressupostos de admissibilidade.

DOS PRESSUPOSTOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Pois bem, da análise dos Embargos de Declaração, verifico, que o embargante não preencheu os requisitos do Art.1.022 e incisos do Código de Processo Civil, cabem embargos de declaração contra qualquer decisão judicial para:

“Art. 1.022. Cabem embargos de declaração contra qualquer decisão judicial para:

I - esclarecer obscuridade ou eliminar contradição;

II - suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

III - corrigir erro material.

Parágrafo único. Considera-se omissa a decisão que:

I - deixe de se manifestar sobre tese firmada em julgamento de casos repetitivos ou em incidente de assunção de competência aplicável ao caso sob julgamento;

II - incorra em qualquer das condutas descritas no art. 489, § 1º .”

Já o Código de Processo Penal, os Embargos de Declaração, assim versa:

“Art. 619. Aos acórdãos proferidos pelos Tribunais de Apelação, câmaras ou turmas, poderão ser opostos embargos de declaração, no prazo de dois dias contados da sua publicação, quando houver na sentença ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão.

Art. 620. Os embargos de declaração serão deduzidos em requerimento de que constem os pontos em que o acórdão é ambíguo, obscuro, contraditório ou omisso.

§ 1o O requerimento será apresentado pelo relator e julgado, independentemente de revisão, na primeira sessão.

§ 2o Se não preenchidas as condições enumeradas neste artigo, o relator indeferirá desde logo o requerimento.” (grifei).

Com efeito, os embargos de declaração têm a finalidade de permitir ao órgão jurisdicional o saneamento dos vícios elencados no artigo 1.022 do CPC/2015, quais sejam, “obscuridade”, “omissão”, “contradição” ou “erro material”.

A obscuridade é a carência de elementos de organização que confiram harmonia interpretativa ao texto, implicando dubiedade quanto à linha de raciocínio desenvolvida.

A omissão é a ausência de manifestação sobre pedido de tutela jurisdicional, sobre argumentos relevantes suscitados pelas partes e sobre questões apreciáveis de ofício pelo magistrado.

A contradição é a existência de proposições inconciliáveis entre si, de forma que a afirmação de uma logicamente significa a negação da outra.

Por fim, erro material é o equívoco ou inexatidão relacionado a aspectos objetivos do processo.

Destarte, o escopo dos embargos declaratórios não é a revisão, reforma ou anulação do julgado, uma vez que não se destinam a provocar a prolação de uma nova decisão. Sua função é ancilar.

Em caso de provimento, eventuais alterações no ato judicial embargado são restritas à correção dos vícios elencados na lei, de forma que a decisão dos embargos terá caráter meramente integrativo.

Deste modo, este Relator, não evidencia a presença de nenhum dos elementos apresentados pelo embargado, em sede de embargos de declaração.

A jurisprudência, assim corrobora:

“EMBARGOS DECLARATÓRIOS - ACÓRDÃO - INEXISTÊNCIA DE VÍCIO - DESPROVIMENTO.

Uma vez voltados os embargos declaratórios ao simples rejulgamento de certa matéria, inexistindo, no acórdão proferido, qualquer dos vícios que os respaldam – omissão, contradição e obscuridade –, impõe-se o desprovimento. ” (RE 812.827-AgR-ED, Rel. Min. Marco Aurélio, Primeira Turma, DJe de 26/3/2015).

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INOCORRÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU OMISSÃO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Os embargos de declaração destinam-se, precipuamente, a desfazer obscuridades, a afastar contradições e a suprir omissões que eventualmente se registrem no acórdão proferido pelo Tribunal. A inocorrência dos pressupostos de embargabilidade, a que se refere o art. 535 do CPC, autoriza a rejeição dos embargos de declaração, por inadmissíveis .” (ARE 835.081-AgR-ED, Rel. Min. Celso de Mello, Segunda Turma, DJe de 25/3/2015, grifos originais)”.

O Embargante não trouxe novos elementos de provas, não trouxe mudança na matéria de direito em si, assim, os referidos embargos, não preenchem os requisitos contidos em lei e no Regimento Interno da OAB/AC.

DA DECISÃO

Ex positis, NEGO PROVIMENTO aos embargos de declaração.

É como decido.

Rio Branco – AC, 13 de novembro de 2024.

Cil Farney Assis Rodrigues

Membro/Relator

Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AC

PROCESSO N°: 01.0000.2023.003217-7

CLASSE: Representação Ético-Disciplinar

REPRESENTANTE: Centro Judiciário de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Rio Branco – AC.

REPRESENTADO(A/S): E. de A. M. J. – (OAB/AC 4.789), (OAB/TO 6469)

DEFENSORA DATIVA: Beatriz Silvestrin Castro (OAB/AC N.º 3028)

ÓRGÃO JULGADOR: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB – Seccional Acre

RELATOR: Dr. Cil Farney Assis Rodrigues

DECISÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Trata-se de Embargos de Declaração, de folhas 118/122, propostos contra o Acórdão, publicado no Diário Eletrônico da OAB, Ano VI, n.º 1.481, de 12/11/2024, no qual opinou em aplicar a “sansão de suspensão de 30 (trinta) dias, consideradas as atenuantes do art. 40 do EAOAB, mais a cobrança de 02 (duas) anuidades, por infringência do art. 34, incisos III e XXV, do EAOAB”

Sustenta o embargante que:

"03-DA OMISSÃO

Pois bem, o conselho seccional manteve a condenação ao advogado representado ao

argumento de que a representante não contratou os serviços do advogado representado, todavia, o acórdão foi omisso quando deixou de apreciar as seguintes provas carreada aos autos pelo advogado signatário:

I – Prints de conversas de whatsapp entre o cliente e o representado, informando que o cliente havia mudado de telefone e não participado da audiência (fls. 70);

II – Comprovação retirada do site do TJ AC que o representado só possui 121

processos e não 1500 (fls.67);

III – Página do processo mostrando para o Juízo que havia informado para o cliente sobre a audiência, porém o mesmo não compareceu sem culpa do causídico (fls. 66).

Todos estes documentos foram juntados antes do julgamento e contem provas cabais que inocentam o representado, demonstrando que a representante falta com a verdade

e tem o intuito de prejudicar o causídico em questão.

Dito isto, desde já requer que este colegiado se digne aclarar os motivos pelos quais

tais provas não foram consideradas para fins de comprovação de contratação dos serviços prestados.

04 – REQUERIMENTOS FINAIS

Isto posto, requer V.Exª se digne determinar:

a) Seja recebido e conhecido o presente recurso, por ser o mesmo próprio e tempestivo;

b) Seja reconhecida a licitude da oposição dos embargos para fins de prequestionamento da matéria embargada;

c) Seja reconhecido o caráter integrativo do presente recurso na decisão embargada, para fins de constar no acórdão recorrido os motivos pelos quais a documentação acima descrita não foi considerada para fins de comprovação da contratação dos serviços advocatícios.

Analisando detidamente os autos, sobretudo, o que trouxe o Representado, em seus embargos, informo que a Omissão relatada pelo mesmo, no Item I:

"I - Prints de conversas de whatsapp entre o cliente e o representado, informando que o cliente havia mudado de telefone e não participado da audiência (fls. 70);"

Na referida página, o Representado equivocou-se em informar a possível omissão, pois, trata-se de um subtópico 3.e) que retrata da Diferença entre ações em massa e demanda predatório, não existe na referida página nenhum print de WhatsApp, ou seja, nem a omissão relatada pelo Representado, consta na referida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

página.

No Item II, onde informa que:

“II – Comprovação retirada do site do TJ AC que o representado só possui 121 processos e não 1500 (fls.67),

Novamente, o Representado, não trouxe a possível omissão, pois na referida página, não consta o que foi embargado pelo Representado, o que consta é: “em nome do Representado, o total de 34 (trinta e quatro) processos, e não 121”.

No Item III, consta nos embargos:

“III- Página do processo mostrando para o Juízo que havia informado para o cliente sobre a audiência, porém o mesmo não compareceu sem culpa do causídico (fls. 66)”.

Nos autos, na folha 66, constam temas como 3.b) Da ausência da culpa do Representado e 3.c) da Inexistência de 1700 ações no E-Saj.

Desta forma, percebe-se que o Representado, trouxe os mesmos argumentos nos autos de número 01.0000.2024.003216-9, pois lá constam as mesmas páginas sem ter contudo relação com os fatos contidos nos autos, é que chamamos de CRTL+C e CRTL+ V.

Registre-se novamente que o Representado, conforme comprova-se nos autos, tomou ciência dos prazos para fins de apresentar Defesa Prévia e Alegações Finais, deixando transcorre o prazo, sem apresentar nenhuma documentação que ateste sua defesa. Assim, já marcada a sessão de julgamento, quando somente foi oportunizado por Lei, o prazo para fins de efetivar a sustentação oral, o Representado, anexa os autos, suas Alegações Finais, consideradas intempestivas inclusive, conforme certidão proferida pelo Cartório do TED da OAB/AC, na folha 93.

Deste modo, considero o presente Embargos de Declaração, como manifestamente protelatórios e sem pressupostos de admissibilidade e o mais grave sem, contudo, comprovar nenhuma omissão, pois até os fatos narrados são iguais aos autos recursos efetivados pelo mesmo e sem conexão com as folhas contidas nos autos.

DOS PRESSUPOSTOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Pois bem, da análise dos Embargos de Declaração, verifico, que o embargante não preencheu os requisitos do Art.1.022 e incisos do Código de Processo Civil, cabem embargos de declaração contra qualquer decisão judicial para:

“Art. 1.022. Cabem embargos de declaração contra qualquer decisão judicial para:

I - esclarecer obscuridade ou eliminar contradição;

II - suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento;

III - corrigir erro material.

Parágrafo único. Considera-se omissa a decisão que:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

I - deixe de se manifestar sobre tese firmada em julgamento de casos repetitivos ou em incidente de assunção de competência aplicável ao caso sob julgamento;

II - incorra em qualquer das condutas descritas no art. 489, § 1º .”

Já o Código de Processo Penal, os Embargos de Declaração, assim versa:

“Art. 619. Aos acórdãos proferidos pelos Tribunais de Apelação, câmaras ou turmas, poderão ser opostos embargos de declaração, no prazo de dois dias contados da sua publicação, quando houver na sentença ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão.

Art. 620. Os embargos de declaração serão deduzidos em requerimento de que constem os pontos em que o acórdão é ambíguo, obscuro, contraditório ou omisso.

§ 1o O requerimento será apresentado pelo relator e julgado, independentemente de revisão, na primeira sessão.

§ 2o Se não preenchidas as condições enumeradas neste artigo, o relator indeferirá desde logo o requerimento.” (grifei).

Com efeito, os embargos de declaração têm a finalidade de permitir ao órgão jurisdicional o saneamento dos vícios elencados no artigo 1.022 do CPC/2015, quais sejam, “obscuridade”, “omissão”, “contradição” ou “erro material”.

A obscuridade é a carência de elementos de organização que confiram harmonia interpretativa ao texto, implicando dubiedade quanto à linha de raciocínio desenvolvida.

A omissão é a ausência de manifestação sobre pedido de tutela jurisdicional, sobre argumentos relevantes suscitados pelas partes e sobre questões apreciáveis de ofício pelo magistrado.

A contradição é a existência de proposições inconciliáveis entre si, de forma que a afirmação de uma logicamente significa a negação da outra.

Por fim, erro material é o equívoco ou inexatidão relacionado a aspectos objetivos do processo.

Destarte, o escopo dos embargos declaratórios não é a revisão, reforma ou anulação do julgado, uma vez que não se destinam a provocar a prolação de uma nova decisão. Sua função é ancilar.

Em caso de provimento, eventuais alterações no ato judicial embargado são restritas à correção dos vícios elencados na lei, de forma que a decisão dos embargos terá caráter meramente integrativo.

Deste modo, este Relator, não evidencia a presença de nenhum dos elementos apresentados pelo embargado, em sede de embargos de declaração.

A jurisprudência, assim corrobora:

“EMBARGOS DECLARATÓRIOS - ACÓRDÃO - INEXISTÊNCIA DE VÍCIO - DESPROVIMENTO. Uma vez voltados os embargos declaratórios ao simples rejulgamento de certa matéria, inexistindo, no acórdão proferido, qualquer dos vícios que os respaldam – omissão, contradição e obscuridade –, impõe-se o desprovimento. ” (RE 812.827-AgR-ED, Rel. Min. Marco Aurélio, Primeira Turma, DJe de 26/3/2015).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INOCORRÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU OMISSÃO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Os embargos de declaração destinam-se, precipuamente, a desfazer obscuridades, a afastar contradições e a suprir omissões que eventualmente se registrem no acórdão proferido pelo Tribunal. A inocorrência dos pressupostos de embargabilidade, a que se refere o art. 535 do CPC, autoriza a rejeição dos embargos de declaração, por inadmissíveis .” (ARE 835.081-AgR-ED, Rel. Min. Celso de Mello, Segunda Turma, DJe de 25/3/2015, grifos originais)”.

O Embargante não trouxe novos elementos de provas, não trouxe mudança na matéria de fato e de direito, assim, os referidos embargos, não preenchem os requisitos contidos em lei e no Regimento Interno da OAB/AC.

DA DECISÃO

Ex positis, **NEGO PROVIMENTO** aos embargos de declaração.

É como decido.

Rio Branco – AC, 13 de novembro de 2024.

Cil Farney Assis Rodrigues

Membro/Relator

Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AC

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que os abaixo relacionados apresentaram pedido de inscrição no Quadro de Advogados dessa Seccional.

ADVOGADOS

Cezar Rafael Mesquita Gutierrez

Elias Antônio Zaine Sarkis

Flávia Roberta Lima Vasconcelos

Íris da Silva Félix

Jhon Makline Ferreira de Andrade

Jonatas de Oliveira Menezes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Luana Pereira Moura

Luiz Fernando Messias Costa

Natasha Krislen Marques de Alcantara

Neil Braga Ferreira Júnior

Ofelia Silva do Valle

Rita de Cassia Gadelha da Silva

Robson Ribeiro do Nascimento

Samile Lima de Oliveira

Suelen Cristina Oliveira da Silva Rodrigues

Thamires Vargas da Silva

Uilton Carlos Saraiva Nobre

Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Portal da Amazônia, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do presente Edital.

Rio Branco-AC, 14 de novembro de 2024.

Thalles Vinicius de Souza Sales

Secretário Geral da OAB/AC

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 14/11/2024

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **PRINCIPAL:** Jairo Machado de Sousa, Rafael Valadares Barbosa da Silva; **SUPLEMENTAR:** Aline Heiderich Bastos; **CANCELAMENTO:** Josiely Pamplona Xavier Branche. Seção do Amapá, em 14 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 14/11/2024

SECRETARIA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de SUPLEMENTAR na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): CASSIO ROGERIO SVIATOWSKI. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de Novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de SUPLEMENTAR na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): NICOLAU ABRAHÃO HADDAD NETO. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de Novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) RAYANIA CAUPER EVANGELISTA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 12 de Novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **BRENNO ABRAÃO SOARES XAVIER.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 12 de Novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ALINE OLIVEIRA DA SILVA PINEDA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 12 de Novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 12 de Novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ROMUALDO LUZ SOUSA GOES.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ROMUALDO LUZ SOUSA GOES.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ELISON MARTINS CARVALHO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **MAELLE LAGO COELHO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **NELSON MARQUES LIMA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **GILMARA KELLY ROMÃO COSTA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **CAMILA VIEIRA HORTA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **CAMILA CARVALHO DA SILVEIRA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 13 de novembro de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 04.0000.2022.003045-4

Representante: SINATRA DE JESUS DOS SANTOS PELEJA - OAB/AM 4054. Patrono(a/s) GEFERSON BATISTA PINHEIRO- OAB/AM 11.931; WANDERLÚCIO DE SOUZA VASCONCELOS- OAB/AM 9.850 Representado(a): Adv.(a) F. C. O. DA. S - OAB/AM 13.214. Relator(a): BRUNO DE SOUZA CAVALCANTE. Pelo presente Edital, notificamos o(a) Advogado(a) acima, na qualidade de REPRESENTADO(A) no processo em epígrafe, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br, peticionamento eletrônico ou fisicamente na sede da OAB/AM.

BRUNO DE SOUZA CAVALCANTE

Relator(a) 2ª Turma

Processo nº 04.0000.2022.005445-7

Representante: IRANDUBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS TELECOMUNICAÇOES LTDA. Representante Legal: EDNOR PACHECO. Patrono: R. J. N. - OAB/AM A118. Representado(a): M. C. F. DE S. -OAB/AM 14.729. Relator(a): MARCO ANTONIO NOBRE SALUM. Pelo presente Edital, notificamos a(o/s) Advogado(a/s) acima, na qualidade de PATRONO DO REPRESENTANTE, para se manifestar acerca da referida petição e documentos das folhas 188-191. Podendo solicitar cópia da decisão através do e-mail ted@oabam.org.br ou presencialmente no Tribunal de Ética e Disciplina OAB/AM.

MARCO ANTONIO NOBRE SALUM

Relator

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 494/2024.

DISPÕE sobre a composição da COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA OAB/AM, triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE: Nomear a advogada abaixo mencionada para compor a COMISSÃO DE DEFESA DO

CONSUMIDOR DA OAB/AM, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

MEMBRO: AMANDA FERREIRA COELHO - OAB/AM 19.081.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 13 de novembro de 2024.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

SECRETARIA - SOCIEDADES

ACÓRDÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 137-K/2024

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): ALCEMIR FILOMENO PINTO, EMERSON DE ARAÚJO PEREIRA, MAÍZA THAYNÁ PEREIRA RIBEIRO, - "PINTO, PEREIRA & RIBEIRO ADVOCACIA".

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os(as) advogados(as) sócios(as) da Sociedade denominada "PINTO, PEREIRA & RIBEIRO ADVOCACIA", requerem a 1ª alteração do contrato social com as mudanças das seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIRADA DE SÓCIO. Retira-se da Sociedade o advogado EMERSON DE ARAÚJO PEREIRA, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Amazonas, sob o n°. 17.775, no RG sob o nº XXXXXXXX SSP/AM e no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-25, residente e domiciliado (Vide alteração contratual), que neste ato cede e transfere aos sócios remanescentes da seguinte forma: I – Ao sócio ALCEMIR FILOMENO PINTO cede e transfere 500 (quinhentas) cotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada, totalizando o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). II – A sócia MAÍZA THAYNÁ PEREIRA RIBEIRO cede e transfere 500 (quinhentas) cotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada, totalizando o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). Parágrafo Único: O sócio retirante dá plena, raza e total quitação aos sócios remanescentes, pela transação efetuada, e nada mais tem a reclamar da sociedade, ou dos sócios individualmente. Cláusula 4ª - Em face da alteração acima, o Capital Social ficou assim distribuído: Sócios. ALCEMIR FILOMENO PINTO. Quotas. 1.500. Valor (R$). 1.500,00. Sócios. MAÍZA THAYNÁ PEREIRA RIBEIRO . Quotas. 1.500. Valor (R$). 1.500,00. TOTAL. Quotas. 100%. Valor (R$). 3.000,00. Parágrafo Único: O capital social está integralizado em moeda corrente nacional. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. Os sócios ALCEMIR FILOMENO PINTO e MAÍZA THAYNÁ PEREIRA RIBEIRO declaram, sob as penas da lei, que não estão sujeitos a qualquer hipótese de

incompatibilidade ou impedimento para o exercerem a advocacia ou participarem desta sociedade. Declaram, ainda, que não participam de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não estão incursos em nenhuma penalidade que os impeçam de participar desta Sociedade. CONTRATO CONSOLIDADO.Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 11 de novembro de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

MARIZETE DE SOUZA CALDAS ABDALA

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 142-I/2021

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): WANDERLUCY SOUSA LIMA, - “WANDERLUCY LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) sócio(a) da Sociedade denominada “WANDERLUCY LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”, requer a 1ª alteração do contrato social com as mudanças das seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ENTRADA DE SÓCIO. Inclui-se na Sociedade o advogado DIEGO DE ASSIS CAVALCANTE, brasileiro, Solteiro, advogado, nascido em XX/XX/XXXX, inscrito no CPF. XXX.XXX.XXX-91, cédula de identidade XXXXXXXX, SSP-AM, inscrito na OAB/AM 9224, residente e domiciliado (Vide alteração contratual), que nesse ato recebe 50 Cotas, com valor unitário de R$ 1,00 (Um real). A distribuição do capital social se estabelecera da seguinte forma: Parágrafo único – O capital social totalmente integralizado em moeda corrente é no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), assim distribuído entre os sócios: SÓCIO. DIEGO DE ASSIS CAVALCANTE. COTA. 20.000. VALOR R$. R$ 20.000,00. SÓCIO. WANDERLUCY SOUSA LIMA. COTA. 20.000 VALOR R$. R$ 20.000,00. TOTAL. COTA. 40.000. VALOR R$. R$ 40.000,00. CLÁUSULA SEGUNDA – Em face das modificações promovidas com a transferência de cotas indicada na Cláusula anterior, a Sociedade Unipessoal de advocacia é transformada em Sociedade Simples. CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade altera a sua razão social, que passa a ser denominada DIEGO CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, conforme Consulta Prévia de Viabilidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de falecimento de sócio cujo nome constar da razão social, fica facultado a manutenção da denominação atual. CLÁUSULA QUARTA – Em razão da transformação promovida, a presente Sociedade de Advogados, doravante designada como "Sociedade", será regida pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, pelos Provimentos do Conselho Federal da OAB. CONSOLIDAÇÃO. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 22 de outubro de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário(a)

GABRIELLY ALVES SALGADO MATOS

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 283-I/2024

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): CRISTOVAM FILIPE MARINHO DE SOUZA, - "CRISTOVAM FILIPE MARINHO DE SOUZA SOCIEDADE DE ADVOCACIA INDIVIDUAL".

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada "CRISTOVAM FILIPE MARINHO DE SOUZA SOCIEDADE DE ADVOCACIA INDIVIDUAL". Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 18 de julho de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

FERNANDO BORGES DE MORAES

Relator(a)

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 020-I/2023

Feito: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

Interessado: ERIKI DOUGLAS DOS REIS FARIAS, - **"ERIKI FARIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO DA DISSOLUÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) Advogado(a) sócios da Sociedade **"ERIKI FARIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA",** requer a Dissolução da Sociedade. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 22 de outubro de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

MACILEIA MARIA MOREIRA LEÃO

Secretário

FERNANDO BORGES DE MORAES

Relator(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 14/11/2024

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

EDITAIS

EDITAL PARA CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS DIGITALIZADOS

Nº 01974/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia faz saber, aos interessados adiante denominados, seus procuradores e todos quantos possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia corrido subsequente à data de publicação deste edital no Diário Eletrônico da OAB, a Secretaria Única de Processos Ético Disciplinares desta Seccional eliminará autos de procedimentos digitalizados nos termos da RESOLUÇÃO N. 009/2022-DE. Em 04/01/2025 se dará o último dia do decurso de prazo para solicitação de guarda definitiva de processos. Os interessados pela guarda definitiva de documento original no prazo citado, poderão requerer sua posse, encaminhando o "Pedido de Guarda Definitiva de Autos", conforme modelo no Portal da Seccional exclusivamente por meio de mensagem eletrônica ao endereço protocolo.suped@oab-ba.org.br. Documentos pessoais somente serão entregues aos seus titulares, representantes ou sucessores que demonstrem esta condição. Os solicitantes terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis para retirada dos documentos, contados após o contato via e-mail ou telefone; decorridos e não retirados, os autos serão encaminhados para descarte. Petições apresentadas fora do prazo de decurso supramencionado não serão aceitas, ficando desde já rejeitadas.

Nº do processo	Partes, interessados, procuradores
562/2017	FABIO GUALBERTO ANDRADE SILVA, ALINE SANTOS DA SILVA (OAB/BA:45164), ANA PAULA MOURA FERREIRA (OAB/BA:40821), JOÃO VIEIRA DA SILVA ((OAB/SP:166997), MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA, THIAGO RODRIGUES DE PAIVA (OAB/RJ:160809)
675/2019	JOSÉ QUIRINO DO NASCIMENTO, KAMERINO THADEU LINO DE ARAÚJO (OAB/BA:720B), CARLA PEREIRA DOS SANTOS (OAB/BA:48300)
706/2016	FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA FILHO, ALEX BURGOS SANTANA (OAB/BA:31388), MARIA DA PIEDADE BURGOS SANTANA (OAB/BA:10689)
741/2016	FERNANDO JOSE DE MATOS CRUZ RAMOS, MOISES DANTAS DOS SANTOS (OAB/BA:20243)
763/2017	JOAQUIM COELHO NETO (OAB/PE:13762), LÍVIA DA SILVA LACERDA (OAB/BA:59039)
776/2016	MERVAL DE SANTANA REBOUÇAS, GABRIEL YARED FORTE (OAB/BA:65393), TANCREDO RODRIGO FARIA (OAB/PR:45493)
806/2016	JACIARA EDNAI DOS SANTOS, PAULO FERNANDO MORAIS MENDONÇA (OAB/BA:24282)
981/201	ROMILDA MARIA DE JESUS ALVES, MARLON NOGUEIRA FLICK (OAB/BA:28238),

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6	LIVIA MARIA COSTA SANTANA (OAB/BA:56501)

MANIFESTAÇÃO DE DEFESA

Edital n° 0/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 00880/2023

Representante: Veronica Maria Dias

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominados(as) para tomarem conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de novembro de 2024.

PROCESSO Nº 01781/2024

Representante: Rogerio Dias Santos Junior

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominados(as) para tomarem conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de novembro de 2024.

PROCESSO Nº 01796/2024

Representante: Monica da Silva Santos

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominados(as) para tomarem conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de novembro de 2024.

PROCESSO Nº 00574/2022

Representante: Deusdete Santos Falck

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominados(as) para tomarem conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MANIFESTAÇÃO DEFESA E PROVAS

Edital n° 01978/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 00310/2024

Representante: SERGIO DOMINGOS DE LIMA TOURINHO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina, bem como do apensamento do processo nº 00935/2024 ao processo nº 00310/2024. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Novembro de 2024.

Edital n° 01981/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 01826/2024

Representante: Jailton Silva de Souza

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Novembro de 2024.

PROCESSO Nº 01637/2024

Representante: Sabrina Franciele Oliveira Silva

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Novembro de 2024.

PROCESSO Nº 00902/2024

Representante: Ailton Cardoso dos Santos

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Novembro de 2024.

PROCESSO Nº 00854/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: Gabriel dos Santos Sales

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Novembro de 2024.

PROCESSO Nº 01154/2024

Representante: Maiara Dos Santos de Lima

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Novembro de 2024.

PROVAS

Edital n° 01980/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 00131/2022

Representado(a): D.C.C

Patrono(a): JULIA MONLEVADE CARVALHO - OAB/RJ (229940)/ RENAN PINTO CECCATO OAB/RJ (251570) / SARA LIANE PASSOS CHAPERMANN OAB/RJ (261938) / JULIA TRIANI OLIVEIRA OAB/RJ (224405) / YURI ANTUNES MOREIRA OAB/RJ (211641)

Representante: Jorge Emanuel Lobo Rodrigues de Miranda OAB/BA (18195)

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Novembro de 2024.

PROCESSO Nº 00131/2022

Representado(a): T.D.P.L

Patrono(a): Paula de Oliveira Ribeiro Barbosa – OAB/RJ (221514)

Representante: Jorge Emanuel Lobo Rodrigues de Miranda OAB/BA (18195)

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 01826/2024

Representado(a): P.F.J

Patrono(a): Paloma Ferraz de Jesus - OAB/BA (52920)

Representante: Jailton Silva de Souza

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Novembro de 2024.

PROCESSO Nº 01637/2024

Representado(a): C.R.R.P

Patrono(a): Carla Rejane Reis da Paixão - OAB/BA (63849)

Representante: Sabrina Franciele Oliveira Silva

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Novembro de 2024.

PROCESSO Nº 1083/2017

Representado(a): A.L.S.L / E.B.F / L.C.G.F

Patrono(a): Marcos Paulo Santos Cruz de Araujo - OAB/BA (56087)

Representante: OAB – SUBSEÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Novembro de 2024.

PROCESSO Nº 00510/2024

Representado(a): G.S.F

Patrono(a): Gabrielle Santana Ferreira - OAB/BA (74180)

Representante: 18ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO) – PROJUDI

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 00488/2024

Representado(a): G.S.F

Patrono(a): Gabrielle Santana Ferreira - OAB/BA (74180)

Representante: 18ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO) – PROJUDI

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Novembro de 2024.

PROCESSO Nº 01012/2024

Representado(a): G.F.F.A.P

Patrono(a): Gerson Flávio Fraga de Araújo Pereira - OAB/BA (74180)

Representante: EX OFFICIO - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/BA

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Novembro de 2024.

PROCESSO Nº 01318/2024

Representado(a): G.S.F

Patrono(a): Gabrielle Santana Ferreira - OAB/BA (74180)

Representante: Zorivalda de Jesus Sena

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Novembro de 2024.

PROCESSO Nº 01608/2024

Representado(a): S.D.R

Patrono(a): Simão Dias Ribeiro - OAB/BA (8260)

Representante: José Otávio de Santana Silva OAB/BA (40204)

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Novembro de 2024.

PROCESSO Nº 01178/2024

Representado(a): F.B.C.S

Patrono(a): Anibal José Leite da Silva Monteiro - OAB/SE (5165)

Representante: 2ª VARA DOS FEITOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS, COMERCIAS E ACIDENTE DE TRABALHO DE PAULO AFONSO

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Novembro de 2024.

PROCESSO Nº 00066/2024

Representado(a): L.S.A

Patrono(a): Luan Serra Araujo - OAB/BA (51012)

Representante: 2ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO) - IMBUÍ

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Novembro de 2024.

PROCESSO Nº 00667/2024

Representado(a): L.S.A

Patrono(a): Luan Serra Araujo - OAB/BA (51012)

Representante: 18ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO) - PROJUDI

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Novembro de 2024.

PROCESSO Nº 01154/2024

Representado(a): A.G.C.M.P.D

Patrono(a): ANDRÉ GABRIEL DE CARVALHO MELO PITA DIAS - OAB/BA (63553)

Representante: Maiara Dos Santos de Lima

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Novembro de 2024.

PROCESSO Nº 01318/2024

Representante: Zorivalda de Jesus Sena

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Novembro de 2024.

Edital n° 01977/2024 – SUPED

Fica notificado o advogado abaixo nominado para tomar conhecimento do apensamento do processo nº 00935/2024 ao processo nº 00310/2024, E.E.R.J. Advogado(a) ELIDO ERNESTO REYES JUNIOR - (OAB/BA 15506) – Processo nº 00310/2024. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 13 de Novembro de 2024.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Edital n°1982/2024- CONVOCAÇÃO JULGAMENTO ÓRGÃO CONSULTIVO- Híbrida

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO CONSULTIVO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA seus membros titulares e suplentes e, conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados para 16a Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024** (sexta-feira), às 09h, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. **PAUTA**: **01.** Processo Consulta n° 01147/2024 – Consulente: OAB-BA 40.182, Dr. João Tiago Pedreira dos Santos - RELATOR: Dr. JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA; **02.** Processo Consulta n° 2212/2024 – Consulente: OAB-BA 80.704, Dr. Lucas Arteaga Rios Aquino - RELATORA: Dra. ANA CAROLINA ALVES BARRETO; **03.** Processo Consulta n° 2297/2024 – Consulente: OAB-BA 55.833, Dr. Celso Matheus Pires Assunção - RELATOR: Dr. ADRIANO FERREIRA BATISTA DE SOUZA; **04.** Processo Consulta n° 2312/2024 – Consulente: OAB-BA 60.188, Dr. Marcelo da Silva Gomes - RELATOR: Dr. EURÍPEDES BRITO CUNHA JÚNIOR. **05.** O QUE OCORRER. SSA, 13/11/2024. SYLVIO GARCEZ JÚNIOR – Presidente do Órgão Consultivo Ético Profissional - OCEP/TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL N° 1983/2024 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 12a TURMA – Híbrida

O PRESIDENTE DA DÉCIMA SEGUNDA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e, conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, **NOTIFICA** as partes interessadas, seus respectivos advogados, advogadas e defensores dativos para 19a Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024 (terça-feira), a partir das 14h30min**, de forma híbrida, na Praça D. Pedro II, s/n, 1° andar, sala 103,Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora-Nazaré - Salvador-BA e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado para o e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou do CNA, para aqueles que requererem através do e-mail atendimento.suped@oab-ba.org.br, até 15min (quinze minutos) antes do início da sessão: PAUTA: **01. Processo n° 1222/2018** – Interessado(a)(s): 1° Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA; P.F.S. (Defensor(a) Dativo(a): Dr. Alefe da Silva Batista - OAB-BA 67.567) - RELATOR: Dr. JOSÉ FERNANDO TOURINHO JÚNIOR; **02. Processo n° 00307/2021** – Interessado(a)(s): Maria Mônica de Sena Dias; Z.B.M. (Defensor(a) Dativo(a): Dra. Jessane Santiago da Silva Correia - OAB-BA 46.679) - RELATOR: Dr. JOSÉ FERNANDO TOURINHO JÚNIOR; **03. Processo n° 229/2020** – Interessado(a)(s): Vara Crime da Comarca de Itajuípe-BA; W.O.A.A.F. (Patrono(a): Dr. Carlos Roberto Oliveira da Silva - OAB-BA 32.612) - RELATOR: Dr. JOSÉ FERNANDO TOURINHO JÚNIOR; **04. Processo n° 00425/2023** – Interessado(a)(s): Suely Bezerra de Carvalho; M.P.C. (Advogado(a)(s): Dra. Michele Pinto Carvalho - OAB-BA 59.114) - RELATOR: Dr. YURI UBALDINO ROCHA SOARES; **05. Processo n° 1422/2019** – Interessado(a)(s): Diego Pasi; D.G.B. (Defensor(a) Dativo(a): Dra. Érica de Santana Oliveira - OAB-BA 51.734) - RELATOR: Dr. YURI UBALDINO ROCHA SOARES; **06. Processo n° 140/2022** - Interessado(a)(s): Maria Dalva de Jesus; V.S.M. e R.S.O. (Defensor(a) Dativo(a): Dr. Felipe Miranda Alpoim Braga - OAB-BA 53.396) - RELATORA: Dra. RAFAELLA MASCARENHAS GIL; **07. Processo n° 00872/2023** – Interessado(a)(s): R.P.P. (Advogado(a)(s): Dr. Rui Pinto Patterson - OAB-BA 5.311); P.F.P. (Defensor(a) Dativo(a): Dra. Cátia dos Santos Costa - OAB/BA 70.261) - RELATOR: Dra. RAFAELLA MASCARENHAS GIL; **08. Processo n° 423/2019** – Interessado(a)(s): Stephen Aires de Alencar Bento; L.C.C.B.S. (Defensor(a) Dativo(a): Dr. Tálito José de Oliveira - OAB-BA 71.865) - RELATOR: Dr. TIAGO VINÍCIUS ANDRADE LEAL; **09. Processo n° 237/2021** – Interessado(a)(s): 2ª Vara de Tóxicas da Comarca de Salvador; U.C.B. (Defensor(a) Dativo(a): Dra. Adenildes dos Souza - OAB-BA 75.152) - RELATOR: Dr. ARTHUR SAMPAIO SÁ MAGALHÃES; **10. Processo n° 640/2023** – Interessado(a)(s): Marineide Jesus dos Santos; R.P.S. (Advogado)(a)(s): Dr. Rodrigo Pinheiro Schettini - OAB-BA 20.975) - RELATOR: Dr. ARTHUR SAMPAIO SÁ MAGALHÃES; **11. Processo n° 739/2018** – Interessado(a)(s): Fernando Ferraz de Sousa; T.M.N.S.S. (Defensor(a) Dativo(a): Dra. Maria das Graças Correia da Silva Passos - OAB-BA 73.936) - RELATORA: Dra. VERSIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA; **12. Processo n° 1497/2024** – Interessado(a)(s): Joseane dos Santos Paixão; R.A.C. (Advogado(a): Dr. Rogério Araújo Costa - OAB-BA 39.745) - RELATORA: Dra. MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS ALVES; **13. Processo n° 548/2020** – Interessado(a)(s): OAB – Subseção de Itapetinga; J.W.R. e A.O.S. (Patrono(a): Dr. Sérgio Ramos - OAB-SC 5962), (Defensor(a) Dativo(a): Dr. Pedro Henrique Caria Santana – OAB/BA 78.924) - RELATORA: Dra. MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS ALVES; **14**. O QUE OCORRER. Publique-se, Mural Eletrônico, SSA, 13/11/2024. IVALMAR GARCEZ DANTAS JÚNIOR - Presidente Décima Segunda Turma.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÂMARA JULGADORA

EDITAIS

EDITAL N° 050/2024 NOTIFICAÇÃO – ADIAMENTO e REDISTRIBUIÇÃO

TERCEIRA CÂMARA JULGADORA DA OAB-BA

1) Processo n° 942/2019 - Interessado: Recorrente: R.P.S.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 20.975, Dr. Rodrigo Pinheiro Schettini); Recorrido: Petrônio Guimarães Vasconcelos Júnior (REDISTRIBUÍDO A PEDIDO DA RELATORA; 2) Processo n° 1251/2018 - Interessado: Recorrente: I.L.A.(Advogado)(a)(s): (OAB-BA 52.524, Dra. Indaiara Lima Andrade); Recorrido: Felipe Roza Campos – RELATORA: CONSELHEIRA RIZA NATÁLIA MOREIRA ALVES DA SILVA e pautados para Sessão de Julgamento na instância recursal da Terceira Câmara Recursal, designada para o dia 28/11/2024, foram ADIADOS. Publique-se Mural Eletrônico. SSA, 13/11/2024.

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL n° 015/2024-CE

SUBSTITUIÇÃO MEMBRO SUBCOMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL DA SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art.8° do Provimento 222/2023, CFOAB, torna público, a substituição da Presidente da Subcomissão de Campo Formoso, ANDRÉA RODRIGUES DE SOUZA FELIX, OAB-BA 68.829 pela advogada CARLA MANUELA SILVA MIRANDA, OAB-BA 57.369; e de RAYANE VERENA ALMEIDA SILVA, OAB-BA 75.359, por RIVANDO JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS, OAB-BA 82370, na Subcomissão de Alagoinhas, ambos para as Eleições da OAB-BA, triênio 2025/2027, que serão realizadas no próximo dia 19/11/2024. Publique-se Mural Eletrônico. SALVADOR-BA, 13/11/2024 - COMISSÃO ELEITORAL SECCIONAL OAB-BA.

EDITAL n° 016/2024-CE

ALTERAÇÃO LOCAL VOTAÇÃO NO ÂMBITO DA SUBSEÇÃO SIMÕES FILHO – ELEIÇÕES OAB-BA TRIÊNIO 2025-2027

Considerando o quanto requerido no Processo n° 00035/2024, cuja íntegra está disponível no Mural Eletrônico, A COMISSÃO ELEITORAL DA SECCIONAL DA OAB-BA, no uso das suas atribuições conferidas pelo Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB e do Edital n° 046/2024-CP, faz saber que o local de votação referente a Seção Eleitoral da Subseção de Simões Filho, será transferida, caso não haja impugnação, no prazo de 01 (um) dia, para o Fórum Trabalhista, Fórum Lineu Barreto, situado na Avenida Altamirando de Araújo Ramos, s/n, Centro.

Publique-se. Cumpra-se. Diário Eletrônico. Salvador-BA, 13/11/2024. Ademir Ismerim Medina Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/BA. – COMISSÃO ELEITORAL OAB-BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL n° 014/2024-CE

Deferimento Chapas inscritas Conselho Seccional e Diretoria de Subseções Triênio 2025-2027

A COMISSÃO ELEITORAL DA SECCIONAL DA OAB/BA, no uso das suas atribuições conferidas pelo Provimento n° 222/2023 do Conselho Federal da OAB e do Edital n° 046/2024-CP, torna público que foram, **DEFERIDAS** as chapas inscritas que requereram inscrição para concorrerem às Eleições dos Membros do Conselho Seccional, dos Conselheiros Federais pela Bahia, Diretoria da OAB/BA, da Caixa de Assistência dos Advogados da Bahia – CAAB e Diretorias das 37 (trinta e sete) Subseções para o triênio 2025-2027, que serão realizadas no próximo dia 19/11/2024, assim denominadas: **CHAPA UNIÃO PELA ADVOCACIA – N° 86: DIRETORIA:** Presidente DANIELA DE ANDRADE BORGES – NOME USUAL: DANIELA BORGES (OAB/BA 27.283); Vice-Presidente HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO (OAB/BA 32.883); Secretária-Geral CLÉIA COSTA DOS SANTOS (OAB/BA 7.156); Secretário-Geral Adjunto RAPHAEL PITOMBO DE CRISTO (OAB/BA 25.185); Diretor Tesoureiro DANIEL CARDOSO DE MORAES (OAB/BA 22.868). **CONSELHO SECCIONAL:** ADRIANO FERREIRA BATISTA DE SOUZA (OAB/BA 15.048); ALCIDES EMANOEL ESPÍNDOLA BULHÕES (OAB/BA 34.674); ALICE MARIA CAVALCANTI CINTRA (OAB/BA 26.324); ALLAH NASCIMENTO SILVA MUNIZ DE GOES (OAB/BA 15.210); ANA BEATRIZ LISBOA PEREIRA (OAB/BA 19.234); ANA CAROLINA ALVES BARRETO (OAB/BA 18.476); ANA PAULA MOREIRA GÓES (OAB/BA 30.700); ANDRÉ ELBACHÁ VIEIRA (OAB/BA 20.080); ANDRÉ LUIZ QUEIROZ STURARO (OAB/BA 12.051); ANDRESSA DE ALBUQUERQUE CARDOSO FONSECA (OAB/BA 32.547); ÂNGELO RAMOS PEREIRA (OAB/BA 9.375); ANNA CARLA MARQUES FRACALOSSI (OAB/BA 15.391); ANTÔNIO MAGALHÃES LISBOA FILHO (OAB/BA 16.432); ARY CLEVISTON ALMEIDA DE SANTANA (OAB/BA 22.980); BEATRIZ NÓVOA MARQUES (OAB/BA 51.984); BETÂNIA ROCHA RODRIGUES (OAB/BA 15.356); BETHA BRITO NOVA (OAB/BA 17.391); BRUNA ROLDI GIARETTON (OAB/BA 35.954); CAIO MOUSINHO HITA (OAB/BA 43.776); CAMILA DIAS DOS SANTOS CARNEIRO (OAB/BA 27.597); CARLOS FREDERICO ICO OLIVEIRA (OAB/BA 45.928); CARLOS ALBERTO MEDAUAR REIS (OAB/BA 5.670); CARLOS WILSON SALES COSTA (OAB/BA 11.498); CAROLINA BUSSENI BRANDÃO (OAB/BA 19.736); CELSO VASQUES DOS REIS PORTELLA FILHO (OAB/BA 28.877); CIBELE GOMES DE QUEIROZ (OAB/BA 64.005); CLAUDIO FERREIRA DE MELO (OAB/BA 21.602); CINTHYA VIANA FREIRE FINGERGUT (OAB/BA 13.620); DANIELA CARVALHO PORTUGAL (OAB/BA 29.278); DANIELLA MIRANDA SANTOS (OAB/BA 36.823); DANIELE SILVA BARBOSA (OAB/BA 53.613); DAVID BELLAS CÂMARA BITTENCOURT (OAB/BA 4.964); DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA (OAB/BA 32.811); DEBORAH TALLINE SILVA CARVALHO (OAB/BA 33.028); DELBO AUGUSTO SILVA CORADO (OAB/BA 34.660); EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA (OAB/BA 21.441); ELIANE CRISTINA MACÊDO DOS SANTOS (OAB/BA 50.149); EMANUELA POMPA LAPA (OAB/BA 16.906); EMÍLIA DOMINGUES DONATO BONFIM (OAB/BA 15.017); ESDRAS FERREIRA SANTOS SILVEIRA (OAB/BA 29.808); ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO (OAB/BA 30.756); ESMERALDA HALANA DA COSTA SANTANA (OAB/BA 59.075); EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS (OAB/BA 26.511); EVERARDO LIMA RAMOS JÚNIOR (OAB/BA 20.823); FABRÍCIO BASTOS DE OLIVEIRA (OAB/BA 19.062); FABRÍCIO MOREIRA SANTOS (OAB/BA 15.333); FABRÍCIO GHIL FRIEBER (OAB/BA 22.670); FILIPE CAMPOS GARBELOTTO (OAB/BA 30.840); FELIPE AUGUSTO SANTIAGO GUIMARÃES (OAB/BA 38.049); FERNANDA PEREIRA QUEIROZ (OAB/BA 18.990); FERNANDA SOUZA CARDOSO (OAB/BA 39.711); FILIPE DE ABREU REIS (OAB/BA 30.115); FLORISVALDO PASQUINHA DE MATOS FILHO (OAB/BA 26.930); FRANCE ANNE LOPES GÓIS NOLASCO (OAB/BA 19.218); GABRIELA SEPÚLVEDA SOBRINHO (OAB/BA 65.589); GABRIELA BRAGA MACÊDO (OAB/BA 34.879); GABRIELA DE CARVALHO MELO PITA ARAÚJO (OAB/BA 27.344); GABRIELLA DE JESUS MARINHO (OAB/BA 64.008); GUSTAVO DE GÓIS SOUZA (OAB/BA 35.074); HENRIQUE ANTÔNIO DE ARRUDA MARTINS (OAB/BA 52.975); HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE (OAB/BA 13.908); IBSEN NORONHA FERNANDES (OAB/BA 28.188); ISIS BARRETO FEDULO FRANCO (OAB/BA 53.973); JANAINA DE SOUSA BASTOS (OAB/BA 21.827);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JAQUES DOUGLAS GARAFFA (OAB/BA 20.050); JÉSSICA COIMBRA SANTOS (OAB/BA 55.398); JOÃO ALVES DO AMARAL (OAB/BA 5.869); JOANA RÊGO SILVA RODRIGUES (OAB/BA 24.842); JOEL NUNES VICTÓRIA JÚNIOR (OAB/BA 14.739); JOELINE ARAÚJO SOUZA (OAB/BA 32.743); JONATA WILLIAM SOUSA DA SILVA (OAB/BA 53.211); JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS (OAB/BA 26.195); JUSSARA MARIA SANTOS DE SOUZA (OAB/BA 68.606); KARINA CALIXTO DE MATTOS (OAB/BA 55.540); KERRY ANNE ESTEVES FARIAS (OAB/BA 19.244); LARA KAUARK SANTANA (OAB/BA 35.900); LARA RAFAELLE PINHO SOARES (OAB/BA 31.313); LARISSA SENTO SÉ ROSSI (OAB/BA 16.330); LEANDRO LOPES DE CASTILHO FONTOURA (OAB/BA 26.671); LEONARDO MENDES CRUZ (OAB/BA 25.711); LUCAS BALDOINO ROSAS BIONDI (OAB/BA 19.520); LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES (OAB/BA 17.097); LUIS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA (OAB/BA 22.104); LUISE SILVA DE JESUS ALVES (OAB/BA 33.480); LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES (OAB/BA 32.879); MAILSON CONCEIÇÃO DE JESUS (OAB/BA 50.722); MAÍRA SANTANA VIDA (OAB/BA 33.243); MÁRCIA GISELE ROLIM CERQUEIRA (OAB/BA 19.200); MARCOS BARROSO DE OLIVEIRA (OAB/BA 30.579); MARCOS FONTES DE AMORIM E SANTANNA (OAB/BA 17.435); MARCUS JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA (OAB/BA 14.456); MARCUS VINICIUS BARRETO SERRA JÚNIOR (OAB/BA 38.717); MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE SOUSA RODRIGUES (OAB/BA 33.569); MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO (OAB/BA 21.054); MARIA DANTAS DE ARGOLO DA SILVA (OAB/BA 66.179); MARIA DA GRAÇA BELLINO DE ATHAYDE DE ANTUNES VARELA (OAB/BA 52.051); MARIA SAMPAIO DAS MERCÊS BARROSO (OAB/BA 6.853); MARIA RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA (OAB/BA 57.232); MARLUZI ANDREA COSTA BARROS (OAB/BA 896-B); MICHELINE FLORES PORTO DIAS (OAB/BA 15.082); MIRELA BARRETO DE ARAÚJO POSSÍDIO (OAB/BA 12.388); MURILO AUGUSTO RODRIGUES MOREIRA (OAB/BA 54.855); OSMAR SANTOS PALMA BATISTA (OAB/BA 45.728); PAULO ALBERTO CARNEIRO DA COSTA FILHO (OAB/BA 22.705); PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO (OAB/BA 35.692); RAFAEL LINO DE SOUSA (OAB/BA 32.437); RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETTO (OAB/BA 18.418); RAQUEL CARNEIRO SANTOS PEDREIRA FRANCO (OAB/BA 17.480); RENATA LINS AZI (OAB/BA 19.074); RIZA NATÁLIA MOREIRA ALVES DA SILVA (OAB/BA 32.713); ROBERTO CAL ALMEIDA FILHO (OAB/BA 37.614); SARAH BARROS GALVÃO (OAB/BA 42.910); SIMONE RIBEIRO LOPES DE AZEVEDO (OAB/BA 54.209); TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA (OAB/BA 15.776); TAMIRIDE MONTEIRO LEITE (OAB/BA 25.071); TEREZA CRISTINA GUERRA DÓRIA (OAB/BA 15.959); THAIS BANDEIRA OLIVEIRA (OAB/BA 20.756); THYARA GONÇALVES NOVAIS (OAB/BA 47.071); UBIRAJARA GONDIM DE BRITO ÁVILA (OAB/BA 19.362); VAGNER BISPO DA CUNHA (OAB/BA 16.378); VALTER GUILHERME COSTA DE ALMEIDA (OAB/BA 31.934); VINICIUS MEIRA DANTAS (OAB/BA 29.132); VINICIUS OLIVEIRA SANTOS (OAB/BA 20.631); VIVIAN VASCONCELOS DOS REIS SANTOS (OAB/BA 33.531); WAGNER VELOSO MARTINS (OAB/BA 37.160); YVES VASCONCELOS FREIRE (OAB/BA 41.427); ZAQUEU SOARES MUNIZ (OAB/BA 32.469). **DIRETORIA CAAB** (CAIXA DE ASSISTÊNCIA): Presidente MAURÍCIO SILVA LEAHY (OAB/BA 13.907); Vice-Presidente RENATA CRISTINA BARBOSA DEIRÓ (OAB/BA 22.697); Secretária-Geral ILANA KATIA VIEIRA CAMPOS (OAB/BA 9.247); Secretário-Adjunto RENÉ MARTINS VIANA FILHO (OAB/BA 33.477); Diretora CAROLINA ORRICO SANTOS (OAB/BA 24.991); Diretor-Tesoureiro MARCOS EDUARDO PINTO BONFIM (OAB/BA 15.033); Diretora JULIANA DE SOUZA CAMÕES (OAB/BA 38.374); Diretor RONALDO SOARES (OAB/BA 8.883). **CONSELHO FEDERAL:** CHRISTIANNE MOREIRA MORAES GURGEL (OAB/BA 11.717); ESMERALDA MARIA DE OLIVEIRA (OAB/BA 9.995); FABRÍCIO DE CASTRO OLIVEIRA (OAB/BA 15.055); LUIZ AUGUSTO REIS DE AZEVEDO COUTINHO (OAB/BA 14.129); LUIZ VIANA QUEIROZ (OAB/BA 8.487); MARIANA MATOS DE OLIVEIRA (OAB/BA 12.874). **CHAPA MUDA OAB - Nº 52: DIRETORIA:** Presidente ANA PATRICIA DANTAS LEÃO – NOME SOCIAL: ANA PATRICIA (OAB/BA 17.920); Vice-Presidente IVAN JEZLER COSTA JÚNIOR (OAB/BA 22.452); Secretário-Geral ALEX ROSA ORNELAS (OAB/BA 25.103); Secretário-Adjunto FERNANDO VAZ (OAB/BA 25.027); Tesoureira ISABELA BANDEIRA (OAB/BA 16.351). **CONSELHO SECCIONAL:** AGENOR PEREIRA NERY JÚNIOR (OAB/BA 13.670); AGNISLARA ABREU CASTALDI (OAB/BA 33.927); ANDRÉA GAMA SILVA (OAB/BA 51.441); ANTONIO KANON DIAS DA SILVA (OAB/BA

23865); RODRIGO DE ARAÚJO SANTANA, OAB-BA 26.490 (**Ressalvando-se que este se encontra cumprindo prazo para impugnação, conforme Edital n° 011/2024-CE, publicado no dia 08/11/2024 e disponibilizado em 11/11/2024, cujo termo será 15/11/2024)**; CAIO MATEUS CAIRES RANGEL (OAB/BA 26.660); CAMILA TRABUCO DE OLIVEIRA (OAB/BA 25.632); CAROLINA SIMÕES DA SILVEIRA PELTIER CAJUEIRO (OAB/BA 53.835); CÁSSIO SANTOS MACHADO (OAB/BA 14.185); CELSO VINÍCIUS DE FARIAS MUNFORD RIBEIRO (OAB/BA 15.757); CIBELLE ALMEIDA PINTO TRINDADE (OAB/BA 18.367); CLARIANA MARINHO DO AMARAL COSTA (OAB/BA 56.579); CLÁUDIA MAGALHÃES SEPULVEDA (OAB/BA 18463); CONCEIÇÃO MARIA SOUZA NOBERTO QUADROS (OAB/BA 21.793); CRISTIANO LAZARO FIUZA FIGUEIREDO (OAB/BA 24.986); DANIELA FERREIRA QUADROS COUTO (OAB/BA 12.007); EUGENIO DE SOUZA KRUSCHEWSKY (OAB/BA 13.851); EUNADSON DONATO DE BARROS (OAB/BA 33.993); FABIANE SILVA DE ALMEIDA (OAB/BA 37.848); FAGNER VASCONCELOS FRAGA (OAB/BA 18.340); FERNANDO ANTÔNIO ARAS DO PRADO (OAB/BA 47.997); GENÁDIO DE ANDRADE NETO (OAB/BA 60.701); GIVANILDO FERNANDES LEONIDAS (OAB/BA 42.261); GUIDO ARAÚJO MAGALHÃES JÚNIOR (OAB/BA 9.710); GUILHERME OLIVEIRA DE BRITO (OAB/BA 55.916); GUSTAVO MAZZEI PEREIRA (OAB/BA 17.397); IGOR MATOS MONTALVÃO (OAB/BA 33.125); ISABELA TARQUINIO ROCHA CÂMARA (OAB/BA 18.391); JAMILE COSTA VIEIRA (OAB/BA 15.832); JANAINA ALVES DE ARAÚJO (OAB/BA (OAB/BA 50.594); ROBERTA MORAES COELHO CALMON TEIXEIRA MAZZE (OAB/BA 17.534); JOSÉ LUIZ COSTA SOBREIRA (OAB/BA 11.061); JOSÉ NETTO CRUZ DE SOUZA (OAB/BA 23.702); JUVENILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR (OAB/BA 51.679); LEONARDO DAVID SAMPAIO (OAB/BA 46.875); LERROY BARROS TOMAZ DOS SANTOS (OAB/BA 55.884); LILAN MARIA SANTIAGO REIS (OAB/BA 17.117); LUCAS DALTRO JATAHY FONSECA (OAB/BA 54.316); MARCELLE MENEZES MARON (OAB/BA 12.078); MÁRCIO SALLES CAFEZEIRO (OAB/BA 21.542); MARIA CRISTINA SOARES DAVID (OAB/BA 10.881); MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS ALVES (OAB/BA 8.687); MATEUS ALMEIDA VIVEIROS SÁ (OAB/BA 51.574); MATHEUS CAYRES MEHMERI GUSMÃO (OAB/BA 27.094); MICHELLE SANTOS ALLAN DE OLIVEIRA (OAB/BA 43.804); MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA (OAB/BA 9.741); MURILO GOMES DE SOUZA E SILVA (OAB/BA 34.533); NAYANNE VINNIE NOVAIS BRITTO (OAB/BA 41.939); OTHON HENRIQUE RODRIGUES DANTAS (OAB/BA 48.735); PABLO PICASSO SILVA DIAS (OAB/BA 21.070); PEDRO NIZAN GURGEL DE OLIVEIRA (OAB/BA 6.390); RAFAEL FACHINETTI BRANDÃO (OAB/BA 32.629); RAFAEL GUSTAVO DUARTE DE CASTRO (OAB/BA 26.742); RICARDO SIMÕES XAVIER DOS SANTOS (OAB/BA 21.307); RITA DE CASSIA HOMEM BARRETO (OAB/BA 20.486); SCHIRLEY MONTEIRO PATERLINE DOS SANTOS (OAB/BA 32.515); THIAGO ELOI DE OLIVEIRA (OAB/BA 45.444); JOÃO CARLOS SILVA AGUIAR SORIANO (OAB/BA 26.650); TIAGO ASSIS SILVA (OAB/BA 27.027); ULANA DE OLIVEIRA CASTRO SCHETTINI KNUPP (OAB/BA 36.130); VICTOR MACEDO DOS SANTOS (OAB/BA 35.731); ALEXANDRE FRANCO LOPES (OAB/BA 25.187); AMANDA DE SANTANA BARREIROS (OAB/BA 59.373); AMANDA RAPHAELA LIMAS NUNES LOBO (OAB/BA 62.919); AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA (OAB/BA 61.842); ANA CAROLINE VALENCIA ASPERA SOARES (OAB/BA 44.740); ANA RAQUEL DA CRUZ (OAB/BA 18.626); ANA THERESA BITTENCOURT BARBOSA CRUZ SOARES (OAB/BA 24.155); ANDREA VELLOSO MARON MAIA (OAB/BA 18.435); CAIO DE MAGALHÃES RIBEIRO (OAB/BA 57.235); CARLA BEATRIZ ASSUMPÇÃO DA SILVA FIAES (OAB/BA 36.761); CARLITO JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB/BA 33.333); CARLOS ALEXANDRE SILVA BRANDÃO (OAB/BA 45.925); CAROLINE RODRIGUES DE CARVALHO (OAB/BA 61.748); CLÁUDIA CRISTINA SANTOS BASTOS (OAB/BA 50.444); CLEISEANE BRITO DANIEL (OAB/BA 49.569); DANILO SANTANA BRANDÃO (OAB/BA 17.074); DAYANA BARBOSA SANTOS (OAB/BA 65.223); DÉBORA LEITE RIBEIRO LOUREIRO (OAB/BA 20.786); DOMINIQUE VIANA SILVA (OAB/BA 36.217); FÁBIO LUIS FARIAS SANTOS (OAB 69.133); FERNANDA LUIZA FONTES FREIRE (OAB/BA 59.568); FIAMA NAINA PEREIRA DIAS DE QUADROS (OAB/BA 47.370); GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO (OAB/BA 30.703); GABRIELA FIALHO DUARTE (OAB/BA 23.687); GABRIELA LIRA LIMA (OAB/BA (OAB/BA 18.893); GÉSSICA ABADE DE OLIVEIRA (OAB/BA 67.821); GONÇALO SILVA TEIXEIRA FILHO (OAB/B 66.704); ÍCARO JESUS PITANGA DE SOUZA (OAB/BA 61.698); IGOR FERNANDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTREIRAS ANJOS (OAB/BA 47.461); INÁCIO DIAS DE SOUZA NETO (OAB/BA 53.334); JANAÍNA LABRIOLA CARDOZO (OAB/BA 66.370); JANE CLEZIA BATISTA DE SÁ (OAB/BA 27.212); JEFFERSON SENA GOMES (OAB/BA 52.486); JOAQUIM VALTER SANTOS JÚNIOR, (OAB/BA 15.309; JORGE RAIMUNDO DE JESUS SILVA (OAB/BA 19.469); JULIA BRANDÃO PEREIRA DE SIQUEIRA (OAB/BA 66.112); KELLYN SILVA SANTOS ARAÚJO (OAB/BA 23.549); KILMA GORETT OLIVEIRA DA SILVA CERQUEIRA (OAB/BA 66.772); LAÍS OLIVEIRA NOGUEIRA (OAB/BA 62.643); LAÍS PINHEIRO DOS SANTOS (OAB/BA 67.599); LARISSA GUERRA DA SILVA (OAB/BA 62.399); LEILA BRANDÃO SOUZA (OAB/BA 29.642); LIANE COSTA REIS (OAB/BA 17.511); LUCILIO CASAS BASTOS (OAB/BA 15.222); LUÍS FERNANDO SANTOS DA SILVA (OAB/BA 52.926); MANUELA GONZALEZ ARAÚJO (OAB/BA 26.753); MARCIO MARTINS BARBOSA (OAB/BA 40.102); MARCOS ANDRÉ DE ALMEIDA MALHEIROS FILHO (OAB/BA 37.842); MARIA CRISTINA MELLO DE OLIVEIRA (OAB/BA 41.279); MILA MESQUITA DE SOUZA (OAB/BA 41.336); NATALI SÁ GOMES DA LUZ (OAB/BA 36.557); PALOMA CARVALHO MORENO RIBEIRO (OAB/BA 31.942); PAULO JORGE DE FREITAS TELLES DE MENEZES (OAB/BA 14.704); RAFAEL FREIRE FERREIRA (OAB/BA 30.337); RAYMUNDO ROMÃO VELASCO NETO (OAB/BA 61.525); RENATA DA SILVA ALMEIDA (OAB/BA 55.298); RODOLFO QUEIROZ DA SILVA (OAB/BA 60.981); RÚBIA GONÇALVES SILVA GABRIEL (OAB/BA 69.927); SAMILA FARIAS NERY (OAB/BA 49.771); SOLANGE BARRETO CHAVES (OAB/BA 59.161); TAÍS LIMA HURST (OAB/BA 45.257); TARSO OLIVEIRA SOARES (OAB/BA 15.385); TÁSSIA CHRISTIANE CRUZ DE MACEDO (OAB/BA 27.788); THIAGO GIUBERTI SUAID (OAB/BA 38.865); TIAGO BESSA CARVALHO (OAB/BA 56.943); YLLA GUIMARÃES DE SANT'ANA (OAB/BA 44.992). **DIRETORIA CAAB** (CAIXA DE ASSISTÊNCIA) – CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SAMPAIO (OAB/BA 31.005) - Presidente, SAUL VENÂNCIO QUADROS NETO (OAB/BA 21.880) – Vice-Presidente, MARIO CÉSAR DA SILVA LIMA (OAB/BA 10.491) – Secretário-Geral, DAISE MOREIRA MOTA (OAB/BA 45.264), Secretário-Adjunto, ISAAC MATIENZO VILLARPANDO NETO (OAB/BA 22.214) - Diretora-Tesoureira, LÍDIA SANTOS COSTA (OAB/BA 59.117) - DIRETORA, GRAZIELE SOUZA TENÓRIO (OAB/BA 59.369) - DIRETORA, CARLA PACHECO SAMPAIO (OAB/BA 30.782). **CONSELHO FEDERAL:** SILVIA NASCIMENTO CARDOSO DOS SANTOS CERQUEIRA (OAB/BA 6.393); LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA (OAB/BA 27.586); RUY JOÃO RIBEIRO GONÇALVES JÚNIOR (OAB/BA 14.511); MARCELLA FRANÇA ATHAYDE BROWNE (OAB/BA 20.847); DOMINGO ARJONES ABRIL NETO (OAB/BA 15.507); CRISTIANA MATOS AMÉRICO (OAB/BA 924B). **SUBSEÇÃO ALAGOINHAS: CHAPA "UNIDOS PELA MUDANÇA N° 5252" DIRETORIA:** Presidente SUZANA MÁRCIA FURTADO NUNES – USUAL: SUZANA FURTADO (OAB/BA 27.244); Vice-Presidente MARESSA BENAIA DIAS DE LISBOA (OAB/BA 46.260); Secretário-Geral FLAVIO WOSLON DE SOUSA PONTES (OAB/BA 49.100) Secretário-Geral Adjunto ROOSEVELT ALVES DE ARAÚJO (OAB/BA 46.025); Tesoureira LAIZE DA SILVA PRAXEDES (OAB/BA 32.681); **SUBSEÇÃO ALAGOINHAS CHAPA "ORDEM EM PROGRESSO N° 8600" DIRETORIA:** Presidente MARCELO BRASILEIRO GALLO – USUAL: MARCELO GALLO (OAB/BA 31.470); Vice-Presidente JAMILLY SOARES DE ARAUJO (OAB/BA 44.912); Secretária-Geral PAULA GORDILHO OTT (OAB/BA 23.394); Secretário-Geral Adjunto RODRIGO DA COSTA RABELO (OAB/BA 56.686); Tesoureiro RAMON SANTOS DE CASTRO (OAB/BA 61.978); **SUBSEÇÃO BARREIRAS: CHAPA "OAB NO CAMINHO CERTO N° 8600" DIRETORIA:** Presidente BÁRBARA SCARLETT SILVEIRA MARIANI – USUAL: BÁRBARA MARIANI (OAB/BA 24.148); Vice-Presidente LILIAN CASTRO DE OLIVEIRA (OAB/BA 21.041); Secretária-Geral DELYANA SANTANA DE BRITTO MARINHO (OAB/BA 23.034); Secretário-Geral Adjunto PAULO SANTOS DA SILVA (OAB/BA 43.515); Tesoureiro JANDIMARIO TEIXEIRA LIMA (OAB/BA 27.989); **SUBSEÇÃO BOM JESUS DA LAPA: CHAPA "RENOVAÇÃO E COMPROMISSO N° 8621" DIRETORIA:** Presidente ANDRÉA SALVADOR MORAIS – USUAL: ANDRÉA SALVADOR MORAIS (OAB/BA 42.461); Vice-Presidente NATIANE VIEIRA DA SILVA (OAB/BA 37.431); Secretária-Geral EDINÊS DA SILVA ROCHA E VAQUEIRO (OAB/BA 53.119); Secretário-Geral Adjunto ELISMAR CONCEIÇÃO OLIVEIRA (OAB/BA 51.381); Tesoureiro ALLAN MIRANDA SANTOS CERQUEIRA (OAB/BA 63.196); **SUBSEÇÃO BRUMADO: CHAPA "UNIDOS PELA ADVOCACIA N° 8600" DIRETORIA:** Presidente INGRID FREIRE DA COSTA COIMBRA VIEIRA –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

USUAL: INGRID FREIRE (OAB/BA 42.161); Vice-Presidente JOÃO RAFAEL AMORIM SOUZA PEREIRA (OAB/BA 47.710); Secretária-Geral ABIARA MEIRA DIAS (OAB/BA 51.642); Secretário-Geral Adjunto VINÍCIUS LEITE MOITINHO (OAB/BA 53.693); Tesoureira BIANCA CARDOSO MARQUES (OAB/BA 37.883); **SUBSEÇÃO CAMAÇARI: chapa "A ORDEM PARA A ADVOCACIA N° 5252" DIRETORIA:** Presidente THIAGO SANTOS BIANCHI – (OAB/BA 29.911); Vice-Presidente IZA GRAZIELA DE ARAUJO SIMOES (OAB/BA 55.562); Secretário-Geral IAGO MOREIRA NOVAES SANTOS (OAB/BA 60.679); Secretária-Geral Adjunta LAIS SANTOS LOPES (OAB/BA 54.677); Tesoureira DAYANE MIRANDA DA SILVA OAB-BA 59.726; **SUBSEÇÃO CAMAÇARI: CHAPA "O TRABALHO NÃO PODE PARAR N° 8686" DIRETORIA:** Presidente EDUARDO DE OLIVEIRA REQUIÃO FONSECA – USUAL: EDUARDO REQUIÃO (OAB/BA 39.182); Vice-Presidente LIVIA CASTRO ARAÚJO (OAB/BA 15.228); Secretária-Geral VANUSA BERBERT DE CASTRO (OAB/BA 14.800); Secretário-Geral Adjunto THIAGO VINICIUS PAPATERRA BOA MORTE (OAB/BA 43.561); Tesoureira ROSANGELA OLIVEIRA SOUZA (OAB/BA 58.881); **SUBSEÇÃO CAMPO FORMOSO: CHAPA "A ORDEM É AVANÇAR N° 8600" DIRETORIA:** Presidente MICHELLE GODINHO DOS SANTOS – USUAL: MICHELLE GODINHO (OAB/BA 26.486); Vice-Presidente CLENES MURICI BARONI DE FREITAS OLIVEIRA (OAB/BA 56.041); Secretário-Geral GUSTAVO NOVAIS MARTINS (OAB/BA 54.268); Secretária-Geral Adjunta JOANA CHAVES DE ARAÚJO NOVAES (OAB/BA 49.054); Tesoureiro EVANILTON GOMES DE SOUZA (OAB/BA 38.733); **SUBSEÇÃO COARACI: CHAPA "INOVAR E TRANSFORMAR N° 8686" DIRETORIA:** Presidente DANIELA SANTOS DE SOUZA – USUAL: DANIELA SOUZA (OAB/BA 38.755); Vice-Presidente LUCCIANO GONÇALVES MOREIRA (OAB/BA 28.716); Secretária-Geral ANA JÚLIA CARNEIRO MIRA DE SOUZA (OAB/BA 58.115); Secretário-Geral Adjunto PAULO RODRIGO SANDES TEIXEIRA (OAB/BA 35.631); Tesoureira MARIA HELENA COSTA DE PAULA (OAB/BA 40.341); **SUBSEÇÃO CONCEIÇÃO DO COITÉ: CHAPA "UNIDOS SOMOS MAIS FORTES N° 8686" DIRETORIA:** Presidente MANOEL LERCIANO LOPES – USUAL: MANOEL LERCIANO (OAB/BA 15.232); Vice-Presidente IVO GOMES ARAÚJO (OAB/BA 25.361); Secretária-Geral ANA KAROLINE SILVA ARAÚJO (OAB/BA 56.950); Secretário-Geral Adjunto HENRE EVANGELISTA ALVES HERMELINO (OAB/BA 34.508); Tesoureira LEILA GORDIANO GOMES (OAB/BA 14.642);; **SUBSEÇÃO CRUZ DAS ALMAS "UNIÃO PELA ADVOCACIA - CRUZ DAS ALMAS N° 8600" DIRETORIA:** Presidente FABRICIO CALDAS BARROS DE SALES - USUAL: FABRICIO BARROS, (OAB/BA 36.892); Vice-Presidente MARCIO TEIXEIRA BARRETTO (OAB/BA 31.319); Secretária-Geral SUELI MEDEIROS DE ALMEIDA (OAB/BA 51.604); Secretária-Geral Adjunta ELIANA RODRIGUES GOMES (OAB/BA 29.840); Tesoureiro MARCELO DA ESPERANÇA DE MATOS RIBEIRO (OAB/BA 35.474); **SUBSEÇÃO EUNÁPOLIS: CHAPA "OAB PELA UNIÃO N° 2527" DIRETORIA:** Presidente KÁTIA REGINA FERREIRA SOUZA TAURINHO – USUAL: KÁTIA REGINA TAURINHO (OAB/BA 20.643); Vice-Presidente PEDRO DE FIGUEIRÊDO SPÍNOLA (OAB/BA 43.902); Secretária-Geral LUIZIANE DE BRITO VASCONCELOS (OAB/BA 30.987); Secretário-Geral Adjunto ORLEI OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB/BA 58.105); Tesoureiro FRANK DE SOUZA FERNANDES (OAB/BA 30.685); **SUBSEÇÃO FEIRA DE SANTANA: CHAPA "OAB AVANÇA MAIS N° 8686" DIRETORIA:** Presidente LORENA PEIXOTO OLIVEIRA – USUAL: LORENA PEIXOTO (OAB/BA 35.054); Vice-Presidente PEDRO MASCARENHAS LIMA NETO (OAB/BA 44.873); Secretário-Geral FABIANO VILAS BOAS GOMES (OAB/BA 22.982); Secretário-Geral Adjunto DANIEL FERREIRA VITOR (OAB/BA 59.095); Tesoureira LÍSIAN DA MOTTA BARBOSA (OAB/BA 52.576); **SUBSEÇÃO FEIRA DE SANTANA: CHAPA "RENOVAÇÃO NA OAB N° 5252" DIRETORIA:** Presidente FLÁVIA PACHECO SAMPAIO QUEIROZ – USUAL: FLÁVIA PACHECO (OAB/BA 19.895); Vice-Presidente FERNANDO MENDES RIBEIRO JUNIOR (OAB/BA 49.307); Secretária-Geral DANIELA ALMEIDA FROÉS DA MOTTA CRUZ (OAB/BA 47.749); Secretária-Geral Adjunta NUBIANA REIS OLIVEIRA (OAB/BA 60.997); Tesoureiro JOERLAN SENA SANTA BARBARA (OAB/BA 44.918); **SUBSEÇÃO GANDU: CHAPA "OAB UNIDA, OAB FORTE N° 8600" DIRETORIA:** Presidente VALÉRIA RODRIGUES DA COSTA – USUAL: VALÉRIA COSTA (OAB/BA 45.397); Vice-Presidente SÉRGIO LEAL VILAS BÔAS (OAB/BA 25.306); Secretária-Geral AMANDA MENEZES LEITE (OAB/BA 24.824); Secretário-Geral Adjunto WANDERSON SOUZA ALVES (OAB/BA 53.675); Tesoureiro PLÍNIO JOSÉ DA SILVA SOBRINHO (OAB/BA 22.522); **SUBSEÇÃO GUANAMBI: CHAPA "OAB FORTE E INDEPENDENTE N° 8686" DIRETORIA:**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente MARIA LUIZA LAUREANO BRITO – USUAL: MARIA LUIZA (OAB/BA 23.082); Vice-Presidente JOÃO PAULO SILVEIRA DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.986); Secretária-Geral GEORGE ROBERTSON FERNANDES MARTINS (OAB/BA 40.650); Secretária-Geral Adjunta SULAÍNE PLÁCIDO DE OLIVEIRA (OAB/BA 47.835); Tesoureiro ALEXANDRE FERNANDES MAGALHÃES (OAB/BA 20.775); **SUBSEÇÃO IBICARAÍ: CHAPA "ADVOCACIA FORTE E UNIDA N° 8600" DIRETORIA:** Presidente DANIEL SENA GUEDES – USUAL: DANIEL GUEDES (OAB/BA 29.013); Vice-Presidente ADILSON MIRANDA DE OLIVEIRA FILHO (OAB/BA 37.410); Secretário-Geral HUGO MURILO SANTOS FREITAS (OAB/BA 48.038); Secretária-Geral Adjunta MAYANNA RAISA DE CARVALHO SOUZA (OAB/BA 42.102); Tesoureira KAROLINE MOREIRA LIMA (OAB/BA 59.541); **SUBSEÇÃO ILHÉUS: CHAPA "UNIDOS PELA ADVOCACIA N° 8600" DIRETORIA:** Presidente JACSON SANTOS CUPERTINO – USUAL: JACSON SANTOS CUPERTINO (OAB/BA 18.845); Vice-Presidente FLÁVIA DA CONCEIÇÃO MALTEZ BASTOS (OAB/BA 24.231); Secretário-Geral NELSON ROSA DA CUNHA (OAB/BA 27.917); Secretária-Geral Adjunta CARLA FREITAS CAETANO (OAB/BA 62.227); Tesoureiro DANIEL MENDES MENDONÇA (OAB/BA 50.323); **SUBSEÇÃO ILHÉUS: CHAPA "MUDA OAB/ILHÉUS N° 5252" DIRETORIA:** Presidente JEFFERSON SILVA SANTOS ARAÚJO – USUAL: Dr. JEFFERSON ARAÚJO (OAB/BA 51.989); Vice-Presidente EVELLEN SILVA BATISTA ARAÚJO (OAB/BA 59.523); Secretário-Geral DIMITRI SANTOS DE ANDRADE (OAB/BA 40.691); Secretária-Geral Adjunta ROSÂNGELA MORAES FREITAS SANTOS (OAB/BA 49.289); Tesoureiro JOÃO FELIPE SANTOS MELLO (OAB/BA 46.157);**SUBSEÇÃO IPIAÚ: CHAPA "UNIÃO E PARTICIPAÇÃO N° 8686" DIRETORIA:** Presidente PAULO CÉSAR SILVA E SILVA JÚNIOR – USUAL: PAULINHO (OAB/BA 35.448); Vice-Presidente ALIDA TIZIANE DE ARAUJO (OAB/BA 40.391); Secretária-Geral LUCIO RIBEIRO FONSECA JUNIOR (OAB/BA 62.457); Secretário-Geral Adjunto IVO SANTOS DE MIRANDA FILHO OAB-BA 19.147. Tesoureira RAINE COSTA GOMES (OAB/BA 59.097); **SUBSEÇÃO IPIAÚ: CHAPA "OAB DE TODOS N° 5252" DIRETORIA:** Presidente RICARDO COELHO DA COSTA – USUAL: RICARDO COSTA (OAB/BA 23.119); Vice-Presidente KELLY SILVA SANTOS (OAB/BA 48.062); Secretária-Geral THAIS ALVES CAFEZEIRO (OAB/BA 60.537); Secretário-Geral Adjunto EDNALDO GOMES JÚNIOR (OAB/BA 41.742); Tesoureiro ARYANA RIOS REZENDE (OAB/BA 59.843); **SUBSEÇÃO IRECÊ: CHAPA "OAB PELA ADVOCACIA N° 1000" DIRETORIA:** Presidente LEONELLEA PEREIRA – USUAL: LEONELLEA PEREIRA (OAB/BA 32.346); Vice-Presidente DANIELA ASSIS PONCIANO MARTINS (OAB/BA 17.126); Secretária-Geral DANILO MACHADO BASTOS (OAB/BA 41.399); Secretário-Geral Adjunto RANGEL MARTINS DOS ANJOS (OAB/BA 56.960); Tesoureira JOANA PEREIRA SANTOS (OAB/BA 21.800); **SUBSEÇÃO ITABERABA: CHAPA "UNIÃO PELA ADVOCACIA N° 8686" DIRETORIA:** Presidente ETIENNE VAZ SAMPAIO MAGALHÃES – USUAL: ETIENNE MAGALHÃES (OAB/BA 29.342); Vice-Presidente DANIELLE MASCARENHAS LEAL (OAB/BA 27.981); Secretária-Geral RAFAELA MORENO ARAPIRACA RIBEIRO (OAB/BA 45.858); Secretário-Geral Adjunto BRUNO PAMPONET KUHN PEREIRA (OAB/BA 46.914); Tesoureira JORGE ANTONIO DOS SANTOS ZUZA (OAB/BA 43.168); **SUBSEÇÃO ITABUNA: CHAPA "OAB FORTE ADVOCACIA UNIDA N° 8600" DIRETORIA:** Presidente RUY NEPOMUCENO CORREIA – USUAL: RUY NEPOMUCENO CORREIA (OAB/BA 39.172); Vice-Presidente VANESSA ARRUDA SILVEIRA (OAB/BA 52.451); Secretário-Geral MARCELO PATERNOSTRO SANTA ROSA (OAB/BA 23.091); Secretária-Geral Adjunta MARIA CLARA ARAGÃO PADILHA FERREIRA (OAB/BA 12.882); Tesoureiro FERNANDA GUIMARÃES DANTAS (OAB/BA 42.010); **SUBSEÇÃO ITABUNA: CHAPA "NOSSO GRUPO É A ADVOCACIA N° 8686" DIRETORIA:** Presidente RUI CARLOS RODRIGUES MIRANDA DA SILVA – USUAL: RUI CARLOS R. M. DA SILVA (OAB/BA 9493); Vice-Presidente MARIANNA APARECIDA SANTOS DA SILVA (OAB/BA 49.638); Secretária-Geral LILIAN KAZUYO PINTO HORI (OAB/BA 49.992); Secretária-Geral Adjunta ISMARA SOBRAL PEREIRA (OAB/BA 64.205); Tesoureiro DANIEL AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA (OAB/BA 57.937); **SUBSEÇÃO ITABUNA: CHAPA "MUDA OAB N° 5200" DIRETORIA:** Presidente THIAGO SANTOS VASCONCELOS CRUZ – USUAL: THIAGO CRUZ (OAB/BA 26.762); Vice-Presidente MARLA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB/BA 31.786); Secretária-Geral ÍCARO EMANOEL VIEIRA BARROS DE FREITAS (OAB/BA 40.507); Secretária-Geral Adjunta ALINE VALÉRIA GOMES DE QUEIROZ (OAB/BA 31.921); Tesoureiro MURILO REIS SILVA (OAB/BA 54.174); **SUBSEÇÃO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ITAMARAJU: CHAPA "INDEPENDÊNCIA E AÇÃO N° 8686" DIRETORIA: Presidente JOÃO ADEMIR FONTES DE ARAÚJO – USUAL: JOÃO ADEMIR FONTES (OAB/BA 31.928); Vice-Presidente LUIZ ARMANDO MORI LEITE DA SILVEIRA (OAB/BA 16.739); Secretário-Geral DIEGO JESUS BENIGNO LIMA (OAB/BA 29.853); Secretária-Geral Adjunta KAREN FERRAZ DE SOUZA (OAB/BA 42.644); Tesoureira ANA CAROLINA MATOS SUASSUNA (OAB/BA 37.653); **SUBSEÇÃO ITAPETINGA: CHAPA "AVANÇA ITAPETINGA N° 8600" DIRETORIA:** Presidente SUZANNE BARROS SILVA – USUAL: SUZANNE BARROS SILVA (OAB/BA 30.161); Vice-Presidente FRANKLIN SANTOS FERRAZ (OAB/BA 27.500), Secretária-Geral LEDIANY OLIVEIRA BRITO (OAB/BA 24.810); Secretária-Geral Adjunta SIRLANE SOUZA SANTOS (OAB/BA 36.002); Tesoureiro GABRIEL QUEIROZ DE ALMEIDA (OAB/BA 26.870); **SUBSEÇÃO JACOBINA: CHAPA "OAB MAIS FORTE E ATUANTE N° 8686" DIRETORIA:** Presidente ALISSON CARVALHO FONTES DE LIMA – USUAL: ALISSON FONTES (OAB/BA 55.629); Vice-Presidente REBECA CAROLINE DOS SANTOS SILVA LEAL (OAB/BA 57.674); Secretário-Geral KAUÊ VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS (OAB/BA 38.760); Secretária-Geral Adjunta EDUARDO RAMILTON SANTOS REQUIÃO (OAB/BA 25.913); Tesoureira MIRNA MIRANDA DE OLIVEIRA (OAB/BA 57.379); **SUBSEÇÃO JEQUIÉ: CHAPA "OAB, NOSSA VOZ! N° 5252" DIRETORIA:** Presidente CARLA LAÍS SANTIAGO VASCONCELOS BOMFIM – USUAL: CARLA VASCONCELOS (OAB/BA 36.505); Vice-Presidente DANILO FELIX MACEDO (OAB/BA 51.279); Secretário-Geral DIANA DOS SANTOS ANDRADE (OAB/BA 55.450); Secretária-Geral Adjunta CRISTIANO MOREIRA DA SILVA (OAB/BA 17.205); Tesoureira ALINE LESSA E SILVA (OAB/BA 51.838); **SUBSEÇÃO JEQUIÉ: CHAPA "CORAGEM E COMPROMISSO N° 8600" DIRETORIA:** Presidente ANA CAROLINA LIMA SILVA SANTANA – USUAL: ANA CAROLINA SANTANA (OAB/BA 19.884); Vice-Presidente MÁRCIO DO AMARAL RAFFAELE (OAB/BA 51.620); Secretário-Geral FILLIPE CARIBÉ COSTA (OAB/BA 35.970); Secretária-Geral Adjunta CAMILA DE MATTOS LIMA ANDRADE (OAB/BA 29.975); Tesoureira DÉBORA CRISTINA NASCIMENTO NOVAES (OAB/BA 55.821); **SUBSEÇÃO JUAZEIRO: CHAPA "PARA O TRABALHO CONTINUAR N° 8686" DIRETORIA:** Presidente RUBNÉRIO ARAÚJO FERREIRA – USUAL: RUBNÉRIO FERREIRA (OAB/BA 40.996); Vice-Presidente CAIO GUERRA GURGEL (OAB/BA 36.986); Secretário-Geral SUELEN LUCIO GAMA CONCEIÇÃO (OAB/BA 47.808); Secretária-Geral Adjunta PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA (OAB/BA 51578); Tesoureira MARIANE MELO MORAES (OAB/BA 46.124);**SUBSEÇÃO LAURO DE FREITAS: CHAPA "OAB LAURO NO RUMO CERTO N° 8686" DIRETORIA:** Presidente TATIANE ANITA ALMEIDA DE SOUZA LEÃO – USUAL: TATIANE LEÃO (OAB/BA 32482); Vice-Presidente MURILO DE FREITAS AZEVEDO (OAB/BA 25.170); Secretária-Geral CLÁUDIA SOARES MACONDES GREGOS (OAB/BA 23.024); Secretário-Geral Adjunto LEONARDO VALVERDE CALIXTO DE ALMEIDA (OAB/BA 51.704); Tesoureiro ALEXANDRE RIBEIRO CAETANO (OAB/BA 19.338); **SUBSEÇÃO LAURO DE FREITAS: CHAPA "OAB FORTE E INDEPENDENTE N° 5252" DIRETORIA:** Presidente DOUGLAS FERREIRA VICENTE DA SILVA – USUAL: DOUGLAS VICENTE (OAB/BA 46.778); Vice-Presidente PATRICIA FERNANDES DE SANT'ANNA (OAB/BA 31.096); Secretária-Geral CIND FRANCELLE MANGUEIRA DE JESUS (OAB/BA 52.019); Secretário-Geral Adjunto MÉRCIA PORTUGAL LÔBO (OAB/BA 34.965); Tesoureiro MARILSON CONCEIÇÃO BATISTA (OAB/BA 39.057); **SUBSEÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES: CHAPA "O TRABALHO CONTINUA N° 8610" DIRETORIA:** Presidente CARLA BRIGIDO MELLO SILVA TUPAN – USUAL: CARLA TUPAN (OAB/BA 49.271); Vice-Presidente ROGÉRIO GONÇALVES FERRATO DA SILVA (OAB/BA 20.692); Secretária-Geral SABRINI ARAÚJO GONÇALVES (OAB/BA 43.402); Secretário-Geral Adjunto CAMILA SILVA FREITAS ENGEL (OAB/BA 61.960); Tesoureira ANDRÉ RICARDO ROSSETTE CARDOZO (OAB/BA 23.522); **SUBSEÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES: CHAPA "NOVOS RUMOS OAB/LEM N° 5252" DIRETORIA:** Presidente ELENILDA GOMES DOS SANTOS CARNEIRO – USUAL: DRA. NILDA (OAB/BA 57.104; Vice-Presidente ICARO PEREIRA DE NOVAIS OLIVEIRA (OAB/BA 47.730); Secretária-Geral HILANA CARVALHO DE SOUZA RIBEIRO (OAB/BA 43.180); Secretário-Geral Adjunto LEILIANE PEREIRA DE JESUS DOURADO (OAB/BA 62.232); Tesoureira JACKSON NASCIMENTO REBOUÇAS (OAB/BA 40.420); **SUBSEÇÃO PAULO AFONSO: CHAPA "OAB CADA VEZ MAIS FORTE N° 3333" DIRETORIA:** Presidente FÁBIO RANGEL MARIM TOLEDO – USUAL: FABIO RANGEL (OAB/BA 35.919); Vice-Presidente IANÚSCARA BARRETO DE FREITAS (OAB/BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

48.314); Secretário-Geral LUCAS BASTOS TENÓRIO DE ARAÚJO (OAB/BA 55.764); Secretário-Geral Adjunto MARCOS PAULO DE CARVALHO ANDRADE (OAB/BA 35.969); Tesoureira JAILMA FERREIRA DOS SANTOS (OAB/BA 39.850); **SUBSEÇÃO PORTO SEGURO: CHAPA "UNIDOS PELA OAB N° 8686" DIRETORIA:** Presidente FERNANDA CHRISTIANINI SALVATORE – USUAL: FERNANDA SALVATORE (OAB/BA 17.312); Vice-Presidente GEORGIA DA SILVA DIAS (OAB/BA 18.777); Secretário-Geral JANAINA SANTOS FERREIRA (OAB/BA 50.939); Secretária-Geral Adjunta LEONARDO OLIVEIRA QUEIROZ (OAB/BA 46302); Tesoureiro GABRIEL DANTAS FERREIRA (OAB/BA 57.614); **SUBSEÇÃO SANTA MARIA DA VITÓRIA: CHAPA "FORTALECE OAB N° 8607" DIRETORIA:** Presidente SORAYA RIBEIRO BRANDÃO TELES (OAB/BA 19.996) – USUAL: SORAYA BRANDÃO; Vice-Presidente LUCIANO NERY COSTA (OAB/BA 59.208); Secretária-Geral FÁBIO SILVEIRA LEDO (OAB/BA 68.988); Secretária-Geral Adjunta ALEX TYAGO MOREIRA QUEIROZ (OAB/BA 16.238); Tesoureiro KLEYSA SILVA DOS ANJOS (OAB/BA 70.220); **SUBSEÇÃO SANTO ANTÔNIO DE JESUS: CHAPA "AVANÇA OAB SAJ N° 8600" DIRETORIA:** Presidente CINTHIA DE JESUS COSTA E SILVA – USUAL: CINTHIA SILVA (OAB/BA 40.895); Vice-Presidente LUIZ CASTRO FREAZA FILHO (OAB/BA 61.260); Secretária-Geral JAMILLA DOS SANTOS DE SOUZA (OAB/BA 31.032); Secretário-Geral Adjunto OSVALDO BRUNO PEREIRA BASTOS (OAB/BA 48.280); Tesoureiro EDUARDO FERNANDO AMARAL SOUZA (OAB/BA 35.355); **SUBSEÇÃO SEABRA: CHAPA "UNIDOS SOMOS MAIS FORTES N° 3737" DIRETORIA:** Presidente LUZIMÁRIO DA SILVA GUIMARÃES – USUAL: LUZIMÁRIO GUIMARÃES (OAB/BA 26.789); Vice-Presidente FLAVIO LUIZ MARQUES DOS SANTOS (OAB/BA 18.883); Secretária-Geral FABIANA ALVES SANTOS VILELA (OAB/BA 38.851); Secretária-Geral Adjunta KARÉN SILVA ALMEIDA (OAB/BA 45.903); Tesoureiro FELIPE FARIA TOÉ ALVES DE OLIVEIRA (OAB/BA 21.993); **SUBSEÇÃO SENHOR DO BONFIM: CHAPA "PARA TODA A ADVOCACIA N° 8684" DIRETORIA:** Presidente JORGE LUÍS AZEVÊDO NUNES – USUAL: JORGE NUNES (OAB/BA 22.306); Vice-Presidente ÉVELIN PERPÉTUA MAIA MACAMBIRA (OAB/BA 45.358); Secretário-Geral SÉRGIO CARDOSO DA SILVA SOBRINHO (OAB/BA 38.893); Secretária-Geral Adjunta MABIANNE GUIRRA PIMENTEL (OAB/BA 57.387); Tesoureiro JOÃO LUCAS BISPO LINO VASCONCELOS (OAB/BA 57.896); **SUBSEÇÃO SENHOR DO BONFIM: CHAPA "OAB PARA TODOS N° 2525" DIRETORIA:** Presidente CELESTE AÍDA SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS – USUAL: CELESTE AÍDA (OAB/BA 7.344); Vice-Presidente MARCELO SOUZA TEIXEIRA (OAB/BA 34.387); Secretária-Geral LUANE OLIVEIRA VENTURA (OAB/BA 53.295); Secretária-Geral Adjunta PATRÍCIA DIAS DE SOUZA (OAB/BA 26.618); Tesoureiro ELÁDIO MONTEIRO DE SOUZA (OAB/BA 29.307); **SUBSEÇÃO SERRINHA: CHAPA "OAB POR TODOS NÓS N° 1000" DIRETORIA:** Presidente NELSON GONÇALVES CARDOSO FILHO – USUAL: NELSINHO (OAB/BA 38.892); Vice-Presidente NARCISO QUEIROZ DE LIMA (OAB/BA 18.165); Secretário-Geral ARTHUR BARBOSA DOS SANTOS (OAB/BA 32.049); Secretária-Geral Adjunta MAELI DOS SANTOS CARDOSO (OAB/BA 52.466); Tesoureira GEANE SOUSA COSTA (OAB/BA 49.593); **SUBSEÇÃO SIMÕES FILHO: CHAPA "NO RUMO CERTO N° 8686" DIRETORIA:** Presidente MARCIA DA PAIXÃO SILVA LAVIGNE HOHLENWERGER – USUAL: MARCIA LAVIGNE (OAB/BA 11.156); Vice-Presidente JOÃO LUIZ DE FREITAS SANTOS (OAB/BA 25.152); Secretária-Geral MORJANA BATISTA SOUSA (OAB/BA 34.558); Secretária-Geral Adjunta MARIA DA PIEDADE BURGOS SANTANA (OAB/BA 10.686); Tesoureiro VALÉRIO DE SOUZA CAJUÍ (OAB/BA 21.179); **SUBSEÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS: CHAPA "RENOVA OAB N° 5200" DIRETORIA:** Presidente HENRIQUE MARQUES CARDOSO - USUAL: HENRIQUE CARDOSO (OAB/BA 26.179); Vice-Presidente ANTONIO ECCHER JUNIOR (OAB/BA 34.592); Secretário-Geral GERVANIO SOARES ARCANJO (OAB/BA 29.701); Secretária-Geral Adjunta THAINARA NASCIMENTO ANTONIO (OAB/BA 58.631); Tesoureira KAMILLE GUIMARÃES BARROS MATTOS (OAB/BA 35.793); **SUBSEÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS: CHAPA "UNIÃO PELA ADVOCACIA N° 8600" DIRETORIA:** Presidente ALI ABUTRABE NETO - USUAL: ALI ABUTRABE (OAB/BA 8.594); Vice-Presidente RONALDO SANTOS SILVA (OAB/BA 52.136); Secretária-Geral SHIRLEI MENEZES SILVA (OAB/BA 29.716); Secretária-Geral Adjunta LARYSSA GONÇALVES AYRES, OAB-BA 60.098; Tesoureiro JULIANO HAMADA (OAB/BA 31.056); **SUBSEÇÃO VALENÇA: CHAPA "OAB EM TRANSFORMAÇÃO N° 8686" DIRETORIA:** Presidente CAMILA NASCIMENTO SOBRAL QUEIROZ – USUAL: CAMILA SOBRAL (OAB/BA 21.073); Vice-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente DIJEANE SILVA COSTA (OAB/BA 25.954); Secretária-Geral BRUNA MACIEL SANTOS ANDRADE (OAB/BA 52.772); Secretário-Geral Adjunto RODRIGO SILVEIRA ALMEIDA (OAB/BA 48.902); Tesoureiro JOSÉ ELÍSIO DA SILVA NETO OAB/BA 56.767); **SUBSEÇÃO VITÓRIA DA CONQUISTA: CHAPA "OAB FORTE E INDEPENDENTE N° 5252" DIRETORIA:** Presidente GUTEMBERG MACEDO JUNIOR – USUAL: GUTO MACEDO JR (OAB/BA 11.865); Vice-Presidente JULIANA VAZ BARBOSA DE ARAUJO (OAB/BA 44.343); Secretário-Geral FAGNER DE OLIVEIRA GUIMARÃES (OAB/BA 47.712); Secretária-Geral Adjunta ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA (OAB/BA 33.583); Tesoureiro JOSÉ ELIAS SEIBERT SANTANA JUNIOR OAB/BA 38.746); **SUBSEÇÃO VITÓRIA DA CONQUISTA: CHAPA "OAB UNIDA E FORTALECIDA N° 8600" DIRETORIA:** Presidente WENDEL SANTOS SILVEIRA – USUAL: WENDEL SILVEIRA (OAB/BA 37.059); Vice-Presidente ROZANA GOMES MARTINS (OAB/BA 11.445); Secretária-Geral YLDENE MARTINS DA SILVA (OAB/BA 56.609); Secretário-Geral Adjunto MARCELO SILVA VELAME SANTOS (OAB/BA 52.878); Tesoureiro MATHEUS SILVA SOUZA (OAB/BA 38.342). Publique-se e Registre-se, 13/11/2024 – COMISSÃO ELEITORAL OAB-BA.

ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

Edital nº 1973/2024 - Convocação Sessão Órgão Especial – híbrida

A Presidente do ÓRGÃO ESPECIAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Seccional, c/c os arts. 1° e 2° da Resolução 016/2020-DE, CONVOCA os Conselheiros e Conselheiras titulares, suplentes e NOTIFICA as partes interessadas os seus respectivos Advogados, Advogadas e Defensores Dativos para 27a Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024 (quinta-feira), às 14h**, de forma híbrida, no edifício sede da OAB-BA, Rua Portão da Piedade n°16, Barris, SALVADOR-BA e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através cp@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão, através do e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou da CNA: **PAUTA**: **01.** Processo n° 19736 /2011- ED – Interessado(a)(s): Embargante: A.A.S.M. (Patrono(a)(s): Dr. Júlio Sanderson Vasconcelos Magalhães – OAB/BA 32.628, Dr. Jorge Augusto Nabuco Peltier Cajueiro – OAB/BA 45.745 e Dra. Vanessa Pereira Valinas Borges – OAB/BA 38.475); Embargado(a)(s): Intex Indústria de Plásticos S/A (Patrono(a)(s): Dr. Sérgio Augusto Garbelotto – OAB/BA 351B) – RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DA GRAÇA BELLINO DE ATHAYDE DE ANTUNES VARELA; **02.** Processo n° 2106/2024 – Interessado(a)(s): Recorrente: Paulo dos Santos França – Recorrido(a): Decisão Presidente TED-OAB-BA RELATOR: CONSELHEIRO JOÃO ALVES DO AMARAL; **03.** Processo n° 1845/2024 – Interessado(a)(s): Recorrente: Emanuel Carvalho dos Santos; Recorrido: A.B.S. (Advogado(a)(s): Dr. Alexandro Boaventura dos Santos – OAB/BA 47.654) – RELATORA: CONSELHEIRA JOANA RÊGO SILVA RODRIGUES; **04.** Processo Consulta n° 17368/2024 – Interessado(a)(s): Consulente: Dr. Florisvaldo Pasquinha de Matos Filho – OAB/BA 26.930 - RELATORA: CONSELHEIRA BEATRIZ NÓVOA MARQUES; **05.** O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 13/11/2024. CHRISTIANNE MOREIRA MORAES GURGEL- Presidente do Órgão Especial.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÂMARA JULGADORA

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL N° 059/2024 – CPRR

JULGAMENTO SESSÃO CÂMARA DE PRERROGATIVAS (híbrida)

A PRESIDENTE DA EGRÉGIA CÂMARA DE PRERROGATIVAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Seccional, c/c a Resolução n° 016/2020-DE, CONVOCA os Conselheiros, as Conselheiras e NOTIFICA às partes interessadas para 25ª Sessão Ordinária de Julgamento, a ser realizada no dia **28 DE NOVEMBRO DE 2024 (quinta-feira), às 14h,** de forma híbrida, no Edifício sede da OAB-BA, Rua Portão da Piedade n° 16 – Barris e através da plataforma zoom MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através cp@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem 15mm) antes do início da sessão, através do e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou da CNA:. PAUTA: **1.** Processo de Desagravo n° 00018/2024 – Interessado (a)(s): Requerente: OAB-BA 65.606, Dr. Leandro Félix Pereira da Silva - Requerido(a)s): SD-PM Santana – RELATOR: CONSELHEIRO SYLVIO GARCEZ JÚNIOR; **2.** Processo de Desagravo n° 00012/2024 - Interessado (a)(s): Requerente: OAB-BA 9009, Dr. Hoyanna Tourinho Simões de Carvalho - Requeridos: Sr. Lino – Policial Civil de Jequié-BA e Nadson Pelegrini – Delegado de Polícia Civil de Jequié-BA - RELATORA: CONSELHEIRA LARISSA SENTO SÉ ROSSI; **3.** Processo de Desagravo n° 00016/2024 - Interessado (a)(s): Requerente: OAB-BA 17.338, Dr. Jakson Bomfim Silva Oliveira - Requerido: Sr. Sandro Marco Nunes Gomes – Delegado de Polícia – 24ª Coopin da Comarca de Bom Jesus da Lapa-BA - RELATOR: CONSELHEIRO ADRIANO FERREIRA BATISTA DE SOUZA; **4.** O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador, 13.11.2024. DANIELA BORGES – Presidente OAB-BA.

EDITAL N°1975/2024 – CJ

Convocação Sessão Ordinária - HÍBRIDA

O PRESIDENTE da TERCEIRA CÂMARA JULGADORA da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Seccional, c/c os arts. 1° e 2° da Resolução 017/2020-DE, CONVOCA seus Conselheiros e Conselheiras titulares, suplentes e NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados e advogadas, Defensores Dativos, para 26a Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024 (quinta-feira), às 14h**, de forma híbrida, Rua Portão da Piedade, 16 - Barris e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através cp@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos), antes do início da sessão, através do e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou da CNA: PAUTA: **01.** Processo n° 942/2019 – Interessado(a)(s): Recorrentes: R.P.S. (Advogado)(a)(s): Dr. Rodrigo Pinheiro Schettini – OAB/BA 20.975); Recorrido(a)(s): Petrônio Guimarães Vasconcelos Júnior - RELATORA: CONSELHEIRA MARIANE REGINA CONEGLIAN; **02**. Processo n° 1251/2018 – Interessado(a)(s): Recorrente: I.L.A.(Advogado(a)(s): Dra. Indaiara Lima Andrade – OAB/BA 52.524); Recorrido(a)(s): Felipe Roza Campos -RELATORA: CONSELHEIRA RIZA NATÁLIA MOREIRA ALVES DA SILVA; **03**. Processo n° 640/2019 – Interessado(a)(s): Recorrente: L.R.S.S. (Patrono(a)(s): Dr. José Mário Dias Soares Júnior – OAB/BA 56.498 e Dra. Ananda Carla Pereira Mercês – OAB/BA 72.972); Recorrido(a)(s): José Pedro Pinto da Silva - RELATOR: CONSELHEIRO MAILSON CONCEIÇÃO DE JESUS; **04**. Processo n° 172/2023 – Interessado(a)(s): Recorrente: S.F.B. (Patrono(a)(s): Dr. João Vitor Moura da Costa – OAB/BA 53.519); Recorrido(a)(s): Creuzilda Santos da Purificação - RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAVAZZANO LOPES BAQUEIRO; 05. Processo n° 1619/2017-ED – Interessado(a)(s): Embargante: M.F.T.B. (Advogado(a)(s): Dra. Maria Fernanda Tapioca Bastos – OAB/BA 14.033); Embargado(a)(s): Iracema Filgueiras dos Santos - RELATORA: CONSELHEIRA JOELINE ARAÚJO DE SOUZA; 06. O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 13/11//2024. HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO - Presidente 3ª Câmara Julgadora.

EDITAL N° 1976/2024 - CONVOCAÇÃO JULGAMENTO SEGUNDA CÂMARA JULGADORA (HÍBRIDA) -

O Presidente da SEGUNDA CÂMARA JULGADORA da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Seccional, c/c os arts. 1° e 2° da Resolução 017/2020-DE, CONVOCA seus Conselheiros titulares, suplentes e NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados e advogadas, Defensores Dativos, para 27a Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024 (quinta-feira), às 14h30min,** de forma híbrida, no edifício sede, Rua Portão da Piedade n° 16, Piedade e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através cp@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos), antes do início da sessão, através do e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou da CNA:. **PAUTA**: 1. Processo n° 61/2021 – Interessado(a)(s): Recorrente: J.C. e L.R.S.S. (Patrono(a)(s): Dr. José Mário Dias Soares Júnior – OAB/BA 56.498 e Dra. Ananda Carla Pereira Mercês – OAB/BA 72.972); Recorrido(a)(s): Valdelice Barbosa de Meireles- RELATORA: CONSELHEIRA FRANCE ANNE LOPES GÓIS NOLASCO; 2. Processo n° 201/2019 – Interessado(a)(s): Recorrente: C.A.P. (Advogado(a): Celso Alves Pinho – OAB/BA 48.618); Recorrido(a)(s): Adriano Oliveira dos Passos - RELATORA: CONSELHEIRA YLDENE MARTINS DA SILVA; 3. Processo n° 1263/2019 – Interessado(a)(s): Recorrentes: J.R.E.S. (Patrono(a)(s): Dr. Antônio Fernando Dantas Montalvão – OAB/BA 4425) e V.B.M. (Patrono(a)(s): Dr. Antônio Fernando Dantas Montalvão – OAB/BA 4425 e Dr. Caio Humberto Ferreira Dória de Souza – OAB/BA 66.660); Recorrido(a)(s): Procuradoria da República no Município de Paulo Afonso/BA – RELATOR: CONSELHEIRO MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE LEITE; 4. O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 13/11/2024. UBIRAJARA ÁVILA - Presidente da Segunda Câmara Julgadora.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 14/11/2024

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª SEGUNDA turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-CE, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia **11/12/2024,** às 14 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas:

Processo nº **169532022-0.** Repte: TED/OAB-CE. Repdo: F.B.S. Procurador: Francisco Bruno de Sousa OAB/CE Nº 39.842. Defensor Dativo Francisco Cesar Azevêdo Lima (OAB/CE 06077.

Processo nº **206602022-0.** Repte: TED/OAB-CE. Repdo: S.F.S. Procurador: Sandoval Francisco dos Santos OAB/CE 19.207. Defensor Dativo Francisco Cesar Azevêdo Lima (OAB/CE 06077.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 175912022-0. Repte: TED/OAB-CE. Repdo: S.S.R. Procurador: Sidney da Silva Rodrigues OAB/CE 15.252. Defensor Dativo Francisco Cesar Azevêdo Lima (OAB/CE 06077.

Processo nº 399392022-0. Repte: José Cysne Frota Júnior. Repdo: D.O.L. Procurador: Dayvis de Oliveira Lopes OAB/CE 14.119. Defensor Dativo Francisco Cesar Azevêdo Lima (OAB/CE 06077.

Processo nº 179022021-1. Repte: TED/OAB-CE. Repdo: S.B.L. Procuradores: Samya Brilhante Lima OAB/CE e Pedro Henrique da Cunha Frota OAB/CE 46.525.

Processo nº 100632019-0. Repte: Washigton Luiz Rodrigues. Repdo: M.C.F.M. e T.F.M. Procuradores: Maria da Conceição Farias Martins OAB/CE 32.373 e Tatiane Farias Martins OAB/CE 40.283.

Processo nº 82182021-0. Repte: Lana Maria da Cunha Lima Melo e suas Procuradoras: Palloma Gonçalves Barroso Teixeira Borges OAB/CE 38.084 e Ana Célia de Andrade Pereira OAB/CE Nº 15.170. Repdo: L.A.M.N. Procurador: Leônidas de Araújo Medeiros Neto OAB/CE 36.443; Defensor Dativo Francisco Cesar Azevêdo Lima (OAB/CE 06077.

Processo nº 118072022-0. Repte: TED/OAB-CE. Repdo: M.D.D.S. Procurador: Max Delano Damasceno Souza OAB/CE 21.772. Defensor Dativo Francisco Cesar Azevêdo Lima (OAB/CE 06077.

Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes. A sustentação oral, bem como a participação, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão. Referido requerimento deverá ser enviado através do protocolo disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/CE. Caso seja escolhida a participação por videoconferência, destacamos que é de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão.

Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DO TED/OAB/CE

ESCLARECIMENTOS

A Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Os processos são virtuais e estão disponíveis para consulta mediante acesso ao sistema IMPLANTA:

Processo: 1.0244/2024 Representado: J.A.B.. Procuradora Juliana De Andrade Barbosa OAB/CE Nº 41271.

Processo: 1.0139/2024 Representado: R.P.V.P; D.V.P.A.A. Procuradores Raphael Ponzio Von Paumgartten OAB/SP Nº 407.73. Dvp Advogados Associados OAB/SP Nº 407734

Fortaleza, 14 de Novembro de 2024

Patrícia Aguiar de Aquino

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/CE

COMISSAO ELEITORAL 2024

EDITAL

COMISSÃO ELEITORAL DA SECCIONAL

Publicação

SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATOS

A COMISSÃO ELEITORAL DA SECCIONAL DA OAB/CE, no uso das suas atribuições conferidas pelo Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal da OAB, faz saber que requereram a substituição de candidatos do Conselho Seccional, das Diretorias das Subseções e dos Conselhos Subseccionais para o Triênio 2025/2027 que serão realizadas no dia 19 (dezessete) de novembro de 2024, as seguintes chapas:

CONSELHO SECCIONAL

CHAPA: RECONECTA OAB

Deixam de integrar a chapa, os candidatos:

- Gilmar Guimarães Loiola - OAB/CE 14.924

- Antônio Karlos de Albuquerque - OAB/CE 17.417

- Aryanny Grazielle Lopes Carneiro - OAB/CE 37.311

- Caico Gondim Borelli - OAB/CE 24.895

- Kamila Gomes - OAB/CE 42.752

- Natalia Barbosa Costa - OAB/CE 24.448

- Antônio Werner Feitosa – OAB/CE 21.574

- Ricardo de Menezes Maia – OAB/CE 29.928

- Patrícia de Melo Acioly – OAB/CE 37.818

Passa a integrar a chapa, os candidatos:

- Antônio Carlos Alencar Rebouças - OAB/CE 18.778 (Conselheiro Seccional Titular)

- Maria Itlaneide Pires Mendonça - OAB/CE 20.530 (Conselheira Seccional Suplente)

- Pedro Henrique de Castro Gonçalves Leitão – OAB/CE 43.654 (Conselheiro Seccional Suplente)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- Camila Vasconcelos Rodrigues – OAB/CE 34.238 (Conselheira Seccional Suplente)

- Luciana Saraiva Felício – OAB/CE 44.187 (Conselheira Seccional Suplente)

- Juliana Mara de Oliveira Soares OAB/CE 32.851 (Conselheira Seccional Suplente)

- Ítalo Araújo Costa – OAB/CE 16.909 (Conselheiro Seccional Titular)

- Evandro Benevides Nogueira – OAB/CE 37.541 (Conselheiro Seccional Suplente)

- Pryscyla Maria Moura de Araújo – OAB/CE 32.586 (Conselheira Seccional Suplente)

CONSELHO SECCIONAL

CHAPA: PELA OAB. POR VOCÊ.

Deixam de integrar a chapa, os candidatos:

- Ângelo Rodrigues Gadelha Moreira – OAB/CE 20.585

- Paulo Henrique Borges do Vale – OAB/CE 34.172

- Tharrara Norens de Sousa Rodrigues – OAB/CE 44.987

- Amanda Gomes Albuquerque – OAB/CE 37.455

- Almir de Almeida Cardoso Júnior – OAB/CE 31.498

- Clarinda de Amorim Fernandes – OAB/CE 34.062

- João Carlos Mineiro Moreira Júnior – OAB/CE 24.917

- Leila Regina Paiva de Souza – OAB/CE 9.515

- Iohana Torres Freire – OAB/CE 40.965

- Fabiana Oliveira Ramos Gondim - OAB/CE 26.632

- Rayana Guedes Costa – OAB/CE 29.595

- José Euclides Pimentel Gomes Filho – OAB/CE 18.369

Passa a integrar a chapa, os candidatos:

- Arthur Santos de Oliveira – OAB/CE 44.361 (Conselheiro Seccional Suplente)

- Daniel Holanda Ibiapina – OAB/CE 23.644 (Conselheiro Seccional Suplente)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- Dayana Miranda Alves – OAB/CE 42.677 (Conselheira Fiscal Suplente da Caixa de Assistência dos Advogados)

- Hilda Helena Massler Carneiro – OAB/CE 10.528 (Conselheira Seccional Titular)

- José Marden de Albuquerque Fontenele – OAB/CE 19.808 (Conselheiro Seccional Titular)

- Rosa Maria Felipe Araújo – OAB/CE 9.820 (Conselheira Seccional Titular)

- Wellington Rocha Leitão Neto – OAB/CE 43.409 (Conselheiro Seccional Suplente)

- Paula Naira Caldas Filgueira – OAB/CE 40.590 (Conselheira Seccional Suplente)

- Talita de Farias Azin – OAB/CE 31.662 (Diretora Suplente da Caixa de Assistência dos Advogados)

- Eveline de Castro Correia – OAB/CE 5.699 (Conselheira Seccional Suplente)

- Danielle Mendes Pinheiro - OAB/CE 17.050 (Conselheira Seccional Suplente)

- Humberto Bayma Augusto OAB/CE 16.692 (Conselheiro Seccional Suplente)

SUBSEÇÃO CARIRI ORIENTAL

CHAPA: AVANÇA CARIRI ORIENTAL

Deixa de integrar a chapa, a candidata:

- Maria Aparecida Tarciana Lino de Oliveira – OAB/CE

Passa a integrar a chapa, a candidata:

- Cléia Cavalcante Sampaio – OAB/CE 41.486 (Diretora Suplente)

SUBSEÇÃO ITAPIPOCA

CHAPA: TRABALHO &DEDICAÇÃO OAB ITA

Deixou de integrar a chapa, o candidato:

- Jammil Holanda Freitas – OAB/CE 31.480

Passará a integrar a chapa, o candidato:

- Newton Vasconcelos Matos Teixeira – OAB/CE 18.981 (Diretor Subseccional Suplente)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUBSEÇÃO JUAZEIRO DO NORTE

CHAPA: UNIDOS PARA AVANÇAR CADA VEZ +

Deixaram de integrar a chapa, os candidatos:

- Samara da Paz Oliveira - OAB/CE 24.482

- Elisa Dinah Cruz Sobreira - OAB/CE 45.630

- Cícero Igor Lima Alves – OAB/CE 39.507

Passaram a integrar a chapa, os candidatos:

- Antônia Pereira Martins – OAB/CE 9.677 (Conselheira Subseccional Titular)

- Joyce do Nascimento Silva – OAB/CE 43.539 (Conselheira Subseccional Suplente)

- José Ricardo Matos Brasileiro Filho – OAB/CE 24.548 (Conselheiro Subseccional Suplente)

SUBSEÇÃO REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

CHAPA: A ORDEM É AVANÇAR

Deixaram de integrar a chapa, os candidatos:

- Antônio Carlos Honório de Abreu - OAB/CE 17.019

- Antônio Erivaldo Maia - OAB/CE 12.903

- Olga Rodrigues Loiola - OAB/CE 26.587

Passaram a integrar a chapa, as candidatas:

- Simone Maria Macêdo Paixão – OAB/CE 5.774 (Conselheira Subseccional Titular)

- Jeanice de Sousa Cândido – OAB/CE 30.602 (Conselheira Subseccional Suplente)

- Sanmara Bezerra Benício – OAB/CE 21.301 (Conselheira Subseccional Suplente)

SUBSEÇÃO SOBRAL

CHAPA: OAB FORTE E INDEPENDENTE

Deixaram de integrar a chapa, os candidatos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- Vilanevy Pereira Gomes - OAB/CE 47.932 (Conselheira Subseccional Suplente)

- Maria Samara Vasconcelos Lima Teles – OAB/CE 35.676 (Conselheira Subseccional Suplente)

- Rômulo Linhares Ferreira Gomes – OAB/CE 17.508(Conselheiro Subseccional Suplente)

- Kennedy Saraiva de Oliveira – OAB/CE 21.622

- Joel Teles de Albuquerque – OAB/CE 44.666

Passam a integrar a chapa, os candidatos:

- Osmaniel Vasconcelos Leite – OAB/CE 27.457 (Conselheiro Subseccional Suplente)

- Allana Pessoa de Melo – OAB/CE 34.925 (Conselheira Subseccional Suplente)

- Carlos Rafael Aguiar Didier – OAB/CE 2 4.502 (Conselheiro Subseccional Titular)

- Dayvid Resende Sampaio – OAB/CE 36.274 (Conselheiro Subseccional Titular)

- Benedito Dias Albuquerque de Sá – OAB/CE 30.587 (Conselheiro Subseccional Suplente)

O candidato Álvaro Alfredo Cavalcante Neto OAB/CE 24.880 passará a integrar a chapa como Conselheiro Subseccional Suplente

---

SUBSEÇÃO DO VALE DO SALGADO

CHAPA: PRA CONTINUAR AVANÇANDO

Deixa de integrar a chapa a candidata:

Patrícia Cajaseiras de Sá- OAB/CE 25.193

Passa a integrar a chapa o candidato:

Fabrício Moreira da Costa - OAB/CE 25.193

As impugnações previstas no item 6 do Edital para as Eleições Gerais na OAB Ceará, poderão ser protocolizadas no Setor de Protocolo da OAB/CE, localizado na Av. Washington Soares, nº. 800, Bairro Guararapes, Fortaleza/CE, até às 18 (dezoito) horas, ou através do link disponibilizado no site da OAB/CE https://oab-ce.implanta.net.br/servicosonline/ e, nas sedes das Subseções, observando o horário de funcionamento destas.

Registre-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se, no Diário Eletrônico da OAB.

Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Rodrigo Cavalcante Dias

Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional da OAB/CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 14/11/2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO

AVERBAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Edital de Averbação de Impedimento de 13 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) RAIANA LUIZA DE ANDRADE FALCÃO FERREIRA, OAB/DF nº 64164, obteve em 13/11/2024, a averbação da restrição do Art. 30 do inciso I da Lei 8.906/94, em seus assentamentos.

Brasília, 13 de novembro de 2024.

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 13 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) AMANDA CRISTINA OLIVEIRA DA CRUZ, OAB/DF nº 72347, obteve em 13/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste suplementar Conselho, retroativa à data de 08/11/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 13 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 13 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) BRAYTNER SOUZA SANTOS, OAB/DF nº 78360, obteve em 13/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste suplementar Conselho, retroativa à data de 09/11/2024, a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 13 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 13 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) RENATA FONTENELE PADULA MACIEL, OAB/DF nº 79604, obteve em 13/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste suplementar Conselho, retroativa à data de 10/11/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 13 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 13 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES, OAB/DF nº 76383, obteve em 13/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste suplementar Conselho, retroativa à data de 11/11/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 13 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 13 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) DANIEL DE BRITO CLEMENTE, OAB/DF nº 77048, obteve em 13/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste suplementar Conselho, retroativa à data de 11/11/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 13 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Cancelamento de Inscrição de 13 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) TATIANA KANAGUSIKO, OAB/DF nº 76198, obteve em 13/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste suplementar Conselho, retroativa à data de 11/11/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 13 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 13 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) RANDEL GIORDANI FERREIRA MONTINI, OAB/DF nº 55775, obteve em 13/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de12/11/2024, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 13 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 13 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) MAGDIEL DE SOUZA LIMA, OAB/DF nº 72041, obteve em 13/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/11/2024, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 13 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 13 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) VICTOR RICARDO FREIRE CORREIA, OAB/DF nº 60819, obteve em 13/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de12/11/2024, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 13 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 13 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) MICHAEL FERREIRA ALVES LIMA, OAB/DF nº 48419, obteve em 13/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de11/11/2024, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 13 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 13 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) BRUNA CAMPOS VENTURA DE SOUSA, OAB/DF nº 66486, obteve em 13/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de11/11/2024, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 13 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 13 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) ANTONIO WILITON GOMES DE SOUSA, OAB/DF nº 61209, obteve em 13/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 11/11/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 13 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 13 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) BETINA DALL OGLIO STACKE, OAB/DF nº 79200, obteve em 13/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de12/11/2024, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 13 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 13 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) LUIZ EDUARDO PAES SALOMÃO, OAB/DF nº 71824, obteve em 13/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de11/11/2024, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 13 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 13 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) ANTHONY QUERMES DE OLIVEIRA, OAB/DF nº 54319, obteve em 13/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/11/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 13 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 13 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) DANIELA CUSSI SANCHEZ, OAB/DF nº 40612, obteve em 13/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 13/11/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 13 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Cancelamento de Inscrição de 13 de novembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) YURI DE TORRECILLAS ALMEIDA, OAB/DF nº 65860, obteve em 13/11/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de13/11/2024, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 13 de novembro de 2024

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição 13 de novembro de 2024

Em obediência à Lei 8.906/94 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: Originária: Andre de Souza Moura, Asinete de Almeida Chaves, Charles Jose Reis da Costa, Daiane Mayara Diniz Rabelo, Eulirio de Farias Dantas, Francisco Jose Nunes Ferreira, Guilherme Queiroz Maciel, Iago Rodrigues Rocha, Kamyla Ingrid Vaz de Sousa Silva, Kendel Rochael de Freitas, Lais Alves dos Santos, Leandro Homero da Silva, Lizandra de Almeida Ferreira Mendes, Luana Almeida Batista, Lucas Abreu Alves, Luis Fernando Oliveira de Souza Costa, Marco Aurelio Carrilho Jardim, Thais de Jesus Silva, Thalita Noyanne Cardoso do Nascimento, Thiago de Brito Freire e Waterman Cesar Fernandes de Noronha; Suplementar: Aristóteles da Costa Leal Neto, Arthur Castilho Gil, Bruno Marcelo Renno Braga, Cynthia Cristina Ramos Povoa Lemes, Daniela de Andrade Bernardo, Felipe Athayde da Costa Leal, Flavio Lage Siqueira, Geovani Reginaldo Souza Ferreira Valerio, Gustavo Vitorino Cardoso, Ianae Martelli, Ivan Cadore, Laura Silva de Azevedo Marques, Marcelo Laplane, Marcos Serra Neto Fioravanti, Maria Leticia da Rosa Cornassini, Mariana Horácio Gea Martinez, Matheus Antonius Costa Leite Caldas, Moisés Esmeraldo Nogueira, Ricardo Pedroso Stella, Rievane Santos Fonseca, Silvia Michele Montagnani, Tiago dos Reis Ferro e Wemerson Silveira de Almeida; Transferência: Rayanne Batista Euclides.

Brasília, 13 de novembro de 2024.

Délio Lins e Silva Junior

Presidente da OAB/DF

INDEFERIMENTO

Edital de Indeferimento de Inscrição de 13 de novembro de 2024

Torno público que o(a) bacharel(a) LEIDE SOARES PINTO obteve em 13/11/2024, o indeferimento do seu pedido de inscrição neste Conselho, nos termos do art. 28, inciso VIII da Lei nº 8.906/94.

Brasília, 13 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Inscrição de 13 de novembro de 2024

Torno público que o(a) bacharel(a) ANDRE CAMPANA SHIMOMURA obteve em 13/11/2024, o indeferimento do seu pedido de inscrição neste Conselho, nos termos do art. 28, inciso V da Lei nº 8.906/94.

Brasília, 13 de novembro de 2024.

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Inscrição de 13 de novembro de 2024

Torno público que o(a) bacharel(a) ALEX ANTONIO DE SOUZA obteve em 13/11/2024, a mantença do indeferimento do seu pedido de inscrição neste Conselho, nos termos do art. 28, inciso VIII da Lei nº 8.906/94.

Brasília, 13 de novembro de 2024.

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Inscrição de 13 de novembro de 2024

Torno público que o(a) bacharel(a) ILÇANA ANDREWS DA SILVA obteve em 13/11/2024, o indeferimento do seu pedido de inscrição neste Conselho, em razão de inadimplência com a Seccional de Origem, nos termos do voto do Relator.

Brasília, 13 de novembro de 2024.

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Licenciamento de Inscrição de 13 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Torno público que o(a) advogado(a) IGOR DA SILVA OLIVEIRA, OAB/DF nº 75139, obteve em 13/11/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 13 de novembro de 2024.

Roberta Batista de Queiroz

Secretária-Geral Adjunta da OAB/DF

CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 07.0348.2017.000068-7

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Liliana Barbosa do Nascimento Marquez, nos autos do processo n. 07.0348.2017.000068-7, NOTIFICA a senhora advogada Hellen do Santos Costa – OAB/DF n. 65.081 e OAB/GO n. 66.018, procuradora do senhor Paulo Roberto Matos, para apresentar contrarrazões ao recurso interposto pelo recorrente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme prevê o art. 69 do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. Informo ainda, que as contrarrazões poderão ser encaminhadas para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 11 de novembro de 2024.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. 08, DE 8 DE NOVEMBO DE 2024.

“Aprova o orçamento para o exercício financeiro compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025”.

O Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal, no exercício de suas atribuições regimentais, reunido em sessão ordinária realizada em 7 de novembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o orçamento para o exercício financeiro compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025, estimando a receita em R$ 41.444.278,00 (quarenta e um milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais) e fixando a despesa em igual montante.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º. A receita será realizada mediante arrecadação de contribuições anuais, taxas, emolumentos, multas e outros, na forma da legislação aplicada, observando-se o desdobramento aqui especificado.

RECEITA	2025
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	41.444.278,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	41.444.278,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	41.444.278,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	34.651.278,00
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	32.451.278,00
6.2.1.1.1.02.01.01 – ANUIDADES	28.451.278,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Anuidades do Exercício	28.451.278,00
6.2.1.1.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.000.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - Anuidades de exercícios anteriores	1.800.000,00
6.2.1.1.1.02.03 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	2.200.000,00
6.2.1.1.1.02.03.02 - Juros sobre Anuidades	1.000.000,00
6.2.1.1.1.02.03.03 - Multas sobre Anuidades	400.000,00
6.2.1.1.1.02.03.04 - Correção sobre Anuidades	800.000,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	1.350.000,00
6.2.1.1.1.04.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	850.000,00
6.2.1.1.1.04.01.01 - Aluguéis	400.000,00
6.2.1.1.1.04.01.02 - Aluguéis - CAADF	450.000,00
6.2.1.1.1.04.03 - RECEITAS FINANCEIRAS	500.000,00
6.2.1.1.1.04.03.01 - Aplicações Financeiras	500.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	4.912.000,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS E CUSTAS	1.230.000,00
6.2.1.1.1.05.01.01 - EMOLUMENTOS	1.230.000,00
6.2.1.1.1.05.01.01.001 - EXPEDIÇÕES	1.230.000,00
6.2.1.1.1.05.01.01.001.001 - Carteiras Advogados	310.000,00
6.2.1.1.1.05.01.01.001.002 - Certidões	450.000,00
6.2.1.1.1.05.01.01.001.003 - Cartões Advogados	450.000,00
6.2.1.1.1.05.01.01.001.004 - Cartões Estagiários	20.000,00
6.2.1.1.1.05.08 - SOCIEDADES	1.620.000,00
6.2.1.1.1.05.08.01 - Registro de Sociedade	100.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6.2.1.1.1.05.08.02 - Alteração de Sociedades	250.000,00
6.2.1.1.1.05.08.03 - Distrato de Sociedades	95.000,00
6.2.1.1.1.05.08.04 - Credenciamento de Estagiários	10.000,00
6.2.1.1.1.05.08.05 - Autenticações de Livros	10.000,00
6.2.1.1.1.05.08.06 - Contratos de Associação de Advogados	20.000,00
6.2.1.1.1.05.08.07 - Distrato de Associação de Advogados	20.000,00
6.2.1.1.1.05.08.08 - Cancelamento - Inscrição	75.000,00
6.2.1.1.1.05.08.09 - Licenciamento - Inscrição	30.000,00
6.2.1.1.1.05.08.10 - Registro Sociedade Unipessoal	290.000,00
6.2.1.1.1.05.08.11 - Averbação de Ata dos Sócios	1.000,00
6.2.1.1.1.05.08.12 - Rerratificação Contratual	2.000,00
6.2.1.1.1.05.08.13 - Retirada Unilateral	10.000,00
6.2.1.1.1.05.08.14 - Certidão - Breve Relatos	20.000,00
6.2.1.1.1.05.08.17 - Inscrições	495.000,00
6.2.1.1.1.05.08.18 - Certificado	170.000,00
6.2.1.1.1.05.08.19 - Cartão Provisório	20.000,00
6.2.1.1.1.05.08.20 - Registro Balanço Patrimonial	1.000,00
6.2.1.1.1.05.08.23 - Outras taxas	1.000,00
6.2.1.1.1.05.09 - RECEITAS DIVERSAS	2.062.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01 - SERVIÇOS	1.832.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.001 - Exame de Ordem	1.300.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.002 - Fotocópias	20.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.003 - Receita de Cursos - ESA	300.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.004 - Recuperação de Despesas	25.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.005 - Outras Receitas	50.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.008 - Reembolso Despesas Custas Processuais	2.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.009 - Honorários Advocatícios - CDA	100.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.010 - Convênio Ensino Aprendizagem	30.000,00
6.2.1.1.1.05.09.01.012 - Recuperação de Despesas Postais	5.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02 - VENDAS	230.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.002 - Token	5.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.003 - Festa Junina	15.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6.2.1.1.1.05.09.02.004 - Outros Eventos	10.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.005 - Patrocínios	200.000,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	531.000,00
6.2.1.1.1.08.02 - MULTAS DIVERSAS	531.000,00
6.2.1.1.1.08.02.04 - MULTAS DIVERSAS	530.000,00
6.2.1.1.1.08.02.04.001 - Multas de Eleições	500.000,00
6.2.1.1.1.08.02.04.002 - Multas e Infrações TED	20.000,00
6.2.1.1.1.08.02.04.003 - Multas Sociedade	10.000,00
6.2.1.1.1.08.02.04.004 - JUROS E MULTAS SOBRE TAXAS	1.000,00
6.2.1.1.1.08.02.04.004.001 - Juros e Multas s/ taxas em geral	1.000,00

DESPESA	2025
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	41.444.278,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	41.444.278,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	41.444.278,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	41.241.223,35
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.998.615,05
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.729.870,74
6.2.2.1.1.01.01.01.001 – Salários	6.241.074,86
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função	300.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.008 – Férias	631.581,20
6.2.2.1.1.01.01.01.013 - Aviso Prévio Indenizado	80.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014 - Reclamações Trabalhistas	180.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.015 - 13º Salário	297.214,68
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	2.094.744,31
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS	1.442.110,40
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	578.949,43
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	73.684,48
6.2.2.1.1.01.01.03 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	5.169.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.001 - Vale Transporte	700.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.002 - Auxílio Alimentação	3.424.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.004 - Plano de Saúde - Parte Patronal	800.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6.2.2.1.1.01.01.03.005 - Cursos e Treinamentos	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.006 - Auxílio Creche	150.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.007 - Auxílio Natalidade	90.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001 - Prêmio Aposentadoria	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.202.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	925.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	705.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Impressos e Material de Expediente	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	80.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Material Elétrico	60.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	170.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.021 - Material de Cama e Mesa	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.022 - Material de Proteção e Segurança	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.023 - Material Eletrônico	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.025 - Fornecimento de Alimentação	130.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	220.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.049 - Outras Despesas - PF	130.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.050 - Serviços Técnicos Profissionais PF	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.051 - Seguro Estagiários	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.052 - Bolsa Auxílio	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	9.027.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Serviço de Consultoria e Auditoria	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviços Judiciais e Cartorais	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Contabilidade	170.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.016 - Sala dos Advogados	250.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.017 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	440.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6.2.2.1.1.01.04.04.021 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	4.200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Seguros em geral	80.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Locação de Máquinas e Equipamentos	160.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Locação de Bens Móveis	11.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Condomínios	17.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.029 - Manutenção de Softwares	840.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Aparelhos	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Serviços de Energia Elétrica	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Serviços de Água e Esgoto	85.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços de Correspondência	150.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações	270.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Recorte Digital	130.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Serviços Gráficos	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.047 - Serviços Médicos	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.049 - Arrendamento Mercantil Cont. 00A0014638	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.050 - Consultoria e Assessoria Comunicação	950.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.051 - Outros Serviços	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.052 - Confecção de Cartões e Carteiras	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.053 - Anúncios e Publicações	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.058 - Honorários da Assessoria Jurídica	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.061 - Passagens aéreas PJ	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.062 - Hospedagens - PJ	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.063 - Fretes e Transportes	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.064 - Uber para Empresas	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.067 - MANUTENÇÃO de Softwares de Base	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.068 - Token	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.069 - Confecção de Botons/Brindes	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.070 - Combustíveis e Lubrificantes	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.071 - Inovação e tecnologia	120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - DESPESAS COM EVENTOS	250.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Festa Junina	70.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6.2.2.1.1.01.04.05.004 - Outros Eventos	80.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.005 - Homenagens Institucionais	100.000,00
Eleições da OAB-DF	0,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	74.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	74.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.004 - Detran/DF	12.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.005 - Custas Judiciais	10.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.006 - TLP	44.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.007 - Ipva/Dpvat	4.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.009 - Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - AGEFIS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.011 - Juros e Multas p/ Atraso	1.000,00
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
6.2.2.1.1.01.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	10.000,00
6.2.2.1.1.01.06.18 - Despesa com IASAD	50.000,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	280.000,00
6.2.2.1.1.01.07.05 - Tarifas Cartão de Crédito/Débito e Sala Virtual Web	130.000,00
6.2.2.1.1.01.07.06 - Taxa sobre Serviços Bancários	150.000,00
6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.197.944,30
6.2.2.1.1.01.08.01 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.127.944,30
6.2.2.1.1.01.08.01.002 - Fundo Cultural Estatutária	1.039.538,34
6.2.2.1.1.01.08.01.007 - Fida	693.025,56
6.2.2.1.1.01.08.01.008 - Caixa de Assistência - CAA/DF	6.930.255,60
6.2.2.1.1.01.08.01.009 - Conselho Federal da OAB	3.465.124,80
6.2.2.1.1.01.08.02 - MANUTENÇÃO - SUBSEÇÕES	1.870.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.001 - Subseção de Ceilândia	180.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.002 - Subseção do Gama	160.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.003 - Subseção de Planaltina	120.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.004 - Subseção de Sobradinho	160.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.005 - Subseção de Taguatinga	180.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.006 - Subseção de Samambaia	120.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.007 - Subseção do Paranoá	110.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.008 - Subseção do Núcleo Bandeirante	120.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6.2.2.1.1.01.08.02.009 - Subseção de Brazlândia	110.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.010 - Subseção de São Sebastião	110.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.011 - Subseção do Guará	160.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.012 - Subseção de Águas Claras	160.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.013 - Subseção de Riacho Fundo	100.000,00
6.2.2.1.1.01.08.02.014 - Subseção de Santa Maria	80.000,00
6.2.2.1.1.01.08.03 - REPASSES FINANCEIROS	1.200.000,00
6.2.2.1.1.01.08.03.001 - Clube dos Advogados do Distrito Federal	800.000,00
6.2.2.1.1.01.08.03.002 - FAJ - Fundação de Assistência Judiciária	400.000,00
6.2.2.1.1.01.09 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	428.664,00
6.2.2.1.1.01.09.01 - Encargos e Financiamentos	428.664,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - Encargos sobre Empréstimos	0,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	203.054,65
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	200.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	165.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios	40.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas, Motores e Aparelhos	50.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Informática	45.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Sistemas de Processamento de Dados	30.000,00
6.2.2.1.1.02.01.06 - MANUTENÇÃO DE BENS	35.000,00
6.2.2.1.1.02.01.06.001 - Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	35.000,00
6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
6.2.2.1.1.02.02.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00
6.2.2.1.1.02.02.04.001 - Edifícios	0,00
6.2.2.1.1.02.04 - OUTRAS DESPESAS CAPITAL	3.054,65
6.2.2.1.1.02.04.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.054,65
6.2.2.1.1.02.04.01.001 - Reserva de Contingências	3.054,65

Art. 3º. Os remanejamentos de verbas, quando necessários à execução deste orçamento, serão aprovados pela Diretoria, *ad referendum* do Conselho pleno.

Art. 4º. A reformulação, com a inclusão de novas receitas ou novas despesas, só poderá ser feita quando se verificar excesso de arrecadação ou necessidade de reforçar ou criar novo elemento de despesa, devendo ser submetida ao Plenário do Conselho para aprovação, compondo-se o processo de:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

a) Relatório do Diretor Tesoureiro dirigido ao Conselho Pleno, justificando os motivos da reformulação;

b) Demonstrativo da reformulação orçamentária; e,

c) Ato do Plenário do Conselho, com aprovação das alterações propostas.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.

Brasília-DF, 8 de novembro de 2024.

DÉLIO LINS E SILVA JUNIOR

Presidente da OAB/DF

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

EMENDA – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem da Presidente do TED-OAB/DF, em exercício Milena Silveira Saraiva e em cumprimento ao despacho proferido pelo(a) membro(a) da Comissão de Admissibilidade do Tribunal de Ética, vossa senhoria fica intimada, caso queira, a apresentar documentos probatórios em relação à denúncia apresentada no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, para que possamos dar prosseguimento à representação, sob pena de arquivamento da mesma. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005325/2024. Representante: Sandra Cristina Fatima Frioli De Oliveira - OAB/DF 6006). **Representada:** P.S.F. (Proc. Representada: Priscila Silva Freitas - OAB/DF 30349).

Brasília, 13 de novembro de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

EMENDA – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem da Presidente do TED-OAB/DF, em exercício Milena Silveira Saraiva e em cumprimento ao

despacho proferido pelo(a) membro(a) da Comissão de Admissibilidade do Tribunal de Ética, vossa senhoria fica intimada, caso queira, a apresentar documentos probatórios em relação à denúncia apresentada no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, para que possamos dar prosseguimento à representação, sob pena de arquivamento da mesma. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 006036/2024. Representante: Geraldo Cardoso Moitinho - OAB/DF 75544). **Representada:** R.A.N. (Proc. Representado: Rodrigo Alves Do Nascimento - OAB/DF 36660).

Brasília, 13 de novembro de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

EMENDA – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem da Presidente do TED-OAB/DF, em exercício Milena Silveira Saraiva e em cumprimento ao despacho proferido pelo(a) membro(a) da Comissão de Admissibilidade do Tribunal de Ética, vossa senhoria fica intimada, caso queira, a apresentar documentos probatórios em relação à denúncia apresentada no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, para que possamos dar prosseguimento à representação, sob pena de arquivamento da mesma. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 006046/2024. Representante: Edson Carlos Martiniano De Sousa - OAB/DF 62193). **Representados:** A.S.A. e B.M.D (Proc. Representados: Adriano Santos De Almeida - OAB/DF 77548 e Bruno Medeiros Durão – OAB/DF 80114).

Brasília, 13 de novembro de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

EMENDA – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem da Presidente do TED-OAB/DF, em exercício Milena Silveira Saraiva e em cumprimento ao despacho proferido pelo(a) membro(a) da Comissão de Admissibilidade do Tribunal de Ética, vossa senhoria fica intimada, caso queira, a apresentar documentos probatórios em relação à denúncia apresentada no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, para que possamos dar prosseguimento à representação, sob pena de arquivamento da mesma. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 006065/2024. Representante: Eliete Veiga Da Silva Nogueira. **Representada:** G.D.M.A.P. (Proc. Representada: Gessyka Domenique Messias Araújo De Pietro – OAB/DF 62351).

Brasília, 13 de novembro de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

EMENDA – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem da Presidente do TED-OAB/DF, em exercício Milena Silveira Saraiva e em cumprimento ao despacho proferido pelo(a) membro(a) da Comissão de Admissibilidade do Tribunal de Ética, vossa senhoria fica intimada, caso queira, a apresentar documentos probatórios em relação à denúncia apresentada no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, para que possamos dar prosseguimento à representação, sob pena de arquivamento da mesma. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 006363/2024. Representante: Helaine De Fátima Da Silva Miranda – OAB/DF 44609. **Representada:** M.E.A.C. (Proc. Representada: Maria Eliane Alves Campos – OAB/DF 50928).

Brasília, 13 de novembro de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 40, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia o Ouvidor-Geral da OAB/DF.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o advogado Samuel Suaid, inscrito na OAB/DF n. 52.958, do cargo de Ouvidor-Geral da OAB/DF.

Art. 2º Fica nomeado o advogado Gerson Wilder de Sousa Melo, inscrito na OAB/DF n. 9.953, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da OAB/DF.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pela Presidente em Exercício do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2020.013890-3. **Representante:** Condomínio Alto da Boa Vista. **Representado:** T.G.C. (Proc. Representado: Tiago Gomes de Carvalho - OAB/DF 57422).

Brasília, 14 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pela Presidente em Exercício do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2022019288-8. **Representante:** Anderson Gray Frazzon Pereira e Giselle Domingues Udre Varela. **Representado:** (Proc. Representado: Laerte Rosa de Queiroz Junior - OAB/DF 29378).

Brasília, 14 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pela Presidente em Exercício do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 07.0000.2022.025247-7. **Representante:** José Neto da Costa Santos. **Representado:** F.C.D. (Proc. Representado: Francisco Cavalcante Diniz - OAB/11743).

Brasília, 14 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pela Presidente em Exercício do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 009439/2024. **Representante:** Juliana Cestari. **Representado:** J.A.V.J. (Proc. Representado: José Adirson Vasconcelos Junior - OAB/DF 20766).

Brasília, 14 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pela Presidente em Exercício do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 010199/2024. **Representante:** Maria da Guia Rodrigues Sales. **Representado:** W.G.F.(Proc. Representado: Wander Gualberto Fontenele - OAB/DF 40244).

Brasília, 14 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pela Presidente em Exercício do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 010209/2024. **Representante:** Patrícia Nascimento e Castro. **Representado:** P.R.R.B. (Proc. Representado: Paulo Roberto Resende Boaventura - OAB/DF 29299).

Brasília, 14 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pela Presidente em Exercício do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 010211/2024. **Representante:** Denilson Oliveira Miranda Junior. **Representado:** V.P.S. (Proc. Representado: Veronica Pereira de Sousa - OAB/DF 61382).

Brasília, 14 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem da Presidente em exercício do TED-OAB/DF, Dr.ª Milena Silveira Saraiva, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para interposição de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2020.005241-9. **Representante:** Caio Martins Morais. **Representado:** D.C.S. (Proc. Representado: Paulo Vitor Liporaci Giani Barbosa – OAB/DF 50301; Isabel Caminada Brandão de Albuquerque Alves – OAB/DF 68138; Caetano Santos de Almeida – OAB/DF 68363; Natalia Baldoino Marques – OAB/DF 66221).

Brasília, 14 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem da Presidente em exercício do TED-OAB/DF, Dr.ª Milena Silveira Saraiva, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para interposição de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2022.023702-0. **Representante:** Massaer Niang. **Representado:** R.E.O. (Proc. Representado: Renan Elias de Oliveira – OAB/DF 62270).

Brasília, 14 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem da Presidente em exercício do TED-OAB/DF, Dr.ª Milena Silveira Saraiva, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para interposição de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.022588-4. **Representante:** Cristina Silva Damasceno. **Representado:** I.M.S.F. (Proc. Representado: Icaro Morais de Souza Freitas – OAB/DF 56686).

Brasília, 14 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem da Presidente em exercício do TED-OAB/DF, Dr.ª Milena Silveira Saraiva, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para interposição de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.014277-0. **Representante:** Jalili Alessandra Santana Becher. **Representado:** U.J.S. (Proc. Representado: Ulisses Juliano da Silva – OAB/DF 49451).

Brasília, 14 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem da Presidente em exercício do TED-OAB/DF, Dr.ª Milena Silveira Saraiva, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para interposição de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 07.0000.2023.013943-4. **Representante:** Nilana Regis Dias Carvalho. **Representado:** C.S.M. (Proc. Representado: Cleiton de Souza Moreira – OAB/DF 55946).

Brasília, 14 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem da Presidente em exercício do TED-OAB/DF, Dr.ª Milena Silveira Saraiva, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para interposição de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.006043-0. **Representante:** Katia Domingues de Sousa Rodrigues. **Representado:** D.P.C. (Proc. Representado: Pedro Chaves Neto – OAB/DF 27448).

Brasília, 14 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem da Presidente em exercício do TED-OAB/DF, Dr.ª Milena Silveira Saraiva, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para interposição de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2022.026635-0. **Representante: Paulo V**irginia Souza de Menezes **Representado:** I.J.R.P. (Proc. Representado: Ivanildo Jose Rodrigues Pereira – OAB/DF 58379).

Brasília, 14 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem da Presidente em exercício do TED-OAB/DF, Dr.ª Milena Silveira Saraiva, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para interposição de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2022.017446-6. **Representante:** Diego Alves de Araújo. **Representado:** S.J.D. (Proc. Representado: Saimons de Jesus dos Santos – OAB/DF 45496).

Brasília, 14 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem da Presidente em exercício do TED-OAB/DF, Dr.ª Milena Silveira Saraiva, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para interposição de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.024783-5. **Representante:** Jose Antonio dos Santos Filho. **Representado:** E.F.R. (Proc. Representado: Eliene de Fatima Ramos – OAB/DF 20329).

Brasília, 14 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pela Presidente em exercício do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 010514/2024. **Representante:** OAB/DF, de ofício. **Representado:** D.E.O. (Proc. Representado: Deivid Erbert Oliveira - OAB/DF 47066).

Brasília, 14 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pela Presidente em exercício do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 012106/2024. **Representante:** OAB/DF, de ofício. **Representado:** V.L.G.P.C. (Proc. Representado: Vivia Lucia Goulart Pereira de Carvalho - OAB/DF 30229).

Brasília, 14 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RETIFICAÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem da Presidente em exercício do TED-OAB/DF, Dr.ª Milena Silveira Saraiva, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para interposição de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.020693-0. **Representante:** OAB/DF, de ofício. **Representado:** F.F.A.S. (Proc. Representado: Fabiana Friaça Asmar de Souza – OAB/GO 31487).

Brasília, 14 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem da Presidente em exercício do TED-OAB/DF, Dr.ª Milena Silveira Saraiva, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para interposição de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.023256-8. **Representante:** OAB/DF, de ofício. **Representado:** D.S.R.M. e D.R.S. (Proc. Representado: Danielle Soares Rosalino de Mesquita - OAB/DF 63383; Dayane Rodrigues Sales – OAB/DF 63384).

Brasília, 14 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO PRESENCIAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento do Pleno do TED, a se realizar na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, de forma **PRESENCIAL no dia 03/12/2024 às 18h30.** A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 009551/2024, Requerente: R. B. O. (Proc. Requerente: Rodrigo Batista de Oliveira –OAB/DF 38098); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita – OAB/DF 43444;

Brasília, 13 de novembro de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 14/11/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA NONA TURMA, REDESIGNADA PARA O DIA 09 (NOVE) DE DEZEMBRO DE 2024 A PARTIR DAS 10 HORAS, NO PLENÁRIO DA OAB/ES.

Processo nº 304522024-0

Representante: OAB *"Ex Officio" (Suspensão Preventiva)*

Representado(a): J.N.S.

Advogado (a): Josileide Neiman Sales - OAB/ES 37.737

Relator(a): Dr(a). Bruno José Calmon Du Pin Tristão Guzansky

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, fica o advogado notificado para comparecerem à sessão de julgamento, sendo-lhe facultado a possibilidade de **a)** ser nomeado(a) defensor(a) dativo(a) a pedido do(s) representado(s); **b)** Caso não haja pedido do(s) representado(s), em até 05 (cinco) dias anteriores à data da sessão especial de análise e julgamento, com ou sem deliberação do(a) Relator(a), nomear-se-á defensor(a) dativo(a) para a sessão especial de análise de processo de suspensão preventiva; **c)** Em caso de recusa, caso fortuito ou de força maior, nomear-se-á defensor(a) dativo(a) ad hoc (isto é, a qualquer momento, desde que antes de iniciado o julgamento), garantindo-lhe o direito de acesso aos autos, por prazo razoável à análise (art. 108, § 3º, do RITED-OAB/ES), consoante deliberado in loco pelo(a) Presidente da Turma Julgadora, pelo(a) Relator(a) ou pelo Colegiado, observando-se que, em regra, por sua natureza excepcional, inclusive necessidade de contemporaneidade da medida, deve-se promover a análise e o julgamento da medida de suspensão preventiva na data para qual designada, salvo se houver deliberação fundamentada do(a) Presidente da Turma Julgadora, do(a) Relator(a) ou do Colegiado em sentido diverso.

Bruno José Calmon Du Pin Tristão Guzansky

Presidente da 9ª Turma

ASSESSORIA DO CONSELHO

CHAPA INDEFERIDA

COMISSÃO ELEITORAL – OAB/ES

ACÓRDÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROC. Nº 326032024-0

Requerente: CANDIDO LOUZADA DA SILVA

Assunto: IMPUGNAÇÃO

Relator (a): RODOLFO DOS SANTOS PINHO

EMENTA: Trata-se de impugnação de registro de chapa denominada *"A DÉCIMA É 10"*, para a 10ª Subseção da OAB/ES – Itapemirim, protocolado no dia 23/10/2024, representada pelo candidato ao cargo de Presidente Magno Martins Ferreira.

ACÓRDÃO: Em reunião colegiada realizada em 13 de novembro de 2024, os membros desta Comissão Eleitoral, decidiram, por unanimidade, pelo INDEFERIMENTO do pedido de registro da chapa para concorrer às eleições da OAB Seccional Espírito Santo em 2024, vez que, a Chapa *"A DÉCIMA É 10"*, para a 10ª Subseção da OAB/ES – Itapemirim, não atendeu aos requisitos estabelecidos no Provimento 222/2023, no Edital 07/2024 e na Resolução 09/2024.

Vitória – ES, 13 de novembro de 2024

Walterleno Maifrede Noronha

Presidente da Comissão de Eleição da OAB/ES

CHAPAS DEFERIDAS

COMISSÃO ELEITORAL DA OAB-ES

DEFERIMENTO DOS REGISTROS DE CHAPAS

Excelentíssimo Senhor Doutor Walterleno Maifrede Noronha**,** Presidente da Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, em harmonia com o Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal, faz público, para os devidos fins, que foi deferido o registro, para as eleições marcadas para o próximo dia 22 de novembro do corrente ano, das seguintes chapas:

4ª SUBSEÇÃO DE GUARAPARI

1 – "A ORDEM É EVOLUIR" para a 4ª Subseção da OAB, sediada em Guarapari, com a seguinte composição: **Presidente:** Mônica Silva Ferreira Goulart; **Vice-presidente:** Willian da Matta Bergamini; **Secretário-geral:** Thiago Gobbi Serqueira; **Secretária-geral adjunta:** Vívian Santos Gomes; **Tesoureiro:** Alessandro Silva Leite Junior; **Conselho Titular:** Ana Paula Ignês Souza; André Ricardo De Lima Cabral; Emanuelle Vieira Silva Crespo; Izadora Martins Nogueira; Lecio Silva Machado; Rubens Dos Santos Filho; Silvana Silva De Souza; Victor Borges Furtado Balbi; **Conselho Suplente**: Carlos Lázaro Moreira Pereira; Maieli Marques De Oliveira; Maryara Da Silva Santos; Murilo Machado Carpaneda Dias; Sandra Marisa Magnago.

.

14ª SUBSEÇÃO DE IBIRAÇU

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1 – "A ORDEM É EVOLUIR" para a 14ª Subseção da OAB, sediada em Ibiraçu, com a seguinte composição: **Presidente:** Brian Cerri Guzzo; **Vice-Presidente:** Jurandir Matos Do Nascimento Junior; **Secretária-Geral:** Katieli Caser Niero; **Secretária-Geral Adjunta:** Ludmylla Bottan Queiroz; **Tesoureiro:** Jeferson Soares Augostinho.

18ª SUBSEÇÃO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

1 - "A ORDEM É EVOLUIR" para a 18ª Subseção da OAB, sediada em Venda Nova do Imigrante, com a seguinte composição: **Presidente:** Francisco Caliman; **Vice-Presidente:** Luciana Maraçat; **Secretário-Geral:** Ludmilla Coimbra Martinelli; **Secretário-Geral Adjunto:** Rogério dos Santos Ribeiro Silva; **Tesoureira:** Noemia Zambon Weyn Mauro; **Conselho Titular:** Ana Caroline Pereira Soares Silva; Elinara Fernandes Soares; Rafael De Anchieta Piza Pimentel; **Conselho Suplente:** Diesca Tristão Meroto Belisário; Dioni Ricardo Dordenoni; Pedro Geraldo Ferreira da Costa.

19ª SUBSEÇÃO DE AFONSO CLÁUDIO/LARANJA DA TERRA

10 – "FRENTE PELA ADVOCACIA" para a 19ª Subseção da OAB, sediada em Afonso Cláudio, com a seguinte composição: **Presidente:** Beatriz Rodrigues de Oliveira Moreira; **Vice-presidente:** Rayane Suellen Pagung Dias Mageski**; Secretária-Geral:** Rayne Souza Paiva**; Secretário Geral-Adjunto:** João Marcos Martins Lopes Nunes de Souza; **Tesoureiro:** Joadir Dttmann.

20ª SUBSEÇÃO DE DOMINGOS MARTINS

1 – "A ORDEM É EVOLUIR" para a 20ª Subseção da OAB, sediada em Domingos Martins, com a seguinte composição: **Presidente:** Roziani Costa; **Vice-presidente:** Gustavo Giuberti Laranja; **Secretário-Geral:** Emerson Endlich Araripe Melo; **Secretária Geral-Adjunta:** Danielli Valadão Batista de Abreu; **Tesoureiro:** Silas Eduardo Braun.

22ª SUBSEÇÃO DE VIANA

10 – "OAB COM DIGNIDADE" para a 22ª Subseção da OAB, sediada em Viana, com a seguinte composição: **Presidente:** Otonina Silva Dias; **Vice-Presidente:** Gaudencio Barbosa; **Secretário-Geral:** Edione Gomes de Moraes; **Secretário- Geral Adjunto:** Francisco Alves de Souza Neto; **Tesoureira:** Andréia Patrícia dos Santos Barreto.

23ª SUBSEÇÃO DE SANTA TERESA

11 – "TRANFORMA OAB!" para a 23ª Subseção da OAB, sediada em Santa Teresa, com a seguinte composição: **Presidente:** Joan Kerlem Guaitolini Reblin Viana; **Vice-Presidente:** Ingrid de Carvalho; **Secretária Geral:** José Carlos Lopes dos Santos; **Secretária Geral Adjunta:** Dilliany Wolfgram; **Tesoureiro:** Rafael Gomes Ferreira.

24ª SUBSEÇÃO DE ECOPORANGA

1 - "Vitória da União" para a 24ª Subseção da OAB, sediada em Ecoporanga, com a seguinte composição: **Presidente:** Jones Madson Telles; **Vice-presidente:** Yasmin Felicio de Oliveira Ramos; **Secretária-Geral:** Sirlene Leite da Costa; **Secretário-Geral Adjunto:** Raphael Maia Oliveira; **Tesoureira:** Letícia Gonçalves Dias Bianquini.

Vitória – ES, 13 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

WALTERLENO MAIFREDE NORONHA

Presidente da Comissão Eleitoral

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Espírito Santo

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 14/11/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RAZÕES FINAIS

INTIMAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos nº: **202314005.** Representado: **M. H. F. S.** (Procurador: MARCOS HENRIQUE FONTOURA DA SILVA - OAB/GO nº 37.252), **202331048**. Representado: **M. A. M** (Procurador: MARCOS ANTÔNIO DE MORAIS - OAB/GO nº 30.357), Representante: **MAUÁ PARTICIPAÇÕES ESTRUTURADAS S/A**. (Procurador: HUMBERTO JOSÉ LEMOS PINTO - OAB/GO nº 20.787). Representado: **W. D. M. S.** (Procurador: WEDNER DIVINO MARTINS DOS SANTOS – OAB/GO nº 14.285), **202315708.** Representante: **TOCTAO ENGENHARIA LTDA**. (Procurador: HUMBERTO JOSÉ LEMOS PINTO - OAB/GO nº 20.787). Representado: **W. D. M. S.** (Procurador: WEDNER DIVINO MARTINS DOS SANTOS – OAB/GO nº 14.285), **202204376.** Representado: **P. L. Q.** (Procurador: PATRÍCIA LIMA QUEIROZ - OAB/DF 53.365), **202330662.** Representado: **A. P. O.** (Procurador: ARTHUR PAULINO DE OLIVEIRA– OAB/GO nº 37.890), oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas a apresentarem suas razões finais, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias úteis subsequentes. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 14 de novembro de 2024. Woshington Luiz dos Reis, 1° Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 7ª (SETEMA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 05.12.2024** às 16:00 quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202326030. Repte: THAÍS INÁCIA DE CASTRO –** OAB/GO nº 21.397. Repdo**: F. F. A.** (Procurador: FLÁVIO FONSECA DE AGUIAR – OAB/GO nº 21.869). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 14 de novembro de 2024. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 8ª (OITAVA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 05.12.2024** às 16:00 quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202328482.** Repdo**: M. F. P. F.** (Procurador: MOISÉS SANTOS DO PRADO EVANGELISTA PEREIRA – OAB/GO nº 33.764). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 14 de novembro de 2024. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 14/11/2024

COMISSÃO ELEITORAL

REPUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 005/2024-CE

Chapas inscritas Diretoria de Subseções Triênio 2025-2027

A COMISSÃO ELEITORAL DA SECCIONAL DA OAB/MA, no uso das suas atribuições conferidas pelo Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal da OAB, faz saber que foram deferidos os registros para concorrerem às eleições das Diretorias das Subseções e dos Conselhos Subseccionais para o Triênio 2025/2027 que serão realizadas no dia 18 (dezoito) de novembro de 2024, das seguintes chapas:

SUBSEÇAO DE AÇAILANDIA-MA -CHAPA Nº114 "UNIAO E VALORIÇAO".CARLOS MAGNO MIRANDA COSTA, OAB/MA 8594 -**PRESIDENTE**; ANDRESSA SEREJO DOS SANTOS VIERA, OAB/MA 19512 - **VICE-PRESIDENTE**; ROSEANE CORREIA DE SOUSA COSTA, OAB/MA 18949- **SECRETÁRIA-GERAL**; LETICIA DOS SANTOS FRANCA, OAB/MA 19706- **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO**; MARIA FRANCISCA CASOTTI PINHO, OAB/MA 15039 -**TESOUREIRA**; **CONSELHO TITULAR**: ANNA CAROLINE ANDRADE LEDA, OAB/MA 18883; ELIZABETH VASCONCELOS DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OLIVEIRA, OAB/MA 12904; THIAGO SEBASTIAO CAMPELO DANTAS, OAB/MA 9487; JOEL DANTAS DOS SANTOS, OAB/MA 4405; TUFIK ABDALA JOSEPH KHOURY JUNIOR, OAB/MA 11805. **CONSELHO SUPLENTE**: ANTONIO BRITO DE MORAIS, OAB/MA 3453; ADIBSON ALMEIDA DA SILVA JUNIOR, OAB/MA 21620; JOSE SALES ALENCAR DA SILVA, OAB/MA 8610. **SUBSEÇAO DE AÇAILANDIA-MA- CHAPA Nº 115 "TRABALHO E COMPETÊNCIA".** ERNO SORVOS, OAB/MA 7276- **PRESIDENTE**; UBALDO CARLOS NOVAES SILVA FILHO, OAB/MA 16109 -**VICE-PRESIDENTE**; ELDER FERREIRA DA COSTA, OAB/MA 22384-A **SECRETÁRIO-GERAL**; SILVIA MARIA DA COSTA GARCIA, OAB/MA 10104 - **SECRETÁRIA-ADJUNTA**; ISRAEL DE OLIVEIRA E SILVA, OAB/MA 7092- **TESOUREIRO**. **CONSELHEIRO TITULAR:** RUÃ PABLO DE ARAUJO CHAVES, OAB/MA 11171; VICTOR HENRIQUE DA LUZ BARROS, OAB/MA 18082; RAIMUNDINHA LUCAS DE ANDRADE, OAB/MA 17822; CAMILA BARRETO DO NASCIMENTO PEREIRA, OAB/MA 22956; VALDENE SILVA CAVALCANTE, OAB/MA 17439. **CONSELHO SUPLENTE:** GABRIELA CECILIA PEREIRA NOLASCO, OAB/MA 15556; ORLEUDO LUCAS LIMA MOREIRA, OAB/MA 16743; ERIKA VANESSA DA SILVA CHAVES, OAB/MA 16605. **SUBSEÇAO DE BACABAL-MA CHAPA Nº105 "COMPROMISSO, RENOVAÇÃO E ÉTICA"** DINARA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CARVALHO, OAB 13403-**PRESIDENTE;** LINALDO ALBINO DA SILVA, OAB 6642, **VICE-PRESIDENTE;** AMANDA ASSUNCÃO COSTA, OAB 16292, **SECRETÁRIA GERAL** ; CARLOS EDUARDO BRANCO DE MATOS, OAB 6643, **SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO**; BARBARA CESARIO DE OLIVEIRA SERMOUD, 12008, **TESOUREIRO**. **CONSELHO TITULAR:** FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO, OAB 20520; FRANCISCO FLADSON MESQUITA OLIVEIRA, OAB 16192; MANOEL CESARIO FILHO, OAB 4680; CELSO ARAUJO LIMA, OAB 13325; ADAILTON DE MORAIS PESSOA FILHO, OAB 11490; TIAGO ABREU DOS SANTOS, OAB 13853; JOSE CHARLES MATOS FACUNDO, OAB 21534; XÊNYA SIRQUEIRA OLIVEIRA, OAB 8848; INDIRA MARIA ARRUDA DE SOUSA, OAB 13176; NAYANNE LIMA COSTA, OAB 16214;ERICA SANTOS RAMOS, OAB 19114; KEILA DA SILVA FERREIRA CASTRO, OAB 13435; MARCONE PINTO NINA DE SOUSA, OAB 22571; **CONSELHO SUPLENTE:** ELMA BARROS MELO, OAB 9866; HOSANA DA VEIGA LEAL ALBINO, OAB 4894; CAMILA CORREA SANTOS DE SALES, OAB 14079; GEOVANY LOPES SANTOS, OAB 21371; ANDRE LUIS DE SOUSA MENDES, OAB 20400; MARIA DAS GRAÇAS MENDES LEAL, OAB 17869. **SUBSEÇAO DE BACABAL-MA CHAPA Nº 104 "UNIAO E FORÇA"**GILBERTO JUNIOR SOUSA LACERDA, OAB/MA 8105 – **PRESIDENTE**; PATRICIA DANIELE SOUSA CARDOSO ARAUJO, OAB/MA 10218-**VICE-PRESIDENTE**; ADMIR DA SILVA LIMA, OAB/MA 15331-**SECRETÁRIO-GERAL**; HENRIQUE ROOSEVELT OLIMPIO DE OLIVEIRA, OAB/MA 7868-**SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO**; JAQUELINE MONTEIRO SILVA, OAB/MA 12564- **TESOUREIRA**; **CONSELHO TITULAR:** APOLIANA PEREIRA COSTA MEDEIROS, OAB/MA 11466; HILDA NASCIMENTO SILA, OAB/MA 4377, RHAFISA CINTRA UCHOA MARANHAO, OAB/MA 7743; RODOLPHO MAGNO POLICARPO CAVALCANTI, OAB/MA 12703; GILSON AREA LEAO LIMA, OAB/MA 4232; NATHUSA DE FATIMA TORRES CHAVES, OAB/MA 8032; FRANCISCO MATEUS DIOGO NUNES, OAB/MA 20461; STARLETH HOLANDA VIANA, OAB/MA 22910; KECYO NATTAN VIANA BARBOSA, OAB/MA 14277; BRUNA RAFAELA COELHO COSTA, OAB/MA 15373; ANTONIO VILMARIO DE OLIVEIRA, OAB/MA 5475-A; THIAGO AMORIM PINHEIRO, OAB/MA 14990; MAGDA PATRICIA SANTOS SOUSA, OAB/MA 20720.**CONSELHO SUPLENTE:** FELIPE COSTA FERREIRA MEDEIROS ARAUJO, OAB/MA 12001-A; JAMILE LOBO HENRIQUE, OAB/MA 16687;; WENDEL SOUZA DA SILVA, OAB/MA 12707; ANA KAROLINA ARAUJO MARQUES, OAB/MA 22283; ELZA MARIA DA SILVA SILVA, OAB/MA 20208; PEDRO RENAN LEAL SOUSA, OAB/MA 16284. **SUBSEÇAO DE BALSAS-MA CHAPA Nº 777 "OAB DE TODOS**". HELCRISIA DE JESUS ALVES SOUSA, OAB/MA 7857, **PRESIDENTE;** CRISTIANO REGO COELHO, OAB/MA 7956-**VICE-PRESIDENTE**; RENATA DA SILVA SOUZA, OAB/MA 15978 **SECRETÁRIA- GERAL**; ELOBERG BEZERRA DE ANDRADE, OAB/MA 18866, **SECRETÁRIO GERAL- ADJUNTO**; PATRICIA PONTES DO NASCIMENTO, OAB/MA 16893-**TESOUREIRA**. **CONSELHO TITUTAR:** ABYSONN LOPES DE OLIVEIRA, OAB/MA 22985; CASSILDA TAVARES GUIMARAES, OAB/MA 21100; CHRIS BEZERRA DOS SANTOS MULLER, OAB/MA 18865; EDILSON ROCHA RIBEIRO 4969; EVANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, OAB/MA 20972; LILLIAN MARTINS QUEIROZ, OPAB/MA 14878; LIGIA RODRIGUES BRITO DRUMM,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/MA 19269; MANAYRAMA SANTOS RODRIGUES BEZERRA, OAB/MA 15038; RODRIGO GUIMARAES SILVA, OAB/MA 18446;RONALDO ALVES COSTA, OAB/MA 21216. **CONSELHO SUPLENTE:** RENATA EUGENIA CARVALHO SOUSA NOGUEIRA, OAB/MA 16157-A; PAULO ERNANDES DE OLIVEIRA, OAB/MA 17135; EDVALDO ALVES FEITOSA JUNIOR, OAB/MA 17145-A; DEMERVAL COELHO E SILVA NETO, OAB/MA 23123. **SUBSEÇAO DE BARRA DO CORDA-MA CHAPA Nº 245 "OAB UNIDA, ADVOCACIA RESPEITADA"**. JEASY NOGUEIRA ARAUJO SILVA, OAB 15786, **PRESIDENTE**; MARIA GILNETES NASCIMENTO, OAB 6764, **VICE-PRESIDENTE**; CAROLAYNE ALENCAR DE MORAIS, OAB 19977, **SECRETÁRIO GERAL**; KEYLA ROCHA NEGREIROS, OAB 17171, **SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO**; PAULO DIAS DE CARVALHO JUNIOR, OAB 8351, **TESOUREIRO**. **CONSELHEIROS TITULARES:** JOSEANE SILVA LOPES, OAB 22251; LAZARO DIONES VIEIRA DA SILVA, OAB 22253; NAYDE LEMOS DE FREITAS, OAB 12073; DENES PETHERSON ROCHA VIEIRA, OAB 7646; GUSTAVO MOTA ANDRADE, OAB 17915; MARYAMA LOBO DE MEDEIROS, OAB 9542; PABLO FERNANDO RIBEIRO DE MORAIS, OAB 18934; CAROLYNE MOTA LIMA, OAB 1994. **SUBSEÇAO DE BARRA DO CORDA-MA CHAPA Nº 244: "OAB FORTE E UNIDA"** PEDRO WYLKLEN LIMA DE ALMEIDA, OAB/MA 22.381 – **PRESIDENTE**; RAQUEL CHAVES FACUNDO SAMPAIO OAB/MA – **VICE-PRESIDENTE**; ELANY ROSA DE ASSIS OAB/MA 17889 – **SECRETÁRIA GERAL**; JOÃO DE DEUS MARQUES FILHO OAB/MA - **SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO**; DAIANA PEREIRA DA SILVA BONFIM OAB/MA – 9.748 **TESOUREIRA**. **CONSELHO TITULAR:** JOSELIA SILVA OLIVEIRA PAIVA, OAB/MA 6880; DOUGLAS PIMENTA DE SOUZA - OAB/MA – 21.812; CARINA LAU DE SOUSA DOS SANTOS OAB/MA – 23.503; ANNE MARALINA SOUZA FERREIRA OAB/MA 18412; RAFAEL GOMES FERNANDES OAB/MA – 18.253; VIVIANE LINHARES LINS OAB/MA – 21.859; SALATIEL COSTA DOS SANTOS OAB/MA – 14613-A; ROBERT ARAUJO MENESES OAB/MA – 22.222. **SUBSEÇAO DE BARREIRINHAS-MA "CHAPA Nº400 "UNIDOS PELA ORDEM"** WALLECE PEREIRA DA ROCHA, OAB/MA 12453 – **PRESIDENTE**; MARCIA MILENA CORREA NUNES, OAB/MA 14345- **VICE-PRESIDENTE**; SANDRA MARIA GONCALVES ROCHA, OAB/MA 5198 - **SECRETÁRIA-GERAL**; JULIO CESAR DE MELO LOPES, OAB/MA 8178-**SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO**; MAIZA CRISTINA ROCHA LISBOA, OAB/MA 18.845-TESOUREIRA. **CONSELHO TITULAR:** GRACIVAGNER CALDAS PIMENTEL, OAB/MA 14812; BIA REIS DA COSTA AGUIAR, OAB/MA 19144; RAIMUNDO WALLACE CALDAS DIAS, OAB/MA 6084; GILMAR SILVA DIAS FILHO, OAB/MA 23213; MILTON DIAS ROCHA FILHO, OAB/MA 5222; JOBERTH LIMA SILVA, OAB/MA 22711; BRUNA SALES CASTRO, OAB/MA 17899; RAFIZA SODRE BUHATEM, OAB/MA 14408. **SUBSEÇAO DE BURITICUPU-MA CHAPA Nº 204 "UNIÃO, COMPROMISSO E VALORIZAÇAO"** ALEXANDRE FLORENTINO MAGALHAES, OAB/MA 20356- **PRESIDENTE**; RUANA MAIA SANTOS, OAB/MA 19717-**VICE- PRESIDENTE**; FLAVIO ALVES ROCHA RODRIGUES, OAB/MA 14518- **SECRETÁRIO GERAL**; HELLEN CRISTINE ALVES SANTOS, OAB/MA 19700 - **SECRETÁRIA GERAL AJUNTO** FERNANDO LOPES RODRIGUES, OAB/MA 20350 -**TESOUREIRO**. **SUBSEÇAO DE CAXIAS-MA CHAPA Nº 304 "OAB PARA TODOS"** ELMARY MACHADO TORRES NETO, OAB/MA 9395 -**PRESIDENTE;** SAMILLE CARVALHO OZORIO, OAB/MA 12410 -**VICE-PRESIDENTE**; ANGELA FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA, OAB/MA 11143- **SECRETÁRIA- GERAL**; ANTONIO FRANCISCO LOPES, OAB/MA 19220 - **SECRETÁRIO GERAL- ADJUNTO**; NADIA CLEOCIANE FERREIRA SOUZA, OAB/MA 11282 - **TESOUREIRA**. **CONSELHO TITULAR:** JOACY ALVES DE SOUSA FILHO, OAB/MA 22362; TAMARA GARDENE DE SOUSA NUNES, OAB/MA 14983; FRANCISCA MARIA FREITAS LIMA SOUSA, OAB/MA 13155; ANTONIO JOSE DE MELO JUNIOR, OAB/MA 17730. **CONSELHO SUPLENTE:** MARIA IRENE RODRIGUES DOS SANTOS, OAB/MA 18382; SERGIO BARROS DE ANDRADE, OAB/MA 11767. **SUBSEÇAO DE CHAPADINHA-MA CHAPA Nº 344 "SOMOS TODOS OAB".** ROGERIO MONTEIRO CASTELO BRANCO, OAB/MA 15473 – **PRESIDENTE**; MEUSEANA ALMEIDA DOS REIS, OAB/MA 6657 – VICE-**PRESIDENTE;** NORMA SOUZA DA SILVA, OAB/MA 12991 – **SECRETÁRIA-GERAL**; TATIANA MOREIRA DE AGUIAR MORAES, OAB/MA 9306 – **SECRETÁRIA GERAL ADJUNTA**; LAURO LIMA DE VASCONCELOS, OAB/MA 13091 – TESOUREIRO. **CONSELHO TITULAR:** FRANCISCO PESTANA GOMES DE SOUSA JUNIOR, OAB/MA 3917; RODRIGO MENDES SOUZA BARROS, OAB/MA 19388; AUDESON OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COSTA, OAB/MA 11417; FERNANDA MARTINS FIGUEIREDO ATTEM, OAB/MA 17786; GEISA CAVALCANTE PINTO, OAB/MA 22515; OBERDAN GALVÃO DA SILVA, OAB/MA 11348; LUCIANO DE CARVALHO PEREIRA, OAB/MA 5328; NATALIA DOS SANTOS MENESES, OAB/MA 17058. **CONSELHO SUPLENTE**:ROMULO PORTELA DE LIMA, OAB/MA 21398; RAIMUNDO ELCIO AGUIAR DE SOUSA, OAB/MA 6162; KARLIANNE KARINNE AGUIAR CARVALHO, OAB/MA 20166; POLLYANNA GONCALVES DA SILVA, OAB/MA 22603; ANNE KAROLLYNNE MUNIZ ROCHA, OAB/MA 19191; **SUBSEÇÃO DE CODÓ-MA CHAPA Nº123 "COMPROMISSO E INDEPENDÊNCIA"** HOMULLO BUZAR DOS SANTOS OAB Nº 12.799 - **PRESIDENTE**; RAYSE DANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA OAB Nº 18.695-**VICE PRESIDENTE;** FERNANDA RITHYELLY PEREIRA RODRIGUES OAB Nº 13.281**; SECRETÁRIA GERAL;** DIONNE DOS SANTOS RODRIGUES OAB Nº 19.223**- SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO;** CLÉLIO GUERRA ALVARES JUNIOR OAB Nº 11.104-A-**TESOUREIRO. CONSELHO TITULAR**: LANA VALERIA DA CONCEICAO RODRIGUES OAB Nº 22.814**;** ANA VITORIA RODRIGUES FERREIRA OAB Nº 23.248**;** JAIRA LUCIA DE SOUSA RODRIGUES FERREIRA OAB Nº 17.213**;** PRISCILA DE KASSIA RIBEIRO DA SILVA OAB Nº 21.982**;** LORENA DUAILIBE LOBO DOS SANTOS OAB Nº 17.224**;** JOSE MARIA SOUSA SAMPAIO FILHO OAB Nº 13.859**;** CONSELHEIROS SUPLENTES: CLAUDIA APARECIDA DE LIMA BARROS OAB Nº 23.550**;** KARINA MONTEIRO SILVA DA COSTA OAB Nº21.779**;** JOSE ANTONIO BARROS FILHO OAB Nº 11.419**;** FABRICIO FARIAS DA SILVA LIMA OAB Nº 23.331**;** ANTONIO JOSE OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR OAB Nº 18.262**;** NICKOLLAS BECKMAN OLIVEIRA LOPES SILVA OAB Nº 23.305. **SUBSEÇAO DE COROATÁ-MA CHAPA Nº500 "CRESCER E FORTALECER JUNTOS".** ANDRE FARIAS PEREIRA, OAB/MA 10502 – **PRESIDENTE**; MAYKON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS, OAB/MA 10885 – **VICE-PRESIDENTE**; CARLOS AUGUSTO DIAS LOPES PORTELA, OAB/MA 8011 – **SECRETÁRIO-GERAL;** RITA DE CASSIA ALENCAR DE OLIVEIRA DIOGENES, OAB/MA 7505-A – **SECRETÁRIA GERAL ADJUNTA**; FLOR DE MARIA ARAUJO MIRANDA, OAB/MA 14632 **– TESOUREIRA. SUBSEÇAO DE ESTREITO-MA CHAPA Nº 334"OAB FORTE E PARTICIPATIVA**". ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA BALEIRO, OAB/MA 12241-A – **PRESIDENTE;** GILSON PEREIRA COUTINHO, OAB/MA 15021 – **VICE-PRESIDENTE;** ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA, OAB/MA 18033-A - **SECRETÁRIO GERAL**; LAIS SOUSA FARIA, OAB/MA 17814 - **SECRETÁRIA GERAL-ADJUNTA**; WALTER ALVES ANDRADE NETO, OAB/MA 7047 – **TESOUREIRO. CONSELHO TITULAR:** MATHEUS CIRQUEIRA BARROS RODRIGUES, OAB/MA 20426**;** VICTORIA VIANA MIRANDA, OAB/MA 19546**;** MARIA INEZ LOPES DE SOUSA SANTOS COSTA, OAB/MA 13603; ELZA PEREIRA COSTA, OAB/MA 20914**;** THAIS BRINGEL REGO CAMPOS, OAB/MA 9588**;** LUIS GUSTAVO SILVA CARVALHO, OAB/MA 10276**;** KALEBE LEDA ALMEIDA, OAB/MA 22092. **SUBSEÇÃO DE GRAJAÚ CHAPA Nº 404 "UNIÃO E AVANÇO"** ILLANA FLAVYA NEIVA GUEDELHA OAB Nº 17480-A- **PRESIDENTE;** MARCOS VINICIUS DE SOUSA GUABIRABA OAB Nº 17.999-**VICE-PRESIDENTE;** ABMAEL GOMES NETO OAB Nº 6.272-**SECRETÁRIO GERAL;** LUSILENE SANTOS REIS OAB Nº 19.764-**SECRETÁRIA GERAL ADJUNTA;** JESSICA OLIVEIRA DE MORAES OAB Nº 18.524-TESOUREIRA**. CONSELHO TITULAR**: CLESIO VIANA SOBRINHO OAB/MA 21896**;** NAYARA REGINA SOUSA CHAVES OAB Nº 16.138**;** JOSÉ JOAQUIM DA SILVA REIS OAB Nº 9.719**;** ROMULO DE ORQUIZA MOREIRA OAB Nº 11.351 **CONSELHO SUPLENTE**: ROSEANE PEREIRA DA SILVA OAB Nº 20.933**;** BRUNO FRANCISCO LIMA ERICEIRA OBA Nº 11.012**;** GIANNA EMANUELLA SILVA MONTEIRO BARROS OAB Nº 23.332. **SUBSEÇAO DE IMPERATRIZ-MA CHAPA Nº 134 "OAB FORTE E AO SEU LADO**". MARIA LUCELIA SILVA FERREIRA DIOGO, OAB/MA 9014 – **PRESIDENTE**; BRUNO CALDAS SIQUEIRA FREIRE, OAB/MA 6798 – **VICE-PRESIDENTE**; REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR, OAB/MA 13227 – **SECRETÁRIO GERAL;** BRUNO MENDES BEZERRA DE MOURA, OAB/MA 16599 – **SECRETÁRIO GERAL- ADJUNTO**; LEIDE DAIANE LIMA DE SOUZA, OAB/MA 9952 – **TESOUREIRA. CONSELHO TITULAR:** JULIANA CAMPOS LEOTI, OAB/MA 21677; FABIOLA BOULHOSA PASSOS SOARES, OAB/MA 9951; JULIA LIMA DE LUCENA, OAB/MA 20294;CAETANO LORETTE DUARTE NETTO, OAB/MA 13321; AROALDO SANTOS, OAB/MA 3978; IGOR MIRANDA PEREIRA, OAB/MA 19528; ; WACI FREITAS DE OLIVEIRA, OAB/MA 13922;; POLYANNA BRAGA NASCIMENTO, OAB/MA 11424; ADAO FERREIRA DA SILVA, OAB/MA 17153; LUANA CAMILA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VIANA DOS SANTOS, OAB/MA 20303; FRANSOISA KEILA MOREIRA DA GAMA FERREIRA, OAB/MA 11535; ELISANGELA CONCEICAO SILVA, OAB/MA 5424; RAFAELL MARINHO MORAIS, OAB/MA 14575. **CONSELHO SUPLENTE**: WILLAS LOUSA DE SOUSA OLIVEIRA, OAB/MA 14595; FERNANDA PEREIRA SILVA, OAB/MA 8120; JARDEL CARLOS DA SILVA, OAB/MA 18060; ALINE AQUINO COSTA, OAB/MA 20107; ANDRESSA COSTENARO DE ALENCAR, OAB/MA 21656; FERNANDO KEVIN MIRANDA LUCAS, OAB/MA 21909. **SUBSEÇÃO DE IMPERATRIZ CHAPA Nº110 "INCLUIR E AVANÇAR"** KELMA SOCORRO COSTA SALES OAB Nº 16.088-**PRESIDENTE;** SARA DE ARAUJO SOARES OAB Nº 18.307-**VICE-PRESIDENTE**; NARA CRISTINA BATISTA SAMPAIO OAB Nº 26.353-**SECRATÁRIA GERAL**; HUBCARMO NATHALIO SOUZA AMORIM OAB Nº 14.820; **SECRATÁRIO GERAL ADJUNTO**; RAVIKSON GALVAO MEIRELES OAB Nº 4.093-**TESOUREIRO**. **CONSELHO TITULAR**:IVO CARVALHO LEAO OAB Nº 11.477; SILVIO AUGUSTO GOMES COSTA OAB Nº 4.091; ROSANGELA SILVA CARDOSO OAB Nº 16.643; ELIETH SOUSA AFONSO SILVA OAB Nº 18.279; DIURNETE BISPO DA SILVA OAB Nº 19.261;LETICIA FRANCA CUNHA OAB Nº 17.842; JAIRO LIMA BATISTA OAB Nº 10.274; LUCAS QUEIROZ DANDA OAB Nº 21.683; CARLOS JEANDRO DA CRUZ REGO OAB Nº 14.501; IRENILDE ALVES ASSIS OLIVEIRA OAB Nº 13.188; RONALDO JORGE FERREIRA COSTA OAB Nº 17.423; LETICIA RODRIGUES BANDEIRA OAB Nº 15.035; ELIZETE DONATA ANDRADE GUIMARAES ALMEIDA OAB N° 8.864. **CONSELHO SUPLENTE**: CLEB SAMPAIO OLIVEIRA OAB Nº 21.894; ARIADNA CHAVES SANTOS OAB Nº 9.013; GUSTAVO LUIS DA SILVA LIMA OAB Nº 18.055; RAIMUNDO FERREIRA BRITO JUNIOR OAB Nº 8.605; JADSON GOMES DA SILVA Nº 16.611; LUCINEIDE CARVALHO DA SILVA OAB Nº 19.707. **SUBSEÇAO PEDREIRAS -MA CHAPA Nº440 "OAB TRABALHA, ADVOCACIA AVANÇA".** LALLESK ROLIM MESQUITA, OAB/MA 16794-**PRESIDENTE**; LAUAND SAMPAIO RODRIGUES, OAB/MA 6948 **VICE-PRESIDENTE**; WILAMY ALMEIDA DE SOUSA, OAB/MA 19331-**SECRETÁRIO GERAL**; ANGELA NADJA PEREIRA DE SOUSA, OAB/MA 20799 - **SECRETARIA GERAL-ADJUNTO**; PEDRO BEZERRA DE CASTRO, OAB/MA 4852 – **TESOUREIRO**. **CONSELHO TITULAR**: IGO ALVES LACERDA DE LIMA, OAB/MA 10812; ELINE LEITE MELO, OAB/MA 8708; ANTONIO HAROLDO FERNANDES DIAS II, OAB/MA 8708; FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES NASCIMENTO, OAB/MA 4768; DJAELIO DE MENDONCA MATIAS, OAB/MA 11218; MYKELLE DE JESUS ARAUJO DA SILVA ALMEIDA, OAB/MA 23466; WEYNA DE SOUSA SILVA, OAB/MA 19456; IVONE PEREIRA SILVA, OAB/MA 9141; ANA MYRELLA SAMPAIO DE MACEDO, OAB/MA 21755; WILLIAN FEITOSA DA SILVA, OAB/MA 17191. **CONSELHEIRO SUPLENTE:** RITA FABRICE DOS SANTOS SILVA, OAB/MA 18254; JULIANA SIQUEIRA FERNANDES, OAB/MA 18687; GILNARA DE SA FONTENELE, OAB/MA 17859; VITOR MACIEL ROSA JUNIOR, OAB/MA 21490; ELTON DENNIS CORTEZ DE LIMA, OAB/MA 12081. **SUBSEÇÃO PINHEIRO – CHAPA Nº 144 "A ORDEM É AVANÇAR!".** GRACILANDIA DE CARVALHO FROZ, OAB 11234**, PRESIDENTE;** ARTHUR MATHEUS ALMEIDA ALVES, OAB 20199, **VICE-PRESIDENTE;** JOAO RICARDO COSTA PINHEIRO, OAB 20063, **SECRETÁRIO-GERAL**; PAMELA SUEN FONSECA MINEIRO PEREIRA, OAB 18441, **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO**; IBRAIM CORREA CONDE, OAB 20564, **TESOUREIRO. CONSELHEIROS TITULARES:** LAUÃ CAMPOS QUEIROZ, OAB 17930; MARITONIA FERREIRA SA, OAB 8267; TAIANE DE JESUS VIVEIROS SOARES, OAB 19449; ROSIVAN TORRES FERREIRA, OAB 8839; FABIO COSTA PINTO, OAB 9227; DACIANE PEREIRA FERNANDES, OAB 12365; TORLENE MENDONCA SILVA RODRIGUES, OAB 9059; JANIEL DAVID DA ROCHA COSTA, OAB 13730; JOSE DE RIBAMAR AMORIM DA SILVA JUNIOR, OAB 10706. **CONSELHEIROS SUPLENTES**: FERNANDO CAMPOS DE SA, OAB 12901, WELISANGELA SANTOS VILELA, OAB 19188; NATHALLY DOS ANJOS PEREIRA DE OLIVEIRA, OAB 14935; RUAN VICTOR CHAVES SOARES, OAB 21577; LEINER SANARA SOARES, OAB 20884; LIVIA DA CONCEICAO PINHEIRO BARROS, OAB 15870; JOSE RAIMUNDO FROZ CHAGAS JUNIOR, OAB 19909; RAIMUNDA RIBEIRO SILVEIRA OKORO, OAB 8033. **SUBSEÇAO DE PRESIDENTE DUTRA-MA CHAPA Nº444 "OAB UNIDA, OAB VALORIZADA**". LETICIA GOMES GONCALVES, OAB/MA 11265-**PRESIDENTE**; RODRIGO JAIME LIMA RODRIGUES, OAB/MA 19143- **VICE-PRESIDENTE**; ALLANE SOUSA AMORIM, OAB/MA 17199 – **SECRETÁRIO GERAL**; ISADORA LUIZA SARAIVA LINHARES TEIXEIRA, OAB/MA 16319- **SECRETARIA GERAL ADJUNTA**; JOSE DA SILVA JUNIOR, OAB/MA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

12002-A-**TESOUREIRA. CONSELHO TITULAR:** CARLOS EDUARDO ARAUJO DE CARVALHO, OAB/MA 8419; MICHELLE BARROS FALCAO, OAB/MA 21685; JOSE ALBERTO DE CARVALHO LIMA SEGUNDO, OAB/MA 23551; DAFINE DOS SANTOS PEREIRA, OAB/MA 18513. **CONSELHEIRO SUPLENTE**:CARLOS SERGIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, OAB/MA 12558; JOELMA RAMOS TORRES, OAB/MA 14247; VERONICA AMARAL SILVA, OAB/MA 10111-A; RUAN CLARO COSTA SILVA, OAB/MA 14657. **SUBSEÇAO DE SANTA INÊS-MA CHAPA Nº 504 "RENOVAÇÃO E INCLUSÃO".** LUANNA CRISTHYNA SILVEIRA COSTA SILVA, OAB/MA 11266 **– PRESIDENTE;** AUGUSTO CARLOS BATALHA COSTA, OAB/MA 17143 – **VICE-PRESIDENTE**; DALYANE RAMOS VIEIRA, OAB/MA 14105 – **SECRETÁRIA GERAL**; ELISANGELA MACEDO VALENTIM, OAB/MA 19072 – **SECRETÁRIA GERAL ADJUNTA**; CRISTIANE AGUIAR MENDONCA, OAB/MA 20803 – **TESOUREIRA**. **CONSELHO TITULAR**: ISAURA CRISTINA ARAUJO DE MACEDO LIMA, OAB/MA 12639; THALYTA MARIA LOPES DE CASTRO LIMA, OAB/MA 17720; JANICE LEITE ARAUJO, OAB/MA 13421; LUANA DIOGO LIBERATO, OAB/MA 16156; JOSE RORIZ NETO, OAB/MA 15233; ADRYANA REGINA DE MATOS GUIMARAES, OAB/MA 16582-A; EDINEY VAZ CONCEICAO, OAB/MA 13343; MOISES MORENO MONTEIRO, OAB/MA 13768. **CONSELHO SUPLENTE**: LUAN WALTER SILVEIRA COSTA LIMA, OAB/MA 21515; SIMONE RODRIGUES DE SOUZA, OAB/MA 13172; HAROLDO CLAUDIO DOS SANTOS DIAS, OAB/MA 6362; DENNYS DOS SANTOS PORTO, OAB/MA 12145; JULYANA DE VASCONCELOS SOUSA, OAB/MA 18622, EDWARD GERALDO SILVA PIRES, OAB/MA 14142; LUANN KAIQUE DO VALE SILVA, OAB/MA 18838; MIGUEL PINHEIRO MAIA NETO, OAB/MA 18504; HUGO LEONARDO MONTE PALMA DE MIRANDA, OAB/MA 16983; THAYNARA SILVA DE SOUZA DE MATTOS, OAB/MA 21486; JOSE RIBAMAR BATALHA NETO, OAB/MA 19958; ANA KAROLINE DOS SANTOS SILVA, OAB/MA 22666; CARLOS JOSE DO LAGO MACHADO, OAB/MA 20666. **SUBSEÇAO SÃO JOÃO DOS PATOS – CHAPA Nº 457 "UNIDOS PARA AVANÇAR"** LAISA CHRISTHIANY DA SILVA RIBEIRO, OAB 5335, **PRESIDENT**E; JOAQUIM PEDRO DE BARROS NETO, OAB 7923, **VICE-PRESIDENTE**; HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS, OAB 18706, **SECRETÁRIO GERAL**; EURISBETH ARAUJO SILVA BARBOSA, OAB 16995, **SECRETÁRIA GERAL ADJUNTA**; VERONICA DA SILVA CARDOSO, OAB 21512, **TESOUREIRA**. **CONSELHO TITULAR**: CAIO VINÍCIUS COSTA COELHO, OAB 20353; GIOVANI LIMA DE SOUSA FERREIRA; OAB 22520; JANSEN GUIMARÃES CARVALHO, OAB 15429; LARA COELHO LOPES, OAB 25768-A; LÚCIA DINIZ GONÇALO DE SOUSA, OAB 22860-A; MARILIA DANIELLA DA SILVA FREITAS, OAB 22959-A; LOCHA CATHERINE DA SILVA RIBEIRO LIMA OAB 14305. **SUBSEÇAO DE TIMON-MA CHAPA Nº 100 "PROGRESSO E ORDEM"** RAFAEL MILHOMEM DE SOUSA, OAB/MA 13960-A-**PRESIDENTE;** PATRICIA BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS, OAB/MA 20261-A- **VICE-PRESIDENTE**; THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES, OAB/MA 19618-A-**SECRETÁRIO-GERAL**; RAYLLA MACEDO BARROS MOURA, OAB/MA 23275-A **SECRETARIA GERAL ADJUNTA**;ELENICY PEREIRA BATISTA, OAB/MA 12264- **TESOUREIRA**.**CONSELHEIRO TITULAR**: RAYANE CARNEIRO DE SOUZA, OAB/MA 17952-A; MARCELO MARTINS DA SILVA, OAB/MA 19510-A; ARTUR NUNES DE SOUSA PEREIRA, OAB/MA 14602-A;AMANDA GABRIELLE DO NASCIMENTO SANTOS, OAB/MA 22475-A; ENOQUE PEREIRA DA SILVA NETO, OAB/MA 18723; MONICA FERREIRA DE SOUSA MENESES, OAB/MA 23003-A; LUCAS PADUA OLIVEIRA, OAB/MA 12262-A; DANIEL DA COSTA OLIVEIRA, OAB/MA 17512. **CONSELHEIRO SUPLENTE:**TIAGO DA SILVA ARAUJO, OAB/MA 21855; KENNIA MARGARETH BARBOSA DE MESQUITA CALDAS, OAB/MA 23564-A; VANESSA DE OLIVEIRA AMORIM, OAB/MA 22141-A; KELSON THIAGO COSME PEREIRA JUNIOR, OAB/MA 25277-A; TAYSON COIMBRA LIMA BARBOSA DA SILVA, OAB/MA 19423; LUANNA NAUALLE COSTA SILVA, OAB/MA 28981-A; NORMELIA MACEDO ANTUNES DE MENEZES, OAB/MA 17895-A; BETANIA DOS REIS SILVA, OAB/MA 22647-A; ELIEZER COLACO ARAUJO, OAB/MA 14629.

São Luís, 13 de novembro de 2024

João Bispo Serejo Filho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Comissão Eleitoral Temporária-OAB/MA

CÂMARA DELIBERATIVA

EDITAL

EDITAL DE DILIGÊNCIA

3 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)154

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, notifica o(a) advogado(a) interessado(a) **ALBERTO MAGNO SOUSA FERREIRA, OAB/MA 18.544, PROT. 10.0000.2024.015320-7,** para tomar conhecimento das diligências e se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, cujo o acesso se dá através dos endereços de **e-mail: camaradeliberativa@oabma.org.br**, **WhatsApp: 98 99163-8454 ou Central OAB: 98 2107-5454.**

O cumprimento da diligência deve ocorrer no prazo de 15 dias úteis a contar da data desta publicação, caso contrário, acarretará no arquivamento do referido processo.

São Luís, 14 de novembro de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário Geral - OAB/MA

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), **HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA, OAB/MA 23.449,** obteve em 12/03/2024, o Cancelamento de sua Inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I, Art.11 da Lei 8.906/94.

São Luís, 14 de novembro de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário Geral da OAB/MA

.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE REABILITAÇÃO

EDITAL

O Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão torna público que a advogada, **JAQUELINE RODRIGUES MARTINS FERREIRA, OAB/MA/11.544,** encontra-se apta a exercer suas funções advocatícias, se por outro motivo não tiverem impedimento para exercê-las. São Luís (MA), 14 de novembro de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário Geral da OAB/MA

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 14/11/2024

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 (Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional), notifica as partes e seus advogados e ou Defensores Dativos/Assistentes para comparecerem à Sessão Ordinária do dia 11/12/2024, às 9h, que será realizada no formato híbrido, podendo comparecer presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 – B, Carandá Bosque - Campo Grande/MS) ou virtualmente através da plataforma "NEO IDEA", para os julgamentos dos seguintes processos disciplinares: 3.1 PROC. SED Nº 23076/2021 Representante: João Mário Martins - (Adv.: José Alex Vieira - OAB/MS nº 8.749 e Adv.: Alan Carlos Pereira - OAB/MS nº 14.351) - Representado(a): P.S. - (Adv.: Pedro Soares - OAB/MS nº 3.176) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Jorge Antonio Gai; 3.2 PROC. SED Nº 23077/2021 Representante: Mario Eduardo Rocha Silva - Representados(as): K.A.P. - (Adv.: Karoline Angélica Piccinin - OAB/MS nº 17.671) e L.B.M - (Laudelino Balbuena Medeiros - OAB/MS nº 2.477) - (Adv.: Barbara Joallyna Saburá Leite - OAB/MS nº 23.256) - Relator(a) Conselheiro(a): Jorge Antonio Gai; 3.3 PROC. SED Nº 23291/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): M.L.F.C. - (Adv.: Marcelo Luiz Ferreira Correa - OAB/MS nº 9.931) - (Defensor(a) Dativo(a): Guilherme Winckler Monteiro - OAB/MS nº 27.930) - Relator(a) Conselheiro(a): Jorge Antonio Gai; 3.4 PROC. SED Nº 23320/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): R.S.O. - (Adv.: Ruvoney da Silva Otero - OAB/MS Nº 4.439) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Godoi de Paula - OAB/MS nº 17.343) - Relator(a) Conselheiro(a): Sebastião Fernando de Souza; 3.5 PROC. SED Nº 23335/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): J.P.S.V. - (Adv.: Jean Phierre da Silva Vargas - OAB/MS nº 12.481) - (Adv.: Vanessa Caceres Viana - OAB/MS nº 24.350) - Relator(a) Conselheiro(a): Sebastião Fernando de Souza; 3.6 PROC. SED Nº 23513/2022 Representante: Redecard S/A - (Adv.: Renato Chagas Corrêa da Silva - OAB/MS nº 5.871) - Representados(as): H.T.M.N. - (Adv.: Heglisson Tadeu Mocelin Neves - OAB/PR nº 24.641) e F.B.P. -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(Adv.: Felipe Brunatto Ploszaj - OAB/PR nº 83.853 e OAB/MS nº 30.196) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Sebastião Fernando de Souza; 3.7 PROC. SED Nº 23556/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): A.C.O. - (Adv.: Alexsandre de Carvalho Oliveira - OAB/MS nº 11.171) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Alessandro Donizette Quintano; 3.8 PROC. SED Nº 23564/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): C.S.S.A. - (Adv.: Cristina de Souza Silva Arantes - OAB/MS nº 14.966) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS nº 27.842) - Relator(a) Conselheiro(a): Alessandro Donizette Quintano; 3.9 PROC. SED Nº 23626/2022 Representante: Sandra Pereira Mendes - Representado(a): A.M.G.O. - (Adv.: Alexandre Mavigner Gattas Orro - OAB/MS nº 6.809) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canário - OAB/MS nº 19.960) - Relator(a) Conselheiro(a): Alessandro Donizette Quintano; 3.10 PROC. SED Nº 23634/2022 Representante: Heitor Nunes - Representado(a): J.R.M.S. - (Adv.: José Roberto Marques de Santana - OAB/MS nº 19.488) - Relator(a) Conselheiro(a): Jean Júnior Nunes; 3.11 PROC. SED Nº 23636/2022 Representante: Sueli Aparecida de Souza Gonçalves - Representado(a): D.P.R. - (Adv.: Diamantino Prazer Rodrigues - OAB/MS nº 9.477) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Jean Júnior Nunes; 3.12 PROC. SED Nº 23663/2022 Representante: Antonio Nunes da Silva - (Assistente do Representante: Dra. Elisama da Silva Araújo Dantas - OAB/MS nº 27.070) - Representado(a): S.C.S. - (Adv.: Sandra Cordulina de Souza - OAB/MS nº 10.502) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Jean Júnior Nunes; 3.13 PROC. SED Nº 23355/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): G.O.L. - (Adv.: Gabrielle Oliveira Lima - OAB/GO nº 30.530) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Alfeu Coelho Pereira Júnior; 3.14 PROC. SED Nº 24061/2023 Representantes: Ana Silvia Pessoa Salgado Moura e Adriana Catelan Skowronski - (Adv.: Ana Silvia Pessoa Salgado Moura - OAB/MS nº 7.317) - (Adv.: Adriana Catelan Skowronski - OAB/MS nº 10.227) - (Adv. Daniela Oliveira Leite - OAB/MS nº 11.163) - Representado(a): J.H.M.M. - (Adv.: Jaime Henrique Marques de Melo - OAB/MS nº 16.263) - (Adv.: Felipe Vinícius Souza Pusso - OAB/MS nº 23.189) - Relator(a) Conselheiro(a): Alfeu Coelho Pereira Júnior; 3.15 PROC. SED Nº 24074/2023 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): M.P.C. - (Adv.: Maritana Pesqueira Corrêa - OAB/MS nº 19.214) - (Defensor(a) Dativo(a): Anderson Régis Pasqualeto - OAB/MS nº 12.068) - Relator(a) Conselheiro(a): Alfeu Coelho Pereira Júnior; 3.16 PROC. SED Nº 23518/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado: K.G.S.H. - (Adv.: Kleber George Sanches Hernandes - OAB/MS nº 12.111) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Alfeu Coelho Pereira Júnior; 3.17 PROC. SED Nº 24138/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cássia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Polyanne Cruz Soares Silva da Trindade vista regimental Conselheiro Alfeu Coelho Pereira Júnior; 3.18 PROC. SED Nº 24139/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cássia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Polyanne Cruz Soares Silva da Trindade vista regimental Conselheiro Alfeu Coelho Pereira Júnior; 3.19 PROC. SED Nº 23464/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): C.M.C. - (Adv.: Cristiane Marin Chaves - OAB/MS nº 10.131) - (Defensor(a) Dativo(a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS nº 18.902) - Relator(a) Conselheiro(a): Polyanne Cruz Soares Silva da Trindade; 3.20 PROC. SED Nº 23621/2022 Representante: Irenilda Silveira de Almeida - (Assistente do Representante: Dr. Thiago Marques Pereira de Rezende - OAB/MS nº 13.411) - Representados(as): J.T.M. - (Adv.: João Tiago da Maia - OAB/MS nº 3.346) e J.S.M. - (Adv.: Jocir Souto de Moraes - OAB/MS nº 7.280) - (Defensor(a) Dativo(a): Tatiana de Melo Prata Braga de Assis - OAB/MS nº 15.280) - Relator(a) Conselheiro(a): Polyanne Cruz Soares Silva da Trindade; 3.21 PROC. SED Nº 23637/2022 Representante: Andressa Lourenço dos Santos - Representados(as): J.N.C.L. - (Adv.: José Nelson de Carvalho Lopes - OAB/MS nº 7.564) e R.G.S.F. - (Adv.: Ronan Garcia da Silveira Filho - OAB/MS nº 10.317) - (Defensor(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canário - OAB/MS nº 19.960) - Relator(a) Conselheiro(a): Polyanne Cruz Soares Silva da Trindade. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, independente de notificação.

Campo Grande-MS, 13 de novembro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED- OAB/MS

NOTIFICAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 11/12/2024, às 14h, dos seguintes processos disciplinares: 3.1 PROC. SED Nº 23554/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representados(as): P.H.A.M. - (Adv.: Paulo Henrique Almeida Miguel - OAB/MS nº 22.717) e M.J.T.L. - (Adv.: Marcelo Jorge Torres Lima - OAB/MS nº 14.229) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS nº 27.842) - Relator(a) Conselheiro(a): Albino Romero; 3.2 PROC. SED Nº 23656/2022 Representante: Lucineide Lima da Silva Delevati - Representados(as): L.D.M. - (Adv.: Leandro Dias Muller - OAB/MS nº 24.800) e M.A.P. - (Adv.: Maicon Angelo Pricinato - OAB/MS nº 24.763) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canário - OAB/MS nº 19.960) - Relator(a) Conselheiro(a): Albino Romero; 3.3 PROC. SED Nº 23692/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado: L.E.M.F. - (Adv.: Luiz Eugenio Moreira Freire - OAB/MS nº 19.643) - (Defensor(a) Dativo(a): Guilherme Winckler Monteiro - OAB/MS nº 27.930) - Relator(a) Conselheiro(a): Albino Romero; 3.4 PROC. SED Nº 23705/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): B.G. - (Adv.: Bruno Ghizzi - OAB/MS nº 26.492) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Oscar Luis Oliveira; 3.5 PROC. SED Nº 23774/2023 Representante: José Lima - (Adv.: Victor Tadeu Rocha Alves - OAB/MS nº 26.132) - Representado(a): J.A.P. - (Adv.: João Afonso Petenatti - OAB/MS nº 21.192) - Relator(a) Conselheiro(a): Oscar Luis Oliveira; 3.6 PROC. SED Nº 23792/2023 Representante: Banco Agibank S/A - (Adv.: Anderson Campos da Costa - OAB/RS nº 57.221-B) - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Oscar Luis Oliveira; 3.7 PROC. SED Nº 23404/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): Y.S.T.P. - (Adv.: Yasmin Simoni Tamassi Patricio - OAB/SP nº 302.404) - (Defensor Dativo(a): Lucinete Alves Araujo - OAB/MS nº 27.906) - Relator(a) Conselheiro(a): Paulo Marcos Ferriol Fossati; 3.8 PROC. SED Nº 23443/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: Leonildo Antônio Correia - Representado(a): R.N.C.M.S. - (Adv.: Rafael Nunes da Cunha Maia de Souza - OAB/MS 12.826) - (Adv.: Silvio de Almeida Silva - OAB/MS nº 12.865) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Paulo Marcos Ferriol Fossati; 3.9 PROC. SED Nº 23820/2023 Representante: Itália Funari Miranda Silva - (Representada por: Silvana Luiza Miranda Valente, Silmara Miranda Oliveira e Lucimary Miranda Silva) - (Adv.: Marcelo da Silva Frudeli - OAB/SP nº 321.658) - (Adv.: Ezio Ribeiro de Matos Junior - OAB/MS nº 16.315) - Representado(a): A.G.M.G. - (Adv.: Alfeu Geraldo Matos Guimarães - OAB/SP nº 175.703) - (Adv.: Aparecida Alves dos Santos Godoy - OAB/SP nº 154.520) - Relator(a) Conselheiro(a): Paulo Marcos Ferriol Fossati; 3.10 PROC. SED Nº 23829/2023 Representante: Paulo Tadeu Haendchen - (Adv.: Paulo Tadeu Haendchen - OAB/MS nº 2.926-B) - Representado(a): D.B.J. - (Adv.: Doroti Borges Justino - OAB/MS nº 9.080) - (Adv.: Conrado de Sousa Passos - OAB/MS nº 9.567) - Relator(a) Conselheiro(a): Maurício Nogueira Rasslan; 3.11 PROC. SED Nº 23882/2023 Representante: Devanete Moreira Cardoso - Representado(a): L.G.M. - (Adv.: Lizandra Gomes Mendonca - OAB/MS nº 8.625) - (Defensor(a) Dativo(a): Anderson Régis Pasqualeto - OAB/MS nº 12.068) - Relator(a) Conselheiro(a): Maurício Nogueira Rasslan; 3.12 PROC. SED Nº 23888/2023 Representante: Rosa Bento de Carvalho - Representado(a): C.C.F. - (Adv.: Cleonice da Costa Farias - OAB/MS nº 6.142) - (Defensor(a) Dativo(a): Guilherme Winckler Monteiro - OAB/MS nº 27.930) - Relator(a) Conselheiro(a): Maurício Nogueira Rasslan; 3.13 PROC. SED Nº 24013/2023 Representante: Isaque Ernesto Ribeiro Klais - Representado(a): F.L.G.L. - (Adv.: Francisco Lucas Gomes de Lucena - OAB/RO nº 4.618) - (Adv.: Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS nº 18.902) - Relator(a) Conselheiro(a): Nerio Andrade de Brida; 3.14 PROC. SED Nº 24020/2023 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Nerio Andrade de Brida; 3.15 PROC. SED Nº 24039/2023 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): A.C.J. - (Adv.: Antonio Cesar Jesuino - OAB/MS nº 5.659) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Godoi de Paula - OAB/MS nº 17.343) - Relator(a) Conselheiro(a): Nerio Andrade de Brida; 3.16 PROC. SED Nº 24135/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Ligia Christiane Mascarenhas de Oliveira; 3.17 PROC. SED Nº 24192/2024 Representante: BAUCON - Empreendimentos e Construções Ltda - (Normando Antônio Baú) - Representado(a): K.R.Y. - (Adv.: Kaique Ribeiro Yamakawa - OAB/MS nº 22.020) - Relator(a) Conselheiro(a): Ligia Christiane Mascarenhas de Oliveira; 3.18 PROC. SED Nº 24212/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Ligia Christiane Mascarenhas de Oliveira.; 3.19 PROC. SED Nº 23946/2023 Representante: Maykel Robert Michalski - Representado(a): R.M.S. - (Adv.: Rodrigo Marques da Silva - OAB/MS nº 11.150) - (Defensor(a) Dativo(a): Anderson Régis Pasqualeto - OAB/MS nº 12.068) - Relator(a) Conselheiro(a): Artur Abelardo dos Santos Saldanha; 3.20 PROC. SED Nº 24284/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): V.G.M. - (Adv.: Vanildo Gomes Martins - OAB/MS nº 3.493) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Artur Abelardo dos Santos Saldanha; 3.21 PROC. SED Nº 24442/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Artur Abelardo dos Santos Saldanha. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota “NEO IDEA”. As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, independente de notificação.

Campo Grande-MS, 13 de novembro de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED- OAB/MS

SECRETARIA GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA

3ª CÂMARA SECCIONAL

Data: **29/11/2024.**

Horário: **16h.**

Local: Plenário do Conselho Seccional.

Número: 9 – Gestão 2022-2024.

1. SESSÕES ANTERIORES.

1.1. Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária de 26.09.2024.

Requerente: Secretaria-Geral da OAB/MS

2. SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA.

2.1. Processo SED n. 23.597/2022

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Recorrente: J. C. O. S.

Advogado do Recorrente: João da Cruz Oliveira da Silva (OAB/MS 22.313).

Defensor Dativo: Itamar de Souza Novaes (OAB/MS 11.173).

Recorrido: C. S. O. A. B. M. S.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator: Wilson Vilalba Xavier

Sessão 26.09.2024: Julgamento suspenso em razão da vista regimental concedida ao Conselheiro Gabriel Affonso de Barros Marinho.

2.2. Processo SED n. 21.799/2018

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Recorrente: L. F. C. R.

Advogada da Recorrente: Rita de Cássia Maciel Franco (OAB/MS 27.116).

Advogado do Recorrente: Luiz Fernando Cardoso Ramos (OAB/MS 14.572).

Recorrente: A. F. S.

Recorrente: J. A. N.

Advogado do Recorrente: Ferdinand Georges de B. D'Orleans e D'Alençon(OAB/RS nº 100.800)

Advogado do Recorrente: Alex Fernandes da Silva (OAB/MS 17.429).

Advogado do Recorrente: Josiane Alvarenga Nogueira (OAB/MS 17.288).

Recorrido: C. S. O. A. B. M. S.

Relator: Tiago Bunning Mendes.

Sessão 26.09.2024: Retirado de pauta a pedido da parte.

2.3. Processo SED n. 23.144/2021

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Recorrente: H. C. R.

Advogado do Recorrente: Helder da Cunha Rodrigues (OAB/MS 21.062).

Defensor Dativo: Itamar de Souza Novaes (OAB/MS 11.173).

Recorrido: C. S. O. A. B. M. S.

Relator: Wilson Vilalba Xavier

2.4. Processo SED n. 23.184/2021

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Recorrente: R. A. N. P. S.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogado do Recorrente: Ricardo Augusto Nascimento Pegolo dos Santos (OAB/MS 9.938).

Defensor Dativo: Rodrigo Cesar Nogueira (OAB/MS 14.228).

Recorrido: C. S. O. A. B. M. S.

Relatora: Sidnei Escudero Pereira.

2.5. Processo SED n. 23.218/2021

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Recorrente: W. R. C.

Advogado do Recorrente: Walter Ravasco da Costa (OAB/MS 13.647).

Defensora Dativa: Arlene Vicente Santos Paz de Menezes (OAB/MS 18.902).

Recorrido: J. M. S.

Relator: André Luis Garcia de Freitas.

2.6. Processo SED n. 23.334/2021

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Recorrente: R. A. C.

Advogado do Recorrente: Ronaldo de Arruda Costa (OAB/MS 7.597).

Defensor Dativo: Itamar de Souza Novaes (OAB/MS 11.173).

Recorrido: H. S. M.

Relator: Carlos Rogério da Silva.

2.7. Processo SED n. 23.398/2021

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Recorrente: M. L. F. C.

Advogado da Recorrente: Marcelo Luiz Ferreira Correa (OAB/MS 9.931).

Advogado da Recorrente: José Sebastião Espíndola (OAB/MS 4.114).

Advogada da Recorrente: Maria Thereza Garcia Alberti (OAB/MS 15.496).

Defensor Dativo: Gabriel Godoi de Paula (OAB/MS 17.343).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Recorrido: M. I. S.

Relator: Carlos Rogério da Silva.

2.8. Processo SED n. 23.880/2023

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Recorrente: E. B. C.

Advogado da Recorrente: Elieda Borges da Costa (OAB/MS 13.191).

Defensora Dativa: Arlene Vicente Santos Paz de Menezes (OAB/MS 18.902).

Recorrido: C. S. O. A. B. M. S.

Relator: Ilson Roberto Morão Cherubim.

2.9. Processo SED n. 23.452/2021

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Recorrente: D. T.

Advogado do Recorrente: Diego Tófoli (OAB/MS 14.238).

Defensor Dativo: Itamar de Souza Novaes (OAB/MS 11.173).

Recorrido: J. P. C.

Relator: Gustavo Gottardi.

2.10. Processo SED n. 23.497/2021

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Recorrente: L. V. F.

Advogado do Recorrente: Laís Vieira Fatichi (OAB/SP 406.870).

Defensor Dativo: Itamar de Souza Novaes (OAB/MS 11.173).

Recorrido: P. D. C.

Advogada da Recorrida: Patrícia Dias Costa (OAB/MS 15.601).

Relator: André Luis Garcia de Freitas

2.11. Processo SED n. 23.498/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Primeria Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Recorrente: A. C. J.

Advogado do Recorrente: Antonio Cesar Jesuino (OAB/MS 5.659).

Defensor Dativo: Rodrigo Cesar Nogueira (OAB/MS 14.228).

Recorrido: R. S.

Advogado do Recorrido: Roberto Silva (OAB/MS 5.883).

Relator: Natália Feitosa Beltrão de Morais.

2.12. Processo SED n. 23.592/2022

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Recorrente: E. S. G.

Advogado do Recorrente: Edgard de Souza Gomes (OAB/MG 93.489).

Defensor Dativo: Rodrigo Cesar Nogueira (OAB/MS 14.228).

Recorrido: M. A. R. S.

Relator: Stevão Martins Lopes.

3. VICE-PRESIDÊNCIA.

3.1. Representação Disciplinar n. 20.536/2023

Objeto: Recurso em face da decisão da Vice-Presidência que determinou o arquivamento da representação disciplinar.

Recorrente: A. B. R. Z.

Advogado da Recorrente: Tiê Oliveira Hardoim (OAB/MS 20.329)

Recorrente: E. Z.

Recorrida: P. J. J. R.

Advogado da Recorrida: Priscila Jacob Jorge Ribeiro (OAB/MS 19.019).

Relatora: Tiago Bunning Mendes.

Sessão 23.05.2024: Retirado de pauta e procedida a redistribuição

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3.2. Representação Disciplinar n. 23.384/2023

Objeto: Recurso em face da decisão da Vice-Presidente que determinou a instauração da representação.

Recorrente: A. M. F. L.

Advogado do Recorrente: Aldo Mário de Freitas Lopes (OAB/MS 2.679).

Recorrido: P. S. N.

Relator: Stevão Martins Lopes.

Sessão 23.05.2024: Retirado de pauta a pedido do relator.

Sessão 26.09.2024: Retirado de pauta a pedido do relator.

3.3. Representação Disciplinar n. 21.119/2023

Objeto: Recurso em face da decisão da Vice-Presidente que determinou a instauração da representação.

Recorrente: R. M. S.

Advogado do Recorrente: Rodrigo Marques da Silva (OAB/MS 11.150).

Recorrido: A. C. C. G.

Relator: Gustavo Gottardi

Sessão 26.09.2024: Retirado de pauta a pedido do relator.

3.4. Representação Disciplinar n. 19.894/2022

Objeto: Recurso em face da decisão da Vice-Presidente que determinou a instauração da representação.

Recorrente: L. M. M.

Advogado do Recorrente: Leticia Medeiros Machado (OAB/MS 16.384)

Recorrido: C. S. O. A. B. M. S.

Relator: André Luis Garcia de Freitas

Sessão 26.09.2024: Convertido em diligência.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2024.

Luiz Renê G. do Amaral

Presidente da 3ª Câmara Seccional da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral da OAB/MS

PORTARIA

PORTARIA OAB/MS n. 17/2024.

"Altera Portaria OAB/MS n. 14/2024 que nomeia membros para compor as Subcomissões Eleitorais para atuar no âmbito das Subseções da OAB/MS".

O Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao disposto no art. 5º, § 1º do Provimento n. 222/2023 CFOAB, Resolve:

Art. 1º. Nomear e incluir os membros da Subcomissão eleitoral para auxiliar as atividades e atuar na **18ª Subseção da OAB/MS – Ivinhema** durante o Processo Eleitoral 2024, conforme abaixo relacionado.

• José Carlos Matos Rodrigues – OAB/MS 6.914

• Gabriel de Souza Rohling – OAB/MS 27.341

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2024.

Luiz Renê Gonçalves do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

PORTARIA OAB/MS n. 16/2024.

"Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais e do atendimento ao público na Sede da Seccional, Sede das Subseções, Salas da OAB/MS nas Subseções que funcionam como sede e ESA/MS em razão da realização das Eleições Gerais OAB/MS 2024".

O Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização das Eleições Ordinárias da OAB/MS, que ocorrerão em todo Estado do Mato Grosso do Sul no dia **22.11.2024**, das 9h às 17h, nos termos do Edital OAB/MS n. 04/2024 e Provimento n. 222/2023 do CFOAB, **RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender excepcionalmente o atendimento ao público no dia **22.11.2024** (sexta-feira), na Sede da Seccional, Sede das Subseções, Salas da OAB/MS nas Subseções que funcionam como sede e ESA/MS, ficando o expediente destinado exclusivamente à realização das Eleições Gerais OAB/MS.

Parágrafo único: Não haverá a suspensão do atendimento nas salas da OAB/MS localizadas nos Tribunais e outros órgãos, exceto na hipótese da sala também funcionar como Sede de Subseção.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º. Ficam suspensos os prazos dos processos administrativos e éticos-disciplinares na referida data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2024.

Luiz Renê Gonçalves do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 14/11/2024

ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

Convocação

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, reunir-se à para a Sessão Ordinária Híbrida da Terceira Turma, que se dará em ambiente presencial e telepresencial, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024, a partir das 9 horas, na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, no Plenário Wilson Chaves, com endereço na Rua Albita, nº 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte/MG, quando serão julgados os processos abaixo elencados, incluídos em pauta, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. A presença não é obrigatória e a falta de comparecimento não prejudicará o julgamento. Ficam as partes cientificadas de que as inscrições para sustentação oral ou assistência, deverão ser encaminhadas ao Órgão Especial através do e-mail (inscricaooe@oabmg.org.br), com antecedência mínima de 24 horas (computadas nos dias úteis), para que seja organizada a pauta de julgamento. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente do Órgão Especial, Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024. **1 – Recurso em Processo nº. 9320/2017.** Recorrente (s): S. R. C. Adv. (s): Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG 27.957 e Sebastião Rodrigues da Costa – OAB/MG 44.471. Recorrido (a): Espólio de Carlos Henrique Sales A/C. Sra. Linda Sultamno Abras Sales. Adv. (s): Rogério Machado Flores Pereira – OAB/MG 61.418, Luiz Gustavo Motta Pereira – OAB/MG 58.484 e Karina Teixeira Maia – OAB/MG 70.843. Relator (a): Dr. (a) Luciano de Salles Monteiro. **2 – Recurso em Processo nº. 2302/2018 (apenso ao processo nº 3084/2019).** Recorrente (s): G. H. P. P. Adv. (s): Patrick Igor Lopes Alves – OAB/MG 200.200 e Glauber Henrique Pereira de Paiva – OAB/MG 136.690. Recorrido (a): OAB/MG de ofício. Relator (a): Dr. (a) Eloísa Helena Santos. **3 – Recurso em Processo nº. 3333/2019.** Recorrente (s): Banco BMG S/A. Adv. (s): Sigisfredo Hoepers – OAB/RS 39.885 A, OAB/SC 7.478, OAB/GO 21.504, Leandro Aspin Mansor Passos – OAB/MG 147.493, Cassiano Carlos Gomes – OAB/MG 115.296 e Anderson Campos da Costa – OAB/RS 57.221B. Recorrido (a): S. V. M. Adv. (s): Fernando Moreira de Abreu – OAB/MG 131.379 e Samuel Viana Mattar – OAB/MG 128.462. Relator (a): Dr. (a) Mirtis Correia Almeida. **4 – Recurso em Processo nº. 9658/2017.** Recorrente (s): Sra. Mirtes Correa Netto de Faria e Sra. Mirthes Ogarita Silveira Vieira A/C. Sra. Mirtes Correa Netto de Faria e Sra. Mirthes Ogarita Silveira Vieira (falecidas) representadas por seus filhos Sra. Simone Vieira Caixeta, Sra. Rosália Vieira, Sra. Lisania Correa Netto Barbosa de Faria, Sr. André da Silveira Vieira, Sra. Roberta Vieira, Sra. Ludmila Correa Netto Barbosa de Faria e Sra. Larissa Correa Netto Barbosa de Faria. Adv.: Ramses Maciel de Castro – OAB/MG 94.168. Recorrido (a): J. A. O. B. e L. G. S. M. Adv. (s): José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior– OAB/MG 55.150 e Luiz Gustavo Souza Moura – OAB/MG 77.576. Relator (a): Dr. (a) Jussane Portes Sangi Ribeiro. **5 –Processo nº. 746/2015 (Embargos de Declaração).** Embargante (s): Ápia Edificações e Empreendimentos Ltda. Adv.: Paulo da Gama Torres – OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

55.288, Euclides dos Santos Junior – OAB/MG 117.069, Luiz Roberto Freire Pimentel – OAB/MG 50.062, Lucas Roque Miranda Pires – OAB/MG 97.641 e outros. Embargado (a): K. S. N. Adv.(s): Karlesso Santos Nunes – OAB/MG 79.608. Relator (a): Dr. (a) Luciana Gimenez Carvalho Silva. **6 –Processo nº. 1625/2018 (Embargos de Declaração).** Embargante (s): Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda. Adv.: Ágata Brenda Mendes Silva – OAB/SP 422.641. Embargado (a): A. B. T. R. Adv. (s): Rafael Andrade Pena – OAB/MG 83.047, Márcio Araújo Moraes – OAB/MG 140.732, Lucas Henrique Lopes OAB/MG 215.265, Lucas Gaudencio Pimenta – OAB/MG 172.374, Frederico Santiago de Mendonça – OAB/MG 205.147, Conrado Gonzaga Carsalade – OAB/MG 84.350, Carlos Henrique Soares – OAB/MG 83.118, Alex Dylan Freitas Silva – OAB/MG 108.616, Liz Emanuelle de Carvalho Santiago – OAB/MG 222.325, Ana Clara Oliveira Halfeld – OAB/MG 184.257 e André Benjamim Teixeira Ribeiro – OAB/MG 87.790. Relator (a): Dr. (a) Carlos Henrique Santos de Carvalho. **7 –Processo nº. 5024/2018 (Embargos de Declaração).** Embargante (s): C. A. S. Adv.(s): Claudio Alves da Silva – OAB/MG 114.343. Embargado (a): Sr. Leandro Geraldo Elias Cardoso. Relator (a): Dr. (a) Denilson Closato Alves. **8 –Processo nº. 4054/2019 apenso processo nº 4905/2019 (Embargos de Declaração).** Embargante (s): B. G. R. V. J. Adv.(s): Benedito Galvão Ribeiro do Vale Junior – OAB/MG 135.121. Embargado (a): Juiz de Direito da 1ª Vara de Santa Rita do Sapucaí/MG. Relator (a): Dr. (a) Carlos Henrique Santos de Carvalho. **9 – Processo nº. 2370/2020 (Embargos de Declaração).** Embargante (s): J. P. N. Adv. (s): Rosane Ferreira Pinto Alves – OAB/MG 152.709, Consuelo Gil de Azevedo – OAB/MG 152.052, Izabella Luiza Chaves da Silva – OAB/MG 220.746 e Juliano Pereira Nepomuceno – OAB/MG 73.683. Embargado (a): Sra. Fátima Geralda Basílio. Relator (a): Dr. (a) Carlos Henrique Santos de Carvalho. **10 – Processo n.º 351/2021 (apensos aos processos nº 1622/2021, nº 2937/2021, nº 3203/2021, nº 3181/2021, nº 3068/2021, nº 2524/2021, nº 3444/2021, nº 688/2022 e nº 343/2021) (Embargos de Declaração).** Embargante (s): A. G. M. O. Adv. (s): Fabrício Henrique Gonçalves de Souza – OAB/MG 211.786 e Aline Geórgia Monteiro de Oliveira – OAB/MG 111.607. Embargado (a): E. V. P. Adv.(s): Emília Viriato Paulino – OAB/MG 154.446. Relator (a): Dr. (a) Négis Monteiro Rodarte. **11 – Recurso em Processo nº. 3361/2019.** Recorrente (s): M. L. D. S. Adv. (s): William Júlio Ferreira – OAB/MG 117.608, Thiago Henrique Vieira Lima – OAB/MG 119.418 e Marilene Luzia das Dores de Souza – OAB/MG 112.585. Recorrido (a): Sr. Alício Rodrigues Chaves. Relator (a): Dr. (a) Denilson Closato Alves. **12 – Recurso em Processo nº. 3697/2019.** Recorrente (s): Sra. Josane Fátima Barbosa. Recorrido (a): C. P. F. Adv. (s): Moyses Fonseca Monteiro Alves – OAB/MG 152.000, Diogo Trevisani Lustosa – OAB/MG 123.515 e Claudio Panhotta Freire – OAB/MG 142.958. Relator (a): Dr. (a) Athos Rocha Trindade. **13 – Recurso em Processo nº. 4587/2019.** Recorrente (s): F. A. M. e E. F. S. Adv. (s): Fábio Antônio Martins – OAB/MG 141.985 e Elienai Ferreira de Souza – OAB/MG 161.256. Representado: Sr. Júlio César Guimarães Rocha – OAB/MG 16.171 E. Recorrido (a): Sr. Leonidas Lacerda Moraes. Adv. (s): Rafael Gonzaga de Souza – OAB/MG 195.993, Leonardo de Souza Lima dos Santos – OAB/MG 178.238, Jéssica Ferreira de Melo – OAB/MG 195.967 e Jessica Aline Ubaldo Pereira – OAB/MG 185.012. Relator (a): Dr. (a) Denilson Closato Alves. **14 – Recurso em Processo nº. 4792/2019.** Recorrente (s): W. P. S. Adv. (s): Edson Fernandes Divino – OAB/MG 183.403 e Wanderley Pereira dos Santos – OAB/MG 48.192. Recorrido (a): RT Itajai Reformas de Pneus Ltda. e RT Bicas Reformas de Pneus Ltda. A/C do Sócio Davidson Rodrigo Medeiros Couto. Adv. (s): Lucas Batalha Marreiros – OAB/MG 159.148, Bianca Silva Rabelo – OAB/MG 171.306 e Humberto Dias Reis – OAB/MG 64.749. Relator (a): Dr. (a) Érica Dornela Verli. **15 – Recurso em Processo nº. 2691/2020.** Recorrente (s): S. C. C. e B. A. A. Representantes Legais: L. F. V. B. e F. G. V. M. Adv. (s): Thiago Correa de Almeida – OAB/MG 144.879, Daniel Duarte Costa de Avelar – OAB/MG 146.646, Sete Câmara Correa e Bastos Advogados Associados – OAB/MG 196, Luiz Flávio Valle Bastos – OAB/MG 52.529 e Felipe Gazola Vieira Marques – OAB/MG 76.696. Recorrido (a): G. A. D. O. Adv. (s): Gustavo Alves Dias de Oliveira – OAB/MG 141.988. Relator (a): Dr. (a) Mauro Campos da Silva. **16 – Recurso em Processo nº. 2882/2020.** Recorrente (s): C. S. Adv. (s): Camila da Silva – OAB/MG 161.347.Recorrido (a): A. L. F. M. Adv. (s): André Luiz Ferreira Matos – OAB/MG 117.252. Relator (a): Dr. (a) Erica Vieira Lopes Rosa. **17 – Recurso em Processo nº. 2294/2021.** Recorrente (s): L. M. E. Adv. (s): Victor Emídio Cardoso – OAB/MG 215.531 e Leandro Mendes Emygdio – OAB/MG 109.384. Recorrido (a): Sr. Joaquim Rodrigues Neto. Relator (a): Dr. (a) Erica Fiore Viana. **18 – Recurso em Processo nº. 2305/2021.** Recorrente (s): P. H. V. C. Adv. (s): Veronez Acidino Cansi Bueno – OAB/MG 143.343, Thiago Mendonça de Paiva – OAB/MG 157.678, Daniel Magalhães Bastos – OAB/MG 102.310 e Pedro Henrique vieira Cirino – OAB/MG 137.379. Recorrido (a): Sra. Tandara Carolina de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Almeida Fagundes. Adv. (s): Gisele Rocha Neres de Souza Vieira – OAB/MG 185.772 e Vanessa de Brito Vasconcelos – OAB/MG 185.798. Relator (a): Dr. (a) Négis Monteiro Rodarte. **19 – Recurso em Processo nº. 28/2022.** Recorrente (s): H. B. A. L. S. Adv. (s): Maikon Vilaça Silva – OAB/MG 135.182 e Henriette Brigagão Alcântara Lemos dos Santos – OAB/MG 115.472. Recorrido (a): De Ofício Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de São Sebastião do Paraíso/MG. Relator (a): Dr. (a) Athos Rocha Trindade. **20 – Recurso em Processo nº. 3081/2022.** Recorrente (s): W. J. M. e S. M. S. Adv. (s): Thaís Vanessa da Costa Moreira – OAB/MG 119.921, Waley José Moreira – OAB/MG 38.737 e Serafim Moreira da Silva – OAB/MG 35.798. Recorrido (a): Sr. Alexandre Teixeira Cota. Adv. (s): Thales Vinícius as Silva Gonçalves – OAB/MG 89.018. Relator (a): Dr. (a) Athos Rocha Trindade. **21 – Recurso em Processo nº. 3472/2022.** Recorrente (s): Clínica Memorial Ltda. A/C do sócio Sr. Alexandre Ercules Pavini. Adv. (s): Júlio César Ballerini Silva – OAB/SP 119.056 e Carolina Amâncio Togni Ballerini Silva – OAB/SP 251.249. Recorrido (a): M. R. M. Adv. (s): Marcelo Ronchini Muniz – OAB/MG 96.564. Relator (a): Dr. (a) Luciano de Salles Monteiro. **22 – Recurso em Processo n.º 2681/2022.** Recorrente (s): W. D. O. M. Adv. (s): Waleska Diniz de Oliveira Mourão – OAB/MG 94.076. Recorrido (a): M. L. R. M. Adv. (s): Manoel José Brandão Teixeira Júnior – OAB/MG 71.906, Vanda Pereira de Souza – OAB/MG 120.775, Leandro Carvalho dos Santos Ribeiro – OAB/MG 128.640, Marina de Alcântara Ribeiro – 161.566 e Mariella Luchesi Resende Mourão – OAB/MG 107.012. Relator (a): Dr. (a) Erica Vieira Lopes Rosa. **23 – Recurso em Processo n.º 8459/2017.** Recorrente (s): Sr. Juscelino Gonçalves de Andrade. Adv.: José Renato Marques – OAB/MG 27.892. Recorrido (a): L. P. R. Adv.: José Ignácio Esperança Fonseca – OAB/MG 158.690, Josiane Kellen Guimarães Fernandes Chaves – OAB/MG 191.159 e Leonardo Pereira Rezende – OAB/MG 82.289. Relator (a): Dr. (a) Luciana Gimenez Carvalho Silva. **24 – Processo nº 712/2024 (apenso processo nº 654/2019).** Requerente: G. J. L. M. Adv. (s): Matheus dos Santos Guim – OAB/MG 222.129, Camila Soares Gonçalves – OAB/MG 151.710, Maria Louisa Martins Carvalho – OAB/MG 222.429, Cristiane Carvalho Andrade Araújo – OAB/MG 108.005, Emmanuel Silva Lima – OAB/MG 230.944 e Grécia Julia Leite Mageste – OAB/MG 122.784. Relator (a): Dr. (a) Diego de Freitas Dantas. **25 – Processo nº 2941/2023.** Interessado: S. S. M. Adv.(s): Sandro da Silva Moraes – OAB/MG 56.774. Relator (a): Dr. (a) Erica Dornela Verli. **26 – Processo nº 2004/2024 (apenso ao processo nº 2893/2015).** Interessada: M. C. S. S. Adv. (a): Maria Clara Soares Souza – OAB/MG 136.855. Relator (a): Dr. (a) Diego de Freitas Dantas. **27 – Processo nº 2164/2024 (apenso ao processo nº 2091/2010).** Interessada: R. O. P. B. Adv. (s): Sandro de Oliveira Pires Bretas – OAB/MG 87.625 e Regina de Oliveira Pires Bretas – OAB/MG 39.285. Relator (a): Dr. (a) Diego de Freitas Dantas. **28 – Processo nº 268/2024 (apenso aos processos nº 1211/2022 e nº 2036/2010).** Interessado: D. M. S. Adv.: Delton Manuel da Silva – OAB/MG 61.853. Relator (a): Dr. (a) Diego de Freitas Dantas. **29 – Recurso em Processo nº 2570/2023 apenso ao processo nº 2831/2020.** Recorrente (s): A. T. R. J. Adv. (s): Egmar Sousa Ferraz – OAB/MG 67.263 e Amando Teixeira Rabelo Júnior – OAB/MG 144.226. Relator (a): Dr. (a) Jussane Portes Sangi Ribeiro. **30 - Recurso em Processo da CAA/MG nº 2894/2024.** Recorrente (s): Dra. Fabiana Dourado Carvalho Lorentz – OAB/MG 88.585. Recorrido (a): Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais. Adv. (s): Frederico Aguiar Santos – OAB/MG 167.987 e Francielle de Fátima Vasante dos Reis – OAB/MG 135.482. Relator (a): Dr. (a) Jussane Portes Sangi Ribeiro. **31 - Recurso em Processo da CAA/MG nº 2895/2024.** Recorrente (s): Dra. Natalia Tavares de Souza Mulim – OAB/MG 120.412. Recorrido (a): Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais. Adv. (s): Frederico Aguiar Santos – OAB/MG 167.987 e Francielle de Fátima Vasante dos Reis – OAB/MG 135.482. Relator (a): Dr. (a) Luciano de Salles Monteiro. **32 - Recurso em Processo da CAA/MG nº 3128/2024.** Recorrente (s): Dra. Ana Paula Lopes Almeida – OAB/MG 186.614. Recorrido (a): Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais. Adv. (s): Francielle de Fátima Vasante dos Reis – OAB/MG 135.482 e Alexandre Christian Oliveira – OAB/MG 101.617. Relator (a): Dr. (a) Luciano de Salles Monteiro. **33 - Recurso em Processo da CAA/MG nº 3311/2024.** Recorrente (s): Dra. Ana Flávia França Rocha – OAB/MG 207.246. Recorrido (a): Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais. Adv. (s): Francielle de Fátima Vasante dos Reis – OAB/MG 135.482 e Alexandre Christian Oliveira – OAB/MG 101.617. Relator (a): Dr. (a) Luciano de Salles Monteiro. **34 - Recurso em Pedido de Cancelamento/Licenciamento de Inscrição Retroativo nº 3281/2023.** Recorrente (s): Bento José de Morais – OAB/MG 64.765. Relator (a): Dr. (a) Erica Fiore Viana. **35 - Recurso em Pedido de Cancelamento/Licenciamento de Inscrição Retroativo nº 3730/2023.** Recorrente (s): Aender Aparecido Braga – OAB/MG 89.474. Adv. (s): Luis Carlos Parreiras Abritta – OAB/MG 58.400, Marcelo Miranda Parreiras – OAB/MG 70.316, Iara Cândido Parreiras – OAB/MG 102.959. Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(a): Dr. (a) Erica Fiore Viana. **Exceção de Suspeição nº 2233/2024 (apenso ao processo nº 351/2021).** Embargante: A. G. M. O. (Adv.: Fabrício Henrique Gonçalves de Souza – OAB/MG 211.786 e Aline Georgia Monteiro de Oliveira – OAB/MG 111.607). Relator (a): Dr. (a) Négis Monteiro Rodarte.

Belo Horizonte, 13 novembro de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 1575/2024: RTE: N.M.G.(Procurador(a) NYASE MAGALHAES GANEM) OAB/MG Nº 65314; RDO: L.J.N.(Procurador(a) LUCIENE DE JESUS DO NASCIMENTO) OAB/MG Nº 106027; RDO: L.M.J.(Procurador(a) LANDIAL MOREIRA JUNIOR) OAB/MG Nº 167127; RDO: L.R.A.F.(Procurador(a) LUIZ ROGERIO ALMEIDA DE FREITAS) OAB/MG Nº 156037; RDO: J.M.O.E.(Procurador(a) JULIA MARCIA OLIVEIRA EMERICH) OAB/MG Nº 151996; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados.“(…) Com relação ao requerimento instruído de documentos de fls. 302/399, no qual os representados pleiteiam a tutela de urgência, consistente na determinação de que o representante, Dr. N.M.G. se abstenha de juntar novos documentos sigilosos referentes a processos administrativos em processos judiciais, esclareço que o mesmo extrapola as atribuições deste sodalício, uma vez que é competência exclusiva do Poder Judiciário, mediante o cumprimento de requisitos legais, compelir uma pessoa a abster-se da prática de algum ato. Contudo, nada obsta a propositura de representação, caso queiram, uma vez que tal prática constitui violação a disposições do Código de Ética e Disciplina e do Estatuto da Advocacia.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

SUBSEÇÕES

ALEGAÇÕES FINAIS

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ALEGAÇÕES FINAIS

Processo Disciplinar n°: 1124/22

Representante: Sra. E.M.C.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado (a): Dr. R.A.P.J. – OAB/MG 155.280

Dra. A.S.S. – OAB/MG 154.191

Pelo presente edital fica o advogado Dr. R.A.P.J. – OAB/MG 155.280, notificado para apresentar razões finais, nos termos do art.59, §8° do C.E.D.

Uberlândia, 13 de Novembro de 2024

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ALEGAÇÕES FINAIS

Processo Disciplinar n°: 1086/22

Representante: Sra. I.A.P.

Representado (a): Dr. A.M.L.V. – OAB/MG 88.780

Pelo presente edital fica o advogado Dr. A.M.L.V. – OAB/MG 88.780, notificado para apresentar razões finais, nos termos do art.59, §8° do C.E.D.

Uberlândia, 13 de Novembro de 2024

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUBSEÇÃO DE BETIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Processo Disciplinar nº: 1980/2023

Representante: DR. D.S.R. - OAB/MG: 210.059

Representado: DR. E.B.G.- OAB/MG: 146.893

Pelo presente edital fica o Representado, DR. E.B.G.- OAB/MG: 146.893 e o Representante DR. D.S.R.- OAB/MG: 210.059, notificados(as) de que deveram comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, na

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG, no dia 05/12/2024, ás 09:00 horas, para audiência de instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme(art. 59, § 4º do CED e art. 112 do RIOAB/MG).

Betim, 13 de novembro de 2024

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE BETIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Processo Disciplinar nº: 1068/2024

Representante: SR. M.A.N.D.

Representado(a): E.R.S.A.

Procuradores do Representado: DRA. M.D.F.- OAB/MG: 121.613, DRA. M.C.S.- OAB/MG: 81.606 e DRA. P.H.T.- OAB/MG: 174.380

Pelo presente edital fica os(as) Representado(a) E.R.S.A., bem como seus Procuradores: DRA. M.D.F.- OAB/MG: 121.613, DRA. M.C.S.- OAB/MG: 81.606 e DRA. P.H.T.- OAB/MG: 174.380 , notificados(as) de que deveram comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, na Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG, no dia 05/12/2024, ás 09:30 horas, para audiência de instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme(art. 59, § 4º do CED e art. 112 do RIOAB/MG).

Betim, 13 de novembro de 2024

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE BETIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Processo Disciplinar nº: 037/2023

Representante: SRA. A.A.M.O.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a): DRA. F.R.M. - OAB/MG: 142.988 e DRA. M.S.P.- OAB/MG: 139.540

Pelo presente edital fica os(as) Representado(a) DRA. F.R.M.- OAB/MG: 142.988 e DRA. M.S.P.- OAB/MG: 139.540, notificados(as) de que deveram comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, na Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG, no dia 05/12/2024, ás 10:00 horas, para audiência de instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme(art. 59, § 4º do CED e art. 112 do RIOAB/MG).

Betim, 13 de novembro de 2024

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE BETIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Processo Disciplinar nº: 141/2023-56/2024

Representante: DRA. I.F. - OAB/MG: 70.490

Representado(a): DRA. E.H.A.- OAB/MG: 165.690

Pelo presente edital fica o(a) Representado(a) DRA. I.F.- OAB/MG: 70.490 e Representante DRA. I.F.- OAB/MG: 70.490 , notificados(as) de que deveram comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, na Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG, no dia 05/12/2024, ás 10:30 horas, para audiência de instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme(art. 59, § 4º do CED e art. 112 do RIOAB/MG).

Betim, 13 de novembro de 2024

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE BETIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Processo Disciplinar nº: 1756/2020

Representante: SRA. D.S.C.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Procuradores do Representante: DR. F.R.A. - OAB/MG: 137.512 e DR. P.D.P.S. - OAB/MG: 151.786

Representado: DR. P.R.K.- OAB/MG: 28.624

Pelo presente edital fica o Representado, DR. P.R.K.- OAB/MG: 28.624, bem como os Procuradores do Representante DR. F.R.A.- OAB/MG: 137.512 e DR. P.D.P.S. -OAB/MG: 151.786 , notificados(as) de que deveram comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG,na Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG, no dia 05/12/2024, ás 13:00 horas, para audiência de instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme(art. 59, § 4º do CED e art. 112 do RIOAB/MG).

Betim, 13 de novembro de 2024

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE BETIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Processo Disciplinar nº: 007/2023

Representante: SRA. R.K.C.O.

Representado: DRA. M.V.A.F.- OAB/MG: 133.185

Pelo presente edital fica o(a) Representado(a), DRA. M.V.A.F.- OAB/MG: 133.185, notificados(as) de que deveram comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG,na Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG, no dia 05/12/2024, ás 13:30 horas, para audiência de instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme(art. 59, § 4º do CED e art. 112 do RIOAB/MG).

Betim, 13 de novembro de 2024

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE BETIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Processo Disciplinar nº: 031/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: JUIZO DA 1ªVARA DO TRABALHO DE BETIM/MG

Representado: DR.F.C.S-OAB/MG: 106.917 e DRA. A.K.A.A. - OAB/MG: 159.398

Pelo presente edital fica os(as) Representados(as), DR. F.C.S. -OAB/MG: 106.917 e DRA. A.K.A.A. - OAB/MG: 159.398, notificados(as) de que deveram comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG,na Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG, no dia 05/12/2024, ás 14:00 horas, para audiência de instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme(art. 59, § 4º do CED e art. 112 do RIOAB/MG).

Betim, 13 de novembro de 2024

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE BETIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Processo Disciplinar nº: 010/2023

Representante: JUIZO DA 1ªVARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DE REGISTRO PUBLICO E DE ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE BETIM/MG

Representado: DR.F.A.S.- OAB/MG: 118.603

Pelo presente edital fica os(as) Representados(as), DR. F.A.S-OAB/MG: 118.603, notificados(as) de que deveram comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG,na Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG, no dia 05/12/2024, ás 14:30 horas, para audiência de instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme(art. 59, § 4º do CED e art. 112 do RIOAB/MG).

Betim, 13 de novembro de 2024

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE BETIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo Disciplinar nº: 1756/2020

Representante: SRA. D.S.C.

Procuradores do Representante: DR. F.R.A. - OAB/MG: 137.512 e DR. P.D.P.S. - OAB/MG: 151.786

Representado: DR. P.R.K.- OAB/MG: 28.624

Pelo presente edital fica o Representado, DR. P.R.K.- OAB/MG: 28.624, bem como os Procuradores do Representante DR. F.R.A.- OAB/MG: 137.512 e DR. P.D.P.S. -OAB/MG: 151.786 , notificados(as) de que deveram comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG,na Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG, no dia 05/12/2024, ás 13:00 horas, para audiência de instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme(art. 59, § 4º do CED e art. 112 do RIOAB/MG).

Betim, 13 de novembro de 2024

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE BETIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Processo Disciplinar nº: 007/2023

Representante: SRA. R.K.C.O.

Representado: DRA. M.V.A.F.- OAB/MG: 133.185

Pelo presente edital fica o(a) Representado(a), DRA. M.V.A.F.- OAB/MG: 133.185, notificados(as) de que deveram comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG,na Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG, no dia 05/12/2024, ás 13:30 horas, para audiência de instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme(art. 59, § 4º do CED e art. 112 do RIOAB/MG).

Betim, 13 de novembro de 2024

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE BETIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Processo Disciplinar nº: 031/2023

Representante: JUIZO DA 1ªVARA DO TRABALHO DE BETIM/MG

Representado: DR.F.C.S-OAB/MG: 106.917 e DRA. A.K.A.A. - OAB/MG: 159.398

Pelo presente edital fica os(as) Representados(as), DR. F.C.S. -OAB/MG: 106.917 e DRA. A.K.A.A. - OAB/MG: 159.398, notificados(as) de que deveram comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG,na Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG, no dia 05/12/2024, ás 14:00 horas, para audiência de instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme(art. 59, § 4º do CED e art. 112 do RIOAB/MG).

Betim, 13 de novembro de 2024

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE BETIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Processo Disciplinar nº: 010/2023

Representante: JUIZO DA 1ªVARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DE REGISTRO PUBLICO E DE ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE BETIM/MG

Representado: DR.F.A.S.- OAB/MG: 118.603

Pelo presente edital fica os(as) Representados(as), DR. F.A.S-OAB/MG: 118.603, notificados(as) de que deveram comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG,na Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG, no dia 05/12/2024, ás 14:30 horas, para audiência de instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme(art. 59, § 4º do CED e art. 112 do RIOAB/MG).

Betim, 13 de novembro de 2024

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE BETIM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Processo Disciplinar nº: 004/2022

Representante: SRA. Z.R.S.

Representado: DR.J.C.S.E. - OAB/MG: 168.24E(INSCRIÇÃO CANCELADA), DR.J.E.F.-OAB/MG: 47.388 e DR. A.M.P.J.-OAB/MG: 197.727

Pelo presente edital fica os Representados, DR.J.C.S.E.-OAB/MG: 168.24-E(INSCRIÇÃO CANCELADA), DR.J.E.F.-OAB/MG: 47.388 e DR. A.M.P.J.-OAB/MG: 197.727, notificados(as) de que deveram comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG,na Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG, no dia 06/12/2024, ás 14:30 horas, para audiência de instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme(art. 59, § 4º do CED e art. 112 do RIOAB/MG).

Betim, 13 de novembro de 2024

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE BETIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Processo Disciplinar nº: 025/2020

Representante: SRA. A.M.R.

Representados: DR. J.R.K.J.-OAB/MG: 149.961E e DR.A.T.D.-OAB/MG: 33.013

Pelo presente edital fica os Representados, DR. J.R.K.J.- OAB/MG: 149.961E e DR.A.T.D.- OAB/MG: 33.013, notificados(as) de que deveram comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG,na Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG, no dia 06/12/2024, ás 14:00 horas, para audiência de instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme(art. 59, § 4º do CED e art. 112 do RIOAB/MG).

Betim, 13 de novembro de 2024

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUBSEÇÃO DE BETIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Processo Disciplinar nº: 036/2023

Representante: JUIZO DA 3ª VARA DO CÍVEL DA COMARCA DE BETIM/MG

Representados: DRA. J.S.S.- OAB/MG: 177.648

Pelo presente edital fica a Representada, DRA. J.S.S.- OAB/MG: 177.648, notificados(as) de que deverá comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG,na Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG, no dia 06/12/2024, ás 15:00 horas, para audiência de instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme(art. 59, § 4º do CED e art. 112 do RIOAB/MG).

Betim, 13 de novembro de 2024

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE BETIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Processo Disciplinar nº: 039/2023

Representante: JUIZO DA 3ª VARA DO CÍVEL DA COMARCA DE BETIM/MG

Representados: DRA. F.A.M.N.- OAB/MG: 151.993 e DRA. L.M.- OAB/MG: 188.321

Pelo presente edital fica as Representadas, DRA. F.A.M.N.- OAB/MG: 151.993 e DRA. L.M.- OAB/MG: 188.321, notificados(as) de que deveram comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG,na Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG, no dia 06/12/2024, ás 15:30 horas, para audiência de instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme(art. 59, § 4º do CED e art. 112 do RIOAB/MG).

Betim, 13 de novembro de 2024

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUBSEÇÃO DE BETIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Processo Disciplinar nº: 1080/2024- carta precatoria

Representante: SR. P.H.B.S.

Representado: DR. V.A.S.-OAB/MG: 206.774

Pelo presente edital fica o Representado, DR. V.A.S.-OAB/MG: 206.774, notificados(as) de que deverá comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG,na Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG, no dia 06/12/2024, ás 11:00 horas, para audiência de instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme(art. 59, § 4º do CED e art. 112 do RIOAB/MG).

Betim, 13 de novembro de 2024

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE BETIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Processo Disciplinar nº: 049/2021-1408/2024

Representante: SRA. V.C.F.B.

Representado(a): DRA. D.V.A.C.-OAB/MG: 138.183

Pelo presente edital fica o(a) Representado(a), DRA. D.V.A.C.- OAB/MG: 138.183, notificados(as) de que deverá comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, na Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG, no dia 06/12/2024, ás 10:30 horas, para audiência de instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme(art. 59, § 4º do CED e art. 112 do RIOAB/MG).

Betim, 13 de novembro de 2024

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUBSEÇÃO DE BETIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Processo Disciplinar nº: 026/2020

Representante: SRA. K.R.L.

Procurador da Representante: DR. A.V.O.- OAB/MG: 195.878

Representados: DR. J.R.K.J.-OAB/MG: 149.961, DRA. G.F.A.B.- OAB/MG: 132.410 e DR. J.V.A.-OAB/MG: 103.787

Pelo presente edital fica os Representados, DR. J.R.K.J-OAB/MG: 149.961, DRA. G.F.A.B. - OAB/MG: 132.410 e DR. J.V.A.-OAB/MG: 103.787,bem como o Procurador da Representante DR. A.V.O.-OAB/MG: 195.878, notificados(as) de que deveram comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, na Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG, no dia 06/12/2024, ás 10:00 horas, para audiência de justificação, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme(art. 59, § 4º do CED e art. 112 do RIOAB/MG).

Betim, 13 de novembro de 202

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE BETIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Processo Disciplinar nº: 115/2023

Representante: SR. R.F.B. -OAB/MG: 151.899

Representado(a): DRA. R.V.G. -OAB/MG: 80.249

Pelo presente edital fica os Representados, DRA. R.V.G.-OAB/MG: 80.249, notificados(as) de que deverá comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, na Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG, no dia 06/12/2024, ás 09:30 horas, para audiência de justificação, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme(art. 59, § 4º do CED e art. 112 do RIOAB/MG).

Betim, 13 de novembro de 2024.

Erlinda Maria Silva,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE BETIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Processo Disciplinar nº: 3849/2023

Representante: DE OFICIO- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA 12ª PROMOTORIA CRIMINAL DE BH

Representado: DR. M.B.V.- OAB/MG: 106.699

Pelo presente edital fica o Representado, DR. M.B.V.- OAB/MG: 106.699, notificados(as) de que deverá comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, na Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG, no dia 06/12/2024, ás 09:00 horas, para audiência de instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme (art. 59, § 4º do CED e art. 112 do RIOAB/MG).

Betim, 13 de novembro de 2024

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

RAZÕES FINAIS

SUBSEÇÃO DE CAMPO BELO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – RAZÕES FINAIS

Procedimento Disciplinar:192/21 TED 1744/24

Representante: L.A.C

Procuradora: B.C.C. - OAB/MG 191.923

Representada: E.F.M. – OAB/MG 117.052

Procurador: M.S.C. - OAB/MG 191.556

Pelo presente edital, considerando a nulidade processual por decisão monocrática, do Parecer Preliminar e todos os atos posteriormente praticados (fls 235); ficam Representante, Representada e respectivos Procuradores notificados a apresentarem novas razões finais, nos termos do art.59, § 8º do C.E.D. (Parecer de fls. (244/249).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator (a)

15ª Subseção da OAB/MG

RESULTADO DE JULGAMENTO

SUBSEÇÃO DE VIÇOSA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 08/11/2024 DA TURMA TED REGIONAL VIÇOSA, para conhecimento dos interessados:

Processo Nº 2860/2020: Rel.: Dr(a).LEONARDO EISENLOHR ANDRADE: RTE: R.O.Z. OAB/MG Nº 92615; RDO: H.P.S. OAB/MG Nº 113541; RDO: E.L.F.M. OAB/MG Nº 99659; DEF: FELIPE DEFILIPPO OAB/MG Nº 192319; DEF: FELIPE DEFILIPPO OAB/MG Nº 192319; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, determinando seu arquivamento, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste Acórdão.Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 2029/2023: Rel.: Dr(a).LEONARDO DA COSTA BIFANO: RTE: R.A.F. OAB/MG Nº 82295; RDO: U.S.P. OAB/MG Nº 211424; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de censura convertida em advertência, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste Acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 969/2024: Rel.: Dr(a).MARCIO OLIVEIRA DAS CHAGAS: RTE: L.C.M.G.(Procurador(a) LAIANE CARDOSO MARTINS GUEDES) OAB/MG Nº 205277; RTE: T.M.S.(Procurador(a) THAIS MARTINS SAMPAIO) OAB/MG Nº 225212; RDO: M.O.B.(Procurador(a) MATHEUS OLIVEIRA BREDER) OAB/MG Nº 202374; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos relatados e discutidos os presentes autos por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de censura convertida em advertência condicionada a retirada de TODAS as publicações que contenham foto, nome e menção ao causídico contida nas redes sociais do Sindicato Rural de Alto Caparaó, Tendo o Representado o prazo de 15 (quinze) dias para cumprir com a determinação que lhe fora imposta nesta sentença, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste Acórdão.Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 1982/2024: Rel.: Dr(a).FERNANDA LEONARDO LUCINDO: RTE: C.S.S.(Procurador(a) CARLA SOARES SALES) OAB/MG Nº 191764; RTE: H.A.R.(Procurador(a) HERBERT ALEXANDRE RIBAS) OAB/MG Nº 193461; RDO: K.A.P.F.(Procurador(a) KELINY APARECIDA POLESCA DE FREITAS) OAB/MG Nº 138746; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar censura convertida em advertencia, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste Acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 2268/2024: Rel.: Dr(a).CLAUDIA SILVA SOARES: RTE: D.O.-.J.D. .C.E.F. - RDO: L.D.R.V. OAB/MG Nº 200202; DEF: DANIEL AUGUSTO SANTOS GUIMARAES OAB/MG Nº 196409; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, determinando seu arquivamento, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste Acórdão.Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 2270/2024: Rel.: Dr(a).LUANA GAZOLLA MENDONCA: RTE: F.A.L.S. - RDO: O.R.S.J.(Procurador(a) OZIEL RODRIGUES SOARES JUNIOR) OAB/MG Nº 180486; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação aplicando ao representado a sanção disciplinar de censura, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste Acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 2584/2024: Rel.: Dr(a).CHRISTIAN JOSE DE ALCANTARA: RTE: D.O.-.D.P.-.C.T. - RDO: L.E.V. OAB/MG Nº 183542; PRO: ROMULO LEANDRO RODRIGUES OAB/MG Nº 183294; PRO:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VINICIUS RODRIGUES SALVADOR OAB/MG Nº 195287; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando á Representada a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 08(oito) meses perdurando esta até que o advogado satisfaça integralmente a dívida com os clientes e/ou preste contas dos valores recebidos, sansão cumulativa com o multa no valor de 10 (dez) anuidades, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste Acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 2859/2024: Rel.: Dr(a).VALTER RODRIGUES DE ABREU JUNIOR: RTE: D.O.-.D.P.-.C.T. - RDO: L.E.V. OAB/MG Nº 183542; PRO: VINICIUS RODRIGUES SALVADOR OAB/MG Nº 195287; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação aplicando ao representado a sanção disciplinar de censura cumulada com multa de 05 (cinco) anuidades, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste Acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 3118/2024: Rel.: Dr(a).RODRIGO FRANZONI BARBOSA: RTE: D.O.-.M.A.C.F.-.D.C.V. - RDO: V.R.S. OAB/MG Nº 195287; RDO: R.L.R. OAB/MG Nº 183294; PRO: MARCELO SILVA SANT ANNA OAB/MG Nº 124372; PRO: MARCELO SILVA SANT ANNA OAB/MG Nº 124372; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, determinando seu arquivamento, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste Acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 3159/2024: Rel.: Dr(a).LUIZA ARAUJO FAUSTINO: RTE: I.C.R. - RDO: D.F.D.S.S.(Procurador(a) DENISE DA FONSECA DOS SANTOS SILVA) OAB/MG Nº 108835; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, determinando seu arquivamento, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste Acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 3170/2024: Rel.: Dr(a).CLAUDIA SILVA SOARES: RTE: M.P.E.M.G.". .O. - RDO: M.F.A. OAB/MG Nº 107694; RDO: E.C.C.F. OAB/MG Nº 109069; DEF: LUIZ GUSTAVO ABRANTES CARVAS OAB/MG Nº 110323; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, determinando seu arquivamento, nos exatos termos do voto do Relator que faz parte integrante deste Acórdão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

VIÇOSA, 11 de novembro de 2024

CHRISTIAN JOSE DE ALCANTARA

Presidente - TURMA TED - VIÇOSA

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

RAZÕES FINAIS

Processo nº 1886/2022

JAR e AHRN, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024.

Advogados: Jacob Albuquerque Ribeiro – OAB/MG nº 133629

Antônio Hermelindo Ribeiro Neto – OAB/MG nº 54560

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

COMISSÃO ELEITORAL

COMUNICADO

Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registro de Chapa

Eleições 2024 – OAB/MG

I- A Comissão Eleitoral, em atendimento ao art. 14, do Provimento 222/2023 do CFOAB, publica a nova composição das chapas, que após apreciação de Pedido de Substituição, tiveram modificação dos seus candidatos, para fins de impugnação, com prazos e regras estabelecidos no art. 12, do Provimento 222/2023 do CFOAB, de acordo com o § 2º:

Art. 12, §2º: A impugnação deve ser formalizada em petição escrita e assinada, dirigida ao (à) Presidente da Comissão Eleitoral Seccional, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação da relação de todas as chapas no Diário Eletrônico da OAB, apontando ausência de condição de elegibilidade.

CHAPAS COM SUBSTITUIÇÕES DEFERIDAS

1 - Subseção LAGOA SANTA - Descrição chapa eleitoral: ADVOCACIA VALORIZADA – Presidente: MAURO GERALDO ALESSI CARVALHO LAFETA; Vice Presidente: CYNTHIA DE ALMEIDA BRACARENSE; Secretário Geral: GILMAR FERREIRA DA COSTA; Secretário Geral Adjunto: VALERIA PASSOS VILARINO; Tesoureiro: ANGELO ANDERSON COSTA.

Candidato Substituído: CLÁUDIA IZABELLA MARQUES TRINDADE - Cargo Secretário Geral Adjunto.

Candidato Substituto: VALERIA PASSOS VILARINO - Secretário Geral Adjunto.

2 - Subseção PORTEIRINHA - Descrição chapa eleitoral: ADVOCACIA UNIDA E INCLUSIVA – Presidente: RODRIGO GUSTAVO RIBEIRO MENDES; Vice Presidente: KAROM KAIQUY GOMES AMARAL; Secretário Geral: GILMA MENDES SILVA DE ALMEIDA; Secretário Geral Adjunto: KELSILENE DE SOUSA MIRANDA; Tesoureiro: UELBER APARECIDO BARBOSA.

Candidato Substituído: GERALDO CHRISTIAN MARTINS PEREIRA - Cargo Vice- Presidente

Candidato Substituto: KAROM KAIQUY GOMES AMARAL - Cargo Vice- Presidente.

3 - Subseção VESPASIANO - Descrição chapa eleitoral: AVANCANDO PELA ORDEM – Presidente: PATRICIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARAES; Vice Presidente: SUELLEN CAROLINE CORREA MOTTA; Secretário Geral: EDITE BUERI NASSIF; Secretário Geral Adjunto: DARIO DIAS DOS SANTOS; Tesoureiro: ANTONIO MOREIRA DE SOUZA.

Candidato Substituído: AMAURI PEREIRA DE SOUSA JUNIOR - Cargo Conselheiro Subseccional

Candidato Substituto: COTIGUARA ALVES DA COSTA - Cargo Conselheiro Subseccional

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024. Arivaldo Resende de Castro Júnior – Presidente da Comissão Eleitoral.

INTIMAÇÃO

REPRESENTAÇÃO ELEITORAL COM PEDIDO DE LIMINAR 3563/2024

SUBSEÇÃO DE MONTES CLAROS - REPRESENTANTE: CHAPA OAB PLURAL E

TRANSPARENTE - REPRESENTADOS: CHAPA PELO BEM DA ORDEM - HERBERT ALCANTARA FERREIRA (CHAPA PELO BEM DA ORDEM) - WARLEM FREIRE (CHAPA PELO BEM DA ORDEM) - GYSLAINE LOPES (CHAPA PELO BEM DA ORDEM) - OYNARA VELOSO (CHAPA PELO BEM DA ORDEM) - EDSON MARTINS FILHO (CHAPA PELO BEM DA ORDEM)

Diante do exposto, a COMISSÃO ELEITORAL, de forma UNANIME, acolhe o pedido da Chapa Representada, para reconsiderar a liminar concedida, limitando-a para que seja suspensa toda e qualquer tipo de informação em mídia social que não contenha de forma distinta e transparente a informação dos membros inscritos que exercerão o mandato eletivo objeto do presente pleito eleitoral e do real cargo a ser ocupado pelos advogados (as) apoiadores, em suas respectivas diretorias, caso venha a Chapa sagrar-se vencedora. Determina ainda que a multa aplicada somente será analisada em caso de manutenção da obscuridade das informações em mídia social no Instagram, a ser contada após 12(doze) horas da notificação da Chapa Representada desta decisão. Cite-se e intime-se os Representados desta decisão, por intermédio do diário oficial da OAB, pelas vias eletrônicas nos e-mails cadastrados. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2024. Arivaldo Resende de Castro Júnior – Presidente da Comissão Eleitoral

POÇOS DE CALDAS

Minas Gerais, data da disponibilização: 14/11/2024

TED - TURMA REGIONAL SUL DE MINAS - POÇOS DE CALDAS

DESPACHO

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED TURMA POÇOS DE CALDAS

Proc. 3373/2021: RTE: E.C.F.C.(Procurador(a) EDILSON CAMILO FERREIRA DE CASTRO) OAB/MG Nº 151797; RDO: V.M.V.P.(Procurador(a) VALDIR MARCONDES VENANCIO PEREIRA) OAB/MG Nº 113421; Homologo o acordo formulado entre as partes, conforme fls.63, sendo considerado o eventual silêncio das mesmas como concordância, determino o arquivamento desta Representação, nos termos da Portaria nº007/2018. Poços de Caldas (MG), 14 de novembro de 2024. Brasil dos Reis Júnior. Presidente Turma Regional TED Sul de Minas..

Proc. 3462/2024: RTE: J.D.V.C.C.G. - RDO: E.A.T.(Procurador(a) ELIAS ABDALA TAUIL) OAB/MG Nº 38371; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados “Dê-se vista ao representado da desistência formulada pelo representante de fls. 23/27, no prazo de 15 dias uteis, sendo considerado o eventual silêncio do mesmo como concordância com o pedido.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 14/11/2024

CÂMARA DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 7429/2023

A **Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica da designação de audiência no processo em referência, conforme disposto na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).

NOTIFICADO: Advogado: PR/26713-TULIO MARCELO DENIG BANDEIRA. **Interessada:** Sra. JULIANA ADAMANTE. **Procuradora da Interessada:** PR/106797-LAURA LANZARINI.

MODALIDADE: Videoconferência

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

DATA: 17/12/2024

HORÁRIO: 14h00min

a) A realização de audiência por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados.

e) As testemunhas ficam aguardando em sala de espera virtual, até que sua oitiva seja solicitada. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo.

f) A Secretaria de Órgãos Colegiados atende pelo e-mail orgaos.colegiados@oabpr.org.br e pelos telefones (41) 3250-5774 e 3250-5861 e, durante a audiência, pelo WhatsApp (41) 98419-9352.

g) Orientações adicionais sobre audiências por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

Marion Bach

Presidente

CÂMARA DE DISCIPLINA

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 6.192/2020

Recorrente: M.D. (**Defensora Dativa:** PR/91535-MILENE GONÇALVES KAIMOTO). **Recorrida**: Sra. ELCI BERNADETE PAULUK BEREZOSKI. **Número Acórdão**: 203/2024. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DA PRÁTICA, EM TESE, DA CONDUTA DESCRITA INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS IX, XI, XX E XXI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB E VIOLAÇÃO, AOS PRECEITOS CONTIDOS NO ART. 15 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB, HAJA VISTA, QUE DEIXOU DE PRESTAR OS SERVIÇOS CONTRATADOS, PARA OS QUAIS RECEBEU OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, BEM COMO NÃO FEZ A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTÉM-SE HÍGIDA A CONDENAÇÃO EM TODOS OS SEUS EFEITOS. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso, afastar a preliminar arguida e, no mérito, pelo seu desprovimento. **Relator**: PR/55665-EDUARDO DE VARGAS NETO. **Presidente:** PR/09404-JOSE CARLOS VIEIRA. **Data do Julgamento**: 17/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 4.706/2023

Embargante: Sr. JOSÉ RICARDO DE TOLEDO. **Curadora:** Sra. ANA CRISTINA LIA DE TOLEDO. (**Advogadas:** SP/359111-CIBELE CRISTINE GOMES AGUIAR e SP/82276-CELI PAULINO CARLOTA). **Embargado**: L.F.P. (PR/51793-LUIZ FELLIPE PRETO). **Número Acórdão**: 204/2024. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE VÍCIOS NA DECISÃO EMBARGADA QUE JUSTIFIQUEM A COMPLEMENTAÇÃO OU INTEGRAÇÃO DO JULGADO, QUE ANALISOU TODAS AS QUESTÕES POSTAS PELO EMBARGANTE NO RECURSO. PRETENSÃO DE REEXAME DO MÉRITO VEDADA ANTE A INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer dos embargos de declaração e no mérito rejeitá-los. **Relator**: PR/29350-ALEX FERNANDO DAL PIZZOL. **Presidente:** PR/09404-JOSE CARLOS VIEIRA. **Data do Julgamento**: 17/10/2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 5.989/2020

Recorrente: J.P.S.N. (**Defensor Dativo:** PR/62129-THIAGO LUIZ PORTES WENDLING). **Recorridos**: *ex-officio*-2ª VARA FEDERAL DE CAMPO MOURÃO/PR e GO/19070-CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA (**Advogadas:** PR/74547-THAIS RODRIGUES SANCHES e PR/78784-KEMBERLY OLIMPIA RODRIGUES DE ANDRADE). **Número Acórdão**: 210/2024. PROCESSO DISCIPLINAR. RECURSO. RECEBIMENTO DE VALORES SEM O REPASSE AO CONSTITUINTE. LOCUPLETAMENTO INDEVIDO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. COMPROVAÇÃO. INFRAÇÃO AO ART. 34, XX E XXI, DO EOAB. CARACTERIZAÇÃO. RECURSO REJEITADO, MANTENDO-SE A PENA DE SUSPENSÃO IMPOSTA PELO TED. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 3ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento. **Relator**: PR/1984-FERNANDO ALCANTARA CASTELO. **Presidente:** PR/49426-LARISSA STELA BOLDRINI. **Data do Julgamento**: 17/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 1.553/2020

Recorrente: M.E.B.N. (PR/47136-MARCIANO EGIDIO BRANCO NETO). **Recorrida**: Sra. LEILA EDI RODRIGUES. **Número Acórdão**: 205/2024. PROCESSO DISCIPLINAR – LOCUPLETAMENTO RECEBIMENTO DE ALVARÁS SEM O REPASSE PARA A CLIENTE – PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO MÍNIMO DE 30 DIAS. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento. **Relatora**: PR/30529-DANIELA MELZ NARDES. **Presidente:** PR/09404-JOSE CARLOS VIEIRA. **Data do Julgamento**: 17/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 15.881/2019

Recorrente: M.A. (**Defensor Dativo:** PR/92643-JUAREZ APARECIDO DOS SANTOS). **Recorrida**: Sra. LUCIA DE QUEIROS. **Número Acórdão**: 206/2024. REPASSE INCONTROVERSO DE VALOR. MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS NÃO COMPROVADA. ENCARGO PROBATÓRIO DA REPRESENTADA. NÃO RECOLHIMENTO DE CUSTAS. PREJUÍZO POR CULPA GRAVE, LOCUPLETAMENTO ILÍCITO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CARACTERIZADOS. INCISOS IX, XX E XXI DA LEI 8906/94. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por maioria (10 X 01), nos termos do relatório e voto do Sr. Relator, conhecer do recurso e, no mérito pelo seu desprovimento, restando vencida a Sra. Conselheira Solange da Silva, que votou no sentido do conhecimento e provimento do recurso. **Relator**: PR/25817-MARIO SERGIO DIAS XAVIER. **Presidente:** PR/09404-JOSE CARLOS VIEIRA. **Data do Julgamento**: 12/09/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 9.661/2021

Recorrente: T.M.C.M. (**Advogados:** PR/80335-EDUARDO PORTO VIEIRA e PR/82824-RODRIGO PEREIRA DA SILVA). **Recorrida**: *ex-officio*-3ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. **Número Acórdão**: 207/2024. DECISÃO DO TED QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR OFENSA AO ARTIGO 34, XI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. RECURSO INOMINADO. DESATENDIMENTO DE INTIMAÇÃO JUDICIAL. AUSÊNCIA DE VONTADE LIVRE, CONSCIENTE E DELIBERADA DE NÃO MAIS ASSISTIR AO CLIENTE. ABANDONO DE CAUSA NÃO CARACTERIZADO PRECEDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA OAB. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para reformar a decisão recorrida e julgar improcedente o PAD. **Relator**: PR/29350-ALEX FERNANDO DAL PIZZOL. **Presidente:** PR/09404-JOSE CARLOS VIEIRA. **Data do Julgamento**: 17/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 6.485/2022

Embargante: Sr. JOSÉ CARLOS CAPORALI (**Advogado:** PR/20407-LINCO KCZAM). **Embargado**: E.N.P. (**Advogado:** PR/5441-GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS). **Número Acórdão**: 208/2024. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO CONDENATÓRIO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO NA ANÁLISE DAS PROVAS. AUSÊNCIA DE QUALQUER VÍCIO. VIA RECURSAL QUE NÃO SE PRESTA À REDISCUSSÃO DO MÉRITO DO JULGAMENTO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los. **Relator**: PR/46274-EVERTON APARECIDO CALDEIRA. **Presidente:** PR/09404-JOSE CARLOS VIEIRA. **Data do Julgamento**: 17/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 4.425/2021

Recorrente: W.K. (PR/35710-WERNER KOVALTCHUK) **Recorrido**: *ex-officio* / JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PARANAGUÁ/PR. **Número Acórdão**: 209/2024. RESPONSABILIDADE DO ADVOGADO. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO NO PROCESSO POR MAIS DE 7 (SETE) ANOS, RESULTANDO NA PERDA DO DIREITO DE AÇÃO PELA PRESCRIÇÃO, CULPA GRAVE. DOSIMETRIA DA PENA. ADVOGADO CONDENADO EM OUTROS PROCESSOS, INCLUSIVE COM TRÊS SUSPENSÕES, O QUE AGRAVA A SITUAÇÃO. PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR 90 DIAS E MULTA DE DUAS ANUIDADES, PROPORCIONAIS À GRAVIDADE DA CONDUTA, NÃO HAVENDO MOTIVO PARA A REFORMA DA DECISÃO. **Acórdão**: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento. **Relatora**: PR/17409-SOLANGE DA SILVA. **Presidente:** PR/09404-JOSE CARLOS VIEIRA. **Data do Julgamento**: 17/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 609/2020

A **Câmara de Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil**, **Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento acerca do despacho proferido (mov. 173).

Representante: 5ª VARA CÍVEL DE CURITIBA/PR. **Representado:** V.M. **Advogado:** PB/7994-VALTER DE MELO.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

Eroulths Cortiano Junior

Presidente da Câmara de Disciplina

PROCESSO N° 3.407/2020

A **Câmara de Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil**, **Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica o advogado no processo supramencionado, para que apresente **contrarrazões** ao **recurso** interposto, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** , contados a partir da publicação deste edital:

Representante: Sr. IZAQUEU WOLENSKI DE MIRANDA. **Advogado:** PR/105175-DIOGO DE RESENDE. **Representado:** C.A.B.A.

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

EROULTHS CORTIANO JUNIOR

Presidente da Câmara de Disciplina

PROCESSO N° 4.241/2020

A **Câmara de Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil**, **Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica o advogado no processo supramencionado, para que apresente **contrarrazões** ao **recurso** interposto, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** , contados a partir da publicação deste edital:

Representante: AUXÍLIO MASSACAZU SUGUIMOTO E CIA LTDA–EPP. **Representante Legal:** AUXÍLIO MASSACAZU SUGUIMOTO (Sócio administrador) **Advogado:** PR/52146-RAFAEL DE ARAÚJO MAZEPA. **Representado:** A.R.P.

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EROULTHS CORTIANO JUNIOR

Presidente da Câmara de Disciplina

CÂMARA DE SELEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 11.584/2023

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica da redesignação de audiência no processo em referência, conforme disposto na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).

AVERIGUADO: R.F. (**ADVOGADO:** PR/75151-YGOR NASSER SALAH SALMEN)

MODALIDADE: Videoconferência

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

DATA: 12/12/2024

HORÁRIO: 10h00min

a) A realização de audiência por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o seja iniciado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem das oitivas.

f) A Secretaria dos Órgãos Colegiados atende pelo e-mail orgaos.colegiados@oabpr.org.br e pelos telefones (41) 3250-5774 e 3250-5861 e, durante a audiência, pelo WhatsApp (41) 98419-9352.

g) Orientações adicionais sobre audiências por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 5.122/2020

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 195).

Representante: Viviani Bolognini. **Representados**: A.S.; A.P.G.D. (**Adv**. PR/8.730 - Ademir Simoes e PR/53.011 - Alexandre Pinto Guedes Dutra).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 272/2020

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 219).

Representante: Ivanildo Aparecido Leibante (**Procurador**: PR/27.331 - Fabio Alex Sgobero). **Representado**: M.R.S. (**Adv**. PR/36.438 - Michel Rogerio dos Santos).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 6.983/2009

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 112).

Representante: *ex-officio*. **Representado**: A.J. (**Adv**. PR/26.472 - Adriano Jamusse).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 341/2024-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
14114	VIRGILIO CESAR DE MELO	13/11/2024	128823/2024	11
114985	IVANESSA TATIANE HAMAN	13/11/2024	128823/2024	11
82779	PAULA RIBCZUK	13/11/2024	51258/2019	20
99269	DAISY DE MELO ALENCAR DA ROLD	13/11/2024	10128/2020	52

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

70262	FERNANDA CARVALHO MARQUES	13/11/2024	26549/2019	70
94020	BRIAN MASAHARU ANDRADE KARIGYO	13/11/2024	26549/2019	70
85231	VICTOR HENRIQUE SENA FREITAS DE OLIVEIRA	13/11/2024	26549/2019	70
43295	ISAIAS JUNIOR TRISTÃO BARBOSA	13/11/2024	118034/2024	6
56124	ALEXANDRE DE ALMEIDA	13/11/2024	66974/2017	53
69990	DANISLEIA DA ROSA	13/11/2024	66974/2017	53
84731	MARCUS VINÍCIUS BANDEIRA SAMPAIO DE PAULA	13/11/2024	37366/2017	25
53781	ROBERTA DE SOUZA CICUTO	13/11/2024	63523/2022	30
53328	VICTOR LANGER	13/11/2024	54939/2017	94
76800	EVERTON ALVES DA CRUZ	13/11/2024	54939/2017	94
103033	JOSIANE APARECIDA GROSSKLAUS	13/11/2024	80055/2021	75
89973	ANDRÉ FERNANDO GOVASKI	13/11/2024	179713/2019	63
16152	BRASIL PARANA DE CRISTO SEGUNDO	13/11/2024	44426/2017	31
85824	DAIANA GISELE DA COSTA	13/11/2024	44426/2017	31
09373	CELSO VEDOLIM TEIXEIRA	13/11/2024	16916/2005	103
34684	PATRICIA SCHMIDT	13/11/2024	16916/2005	103
58666	JÚLIA PAROLIN TEIXEIRA CARELLI	13/11/2024	16916/2005	103
80552	PEDRO PAROLIN TEIXEIRA	13/11/2024	16916/2005	103
119127	JEAN RICARDO NUNES DE OLIVEIRA	13/11/2024	219005/2024	4
125532	ILAERCIO PEREIRA DE PAULA	13/11/2024	219005/2024	4
24498	EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS	13/11/2024	220923/2024	4
43138	LÍVIA MARCELA BENÍCIO RIBEIRO	13/11/2024	220923/2024	4
24498	EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS	13/11/2024	220916/2024	4
96254	JULIA FONSECA DO NASCIMENTO	13/11/2024	220916/2024	4
30422	SUZANE ROSANGELA BUSATTA	13/11/2024	2500/2015	63
50061	RAFAEL DO PRADO	13/11/2024	2500/2015	63
37598	EDUARDO SZAZI	13/11/2024	14967/2002	263
37599	ERIKA BECHARA	13/11/2024	14967/2002	263

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

69284	PAULA RACCANELLO STORTO	13/11/2024	14967/2002	263
20064	ALUISIO PIRES DE OLIVEIRA	13/11/2024	3820/2006	24

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 342/2024-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 60 (sessenta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
107180	ABDUL HASSAN FAHS	225398/2024	9

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 343/2024-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
40418	WAGNER ALBERTO MATHEUS BARRADAS	13/11/2024	221931/2024	4
42540	FREDERICO RODRIGUES DE	13/11/2024	221931/2024	4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	ARAUJO			
110962	RUBEN DO COUTO LÁZARO	13/11/2024	221931/2024	4

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 9139/2024

Consulente: PR/55.403 - Taigoara Finardi Martins. Número Acórdão: 838/2024. EMENTA: QUESTIONAMENTO SOBRE A EXISTÊNCIA DE VEDAÇÃO ÉTICA QUANTO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA EM SHOPPING CENTER, GALERIA COMERCIAL, SUPERMERCADO OU AMBIENTES SEMELHANTES. IMPOSSIBILIDADE DE SE COMPATIBILIZAR, NOS TERMOS DO ART. 5.º, DO CED, O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA COM A MERCANTILIZAÇÃO INERENTE AOS AMBIENTES DE SHOPPING CENTER OU SUPERMERCADO. ENTENDIMENTO DIVERSO QUANTO À GALERIA OU CENTRO COMERCIAL, ONDE O ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PODERÁ SER INSTALADO, DESDE QUE SEJAM RESPEITADOS TODOS DEVERES E DELINEAMENTOS ÉTICOS QUE REGEM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. PRECEDENTES. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em responder a Consulta, nos termos do parecer do Relator, que passa a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Julgamento: Joao Eurico Koerner. Revisor: Rita de Cassia Lopes da Silva. Presidente em exercício: Adriana D'avila Oliveira. Data de Julgamento: 07/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 8949/2024

Consulente: PR/20.298 - Andrea Carla Alvarenga de Lima. Número Acórdão: 854/2024. EMENTA: RATEIO OU PARTICIPAÇÃO DE HONORÁRIOS APÓS RETIRADA DO ADVOGADO DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS INEXISTÊNCIA DE REGRAMENTO NO EAOAB OU CÓDIGO DE ÉTICA. PRINCÍPIOS GERAIS DE ÉTICA, MORAL E BOM SENSO. Não há nas normas da advocacia, seja no Estatuto da Advocacia e da OAB, seja no Código de Ética e Disciplina, dispositivos que tratem especificamente da forma como deve se dar a participação de advogado retirante em honorários recebidos pela sociedade de advogados após sua saída, porém alguns dispositivos constituem um bom indicativo na forma de agir, como se vê, a exemplo, as disposições dos artigos 48 e seguintes, do Código de Ética e Disciplina. Em sociedade de advogados, o regramento se dará pelas disposições do contrato social e suas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

alterações e, na falta destas, pelos princípios gerais da ética, do bom senso e dos valores morais. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em conhecer da consulta, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Julgamento: Munir Abagge. Revisor: Elise Aparecida de Medeiros. Presidente em exercício: Adriana D'avila Oliveira. Data de Julgamento: 07/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 9137/2024

Consulente: PR/55.403 - Taigoara Finardi Martins. Número Acórdão: 839/2024. EMENTA: QUESTIONAMENTO SOBRE A POSSIBILIDADE DE QUE PESSOA FÍSICA QUE NÃO SEJA ADVOGADO(A) OU GESTOR(A)/ADMINISTRADOR(A) DE EMPRESA PRIVADA, QUE IGUALMENTE NÃO SEJA ADVOGADO(A), VENHA REALIZAR ATIVIDADE DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E/OU DIREÇÃO EM ÂMBITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO SEJA PARA ORIENTAÇÃO OU EFETIVO ASSESSORAMENTO NO RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA. MATÉRIA OBJETO DE CONSULTA RESPONDIDA PELO CONSELHO FEDERAL DA OAB, CP, A CONCLUSÃO DE QUE "AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA EM ÂMBITO EXTRAJUDICIAL É PRIVATIVO DE ADVOGADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, DO EAOAB, NO MESMO SENTIDO DE TODAS AS OUTRAS MATÉRIAS E ÁREAS JURÍDICAS QUE EXIGEM ASSESSORAMENTO JURÍDICO COM CAPACIDADE TÉCNICA JURÍDICA, PRIVATIVAS DE ADVOGADO. (CONSULTA N. 49.0000.2024.003516-2/OEP, DEOAB, a. 6, n. 1366, 04.06.2024, p. 1). Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em responder, nos termos do parecer do Relator, que passa a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Julgamento: Joao Eurico Koerner. Revisor: Rita de Cassia Lopes da Silva. Presidente em exercício: Adriana D'avila Oliveira. Data de Julgamento: 07/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL- PROCESSO Nº 9297/2024

Representante: OAB/PR - Subseção de Londrina (Interessada: PR/32.081 - Patricia Siqueira). Representado: L.S.T. (Procuradores: PR/44.246 - Eliezer Machado de Almeida, PR/49.710 - Augusto Rodrigo Gozze). Número Acórdão: 841/2024. SUSPENSÃO PREVENTIVA. ADVOGADO COM MAIS DE 35 ANOS DE INSCRIÇÃO NA OAB PR., SEM HISTÓRICO DE QUALQUER REPRESENTAÇÃO OU PUNIÇÃO ÉTICA OU DISCIPLINAR. APLICAÇÃO DA SUSPENSÃO PREVENTIVA NOS TERMOS DO ART.70, § 3º DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB E ART. 71, IV DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. DIVERGÊNCIA EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA À PROPORCIONALIDADE E DE EVITAR-SE PRÉJULGAMENTO. SUSPENSÃO PREVENTIVA APLICADA POR 30 (TRINTA) DIAS. VOTO DIVERGENTE VENCEDOR. RELATOR: ANTONIO CELESTINO TONELOTO. PROPONENTE VOTO DIVERGENTE VENCEDOR: MARCO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AURELIO KREFETA. POR MAIORIA.JULG.07.10. 2024.. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por maioria de votos, em CONHECER do pleito de Suspensão Preventiva, aplicando ao advogado representado, a sanção de suspensão do exercício profissional da advocacia em todo o território nacional pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme consta nos termos do relatório, voto do Relator, e voto divergente, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Presidente: Adriana D'Avila Oliveira. Relatora de Julgamento: Marco Aurelio Krefeta. Data do Julgamento: 07/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

CÂMARA ESPECIAL- PROCESSO Nº 6254/2022

Representante: ex-officio - Seccional OAB/PR. Representado: L.F.C. (Procuradores: PR/16.950 - Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto, PR/27.865 - Luis Gustavo Rodrigues Flores, PR/98.273 - Gabriela Preturlon Lopes de Souza, PR/122.664 - Eduardo Maines Breckenfeld). Número Acórdão: 1020/2023. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR - PEDIDO DE EXCLUSÃO. INICIALMENTE FUNDAMENTADO EM 03 (TRÊS) SUSPENSÕES, NOS TERMOS DO ARTIGO 38, I. REPRESENTADO INTERPÔS PEDIDO DE REABILITAÇAO REFERENTE À ÚLTIMA SUSPENSÃO. LIMINAR CONCEDIDA PARA SUSPENDER O PEDIDO DE EXCLUSÃO. CONFIRMADA A LIMINAR PARA A REABILITAÇÃO DO REPRESENTADO. PERDA DO OBJETO. PEDIDO DE EXCLUSÃO SEM OS REQUISITOS CONSTANTES DO ARTIGO 38, I DO EAOAB. Diante da existência de sentença transitada em julgado QUE REABILITOU o representado em um dos processos que deu origem ao presente pedido de exclusão, faltam os requisitos constantes no artigo 38, I do EAOAB. Por unanimidade, julgada improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos. ACORDAM os membros desta Câmara Especial da Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, julgar improcedência à presente representação disciplinar. Presidente: Adriana D'Avila Oliveira. Relatora de Julgamento: Debora Maceno. Data do Julgamento: 04/11/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

1ª TURMA- PROCESSO Nº 9640/2021

Representante: 5ª Câmara Criminal - Poder Judiciário do Estado do Paraná. Representado: V.G.A.P.L. (Defensor Dativo: PR/123.944 - Nawann Auer)). Número Acórdão: 850/2024. EMENTA: Advogado que deixou de apresentar as razões de apelação em favor de seu cliente. Intimado, deixou transcorrer in albis o prazo concedido para apresentar justificativa. Configurada infração disciplinar prevista no artigo 34, XI do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e pela violação da conduta prevista no artigo 15 do Código de Ética e Disciplina. Representação procedente. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Paulo Giovani Fornazari. Presidente: Munir Abagge. Relatora de Julgamento: Fleur Fernanda Lenzi Jahnke. Data do Julgamento: 24/10/2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

1ª TURMA- PROCESSO Nº 8955/2021

Representante: 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba/PR. Representado: C.M.G.C. (Defensor Dativo: PR/66.372 - Giovani Cássio Piovezan). Número Acórdão: 851/2024. EMENTA: Advogado que deixou de apresentar contrarrazões de recurso. Abandono de causa. Dúvida quanto a intimação. Garantia constitucional da presunção de inocência. Princípio do in dubio pro reo. Improcedente. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Fernanda Marcassa Carpinelli. Presidente: Munir Abagge. Relatora de Julgamento: Fleur Fernanda Lenzi Jahnke. Data do Julgamento: 24/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

1ª TURMA- PROCESSO Nº 4952/2020

Representante: Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré. Representado: A.M.A. (Procuradores: PR/83.504 - Marcela Hodecker da Silveira, PR/88.816 - Alexandre Ruckert Braga Marques). Número Acórdão: 853/2024. EMENTA: Representação ex-officio. Art. 6º do Código de Ética e Disciplina da OAB. Decisão judicial que entendeu manifestamente inadmissível recurso manejado pela representada. Exercício regular de direito, que não importou em falseamento da verdade. Ausência de Dolo. Ausência de Prejuízo. Improcedência da representação. A caracterização da falta ética prevista no art. 6º do CED, pressupõe falsear a verdade e uso de má-fé pelo advogado, sendo indispensável a presença de dolo. Ausente a figura do falsear a verdade e de dolo, impõe-se a improcedência da representação. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação formulada, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Luana Rodrigues Pereira Bugai. Presidente ad hoc: Clóvis Pinheiro de Souza Junior. Relatora de Julgamento: Munir Abagge. Data do Julgamento: 19/09/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

1ª TURMA- PROCESSO Nº 3329/2020

Representante: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá/PR. Representado: E.P.J. (Defensora Dativa:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PR/120.035 - Rayane Maria Honorio de Lima). Número Acórdão: 883/2024. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – Prescrição. Transcurso de lapso temporal superior a 05 anos entre a constatação oficial dos fatos pela OAB e a data da inclusão em pauta para julgamento. Quando a instauração do processo disciplinar se der ex-officio, o termo a quo do prazo prescricional quinquenal coincidirá com a data em que o primeiro órgão competente da OAB, em matéria disciplinar, se manifestar nos autos. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da Primeira Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da OAB-PR, o despacho primeiro pela OAB se deu em 11 de abril de 2019, sendo que desde então até o julgamento em 19 de setembro de 2024, passaram-se mais de cinco anos, considerado prazo limite para julgamento de infração disciplinar. Prescrição reconhecida para arquivar o procedimento disciplinar, sem julgamento de mérito. Relator de Instrução: Adonai Gouvêa. Presidente: Munir Abagge. Relatora de Julgamento: Rita de Cassia Lopes da Silva. Data do Julgamento: 19/09/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

2ª TURMA- PROCESSO Nº 14949/2019

Representante: Nilza Silva Cardoso. Representada: V.C.R. (Advogado do: PR/19.765 - Vital Cassol da Rocha). Número Acórdão: 840/2024. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. ADVOGADO. IMPUTAÇÃO DE MÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS EM AÇÃO TRABALHISTA. AUSÊNCIA DE NEGLIGÊNCIA GRAVE OU CULPA. ART. 34, INCISO IX, DA LEI 8.906/94 (ESTATUTO DA ADVOCACIA). ATUAÇÃO DENTRO DOS PARÂMETROS ÉTICOS E TÉCNICOS. NÃO CONFIGURAÇÃO DE PREJUÍZO AO CLIENTE. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. O processo disciplinar foi instaurado a partir de representação que imputava ao advogado a má prestação de serviços advocatícios em uma ação trabalhista. A cliente alegou que o advogado teria sido negligente no patrocínio de sua causa. Analisadas as provas documentais e processuais, constatou-se que a atuação do advogado seguiu os padrões éticos e técnicos exigidos pela profissão, não havendo evidência de culpa grave ou omissão que resultasse em prejuízo ao cliente. A infração prevista no art. 34, inciso IX, da Lei 8.906/94, que caracteriza como infração disciplinar prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio, não restou configurada. A frustração da cliente decorreu de expectativas sobre o resultado do processo, não imputáveis à conduta do advogado. Ausente comprovação de negligência grave ou prejuízo ao cliente, vota-se pela improcedência da representação, com base na ausência de elementos suficientes para configurar infração ética disciplinar. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 2ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, julgar IMPROCEDENTE em decorrência da prescrição da representação em face dos Representados, nos termos do voto do Relator. Relator de Instrução: Gilmara Pesquero Fernandes Mohr Funes. Presidente: João Eurico Koerner. Relatora de Julgamento: Paulo Henrique Fabris. Data do Julgamento: 14/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

2ª TURMA- PROCESSO Nº 6759/2020

Representante: 5ª Vara Criminal de Curitiba/PR. Representada: V.N.T. (Defensora Dativa: PR/120.035 - Rayane Maria Honorio de Lima). Número Acórdão: 855/2024. EMENTA:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTAÇÃO FEITA PELO D. JUÍZO DA 5ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA – ADVOGADA DATIVA – ATUAÇÃO VIGOROSA COMPROVADA – DESATENDIMENTO DE APENAS UM ATO – INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ABANDONO PROPOSITAL – AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO PATROCINADO - REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. Acórdão: A Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil – seção do Paraná, analisando a representação, por unanimidade de votos julgou improcedente a representação, nos termos do voto do relator. Relator de Instrução: Silvia Assunção Davet Locatelli. Presidente: João Eurico Koerner. Relatora de Julgamento: Juarez Xavier Küster Filho. Data do Julgamento: 14/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

3ª TURMA- PROCESSO Nº 10124/2023

Representante: 9ª Vara Cível de Curitiba/PR. Representada: J.A.Z; M.A.S.M. (Advogado do: PR/18.782 - Jair Aparecido Zanin, Advogado do: PR/87.567 - Marcos Antonio de Souza Matos). Número Acórdão: 843/2024. EMENTA: ADVOCACIA PREDATÓRIA. CARACTERIZAÇÃO. AJUIZAMENTO EM NOME DE UM CLIENTE DE DEZENAS DE AÇOES COM IDÊNTICA OU ASSEMELHADA CAUSA DE PEDIR E SOB AUSPÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. PROCEDÊNCIA. Prática advocacia predatória o advogado que, maliciosamente, ajuíza grande número de ações em nome de um mesmo cliente, com idênticas causas de pedir e sob os auspícios da justiça gratuita, praticando ato contrário à lei ou destinada a fraudá-la e mantendo conduta incompatível com a advocacia. Acórdão: Vistos e examinados estes autos de representação, decidem os integrantes da3a Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Paraná, em julgar PROCEDENTE a presente representação, nos termos do voto do relator. Relator de Instrução: Bruno Augusto Vigo Milanez. Presidente ad hoc: Cícero Braz Portugal. Relatora de Julgamento: Cicero Braz Portugal. Data do Julgamento: 29/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

3ª TURMA- PROCESSO Nº 10096/2021

Representante: Nelson Pedro Rigoni Junior. Representada: J.S.S. (Defensora Dativa: PR/47.592 - Marcilei Gorini Pivato, Advogado do: PR/99752 - Jean Santos de Souza). Número Acórdão: 847/2024. EMENTA: ADVOGADO QUE RECEBE ANTECIPADAMENTE A VERBA HONORÁRIA PARA ACOMPANHAR E PROMOVER AÇÃO, DEIXANDO DE FAZÊ-LO, SEM DEVOLVER OS VALORES AO SEU CLIENTE, INCIDE NA INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR PREVISTA NO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI DO EAOAB. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 03ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, julgar procedente nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Antonio Neiva de Macedo Neto. Presidente: Juarez Xavier Kuster. Relatora de Julgamento: Daniel Hachem. Data do Julgamento: 27/08/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

3ª TURMA- PROCESSO Nº 9592/2021

Representante: TJ/PR - 5ª Câmara Criminal. Representada: A.A.S.F. (Defensora Dativa: PR/95.357 - Katia Rossana Roosen Runge). Número Acórdão: 846/2024. EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR SUPOSTA INFRAÇÃO ÉTICA/DISCIPLINAR ORIUNDA DE COMUNICAÇÃO EX OFFICIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ – ADVOGADA DATIVA QUE TERIA DEIXADO DE INTERPOR RECURSO DE APELAÇÃO EM FAVOR DE SEU CONSTITUÍDO APÓS SER INTIMADA A TANTO – ANÁLISE DOS AUTOS DO PROCESSO CRIMINAL QUE CONDUZ À CONCLUSÃO DE QUE NÃO RESTOU COMPROVADA A OCORRÊNCIA DA EFETIVA CIENTIFICAÇÃO DA REPRESENTADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A SUA DESIGNAÇÃO OU PARA INTERPOR O ALUDIDO RECURSO – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 3ª. Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, julgar improcedente a Representação nos termos do relatório e voto do Relator, os quais passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Paulo Giovani Fornazari. Presidente: Juarez Xavier Kuster. Relatora de Julgamento: Kleber Veltrini Tozzi. Data do Julgamento: 24/09/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

3ª TURMA- PROCESSO Nº 6310/2019

Representante: Walter Wilhelm Otto Schwaner. Representada: G.R.L. (Defensora Dativa: PR/120.035 - Rayane Maria Honorio de Lima). Número Acórdão: 848/2024. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR — DECADÊNCIA— PRAZO QUINQUENAL— ORIGEM DO FATOE PROTOCOLO DA REPRESENTAÇÃO — QUASE DUAS DÉCADAS DECORRIDAS ENTRE ELES — DECADÊNCIA DO DIREITOÀ PUNIBILIDADE. Constatado que decorrido o prazo quinquenal entre o surgimento do fato e a instauração do procedimento disciplinar, inafastável é o reconhecimento da prejudicial de julgamento do mérito, porque não mais possível o exercício do jus puniendi. Acórdão: Vistos, examinados e discutidos estes autos de representação, decidem os integrantes da 3ª Turma do TED da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a representação, com o seu consequente arquivamento, nos termos do voto do Relator. Relator de Instrução: Paulo Giovani Fornazari. Presidente ad hoc: Cícero Braz Portugal. Relatora de Julgamento: Cicero Braz Portugal. Data do Julgamento: 29/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

3ª TURMA- PROCESSO Nº 8973/2021

Representante: Ministério Público do Estado do Paraná / 1ª Promotoria de Justiça - Foro Regional de Campo Largo. Representada: C.V. (Defensora Dativa: PR/120.035 - Rayane Maria Honorio de Lima).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Número Acórdão: 849/2024. EMENTA: EXCLUSÃO DO REPRESENTADO. AUSÊNCIA DE REQUISITOS DE COMPETÊNCIA E PROCEDIBILIDADE PARA JULGAR REPRESENTAÇÃO POSTERIOR A ESSE FATO. ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO. A antecedente exclusão do representado dos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, impede seu julgamento, porque ausentes os requisitos de competência e procedibilidade para julgara representação. Acórdão: Vistos e examinados estes autos de representação, decidem os integrantes da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em votação unânime, em julgar IMPROCEDENTE a representação, com o seu consequente arquivamento. Relator de Instrução: João Pedro Gobi Belão. Presidente ad hoc: Cícero Braz Portugal. Relatora de Julgamento: Cicero Braz Portugal. Data do Julgamento: 29/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

3ª TURMA- PROCESSO Nº 9125/2021

Representante: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Paranaguá/PR. Representada: V.A.O; R.R.N.F; A.L.P.P. (Procurador: PR/65.874 - Samuel Camargo Falavinha). Número Acórdão: 852/2024. EMENTA: CAPTAÇÃO DE CLIENTELA. ADVOCACIADATIVA E NÃO REMUNERADA. AUSÊNCIA DE PROVAS DA PRÁTICA DO ILÍCITO. INCIDENCIA DO PRINCÍPIO DO INDUBIO PRO REO. Não havendo provas concludentes da prática da infração imputadas aos representados, que atuaram graciosamente em favor de réu hipossuficiente, impõe-se a absolvição por razões de justiça e de direito. Acórdão: Vistos, examinados e discutidos estes autos de representação, decidem os integrantes da 3ª Turma do TED, da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a presente representação, com o seu arquivamento. Relator de Instrução: Germana de Freitas Pereira Cruz. Presidente ad hoc: Cícero Braz Portugal. Relatora de Julgamento: Cicero Braz Portugal. Data do Julgamento: 29/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

3ª TURMA- PROCESSO Nº 9170/2021

Representante: Terminais Portuários da Ponta do Felix (Procurador: PR/45.133 - Adriano Dutra Emerick). Representada: C.P.M. (Defensor Dativo: PR/120.035 - Rayane Maria Honorio de Lima). Número Acórdão: 884/2024. EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA REGISTRADA DE FORMA REGULAR CONFORME INFORMAÇÃO DO SETOR PERTINENTE. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO E DE INFRAÇÃO AO QUAL FOI SUBMETIDA. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 03ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, julgar improcedente nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Adriano Marques Baddini. Presidente ad hoc: Cícero Braz Portugal. Relatora de Julgamento: Daniel Hachem. Data do Julgamento: 29/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

4ª TURMA- PROCESSO Nº 12154/2022

Representante: Irone Alves da Silva (Procurador: PR/55.179 - Cleverson Greboggi Cordeiro). Representada: M.Z.C.V. (Procuradora: PR/30.082 - Evelise Miotto). Número Acórdão: 842/2024. EMENTA: LOCUPLETAMENTO E RECUSA EM PRESTAR CONTAS DE VALORES RECEBIDOS EM NOME DO CLIENTE - INFRAÇÃO DISCIPLINAR PREVISTA NO ART. 34, XX E XXI DA LEI 8.906/94 E ARTIGOS 12 E 15 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB - ADVOGADA CONTRATADA PARA PROMOVER AÇÃO SOBRE EXPURGOS DA POUPANÇA - ACORDO CELEBRADO HÁ 18 ANOS DA PROPOSITURA DESTA REPRESENTAÇÃO - VERSÕES CONTRAPOSTAS - CLIENTE QUE AFIRMA NADA TER RECEBIDO SENDO QUE A ADVOGADA APRESENTA RECIBO PARCIAL - LONGO LAPSO TEMPORAL QUE PREJUDICA A PRODUÇÃO DE PROVAS - DÚVIDAS RAZOÁVEIS QUE BENEFICIAM A DEFESA - REPRESENTADA COM BONS ANTECEDENTES - PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA - REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE - UNANIMIDADE DE VOTOS. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 4ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a representação, por vulneração ao artigo 34, XX E XXI da Lei ne 8906/94 e artigos 12 e 15 do Código de Ética e Disciplina da OAB, por falta de provas. Relator de Instrução: Camila Furini do Nascimento. Presidente: Antônio Celestino Toneloto. Relatora de Julgamento: Martim Afonso Palma. Data do Julgamento: 28/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

4ª TURMA- PROCESSO Nº 9510/2021

Representante: ex-officio. Representada: F.T. (Defensora Dativa: PR/74.609 - Marcio Roberto Alves). Número Acórdão: 845/2024. EMENTA: Prazo para toda manifestação nos autos é de 15 dias, podendo ser prorrogado por motivo relevante, a juízo do relator, de acordo com o art. 69 do Estatuto OAB, No silêncio, com o decurso do prazo, operam-se a preclusão e a revelia designando-se defensor dativo, conforme art. 73, § 4° do Estatuto OAB combinado com o art. 59 caput e § 2° do CED, significando, a preclusão, "a perda do direito de se manifestar ou de realizar a prática de um ato em um processo, se aplicando o brocardo latino "dormientibus non succurrit ius". Representação, por unanimidade, julgada procedente. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, decidiu a 4ª Turma do TED/OAB/PR, por unanimidade de votos, julgou procedente a representação. Tudo nos termos do relatório e voto do relator que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Jéssica Machado Félix. Presidente: Antônio Celestino Toneloto. Relatora de Julgamento: Antonio Celestino Toneloto. Data do Julgamento: 28/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

4ª TURMA- PROCESSO Nº 2655/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: Vara Criminal, da Infância e Juventude e de Família de Antonina/PR. Representada: J.F.S. (Defensor Dativo: PR/97.732 - Fauze Salmen Neto). Número Acórdão: 844/2024. EMENTA: DEFENSOR DATIVO - ABANDONO DE CAUSA SEM JUSTO MOTIVO - INFRAÇÃO DISCIPLINAR PREVISTA NO ART. 34, XI DA LEI 8.906/94 - ADVOGADA NA CONDIÇÃO DE DEFENSORA DATIVA QUE, COMPROVADAMENTE NOTIFICADA, NÃO COMPARECEU A AUDIÊNCIA POR VIDEOCONFERÊNCIA, SOB A JUSTIFICATIVA DE QUE NÃO CONSEGUIU CONTATO COM O CARTÓRIO - JUSTIFICATIVA VAZIA E INSUFICIENTE PARA DESCARACTERIZAR A DESÍDIA - CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA SEM CONSTAR NA FICHA DA INSCRITA EM RAZÃO DOS BONS ANTECEDENTES, CONSOANTE ARTIGO 36 PARÁGRAFO ÚNICO DO EAOAB. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 4ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, por vulneração ao artigo 34, XI da Lei nº 8906/94, para aplicar a sanção prevista no artigo 36 do EAOAB, consistente em CENSURA, convertida em ADVERTÊNCIA sem constar nos assentos da inscrita, ex vi art. 36, parágrafo único da Lei 8906-94. Relator de Instrução: Monica Novoa Gori Denardi. Presidente: Antônio Celestino Toneloto. Relatora de Julgamento: Martim Afonso Palma. Data do Julgamento: 28/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

5ª TURMA - PROCESSO Nº 108/2018

Representante: Espólio de Rubens Espíndola de Oliveira Pimenta, Alexandre Nepomuceno Espindola Pimenta, Carlos Renato Nepomuceno Espíndola Pimenta, Vani Nepomuceno Pimenta (Procurador: PR/26791 - Alessandro Donizethe Souza Vale). Representado: G.A.L. (PR/48269- Giovanni Antônio de Luca - Procuradora: PR/93194- Pâmela Stela de Camargo Nunes Biscaia) - Número Acórdão: 854/2022. Embargos de declaração. Omissão, contradição, obscuridade ou erro material não apontados. Irresignação que deve ser apontada em recurso próprio. Embargos não acolhidos. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em não acolher os embargos de declaração, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Paulo Giovani Fornazari. Presidente: Silvio Martins Vianna. Relatora de Julgamento: Camila Salgueiro da Purificação Marques. Data do Julgamento: 01/09/2022.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA- PROCESSO Nº 9330/2022

Representante: ex-offício. Representado: J.A.D. (Advogado do: PR/14.521 - Jose Antonio Dumas). Número Acórdão: 856/2024. EMENTA: INFRAÇÃO DISCIPLINAR. COBRANÇA EXCESSIVA DE HONORÁRIOS ADVOCATICIOS ART. 50 DO CED. COMPORTAMENTO QUE NÃO CONDIZ COM A POSTURA ÉTICA. Comete também a infração disciplinar prevista no artigo 34 incisos XX e XXI do Codigo de Etica e Disciplina da OAB. Aplicação da pena de SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS FIXOS, com base no Art. 37, inciso I do EAOAB. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar procedente a Representação e aplicar-lhe a pena de SUSPENSÃO POR 30 DIAS FIXOS, tudo nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Virginia Rorato Rufino. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Cinthia Lumi Nakashima Tanaka. Data do Julgamento: 30/09/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA- PROCESSO Nº 7154/2022

Representante: ex-offício. Representado: A.D.S. (Defensor Dativo: PR/84.340 - Giuseppe Vasconcelos Pacini). Número Acórdão: 885/2024. EMENTA: REPRESENTAÇÃO. FACILITAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE NÃO INSCRITOS. CAPTAÇÃO DE CAUSAS E CLIENTES.CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADES COM NÃO INSCRITOS. Não poderá o advogado facilitar o exercício irregular de terceiros, o que inclui os não inscritos. Ao advogado também é vedado de valer -se de agenciador de causas para angariar e captar ações e clientes. Aplicação de sanção de censura, que deverá ser convertida em advertência, nos termos do artigo 36, I, parágrafo único e artigo 40, II do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, tendo em vista a ausência de punição disciplinar anterior ao representado. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, julgar PROCEDENTE a representação devendo ser aplicada a pena de CENSURA, devendo ser convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, eis que presente circunstância atenuante (ausência de punição disciplinar anterior), nos termos do art. 36, inciso I, parágrafo único e art. 40, inciso II, da citada Lei 8.906/94, tudo nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Lucas Nogueira Rodrigues da Silva. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Raygrid Volpato Alencar Arrais. Data do Julgamento: 26/08/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

9ª TURMA- PROCESSO Nº 6398/2020

Representante: Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios Comarca de Cascavel. Representado: A.V.C.F. (Defensor Dativo: PR/120.035 - Rayane Maria Honorio de Lima). Número Acórdão: 886/2024. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR - ACUSAÇÃO DE ABANDONO DE CAUSA, EMBORA INTIMADO - OCORRÊNCIA - A prova documental indica de forma clara que o representado foi intimado por duas vezes a se manifestar no procedimento de regressão no cumprimento da pena e não se manifestou. Assim a procedência é questão de justiça e de direito, aplicando ao representado a pena de CENSURA sem conversão em ofício reservado, conforme consta do corpo da decisão. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos ACORDAM os membros da 9ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por de votos, conhecer e julgar procedente a acusação por abandono injustificado da causa. Relator de Instrução: Amanda Jackeline Kern. Presidente: Almir Machado de Oliveira. Relatora de Julgamento: Almir Machado de Oliveira. Data do Julgamento: 08/11/2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

9ª TURMA- PROCESSO Nº 1663/201

Representante: PR/16.440 - Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos, PR/06.816 - Gilberto Pedriali. Representado: J.T (Defensor Dativo: PR/79.554 - Jamil Afonso Thomaz). Número Acórdão: 857/2024. EMENTA: "REPRESENTAÇÃO - LAPSO TEMPORAL SUPERIOR A CINCO ANOS ENTRE A INSTAURAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO E O JULGAMENTO PELO TED - PREJUDICIAL DE MÉRITO - PRESCRIÇÃO DECRETADA DE OFÍCIO - PUNIBILIDADE EXTINTA - IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO ABSOLVIÇÃO. Representação que se julga improcedente.". Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Maiara Aparecida Passarin. Presidente: Almir Machado de Oliveira. Relatora de Julgamento: Joao Cesar Silveira Portela. Data do Julgamento: 11/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

9ª TURMA- PROCESSO Nº 8393/2019

Representante: PR/43.443 - Álvaro Fábio Krefta. Representado: C.S.B. (Procurador: PR/54.411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas). Número Acórdão: 858/2024. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PRETENSÃO DE REFORMA DA DECISÃO - VIA INADEQUADA - EMBARGOS REJEITADOS. Os Embargos de Declaração devem ser manejados para que se discuta o que intrinsicamente se decidiu entre a fundamentação e a parte dispositiva da decisão não devendo ser utilizado para exigir manifestação de questões incapazes de infirmar a conclusão adotada na decisão recorrida. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em conhecer dos Embargos e rejeitá-los, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Aparecida Rocha Lopes. Presidente: Almir Machado de Oliveira. Relatora de Julgamento: Joao Cesar Silveira Portela. Data do Julgamento: 11/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 4998/2020

Representantes: Elizadora Guchineski. Representado: L.M.K. (Procuradores: PR/62.805 - Marcos Roberto Karasinski, PR/47.455 - Rodrigo Maistrovicz Lichtenfels). Número Acórdão: 859/2024. EMENTA:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO DISCIPLINAR – Estabelecer entendimento com a parte adversa sem autorização do cliente ou ciência do advogado contrário - - INFRAÇÃO AO ART. 34, VIII, DA LEI 8.906/94. Não Ocorrência. Prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio - INFRAÇÃO AO ART. 34, IX, DA LEI 8.906/94. Ocorrência. Locupletar-se, por qualquer forma, à custa do cliente ou da parte adversa, por si ou interposta pessoa - INFRAÇÃO AO ART. 34, XX, DA LEI 8.906/94. Ocorrência. Recusar-se, injustificadamente, a prestar contas ao cliente de quantias recebidas dele ou de terceiros por conta dele - INFRAÇÃO AO ART. 34, XXI, DA LEI 8.906/94. Ocorrência. Advogada constituída recebeu o valor do Acordo referente à partilha de bens, não repassou o valor devido à sua cliente e não lhe prestou contas do valor recebido. Procedência parcial da Representação. Aplicação da sanção disciplinar de suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, que perdurará até que preste contas do valor recebido, quitando integralmente o valor devido à Representante (art. 37, I, § 2º, do EAOAB). Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes Autos. ACORDAM os membros da 10ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente Representação, pela prática das condutas descritas no artigo 34, incisos IX, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, com aplicação da sanção disciplinar de suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, que perdurará até que preste contas do valor recebido, quitando integralmente o valor devido à Representante, com fundamento no disposto no art. 37, inciso I, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Relator de Instrução: Cláudia Crisostimo. Presidente: Marco Aurelio Krefeta. Relatora de Julgamento: Telismara Aparecida Diniz Klimiont. Data do Julgamento: 25/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 6175/2021

Representantes: Vara Cível de Telêmaco Borba/PR. Representado: P.M.C. (Defensor Dativo: PR/118.137 - Alexandre Viana Machado). Número Acórdão: 860/2024. EMENTA: Defensor dativo. Substabelecimento. Prática vedada por derivar de nomeação e não de contrato. Embora defeso a transferência de poderes por advogado nomeado a hipótese não caracteriza qualquer conduta infracional tipificada nos diplomas legais. Infração disciplinar não caracterizada. Representação improcedente. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 10 ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Maria Carolina Zilio Poleze. Presidente: Marco Aurelio Krefeta. Relatora de Julgamento: Luis Fernando Lopes de Oliveira. Data do Julgamento: 25/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 2278/2020

Representantes: Maria dos Santos Valter, Valcir Antonio Valter (Procuradores: PR/74.444 - Karen Cristina Zanona Romancini Conrado, PR/106.331 - Carlos Rodrigo Conrado, PR/109.252 - Matheus Eduardo Schenekemberg de Lima). Representado: U.C.P. (Defensor Dativo: PR/62.129 - Thiago Luiz Portes Wendling). Número Acórdão: 861/2024. EMENTA: Locupletamento ilícito e ausência de prestação de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

contas. Aplicação do 'in dubio pro reo'. Prestação de contas apresentada através de recibos de pagamentos firmados pelos representantes. Não obstante certa divergência entre os envolvidos a prova do processo é frágil quanto ao locupletamento e ausência de contas. Embora se exigisse do representado maior transparência e clareza no trato com o cliente a fim de evitar as consequências da desconfiança profissional é certo que tal conduta não se apresentava a julgamento. A dúvida deve ser resolvida em favor do representado. Infração disciplinar não caracterizada. Representação improcedente. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 10ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Daniele Nesi. Presidente: Marco Aurelio Krefeta. Relatora de Julgamento: Luis Fernando Lopes de Oliveira. Data do Julgamento: 25/10/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 15324/2018

Representantes: Vara Plenário do Tribunal do Juri de Ponta Grossa/PR. Representado: R.A.C. (Advogado do: PR/74.122 - Rodrigo Alves Carneiro). Número Acórdão: 862/2024. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR - PRESCRIÇÃO - NOTIFICAÇÃO VÁLIDA FORMALIZADA HÁ MAIS DE 05 ANOS - PREVISÃO ART. 43, 1, DA LEI 8.906/94 - Notificação inicial em data de 15/08/2018, considerado marco interruptivo para a prescrição. Tendo passado mais de 05 (cinco) anos da notificação válida feita diretamente ao representado, sem julgamento, resta prescrita a pretensão punitiva, devendo ser arquivada a representação. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos. ACORDAM os membros da 10ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade/maioria de votos, em decretar prescrita a pretensão punitiva. Relator de Instrução: Julio Cezar Svieck Fontoura. Presidente: Marco Aurelio Krefeta. Relatora de Julgamento: Debora Maceno. Data do Julgamento: 24/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 9458/2019

Representantes: Amelia Cristina Schimit Steff (Procuradora: SC/49.917 - Cilmara Corrêa de Lima Fante). Representado: V.S.R. (Defensor Dativo: PR/62.129 - Thiago Luiz Portes Wendling). Número Acórdão: 863/2024. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. COMPORTAMENTO INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. REPRESENTADA DEVERIA RESTRINGIR-SE AO PAPEL DE ORIENTADORA JURÍDICA. ULTRAPASSOU LIMITES DA ADVOCACIA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA (XXV DO ART. 34 DO EAOAB). PENA DE SUSPENSÃO". Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos. ACORDAM os membros da 10ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, dar procedência à presente representação disciplinar, tendo em vista o cometimento da infração prevista no artigo 34, XXV do Estatuto da Advocacia OAB aplicando a pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 37, 1 do Estatuto da OAB. Relator de Instrução: Joaquim Pereira da Silva Junior. Presidente: Marco Aurelio Krefeta. Relatora de Julgamento: Debora Maceno. Data do Julgamento:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

24/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 16379/2018

Representantes: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR. Representado: J.R.A.G; G.P.D. (Defensor Dativo: PR/70.253 - Alexandre Taborda Ribas). Número Acórdão: 1019/2023. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR Representação disciplinar para apurado da prática, em tese, da conduta descrita infração 80 Artigo 34, XI, do Estatuto da Advocacia e da OAB e violação, aos preceitos contidos no art. 15 do Código de Ética e Disciplina da OAB, haja vista, que os representados, mesmo intimados em mais de uma oportunidade, deixaram de apresentar resposta ã acusação em favor de seu cliente, processo que tramita junta da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa-PR, tendo os mesmos juntado no mov. 13.1 dos autos mencionado, a procuração, entre outros, restando certo que foram contratados a defender os interesses do cliente, os quais deixaram de prestar os serviços contratados - PROCEDENTE - Do conjunto probatório produzido nos autos, consubstanciado em prova documental, restou comprovado que os Representados cometeram a infração disciplinar descrita no artigo 34, XI, do Estatuto da Advocacia e da OAB e violação, aos preceitos contidos no art. 15 do Código de Ética e Disciplina. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, Acordam os membros da 10ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, observado o quórum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade de votos, julgar PROCEDENTE a presente Representação, proposta face aos Representados, pela prática da conduta descrita na Representação por infração ao artigo 34, XI, do Estatuto da Advocacia e da OAB e violação, aos preceitos contidos no art. 15 do Código de Ética e Disciplina, sendo aplicada pena de censura, com fundamento ao disposto no art. 36, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Relator de Instrução: Marcia Maria Barrida. Presidente: Marco Aurelio Krefeta. Relatora de Julgamento: Dinari Estrela Pereira. Data do Julgamento: 29/09/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 10916/2022

Representantes: 1ª Vara da Familia e Anexos de Ponta Grossa/PR. Representado: G.O; G.P.D. (Defensor Dativo: PR/85.445 - Karime Caroline Martins de Ramos). Número Acórdão: 864/2024. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR - PRESCRIÇÃO - PROCESSO DISCIPLINAR EX OFFICIO - PRIMEIRO ATO DA OAB/PR, HÁ MAIS DE 05 ANOS - PREVISÃO ARI. 43, I, DA LEI 8.906/94 - Ato inicial em data de 11/04/2018, considerado marco interruptivo para a prescrição. Tendo passado mais de 05 (cinco) anos da notificação válida feita diretamente ao representado, sem julgamento, resta prescrita a pretensão punitiva, devendo ser arquivada a representação. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos. ACORDAM os membros da 10ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade/maioria de votos, declaração prescrita a presente representação. Relator de Instrução: Paulo Renato Santos Filho. Presidente: Marco Aurelio Krefeta. Relatora de Julgamento: Debora Maceno. Data do Julgamento: 30/08/2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 3325/2021

Representantes: Leandro Cadenas Prado, PR/56.168 - Leticia Maria Detoni). Representado: K.L.M; R.J.C.P. (Advogado do: PR/91.242 - Ketlin Liavir Moura, Advogado do: PR/60.755 - Robert Jonathan Carneiro Pereira). Número Acórdão: 865/2024. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. COMPORTAMENTO INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. REPRESENTADOS DEVERIAM RESTRINGIR-SE AO FATO SEM FAZER ACUSAÇÕES SEM A EXISTÊNCIA DE PROVAS. ULTRAPASSOU LIMITES DA ADVOCACIA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA (XXV DO ART. 34 DO EAOAB). PENA DE SUSPENSÃO". Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos. ACORDAM os membros da 10ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, dar procedência à presente representação disciplinar, tendo em vista o cometimento da infração prevista no artigo 34, XXV do Estatuto da Advocacia OAB aplicando a pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 37, 1 do Estatuto da OAB. Relator de Instrução: Giovani Biancardi. Presidente: Marco Aurelio Krefeta. Relatora de Julgamento: Debora Maceno. Data do Julgamento: 30/08/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 11201/2022

Representantes: Letícia Carollyne Galvão, Rodolfo Martins Kravutschke. Representado: T.R.B.M. (Procurador: PR/54.411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas). Número Acórdão: 866/2024. EMENTA: “PROCESSO REPRESENTAÇÃO REPRESENTADA FIRMOU SUBSTABELECIMENTO SEM RECEBEU OS VALORES DO DISCIPLINAR ÉTICO-DISCIPLINAR. ACORDO APÔS RESERVAS E AINDA ACORDO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA (XVII e XX DO ART. 34 DO EAOAB). PENA DE SUSPENSÃO". Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos. ACORDAM os membros da 10ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, dar procedência à presente representação disciplinar, tendo em vista o cometimento da infração prevista no artigo 34, XVII e XX do Estatuto da Advocacia OAB aplicando a pena de suspensão, nos termos do artigo 37, I do Estatuto da OAB. Relator de Instrução: Vinicius Lopes Benck. Presidente: Marco Aurelio Krefeta. Relatora de Julgamento: Debora Maceno. Data do Julgamento: 30/08/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 5390/2020

Representantes: PR/54.244 - Angélica Batista da Cruz. Representado: L.P.S. (Defensor Dativo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PR/85.042 - Oesley Michels). Número Acórdão: 867/2024. EMENTA: URBANIDADE E DECORO. PROCEDENTE. Art. 27 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Advogada contra Advogada. Colegas de escritório que dissolveram parceria. Advogada petícíonou em processo usando palavras e termos com falta de urbanidade e decoro para com sua colega. Censura convertida em advertência em ofício reservado. Acórdão: Vistos e relatados e discutidos estes autos, decide a E. Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, decretar a total procedência da representação, tudo nos termos do Relatório e Voto, que ficam fazendo parte Integrante do presente. Relator de Instrução: Jose Luiz Teixeira. Presidente: Marco Aurelio Krefeta. Relatora de Julgamento: Priscila Missau Olbertz. Data do Julgamento: 30/08/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 4996/2020

Representantes: Geovanna de Oliveira Alberti. Representado: C.H.S.L; R.S.M. (Advogado do: PR/44.187 - Carlos Henrique Silvestri Luhm, Advogado do: PR/52.958 - Ricardo dos Santos Massoqueti). Número Acórdão: 868/2024. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR — ACORDO FIRMADO COM PARTE ADVERSA NÃO PROTOCOLADO — prejuízos à representada. Representados agiram com negligência ao fornecer o acordo assinado com a secretária e não supervisionara conduta desta. Configuração de Infração Disciplinar PREVISÃO ART. 34, IX, DA LEI 8.906/94 — Pena de Censura, porém com relação ao segundo representado, resta convertida em advertência através de ofício escrito, face o histórico disciplinar do representado. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos. ACORDAM os membros da 10ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, dar PROCEDÊNCIA à representação disciplinar, aplicando a pena de censura aos representados, porém com relação ao segundo representado, pena será convertida em advertência através de ofício escrito, face ao seu histórico disciplinar. Relator de Instrução: Gustavo Antonio Ferreira. Presidente: Marco Aurelio Krefeta Relatora de Julgamento: Debora Maceno. Data do Julgamento: 23/02/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 5868/2021

Representantes: Marcio Dranski. Representado: R.S.S. (Procurador: PR/54.411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas). Número Acórdão: 869/2024. EMENTA: Representação. Recebimento de valores em conta pessoal sem repasse e devidas prestação de contas ao cliente em período superior há 02 (dois) anos. Violência ao art. 34 XX e XXI EAOAB. Advogado que informa nos autos dados de sua conta bancária para recebimento de valores de titularidade de cliente, não merece escusa ao argumento da ausência de intimação do cumprimento do alvará judicial. Advogado que assim procede terno dever de diligenciar sua conta corrente e verificar movimentações atípicas que indiquem valores de terceiros. Infrações caracterizadas. Permissão de desclassificação da conduta para o art. 34 IX EAOAB, pelo fato do pagamento e prestação de contas satisfatórios ao cliente no curso do procedimento disciplinar. Parcial procedência da representação com sanção de censura com registro em cadastro profissional a considerara indiligente conduta e o período considerável entre o recebimento e o repasse dos valores. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 10ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de votos, em JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Fernanda Marcassa Carpinelli. Presidente: Marco Aurelio Krefeta Relatora de Julgamento: Luis Fernando Lopes de Oliveira. Data do Julgamento: 27/09/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

13ª TURMA - PROCESSO N° 9511/2021

Representante: Rodolfo Reis Caitete da Silva. Representado: C.J.S. (Adv. PR/62.129 – Thiago Luiz Portes Wendling). Número Acordão: 880/2024. EMENTA: VIOLAÇÃO DOS INCISOS IX e XI DO ARTIGO 34, do EAOAB E ARTIGO 15 DO CED. Advogada contratada para ajuizar ação de repetição de indébito e danos morais. Evidenciado a ausência de ação. Conversas em aplicativos e certidão do Cartório Distribuidor que apontam a caracterização das infrações disciplinares. Inexistência de justificativa pela representada. Negligência Extrema e Prejuízos evidenciados. Reincidência. Penalidade de suspensão pelo prazo de 30 dias. Representação procedente. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos sob o n.º 9511/2021. ACORDAM os membros da 13ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, pela procedência da representação, para o fim de condenar a Representada CLAUDIA JANZ DA SILVA pela prática das condutas descritas nos incisos IX e XI do artigo 34, do EAOAB, bem como do artigo 15 do CED, à sanção disciplinar de suspensão pelo período de 30 dias. Relatora de Julgamento: Lais Cavazzana Fassoni. Presidente em Exercício: Celso Augusto Milani Cardoso. Data do Julgamento: 08/11/2024

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

13ª TURMA - PROCESSO N° 2770/2022

Representante: Secretaria da Vara de Família e Sucessões Comarca de Andirá-PR. Representado: R.A.R.S. (Adv. PR/62.129 – Thiago Luiz Portes Wendling). Número Acordão: 882/2024. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. COBRANÇA DE HONORARIOS POR PROFISSIONAL DE NOMEAÇÃO DATIVA. INFRAÇÃO CONSIGNADA NO ART. 34, XVII E XXV, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. NÃO CONFIGURADA. AUSÊNCIA TOTAL DE PROVAS – Representação amparada na alegação de cobrança e pagamento de honorários advocatícios a profissional com nomeação dativa. Ausência total de provas tanto da cobrança, quanto do pagamento pelo Representante. Não configuração de infração ético-disciplinar. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos sob o n.º 2770/2022. ACORDAM os membros da 13ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, absolver o Representado RICARDO APARECIDO RAMOS SIMONI (OAB/PR 25213). Relatora de Julgamento: Paula Etienne da Silva Venturino. Presidente em Exercício: Celso Augusto Milani Cardoso. Data do Julgamento: 08/11/2024

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 18/2024

ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DE EXCLUSÃO FÍSICOS NA OAB/PR

Considerando o deliberado em Reunião de Diretoria da OAB/PR, realizada em 03/06/2024, dispensando a digitalização dos autos originais de PROCESSOS DISCIPLINARES DE EXCLUSÃO, o Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil NOTIFICA as partes interessadas de que promoverá a ELIMINAÇÃO DOS AUTOS DE PROCESSOS DISCIPLINARES DE EXCLUSÃO EM PAPEL, A SEGUIR RELACIONADOS:

1) **PROTOCOLO Nº 024115/2010** - EX-OFFICIO x (ADV. MARIA DALVA CRISTINA MARTINS OAB/PR Nº 11917)

2) **PROTOCOLO Nº 026667/2011** - EX-OFFICIO x (ADV. ARY FONSECA OAB/PR Nº 05827)

3) **PROTOCOLO Nº 024092/2010** - EX-OFFICIO x (ADV. LAZARA LEITE BUENO RECHE OAB/PR Nº 11794)

4) **PROTOCOLO Nº 002389/2009** - EX-OFFICIO x (ADV. JORGE WASHINGTON NOBREGA DE SALLES FILHO OAB/PR Nº 22578)

5) **PROTOCOLO Nº 013377/2017** - EX-OFFICIO x (ADV. MANOEL FRANCISCO DE SOUSA NETO OAB/PR Nº 26656)

6) **PROTOCOLO Nº 042872/2009** - EX-OFFICIO x (ADV. ACILINO SOARES BEZERRA FILHO OAB/PR Nº 20932)

7) **PROTOCOLO Nº 042844/2009** - EX-OFFICIO x (ADV. DORALICE APARECIDA QUEIROZ TREVISAN OAB/PR Nº 17256)

8) **PROTOCOLO Nº 042833/2009** - EX-OFFICIO x (ADV. MARCORELIO FERRARI OAB/PR Nº 16114)

9) **PROTOCOLO Nº 042751/2009** - EX-OFFICIO x (ADV. DANIEL RODRIGUES DE CARVALHO OAB/PR Nº 08251)

10) **PROTOCOLO Nº 033072/2011** - EX-OFFICIO x (ADV. CARMEN REUTER OAB/PR Nº 18437)

11) **PROTOCOLO Nº 042691/2009** - EX-OFFICIO x (ADV. IVO BRANCO OAB/PR Nº 04286)

12) **PROTOCOLO Nº 042845/2009** - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE MAURO DA SILVA PETROSKI OAB/PR Nº 17264)

13) **PROTOCOLO Nº 042842/2009** - EX-OFFICIO x (ADV. FERNANDO BASSINELLO CARAM OAB/PR Nº 17138)

14) **PROTOCOLO Nº 033144/2010** - EX-OFFICIO x (ADV. ANA MARIA GAGLIARDI GIOVANINI OAB/PR Nº 12927)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

15) **PROTOCOLO Nº 042759/2009** - EX-OFFICIO x (ADV. ANTONIO GAIOTTO OAB/PR Nº 08745)

16) **PROTOCOLO Nº 004975/2009** - EX-OFFICIO x (ADV. AILTON ALVARENGA MOREIRA OAB/PR Nº 24076)

17) **PROTOCOLO Nº 023430/2009** - EX-OFFICIO x (ADV. LUIZ ROGERIO DE ARAUJO FALCE OAB/PR Nº 06023)

18) **PROTOCOLO Nº 033183/2010** - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE CARLOS SANTOS GOMES OAB/PR Nº 07441)

19) **PROTOCOLO Nº 023483/2009** - EX-OFFICIO x (ADV. ODAIR CARLOS CEREDA OAB/PR Nº 100602)

20) **PROTOCOLO Nº 044164/2009** - EX-OFFICIO x (ADV. ELENIRA APARECIDA DE ARAÚJO NASCIMENTO OAB/PR Nº 27867)

21) **PROTOCOLO Nº 044285/2009** - EX-OFFICIO x (ADV. MARIA DE FATIMA FERNANDES CASSOL OAB/PR Nº 13975)

22) **PROTOCOLO Nº 012270/2009** - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 04122)

23) **PROTOCOLO Nº 033216/2010** - EX-OFFICIO x (ADV. SONIA MARIA DE OLIVEIRA FAUST OAB/PR Nº 11939)

24) **PROTOCOLO Nº 042766/2009** - EX-OFFICIO x (ADV. JUACIR PIACENTINI OAB/PR Nº 09001)

25) **PROTOCOLO Nº 042745/2009** - EX-OFFICIO x (ADV. ADALBERTO RICARDO DOS SANTOS OAB/PR Nº 07901)

26) **PROTOCOLO Nº 042764/2009** - EX-OFFICIO x (ADV. MARIO JOSE MILANI E SILVA OAB/PR Nº 08891)

27) **PROTOCOLO Nº 024042/2010** - EX-OFFICIO x (ADV. DOUGLAS SWAIN CONSELVAN OAB/PR Nº 35870)

28) **PROTOCOLO Nº 005257/2009** - EX-OFFICIO x (ADV. ADILSON AGUILLERA OAB/PR Nº 21309)

29) **PROTOCOLO Nº 023418/2009** - EX-OFFICIO x (ADV. TEOBANO PEDRO HOMMERDING OAB/PR Nº 04125)

30) **PROTOCOLO Nº 026537/2011** - EX-OFFICIO x (ADV. MARIA DO ROCIO BUENO DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 08111)

31) **PROTOCOLO Nº 024066/2010** - EX-OFFICIO x (ADV. GUSTAVO DA SILVA BRASIL OAB/PR Nº 24763)

32) **PROTOCOLO Nº 024049/2010** - EX-OFFICIO x (ADV. ELIAS ASSAD OAB/PR Nº 09603)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

33) PROTOCOLO Nº 012172/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. RICARDO ALBERTO KOSSATZ OAB/PR Nº 121360)

34) PROTOCOLO Nº 032576/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. NEUSA MARIA JOHNSSON DELATTRE OAB/PR Nº 07283)

35) PROTOCOLO Nº 024033/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. CIRLEY VIEIRA MANGEFESTE SANTOS OAB/PR Nº 28129)

36) PROTOCOLO Nº 024030/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. BEATRIZ ARAUJO NEDEFF OAB/PR Nº 12008)

37) PROTOCOLO Nº 042596/2012 - EX-OFFICIO x (ADV. MIRIAM BORGES DE BEM MONTEIRO OAB/PR Nº 13506)

38) PROTOCOLO Nº 024031/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. CARLOS ROBERTO LIBARDI ZARAMELLO OAB/PR Nº 08242)

39) PROTOCOLO Nº 002402/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. JACKSON HOLMER OAB/PR Nº 06935)

40) PROTOCOLO Nº 024059/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. GASTAO MENDES OAB/PR Nº 02152)

41) PROTOCOLO Nº 024019/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. ANA CLAUDIA BEGNINI OAB/PR Nº 12311)

42) PROTOCOLO Nº 34994/2011 - EX-OFFICIO x (ADV. WANDERLEY HENRIQUE MASSARO OAB N° 16585)

43) PROTOCOLO Nº 24022/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. ANDRADINA BORGES DOS SANTOS THOMASZECK OAB N° 10044)

44) PROTOCOLO Nº 33149/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. CARLOS ALBERTO DA SILVA CARNEIRO OAB N° 05029)

45) PROTOCOLO Nº 33179/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. JARATA DOMINGOS OAB N° 14228)

46) PROTOCOLO Nº 24055/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. EWELYN TAQUES OAB N° 09289)

47) PROTOCOLO Nº 24056/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. FERNANDO CLAUDIO GODOY BECKER OAB N° 09916)

48) PROTOCOLO Nº 32569/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. PAULO CESAR PINHO DUBOC OAB N° 05144)

49) PROTOCOLO Nº 40738/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. ANTONIO CARLOS PINTO OAB N° 05673)

50) PROTOCOLO Nº 40804/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. FLORISNALDO CONSULIN OAB N° 40804/2010)

51) PROTOCOLO Nº 24111/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. MARCILIO RODRIGUES OAB N° 11109)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

52) PROTOCOLO Nº 24113/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. MARIA APARECIDA DA SILVA OAB N° 13478)

53) PROTOCOLO Nº 24081/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE DONIZETE CAVALLARO OAB N° 12819)

54) PROTOCOLO Nº 24063/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. GILSON EDER FRAZAO OAB N° 10692)

55) PROTOCOLO Nº 24021/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. ANA MARIA PEGORARO OAB N° 09779)

56) PROTOCOLO Nº 33151/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. CARLOS ALBERTO PORTILHO LEONARDI OAB N° 12343)

57) PROTOCOLO Nº 33069/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. JESSE PEREIRA DE CARVALHO OAB N° 05236)

58) PROTOCOLO Nº 33220/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. VANIA MOEMA MUZA SOARES PACHOLEK OAB N° 17392)

59) PROTOCOLO Nº 33154/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. CIRO PERCIVAL DE MACEDO OAB N° 05076)

60) PROTOCOLO Nº 43877/2012 - EX-OFFICIO x (ADV. ROGEMAR GERALDO CARNEIRO SANTOS OAB N° 17685)

61) PROTOCOLO Nº 23417/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. ROALD AMUNDSEN GOMES OAB N° 04071)

62) PROTOCOLO Nº 42864/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. ANA MARIA BITTENCOURT OAB N° 19927)

63) PROTOCOLO Nº 42855/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. MONICA BOSCHIERO DO ESPÍRITO SANTO OAB N° 18352)

64) PROTOCOLO Nº 23488/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. ANTONIO CELSO CAETANO OAB N° 15293)

65) PROTOCOLO Nº 42875/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. SILVANA ELIZABETH SANTIAGO OAB N° 21098)

66) PROTOCOLO Nº 23495/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. SYLVIO ROBERTO PERON OAB N° 17192)

67) PROTOCOLO Nº 23461/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. RAUL ALVAREZ RANGEL OAB N° 12170)

68) PROTOCOLO Nº 23416/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. VANIA MIRIAN AVELLEDA SOTTILE OAB N° 02549)

69) PROTOCOLO Nº 42808/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. ANGELA CELIA CASSEB OAB N° 14796)

70) PROTOCOLO Nº 2497/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. ANDRE GALVAO DE FRANCA OAB N° 27781)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

71) PROTOCOLO Nº 23473/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. TADEU SCHULTZ OAB N° 13347)

72) PROTOCOLO Nº 5710/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. CARLOS ALBERTO VIVAN OAB N° 08171)

73) PROTOCOLO Nº 23465/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. MARIA STELA VITORINO OAB N° 12505)

74) PROTOCOLO Nº 42697/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. ISAMU KATAOKA OAB N° 04715)

75) PROTOCOLO Nº 42670/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. ASTOR LARSEN SANTOS OAB N° 02283)

76) PROTOCOLO Nº 23453/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. ANESIO MORENO OAB N° 10557)

77) PROTOCOLO Nº 44176/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. RUTE VENTURA DE SOUZA OAB N° 08440)

78) PROTOCOLO Nº 42871/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. CLAUDIA DE ARAUJO BOND OAB N° 20784)

79) PROTOCOLO Nº 42767/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. CARLOS AUGUSTO ARRUDA LEITE OAB N° 09027)

80) PROTOCOLO Nº 42693/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. JURACY RIQUELME OAB N° 04348)

81) PROTOCOLO Nº 42102/2012 - EX-OFFICIO x (ADV. VITOR MENEGHELLI OAB/PR Nº 21204)

82) PROTOCOLO Nº 42675/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE ANTONIO CARDOSO DORA OAB/PR Nº 02882)

83) PROTOCOLO Nº 040697/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. RODOLFO INFANTE HATSCHBACH OAB/PR Nº 10580).

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 19/2024

ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DE INADIMPLÊNCIA FÍSICOS NA OAB/PR

Considerando o deliberado em Reunião de Diretoria da OAB/PR, realizada em 03/06/2024, dispensando a digitalização dos autos originais de PROCESSOS DISCIPLINARES DE INADIMPLÊNCIA, o Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil NOTIFICA as partes interessadas de que promoverá a ELIMINAÇÃO DOS AUTOS DE PROCESSOS DISCIPLINARES DE INADIMPLÊNCIA EM PAPEL, A SEGUIR RELACIONADOS:

1) PROTOCOLO Nº 08615/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. DAVISON SILVA OAB/PR Nº 19555)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2) PROTOCOLO Nº 09320/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. UBALDO DE SIQUEIRA OAB/PR Nº 01609)

3) PROTOCOLO Nº 14582/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. WALTER REIS PANONT OAB/PR Nº 08942)

4) PROTOCOLO Nº 17708/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. ANTONIO CELSO CARRANO NOGUEIRA OAB/PR Nº 02901)

5) PROTOCOLO Nº 09499/2005 - EX-OFFICIO x (ADV. NOEL RIBAS OAB/PR Nº 10623)

6) PROTOCOLO Nº 17685/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. ANTONIO NEIVA DE MACEDO OAB/PR Nº 02501)

7) PROTOCOLO Nº 017907/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. JOAO SABEC FILHO OAB/PR Nº 05270)

8) PROTOCOLO Nº 12969/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. VICTOR PEREIRA DA SILVA OAB/PR Nº 10424)

9) PROTOCOLO Nº 038981/2008 - EX-OFFICIO x (ADV. MAX RIESEMBERG BASTOS OAB/PR Nº 14992)

10) PROTOCOLO Nº 018630/2012 - EX-OFFICIO x (ADV. LANDES PEREIRA PORCIUNCULA OAB/PR Nº 24486)

11) PROTOCOLO Nº 007906/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. RENATA MARIA BONGIOVANNI OAB/PR Nº 16426)

12) PROTOCOLO Nº 026967/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. SANDRA REGINA MARCOLINO COSTA OAB/PR Nº 11833)

13) PROTOCOLO Nº 026760/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. OSVALDO DA CUNHA LAGE OAB/PR Nº 26147)

14) PROTOCOLO Nº 026935/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. ROSICLER DOS SANTOS OAB/PR Nº 33449)

15) PROTOCOLO Nº 016155/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE JULCINEI DE FREITAS OAB/PR Nº 28433)

16) PROTOCOLO Nº 014329/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. RONALD RUDA RENNER OAB/PR Nº 06499)

17) PROTOCOLO Nº 025956/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. FABIO MOURA DE VICENTE OAB/PR Nº 34913)

18) PROTOCOLO Nº 018156/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. VENICIO MARTINS OAB/PR Nº 07309)

19) PROTOCOLO Nº 013354/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. CACILDA MARIA MARCONDES MAYA OAB/PR Nº 14753)

20) PROTOCOLO Nº 013397/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. CANTIDIO WESTPHALEN BARROS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/PR Nº 05723)

21) **PROTOCOLO Nº 022224/2012** - EX-OFFICIO x (ADV. SONIA RAMIRA STEFF OAB/PR Nº 14063)

22) **PROTOCOLO Nº 010949/1999** - EX-OFFICIO x (ADV. EDSON MARTINS DE SOUZA OAB/PR Nº 06443)

23) **PROTOCOLO Nº 010287/1999** - EX-OFFICIO x (ADV. ARARY QUINTILIANO CARVALHO OAB/PR Nº 20367)

24) **PROTOCOLO Nº 008512/2006** - EX-OFFICIO x (ADV. JOAO CHRUSCIAK FILHO OAB/PR Nº 15708)

25) **PROTOCOLO Nº 038557/2008** - EX-OFFICIO x (ADV. FLAVIO FAGUNDES FERREIRA OAB/PR Nº 15413)

26) **PROTOCOLO Nº 012609/2012** - EX-OFFICIO x (ADV. JOEL MARCOS FACCIN OAB/PR Nº 11168)

27) **PROTOCOLO Nº 025654/2010** - EX-OFFICIO x (ADV. CARLOS ALBERTO LEAL GONCALVES OAB/PR Nº 23859)

28) **PROTOCOLO Nº 026097/2010** - EX-OFFICIO x (ADV. INAE BRUSTOLIN DE MELO OAB/PR Nº 26377)

29) **PROTOCOLO Nº 058435/2009** - EX-OFFICIO x (ADV. LUIZ WILLISON DELATORRE OAB/PR Nº 41053)

30) **PROTOCOLO Nº 039380/2010** - EX-OFFICIO x (ADV. MAURO RENATO MARQUEZINI OAB/PR Nº 09037)

31) **PROTOCOLO Nº 026013/2010** - EX-OFFICIO x (ADV. GENEROSO VIDAL DE ANDRADE OAB/PR Nº 16797)

32) **PROTOCOLO Nº 010136/1999** - EX-OFFICIO x (ADV. ALDO MEDEIROS OAB/PR Nº 09552)

33) **PROTOCOLO Nº 008054/2006** - EX-OFFICIO x (ADV. LELLA REGINA CURT BETTEGA OAB/PR Nº 20437)

34) **PROTOCOLO Nº 014476/1999** - EX-OFFICIO x (ADV. UBALDO DE SIQUEIRA OAB/PR Nº 01609)

35) **PROTOCOLO Nº 012881/1999** - EX-OFFICIO x (ADV. SONIA MARIA NOGUEIRA OAB/PR Nº 11215)

36) **PROTOCOLO Nº 014228/1999** - EX-OFFICIO x (ADV. OSMAR ALVES BAPTISTA OAB/PR Nº 05123)

37) **PROTOCOLO Nº 014261/1999** - EX-OFFICIO x (ADV. PAULO FERNANDO VARELLA RODRIGUES OAB/PR Nº 13179)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

38) PROTOCOLO Nº 009369/2002 - EX-OFFICIO x (ADV. OMAR BARBOSA CAMPELO OAB/PR Nº 02308)

39) PROTOCOLO Nº 009363/2002 - EX-OFFICIO x (ADV. NATANAEL GORTE CAMARGO OAB/PR Nº 27346)

40) PROTOCOLO Nº 009147/2002 - EX-OFFICIO x (ADV. ANGELA SIGOLO TEIXEIRA OAB/PR Nº 10615)

41) PROTOCOLO Nº 015019/2000 - EX-OFFICIO x (ADV. OSVALDO MARQUES DE SOUZA OAB/PR Nº 09980)

42) PROTOCOLO Nº 014979/2000 - EX-OFFICIO x (ADV. MAELI DOS SANTOS PARUSSOLO DA SILVA OAB/PR Nº 18016)

43) PROTOCOLO Nº 013039/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. WALKIRIA WIZIACK ZAVITH DE PAULI OAB/PR Nº 17917)

44) PROTOCOLO Nº 014189/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. NILSON CORREA BISCAIA OAB/PR Nº 12472)

45) PROTOCOLO Nº 014338/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. RAQUEL BRAZ DE PROENCA ROCHA OAB/PR Nº 16060)

46) PROTOCOLO Nº 014399/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. SUELY MANZINI OAB/PR Nº 07783)

47) PROTOCOLO Nº 014188/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. NILSON LEMES BUENO OAB/PR Nº 07707)

48) PROTOCOLO Nº 014158/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. MARCIAL ALBUQUERQUE ARAGAO OAB/PR Nº 11142)

49) PROTOCOLO Nº 014177/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. NEREU ARISTIDES MARQUES OAB/PR Nº 05910)

50) PROTOCOLO Nº 014151/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. MONICA ALZIRA MARINO PETRAUSKI OAB/PR Nº 21108)

51) PROTOCOLO Nº 014150/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. MARCIO PEREIRA DE ANDRADE OAB/PR Nº 23617)

52) PROTOCOLO Nº 014137/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. MARCIA CRISTINA AVELINO BENEDETTI IDALGO OAB/PR Nº 17323)

53) PROTOCOLO Nº 014132/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. MARIO CREMA OAB/PR Nº 07412)

54) PROTOCOLO Nº 013864/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JORGE MUNIZ BARRETO OAB/PR Nº 07235)

55) PROTOCOLO Nº 014126/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. MARIA JUSSARA LAROCA FIGUEIREDO DOS SANTOS OAB/PR Nº 14828)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

56) PROTOCOLO Nº 013856/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JOANITO VICENTE BATISTA OAB/PR Nº 15133)

57) PROTOCOLO Nº 013829/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JOSEPHA SULEMA MENDES DE BUDIN PIOLI OAB/PR Nº 05361)

58) PROTOCOLO Nº 013790/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE PIO FERREIRA OAB/PR Nº 20123)

59) PROTOCOLO Nº 013825/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JOAQUIM JOSE VASCONCELOS CALIXTO OAB/PR Nº 17988)

60) PROTOCOLO Nº 013786/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL OAB/PR Nº 12297)

61) PROTOCOLO Nº 013778/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JAMIL LOURENCO OAB/PR Nº 02198)

62) PROTOCOLO Nº 013763/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JACQUELINE STAWINSKI RODRIGUES OAB/PR Nº 23672)

63) PROTOCOLO Nº 013854/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JUCELIA NOGARI OAB/PR Nº 11950)

64) PROTOCOLO Nº 013752/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JAIR ALBERTO CARMONA OAB/PR Nº 08813)

65) PROTOCOLO Nº 013747/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JESUS SCACABAROSSI OAB/PR Nº 09076)

66) PROTOCOLO Nº 015522/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. RICARDO CECCON BARREIROS OAB/PR Nº 17544)

67) PROTOCOLO Nº 015523/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. EDSON JORGE DA SILVA OAB/PR Nº 17547)

68) PROTOCOLO Nº 015542/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. SYLVIO FERREIRA DE MOURA JUNIOR OAB/PR Nº 17956)

69) PROTOCOLO Nº 015669/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. TEREZA ERMELINO DOS SANTOS CABISTANI OAB/PR Nº 20451)

70) PROTOCOLO Nº 015555/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. RUBENS TIEMANN OAB/PR Nº 18315)

71) PROTOCOLO Nº 015557/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. CLAUDIA APARECIDA BATISTA DA ROCHA OAB/PR Nº 18355)

72) PROTOCOLO Nº 015575/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. ANA CELIA PIRES CURUCA OAB/PR Nº 18798)

73) PROTOCOLO Nº 015605/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. DENILSON BAITALA OAB/PR Nº 19399)

74) PROTOCOLO Nº 015623/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. HOMAR PACZKOWSKI ANTUNES PINTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/PR Nº 19376)

75) PROTOCOLO Nº 015624/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. XENIA MILITAO OAB/PR Nº 19750)

76) PROTOCOLO Nº 015626/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. VITAL CASSOL DA ROCHA OAB/PR Nº 19765)

77) PROTOCOLO Nº 015628/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. VANDERLEI MULLER OAB/PR Nº 19799)

78) PROTOCOLO Nº 015631/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. MARLE DELALLO OAB/PR Nº 19877)

79) PROTOCOLO Nº 015634/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. NORICA KAWAMURA OAB/PR Nº 19892)

80) PROTOCOLO Nº 015642/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. LUCIANA ULRICH OAB/PR Nº 20092)

81) PROTOCOLO Nº 015646/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. CHRISTYANE MONTEIRO OAB/PR Nº 20128)

82) PROTOCOLO Nº 015662/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. TALEL YOUSSEF HAMUD OAB/PR Nº 20401)

83) PROTOCOLO Nº 015695/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. JULIO DE SOUZA OAB/PR Nº 21000)

84) PROTOCOLO Nº 015700/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. TEREZINHA DIAS DOS SANTOS OAB/PR Nº 21045)

85) PROTOCOLO Nº 015708/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. RENOLDA AMELIA DA SILVEIRA SOLHEID OAB/PR Nº 21241)

86) PROTOCOLO Nº 015722/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. RICARDO PUSSOLI MARCHETTE OAB/PR Nº 21365)

87) PROTOCOLO Nº 010341/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. AROLDO ALVES DE SOUZA OAB/PR Nº 06872)

88) PROTOCOLO Nº 010719/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. DAISE MALAGUIDO PONICH SILVA PEREIRA OAB/PR Nº 24463)

89) PROTOCOLO Nº 010734/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. DANIEL NUNES MARTINS OAB/PR Nº 17037)

90) PROTOCOLO Nº 010731/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. DANIEL KRAVCHYCHYN OAB/PR Nº 04901)

91) PROTOCOLO Nº 010664/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. CECILIO LUZ JUNIOR OAB/PR Nº 23584)

92) PROTOCOLO Nº 012201/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. MARIO SERGIO MESQUITA OAB/PR Nº 14676)

93) PROTOCOLO Nº 012213/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. MAURICIO JOSE CLEVE MACHADO OAB/PR Nº 13274)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

94) PROTOCOLO Nº 012191/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. LUIZ CARLOS SABAINI OAB/PR Nº 13043)

95) PROTOCOLO Nº 010670/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. CARLOS FELISBERTO NASSER OAB/PR Nº 03631)

96) PROTOCOLO Nº 010663/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. CLOECYR ALMEIDA CORDEIRO OAB/PR Nº 15193)

97) PROTOCOLO Nº 011751/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JUAREZ CORREA DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 23724)

98) PROTOCOLO Nº 011583/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE LUIZ STEFANIAK OAB/PR Nº 24071)

99) PROTOCOLO Nº 010326/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. AFRANIO MAYER FERNANDES DE SOUZA OAB/PR Nº 07800)

100) PROTOCOLO Nº 010910/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. EDUARDO PIRES GOMES CRUZ OAB/PR Nº 23211)

101) PROTOCOLO Nº 011974/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. MARCOS DANILO BEREJUCK OAB/PR Nº 23255)

102) PROTOCOLO Nº 013950/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. LUCIANA LINERO GOMES OAB/PR Nº 21141)

103) PROTOCOLO Nº 013978/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. LUIZ PASTERNAK OAB/PR Nº 06696)

104) PROTOCOLO Nº 013985/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. LUIZ CORREIA DA SILVA NETO OAB/PR Nº 16269)

105) PROTOCOLO Nº 014059/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. MARLIZE IZUTA OAB/PR Nº 13793)

106) PROTOCOLO Nº 017964/2002 - EX-OFFICIO x (ADV. JOAO FLAVIO MADALOZO OAB/PR Nº 19738)

107) PROTOCOLO Nº 018051/2002 - EX-OFFICIO x (ADV. MARCELO GAYA DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 31275)

108) PROTOCOLO Nº 017581/2002 - EX-OFFICIO x (ADV. FERNANDA FELIPPE ULINSKI DE PAULA OAB/PR Nº 24365)

109) PROTOCOLO Nº 017537/2002 - EX-OFFICIO x (ADV. ANTONIO CARLOS DO AMARAL OAB/PR Nº 06161)

110) PROTOCOLO Nº 017523/2002 - EX-OFFICIO x (ADV. ANA PAULA ULANDOWSKI HOLTZ OAB/PR Nº 20776)

111) PROTOCOLO Nº 017520/2002 - EX-OFFICIO x (ADV. ALTENIR ANTONIO GUBERT OAB/PR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nº 12684)

112) **PROTOCOLO Nº 017515/2002** - EX-OFFICIO x (ADV. ALEXANDRE SARTORI OAB/PR Nº 21919)

113) **PROTOCOLO Nº 009621/2002** - EX-OFFICIO x (ADV. FABIO AUGUSTO DANIELLI OAB/PR Nº 27697)

114) **PROTOCOLO Nº 017637/2002** - EX-OFFICIO x (ADV. LUIZ VENICIUS COMPAGNONI OAB/PR Nº 29730)

115) **PROTOCOLO Nº 017615/2002** - EX-OFFICIO x (ADV. LUCIANA PATRICIA MITUGUI BRUSCHI DE MENEZES OAB/PR Nº 15850)

116) **PROTOCOLO Nº 017614/2002** - EX-OFFICIO x (ADV. LUCIANA MARODIN CORDEIRO OAB/PR Nº 23048)

117) **PROTOCOLO Nº 017585/2002** - EX-OFFICIO x (ADV. GILCIANE ALLEN BARETTA OAB/PR Nº 18004)

118) **PROTOCOLO Nº 017968/2002** - EX-OFFICIO x (ADV. JOÃO VALDECIR BEZUSKA OAB/PR Nº 92716)

119) **PROTOCOLO Nº 017770/2002** - EX-OFFICIO x (ADV. DOUGLAS SEBASTIAO DE OLIVEIRA MENDES OAB/PR Nº 15566)

120) **PROTOCOLO Nº 017765/2002** - EX-OFFICIO x (ADV. DINAEL SIDINEY GOBETTI OAB/PR Nº 28723)

121) **PROTOCOLO Nº 009403/2006** - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE VICENTE SOBRINHO OAB/PR Nº 04110)

122) **PROTOCOLO Nº 012489/1999** - EX-OFFICIO x (ADV. PAULO DE ARRUDA OAB/PR Nº 08913)

123) **PROTOCOLO Nº 009045/2006** - EX-OFFICIO x (ADV. CEZAR AUGUSTO BORNIA OAB/PR Nº 31995)

124) **PROTOCOLO Nº 009303/2006** - EX-OFFICIO x (ADV. NORIYASSU KAWAHARA SETO TAKEGUMA OAB/PR Nº 33241)

125) **PROTOCOLO Nº 008456/2006** - EX-OFFICIO x (ADV. RUTH FERNANDES DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 14013)

126) **PROTOCOLO Nº 008053/2006** - EX-OFFICIO x (ADV. OSMAR LAUTENSCHLEIGER JUNIOR OAB/PR Nº 20436)

127) **PROTOCOLO Nº 008193/2006** - EX-OFFICIO x (ADV. PEDRO ERNESTO ARAUJO OAB/PR Nº 01298)

128) **PROTOCOLO Nº 008196/2006** - EX-OFFICIO x (ADV. MIRO MORIMITZU OAB/PR Nº 01420)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

129) PROTOCOLO Nº 008245/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. MARCELO SOWINSKI OAB/PR Nº 05685)

130) PROTOCOLO Nº 008318/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. MARIO ESTEVES DA CUNHA FRANCO OAB/PR Nº 09409)

131) PROTOCOLO Nº 39269/2008 - EX-OFFICIO x (ADV. VERA LUCIA TEIXEIRA FARIA DA SILVA OAB/PR Nº 39954)

132) PROTOCOLO Nº 39257/2008 - EX-OFFICIO x (ADV. VALTER MARELLI OAB/PR Nº 38834)

133) PROTOCOLO Nº 39286/2008 - EX-OFFICIO x (ADV. WALTER POPPI OAB/PR Nº 06116)

134) PROTOCOLO Nº 12815/2012 - EX-OFFICIO x (ADV. RITA DE CASSIA CHRISTOPHORO OAB/PR Nº 18614)

135) PROTOCOLO Nº 12672/2012 - EX-OFFICIO x (ADV. LUCIA ERCILIA RODRIGUES OAB/PR Nº 13371)

136) PROTOCOLO Nº 40099/2011 - EX-OFFICIO x (ADV. EDMILDO FERNANDES OAB/PR Nº 26616)

137) PROTOCOLO Nº 39105/2012 - EX-OFFICIO x (ADV. PAULO CARLOS SILVA OAB/PR Nº 02907)

138) PROTOCOLO Nº 39062/2012 - EX-OFFICIO x (ADV. MARLI CARVALHO VANDERLEI OAB/PR Nº 08485)

139) PROTOCOLO Nº 58219/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. LUIZ CARLOS DELGADO BROCHAS OAB/PR Nº 26224)

140) PROTOCOLO Nº 58308/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. MARCOS BAUR OAB/PR Nº 31981)

141) PROTOCOLO Nº 39258/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. LILIAN CRISTINA CARNELOS RIBEIRO DE CASTRO OAB/PR Nº 22026)

142) PROTOCOLO Nº 25737/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. CLAUDIA APARECIDA SOARES OAB/PR Nº 15244)

143) PROTOCOLO Nº 39229/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE VIEIRA ROSA OAB/PR Nº 15926)

144) PROTOCOLO Nº 26654/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. MAURICIO DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 23480)

145) PROTOCOLO Nº 25657/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. CARLOS ALBERTO RODRIGUES SILVA OAB/PR Nº 38665)

146) PROTOCOLO Nº 14077Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. MARIA REGINA MONTEIRO LARCHER OAB/PR Nº 62993)

147) PROTOCOLO Nº 13650Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. HEDIO CARLOS SILVEIRA OAB/PR Nº 14384)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

148) PROTOCOLO Nº 13422Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. DIRCEU DE ASSUMPCAO OAB/PR Nº 16392)

149) PROTOCOLO Nº 12573Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. ROSELI BANDEIRA DE ASSIS CAVALLI OAB/PR Nº 14459)

150) PROTOCOLO Nº 12792Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. SUELY BERNARDES DE SOUZA OAB/PR Nº 18900)

151) PROTOCOLO Nº 10876/2005 - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE RODRIGUES VIEIRA OAB/PR Nº 32745)

152) PROTOCOLO Nº 13403Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. CARLOS ALBERTO MANITA OAB/PR Nº 01431)

153) PROTOCOLO Nº 14186Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. NELSON DE MIRANDA OAB/PR Nº 13330)

154) PROTOCOLO Nº 18028/2002 - EX-OFFICIO x (ADV. FERNANDO ELEUTERIO OAB/PR Nº 13702)

155) PROTOCOLO Nº 13389Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. CARLOS ROBERTO HUSEK OAB/PR Nº 09724)

156) PROTOCOLO Nº 13387Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. CARLOS ROBERTO MATTOS DO VALLE OAB/PR Nº 11289)

157) PROTOCOLO Nº 13386Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. CASEMIRO CEZAR MESSIAS OAB/PR Nº 25129)

158) PROTOCOLO Nº 13379Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. CELIO PRADO GONCALVES OAB/PR Nº 06922)

159) PROTOCOLO Nº 12896Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. SIRLEI CASADO VALESI OAB/PR Nº 18110)

160) PROTOCOLO Nº 14123Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. MARCOS ANTONIO CAPELLAZZI OAB/PR Nº 12195)

161) PROTOCOLO Nº 13217Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. ADILSON AMARO ALVES OAB/PR Nº 15635)

162) PROTOCOLO Nº 11419Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JOAO BATISTA DA SILVA OAB/PR Nº 11198)

163) PROTOCOLO Nº 11421Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JOAO BAPTISTA CESAR GARCEZ NOVAES OAB/PR Nº 10161)

164) PROTOCOLO Nº 11420Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JOAO BAPTISTA COELHO GOMES OAB/PR Nº 09946)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

165) PROTOCOLO Nº 11687Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JOAQUIM VANHONI NETO OAB/PR Nº 09310)

166) PROTOCOLO Nº 18801/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. MAISA REIS BARBOZA OAB/PR Nº 11625)

167) PROTOCOLO Nº 19914/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. GANDURA MARIA DA MAIA ABOU FARES OAB/PR Nº 19171)

168) PROTOCOLO Nº 19476/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. RICARDO FEITOSA DE ARAUJO OAB/PR Nº 15843)

169) PROTOCOLO Nº 15877/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. REGINALDO APARECIDO REAMI OAB/PR Nº 23528)

170) PROTOCOLO Nº 19166/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. JOSUE FERREIRA RODRIGUES OAB/PR Nº 13742)

171) PROTOCOLO Nº 19165/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. ELIETE APARECIDA DE GOUVEIA OAB/PR Nº 13732)

172) PROTOCOLO Nº 17929/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. NORTON ALCANTARA INFANTE VIEIRA OAB/PR Nº 05543)

173) PROTOCOLO Nº 18884/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. ELIZABETH MELO VALENTE OAB/PR Nº 12066)

174) PROTOCOLO Nº 10554/2005 - EX-OFFICIO x (ADV. CARLA BIGOLIN AMARAL OAB/PR Nº 27121)

175) PROTOCOLO Nº 20797/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. GABRIELA MARIA DA SILVA PINHEIRO OAB/PR Nº 25588)

176) PROTOCOLO Nº 9314/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. CARLOS ALBERTO MANITA OAB/PR Nº 01431)

177) PROTOCOLO Nº 16009/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. EVERALDO CARLOS DOS SANTOS OAB/PR Nº 25969)

178) PROTOCOLO Nº 15854/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. MARCOS ANTONIO DAVID OAB/PR Nº 22278)

179) PROTOCOLO Nº 15878/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. MAURICIO DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 23480)

180) PROTOCOLO Nº 15969/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. SILVIA FERNANDA BATISTA DA SILVA OAB/PR Nº 25288)

181) PROTOCOLO Nº 15970/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. LUZINARO GOMES DOS SANTOS OAB/PR Nº 83417)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

182) PROTOCOLO Nº 15971/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. DORIMAR CLEBER TARGA PEREIRA OAB/PR Nº 25293)

183) PROTOCOLO Nº 15974/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. AGNALDO VUJANSKI DE JESUS OAB/PR Nº 25296)

184) PROTOCOLO Nº 15980/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. HELGA ROSEMARI ROX XAVIER OAB/PR Nº 25678)

185) PROTOCOLO Nº 16004/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. VALFRIDO DIAS FRANÇA FILHO OAB/PR Nº 25684)

186) PROTOCOLO Nº 16026/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. VANIA MARA PEREIRA OAB/PR Nº 26185)

187) PROTOCOLO Nº 15748/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. ODILA VOIDELO OAB/PR Nº 23458)

188) PROTOCOLO Nº 16028/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. JULIANA MARTINS OAB/PR Nº 26290)

189) PROTOCOLO Nº 16023/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. JOAO DE OLIVEIRA FRANCO NETO OAB/PR Nº 26373)

190) PROTOCOLO Nº 16019/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. OSVALDO DA CUNHA LAGE OAB/PR Nº 26147)

191) PROTOCOLO Nº 16010/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. MARCUS VINICIUS MARTINS OAB/PR Nº 25916)

192) PROTOCOLO Nº 16006/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. ANNA PAULA DE OLIVEIRA MARTINS OAB/PR Nº 25978)

193) PROTOCOLO Nº 16003/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. ARNALDO OLICHEVIS OAB/PR Nº 25800)

194) PROTOCOLO Nº 15765/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. JUCELI SACHT OAB/PR Nº 21463)

195) PROTOCOLO Nº 15767/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. LOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS OAB/PR Nº 23082)

196) PROTOCOLO Nº 15769/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. GISELE ZAGOTO CESCONETTO OAB/PR Nº 23640)

197) PROTOCOLO Nº 15777/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. CARMEN CORTEZ WILCKEN OAB/PR Nº 22932)

198) PROTOCOLO Nº 15779/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. CARLOS WAGNER SILVA SEVERO OAB/PR Nº 21240)

199) PROTOCOLO Nº 15786/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. TEREZINHA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA OAB/PR Nº 24897)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

200) PROTOCOLO Nº 15793/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. CRISTIANE COLODI SIQUEIRA OAB/PR Nº 23648)

201) PROTOCOLO Nº 15798/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. SYDNEI MARTINS LECHETA OAB/PR Nº 24491)

202) PROTOCOLO Nº 15816/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. LUIZ ALBERTO ZAWADZKI OAB/PR Nº 23356)

203) PROTOCOLO Nº 15819/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. NIRLIANE DO ROCIO CARDOSO GOMES OAB/PR Nº 23386)

204) PROTOCOLO Nº 15823/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. JOAO ANTONIO GASPAR OAB/PR Nº 22242)

205) PROTOCOLO Nº 15834/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. ANDRE LUIS FRANCA DE NARDE OAB/PR Nº 25060)

206) PROTOCOLO Nº 15839/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. AKIHITO ALLAN MENDES PEREIRA HIRATA OAB/PR Nº 21846)

207) PROTOCOLO Nº 15945/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. MAURICIO HANKE BANDOLIN OAB/PR Nº 24815)

208) PROTOCOLO Nº 15948/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. JOAO MARCELO RIBEIRO OAB/PR Nº 24852)

209) PROTOCOLO Nº 15751/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. EDSON CENTANINI FILHO OAB/PR Nº 25177)

210) PROTOCOLO Nº 15760/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. WALTER LUIZ DE PAIVA BARACHO OAB/PR Nº 24511)

211) PROTOCOLO Nº 15764/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. ROBERTO VARELLA GEWEHR OAB/PR Nº 21535)

212) PROTOCOLO Nº 15885/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. LILIA DE OLIVEIRA MELO CAPUZZO FURLAN OAB/PR Nº 23847)

213) PROTOCOLO Nº 15899/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. LADISLAU WISNIEWSKI OAB/PR Nº 23926)

214) PROTOCOLO Nº 15918/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. VERGINIA MARA PEDROSO OAB/PR Nº 24099)

215) PROTOCOLO Nº 15919/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. JULIANO MATTAR MARTINS DO CARMO OAB/PR Nº 26565)

216) PROTOCOLO Nº 15932/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. KAREN VIVIANE VALESI GALLI OAB/PR Nº 26638)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

217) PROTOCOLO Nº 15943/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE CARLOS NOSCHANG OAB/PR Nº 25068)

218) PROTOCOLO Nº 15882/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. HEITOR FABRETI AMANTE OAB/PR Nº 28257)

219) PROTOCOLO Nº 15884/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. IVANES DA GLORIA MATTOS OAB/PR Nº 25192)

220) PROTOCOLO Nº 15961/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. LUIZ CARLOS REZENDE OAB/PR Nº 28633)

221) PROTOCOLO Nº 16030/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. ADRIANA MURARA DIAS OAB/PR Nº 26343)

222) PROTOCOLO Nº 15951/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. GEOVANEI LEAL BANDEIRA OAB/PR Nº 25083)

223) PROTOCOLO Nº 15953/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. LUCI TERESINHA SCHNELL OAB/PR Nº 24948)

224) PROTOCOLO Nº 15949/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. ROBSON ROBERTO SEERIG OAB/PR Nº 26128)

225) PROTOCOLO Nº 15993/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. RIVALDO RIBEIRO OAB/PR Nº 34273)

226) PROTOCOLO Nº 15990/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. SHEYLA GRAÇAS DE SOUSA BORGES DE LIZ OAB/PR Nº 31616)

227) PROTOCOLO Nº 15984/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. CARLOS ALEXANDRE MORAES OAB/PR Nº 29641)

228) PROTOCOLO Nº 15978/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. ANTONIO VIDAL DE LIMA OAB/PR Nº 25520)

229) PROTOCOLO Nº 15957/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. RENATA CRISTINA BISINELLI OAB/PR Nº 24940)

230) PROTOCOLO Nº 15952/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. JULIO CEZAR PAULINO OAB/PR Nº 24902)

231) PROTOCOLO Nº 15950/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. CLAUDIA MACHADO SAMPAIO OAB/PR Nº 25158)

232) PROTOCOLO Nº 15940/2005 - EX-OFFICIO x (ADV. ROSEMERI PEREIRA DA SILVA OAB/PR Nº 28819)

233) PROTOCOLO Nº 15939/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE DAS GRACAS DE SOUZA DURÃES OAB/PR Nº 27670)

234) PROTOCOLO Nº 15922/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. MARCOS ANTONIO PANCIER OAB/PR Nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

28190)

235) PROTOCOLO Nº 15917/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. FABIO LUIZ AGNOLETTO OAB/PR Nº 24074)

236) PROTOCOLO Nº 15910/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. KELY CRISTINA DULSKIS BUENO OAB/PR Nº 26680)

237) PROTOCOLO Nº 15905/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. MARCELO LOTERIO PAQUETE OAB/PR Nº 23936)

238) PROTOCOLO Nº 15904/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. SAMUEL DA CRUZ MARQUES OAB/PR Nº 24024)

239) PROTOCOLO Nº 15853/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. SAULO ROBERTO BIAZI OAB/PR Nº 22460)

240) PROTOCOLO Nº 15847/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. ANDREA GARDANO ELIAS BUCHARLES OAB/PR Nº 22282)

241) PROTOCOLO Nº 15842/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. CRISTIANE GERBELLI CIARAMELLO OAB/PR Nº 21899)

242) PROTOCOLO Nº 15837/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. AUREA ESTELA ALVES DA ROCHA BITTENCOURT OAB/PR Nº 22016)

243) PROTOCOLO Nº 15832/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. MARCIO RICARDO MARTINS OAB/PR Nº 21892)

244) PROTOCOLO Nº 15796/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. GUIOMAR CRISTINA SIFUENTES PEREIRA OAB/PR Nº 23817)

245) PROTOCOLO Nº 15790/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. CARMEN BLEY DIEL OAB/PR Nº 22360)

246) PROTOCOLO Nº 15783/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. FRANCISCO PIMENTEL DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 21842)

247) PROTOCOLO Nº 15768/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. LUCIANA CASTALDO COLOSIO OAB/PR Nº 23608)

248) PROTOCOLO Nº 15762/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. JADER ALBERTO PAZINATO OAB/PR Nº 22978)

249) PROTOCOLO Nº 15759/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. ANA PAULA GUGELMIN DE ALMEIDA OAB/PR Nº 23543)

250) PROTOCOLO Nº 15758/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. ALOYR MARIO SABBAG NETO OAB/PR Nº 26223)

251) PROTOCOLO Nº 15752/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. WALDINEI PAULO SCHICK OAB/PR Nº 32866)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

252) PROTOCOLO Nº 15738/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. LIGIA DE SOUZA BARROSO OAB/PR Nº 22479)

253) PROTOCOLO Nº 15734/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. MAGDA LUCIA MACHADO OAB/PR Nº 22201)

254) PROTOCOLO Nº 13842Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE ALVES DE GOUVEA JUNIOR OAB/PR Nº 01784)

255) PROTOCOLO Nº 14179Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. NERCI ELIMAR HENNIG OAB/PR Nº 12712)

256) PROTOCOLO Nº 9315/2005 - EX-OFFICIO x (ADV. ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA OAB/PR Nº 07202)

257) PROTOCOLO Nº 12093Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. LUIS CARLOS BARBOSA OAB/PR Nº 06470)

258) PROTOCOLO Nº 11408Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. CONCEICAO APARECIDA BUENO OAB/PR Nº 19614)

259) PROTOCOLO Nº 14007Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. LUCIA ITAMARA FARIA HOFFMANN SHIRAISHI OAB/PR Nº 06112)

260) PROTOCOLO Nº 11839Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. MARILENE MONTEIRO NOGARI OAB/PR Nº 07942)

261) PROTOCOLO Nº 12267Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA OAB/PR Nº 12871)

262) PROTOCOLO Nº 12306Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. MARIA TEREZA MARTINS OAB/PR Nº 09411)

263) PROTOCOLO Nº 12280Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. MARIA LUCIA VICENTY LOZOVEY BUZATO OAB/PR Nº 06997)

264) PROTOCOLO Nº 12294Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. MARIO ROBERTO AMARILIA BOEIRA OAB/PR Nº 17133)

265) PROTOCOLO Nº 12300Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. MARIO CESAR DE OLIVEIRA NEVES OAB/PR Nº 22448)

266) PROTOCOLO Nº 12144Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. LUIZ BATISTA CIBIN OAB/PR Nº 22221)

267) PROTOCOLO Nº 11729Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JOEL MARCOS FACCIN OAB/PR Nº 11168)

268) PROTOCOLO Nº 11733Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JOCLER JEFERSON PROCOPIO OAB/PR Nº 19386)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

269) PROTOCOLO Nº 11664Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE CARLOS FURTADO OAB/PR Nº 22525)

270) PROTOCOLO Nº 13839Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JURANDYR DO CARMO FALAVINHA SOUZA OAB/PR Nº 11311)

271) PROTOCOLO Nº 13205Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. AMAURI MARTINS DA CRUZ OAB/PR Nº 13418)

272) PROTOCOLO Nº 13216Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. ANTONIO FRANCA OAB/PR Nº 13747)

273) PROTOCOLO Nº 13280Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. ALMIR HOFFMANN DE LARA OAB/PR Nº 01484)

274) PROTOCOLO Nº 13323Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. CARLOS FREIRE FARIA OAB/PR Nº 04708)

275) PROTOCOLO Nº 13353Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. CELSO NICOLAU DOS SANTOS OAB/PR Nº 00773)

276) PROTOCOLO Nº 11622Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO OAB/PR Nº 25326)

277) PROTOCOLO Nº 12325Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. NEDSON BUENO BARBOSA OAB/PR Nº 15163)

278) PROTOCOLO Nº 12519Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. PETER DE CAMARGO OAB/PR Nº 09363)

279) PROTOCOLO Nº 12963Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. VALDONY PORTO CESTARI OAB/PR Nº 12992)

280) PROTOCOLO Nº 14575Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. WALTER SADAO SUGIURA OAB/PR Nº 11657)

281) PROTOCOLO Nº 18697/2012 - EX-OFFICIO x (ADV. MANUELA LACERDA ROCHA MEHL OAB/PR Nº 32564)

282) PROTOCOLO Nº 40697/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. RODOLFO INFANTE HATSCHBACH OAB/PR Nº 10580)

283) PROTOCOLO Nº 15730/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. FLAVIO FIORIN LOPES OAB/PR Nº 21923)

284) PROTOCOLO Nº 15733/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. MUNIRA MUHAMMAD AHMUD OAB/PR Nº 22312)

285) PROTOCOLO Nº 11270/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. ISAURA MARIA SILVA KUCHTA OAB/PR Nº 11222)

286) PROTOCOLO Nº 15724/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. DENISE LOPES DE ARAUJO CABRAL OAB/PR Nº 23325)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

287) PROTOCOLO Nº 15536/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. CATIA REGINA REZENDE FONSECA OAB/PR Nº 17817)

288) PROTOCOLO Nº 15543/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. RITA DE CASSIA SILVA DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 17965)

289) PROTOCOLO Nº 15546/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. LUIZ RODRIGUES DA ROCHA FILHO OAB/PR Nº 18020)

290) PROTOCOLO Nº 15556/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. RUI SCUCATO DOS SANTOS OAB/PR Nº 18332)

291) PROTOCOLO Nº 15559/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. PATRÍCIA BRENNER LOPES OAB/PR Nº 18515)

292) PROTOCOLO Nº 15560/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. LUIZ HUMBERTO FREITAS RIBEIRO OAB/PR Nº 18524)

293) PROTOCOLO Nº 15566/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. ROSE MARI COLOGNESE OAB/PR Nº 18616)

294) PROTOCOLO Nº 15573/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. DEMORE LUIZ BARAO OAB/PR Nº 18775)

295) PROTOCOLO Nº 15581/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA OAB/PR Nº 18936)

296) PROTOCOLO Nº 15590/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. MARA LUCIA GIMENEZ OAB/PR Nº 19035)

297) PROTOCOLO Nº 15591/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. MARCOS ROBERTO GRANADO OAB/PR Nº 19092)

298) PROTOCOLO Nº 15592/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. JULIO CEZAR RODRIGUES OAB/PR Nº 19155)

299) PROTOCOLO Nº 15604/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. MARIA ANGELA CHOMA OAB/PR Nº 19388)

300) PROTOCOLO Nº 15607/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. FABIO MAGNO SPECIAN OAB/PR Nº 19409)

301) PROTOCOLO Nº 15608/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. LEILA MARIA ZIMMERMANN MAYER OAB/PR Nº 126712)

302) PROTOCOLO Nº 15610/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. IVO DE JESUS DEMATEI GREGIO OAB/PR Nº 19519)

303) PROTOCOLO Nº 15613/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. FERNANDO TEIXEIRA RUIZ OAB/PR Nº 19578)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

304) PROTOCOLO Nº 15621/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. SOLANGE RODRIGUES DE SOUZA OAB/PR Nº 19669)

305) PROTOCOLO Nº 15632/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. DEAN FABIO BUENO DE ALMEIDA OAB/PR Nº 19881)

306) PROTOCOLO Nº 15636/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. CARLEDES ELIAS DO CARMO OAB/PR Nº 20015)

307) PROTOCOLO Nº 15649/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. CIMIR BISCAIA CARNEIRO OAB/PR Nº 20133)

308) PROTOCOLO Nº 15661/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE LOPES DE JESUS OAB/PR Nº 20397)

309) PROTOCOLO Nº 15668/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. FABIOLA MARIA ELIZABETH PUPO ALVES DE ABREU OAB/PR Nº 20450)

310) PROTOCOLO Nº 15671/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. JOSIMAR LOPES DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 20463)

311) PROTOCOLO Nº 15674/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. MARCELO MARTINELLI CORAZZA OAB/PR Nº 20580)

312) PROTOCOLO Nº 15678/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. EDSON LUIZ MASSARO OAB/PR Nº 20633)

313) PROTOCOLO Nº 15683/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. CIBELE KOEHLER OAB/PR Nº 20757)

314) PROTOCOLO Nº 15688/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. THEREZINHA SANTOS GANASSIN OAB/PR Nº 20815)

315) PROTOCOLO Nº 15690/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA OAB/PR Nº 20914)

316) PROTOCOLO Nº 15692/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. ELIZABETE LAURINDO ORTIZ OAB/PR Nº 20950)

317) PROTOCOLO Nº 15706/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. PAULO CAMILO DE GODOY OAB/PR Nº 30952)

318) PROTOCOLO Nº 15707/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. IRMA ALVES MALFERTHEINER ZENI OAB/PR Nº 21276)

319) PROTOCOLO Nº 15709/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. ALMIRO BUENO GARCIA OAB/PR Nº 21233)

320) PROTOCOLO Nº 15713/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE ARI MATOS OAB/PR Nº 22524)

321) PROTOCOLO Nº 15714/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. SERGIO LUIS MENON OAB/PR Nº 22035)

322) PROTOCOLO Nº 15716/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. MARIELA BEATRIZ ROSARIO WEISS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/PR Nº 22123)

323) PROTOCOLO Nº 15721/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. MARIA EMA PACHECO DOS SANTOS OAB/PR Nº 23075)

324) PROTOCOLO Nº 15723/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. SANDRO SAKATA OAB/PR Nº 21620)

325) PROTOCOLO Nº 27131/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. WILSON DE PAULA CAVALHEIRO OAB/PR Nº 06458)

326) PROTOCOLO Nº 39057/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. EMILIO MAURO BARBOSA OAB/PR Nº 04444)

327) PROTOCOLO Nº 26210/2010 - EX-OFFICIO x (ADV. JORGE CLARO BADARO OAB/PR Nº 14467)

328) PROTOCOLO Nº 08441/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE PAULO PEREIRA GOMES OAB/PR Nº 13657)

329) PROTOCOLO Nº 12208/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. MAURICIO SIBUT BASSETTI OAB/PR Nº 24533)

330) PROTOCOLO Nº 09366/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE CARLOS LEPREVOST OAB/PR Nº 03101)

331) PROTOCOLO Nº 42102/2012 - EX-OFFICIO x (ADV. VITOR MENEGHELLI OAB/PR Nº 21204)

332) PROTOCOLO Nº 42675/2009 - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE ANTONIO CARDOSO DORA OAB/PR Nº 02882)

333) PROTOCOLO Nº 12425/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. OTHON BISPO DOS SANTOS OAB/PR Nº 19045)

334) PROTOCOLO Nº 12419/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. OSWALDO FARIAS BARBOSA OAB/PR Nº 19528)

335) PROTOCOLO Nº 14391/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. SERGIO LUIZ PEDRO OAB/PR Nº 24222)

336) PROTOCOLO Nº 14295/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. ROBERTO VARELLA GEWEHR OAB/PR Nº 21535)

337) PROTOCOLO Nº 10412/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. ALMALI ZRAIK OAB/PR Nº 23057)

338) PROTOCOLO Nº 10413/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. ANDREA ROCIO DA SILVA OAB/PR Nº 25140)

339) PROTOCOLO Nº 12275/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. MARIA HENRIQUETA DE ALMEIDA OAB/PR Nº 05262)

340) PROTOCOLO Nº 12069/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. LUCIA ERCILIA RODRIGUES OAB/PR Nº 13371)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

341) PROTOCOLO Nº 12190/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. LUIZ CARLOS MARTINEZ OAB/PR Nº 16303)

342) PROTOCOLO Nº 12383/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. NEOMAR ANTONIO CORDOVA OAB/PR Nº 22551)

343) PROTOCOLO Nº 11410/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. CARLOS ROQUE COLLA OAB/PR Nº 05654)

344) PROTOCOLO Nº 11741/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JULIETA BATISTI COSSIO OAB/PR Nº 02700)

345) PROTOCOLO Nº 12112/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. LILIAN CRISTINA GERDULLI OAB/PR Nº 13428)

346) PROTOCOLO Nº 12403/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. OSMAR ALEXANDRE OAB/PR Nº 13005)

347) PROTOCOLO Nº 14396Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. SUELI MENDES DA LUZ OAB/PR Nº 16463)

348) PROTOCOLO Nº 14349Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. REINALDO IGNACIO ALVES OAB/PR Nº 08499)

349) PROTOCOLO Nº 12559Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. PAULO CELSO COSTA OAB/PR Nº 19692)

350) PROTOCOLO Nº 12570Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. ROSE MARY GRAHL OAB/PR Nº 18430)

351) PROTOCOLO Nº 12572Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. ROSELI APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 21187)

352) PROTOCOLO Nº 10225Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. ANTONIO MARIA CLARET ALVES MIGUEL OAB/PR Nº 14670)

353) PROTOCOLO Nº 17547/2002 - EX-OFFICIO x (ADV. CARLOS ALBERTO DA COSTA MENDES OAB/PR Nº 29706)

354) PROTOCOLO Nº 13670Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. IUZURU OGAWA OAB/PR Nº 03455)

355) PROTOCOLO Nº 14373Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. RAUL APARECIDO DE CAMARGO BUENO OAB/PR Nº 12231)

356) PROTOCOLO Nº 11586Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE LUPION NETO OAB/PR Nº 08871)

357) PROTOCOLO Nº 11548Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JOAO MARIA DIAS OAB/PR Nº 12545)

358) PROTOCOLO Nº 11483Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JAMAL ABI FARAJ OAB/PR Nº 38580)

359) PROTOCOLO Nº 11988Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. MARCO ANTONIO TORTATO DE MELLO OAB/PR Nº 23820)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

360) PROTOCOLO Nº 13553Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. EDISON DE MELLO SANTOS OAB/PR Nº 07045)

361) PROTOCOLO Nº 9394/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE OLIMPIO DE PAULA XAVIER OAB/PR Nº 03968)

362) PROTOCOLO Nº 9421/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. MANOEL LUIZ DO AMARAL OAB/PR Nº 04476)

363) PROTOCOLO Nº 9017/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. GEDALVA PADILHA OAB/PR Nº 30976)

364) PROTOCOLO Nº 15132/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. MARIO ESTEVES DA CUNHA FRANCO OAB/PR Nº 09409)

365) PROTOCOLO Nº 9332/2005 - EX-OFFICIO x (ADV. VICTOR GUERCIO FILHO OAB/PR Nº 07517)

366) PROTOCOLO Nº 10113/2005 - EX-OFFICIO x (ADV. MARIA DO ROSARIO PEREIRA OAB/PR Nº 20690)

367) PROTOCOLO Nº 9606/2005 - EX-OFFICIO x (ADV. SONIA PEREZ AMARAL OAB/PR Nº 12655)

368) PROTOCOLO Nº 16309/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. ADRIANA MARTINS DE FARIAS REBECCHI OAB/PR Nº 30935)

369) PROTOCOLO Nº 9409/2005 - EX-OFFICIO x (ADV. ELZA ALINDE MIRANDA CARDOSO OAB/PR Nº 08832)

370) PROTOCOLO Nº 17710/2002 - EX-OFFICIO x (ADV. RUTH FERNANDES DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 14013)

371) PROTOCOLO Nº 16092/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. EDUARDO MAURICIO DA SILVA SOUZA OAB/PR Nº 27105)

372) PROTOCOLO Nº 15648/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. JOSE EDILSON DE SOUZA CAVALCANTI OAB/PR Nº 20132)

373) PROTOCOLO Nº 15048/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. ILIDIO APARECIDO KUN OAB/PR Nº 07024)

374) PROTOCOLO Nº 20884/2005 - EX-OFFICIO x (ADV. SERGIO PRUDENTE DA SILVA OAB/PR Nº 35112)

375) PROTOCOLO Nº 20788/2005 - EX-OFFICIO x (ADV. ISAIAS MAURICIO JUNIOR OAB/PR Nº 22361)

376) PROTOCOLO Nº 20661/2005 - EX-OFFICIO x (ADV. JAMIL LOURENCO OAB/PR Nº 02198)

377) PROTOCOLO Nº 14993/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. JOAO GONCALVES RODRIGUES OAB/PR Nº 05271)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

378) PROTOCOLO Nº 16430/2004 - EX-OFFICIO x (ADV. CIRILO SIMOES DA LUZ OAB/PR Nº 33423)

379) PROTOCOLO Nº 20625/2005 - EX-OFFICIO x (ADV. FATIMA MARIA BORGES DE MEDEIROS OAB/PR Nº 32695)

380) PROTOCOLO Nº 14068Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. MARCUS VINICIUS ROCHA MOREIRA OAB/PR Nº 08857)

381) PROTOCOLO Nº 12225Z/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. MARIA CUSTODIO OAB/PR Nº 06687)

382) PROTOCOLO Nº 12098/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. LUIS FERNANDO BEGNINI OAB/PR Nº 19618)

383) PROTOCOLO Nº 11029/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. EDGAR GARCIA OAB/PR Nº 04923)

384) PROTOCOLO Nº 12170/1999 - EX-OFFICIO x (ADV.LUIZ OCTAVIO PAIVA OAB/PR Nº 24594)

385) PROTOCOLO Nº 13061/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. WILSON KACHAM OAB/PR Nº 14074)

386) PROTOCOLO Nº 08345/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. SERGIO DOS SANTOS SILVEIRA OAB/PR Nº 10498)

387) PROTOCOLO Nº 13693/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. ILMA ASTROGILDA DA SILVA FERRO OAB/PR Nº 11993)

388) PROTOCOLO Nº 8267/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. ILIDIO APARECIDO KUN OAB/PR Nº 07024)

389) PROTOCOLO Nº 13796/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. JUSSARA DE OLIVEIRA COSTA OAB/PR Nº 09852)

390) PROTOCOLO Nº 8310/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. RENATO NELSON MULLER OAB/PR Nº 08892)

391) PROTOCOLO Nº 9234/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. SERGIO PAULINO CAMILO OAB/PR Nº 92438)

392) PROTOCOLO Nº 9248/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. ANGELA CORDEIRO DA SILVA OAB/PR Nº 22439)

393) PROTOCOLO Nº 9417/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. LUIZ CARLOS NUNES MEISTER OAB/PR Nº 04398)

394) PROTOCOLO Nº 9448/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. EDILSON MEIRELLES SPERANDIO OAB/PR Nº 05055)

395) PROTOCOLO Nº 9530/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. MARIA CUSTODIO OAB/PR Nº 06687)

396) PROTOCOLO Nº 9193/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. ADRIANA VASQUES OAB/PR Nº 15886)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

397) PROTOCOLO Nº 9217/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. JANE DE SOUZA BASTIANI SILVA OAB/PR Nº 18955)

398) PROTOCOLO Nº 8994/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. MARCOS TEIXEIRA CARNEIRO OAB/PR Nº 30351)

399) PROTOCOLO Nº 9401/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. RENATO POERSCH OAB/PR Nº 04041)

400) PROTOCOLO Nº 9555/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. MARIA LUIZA BUENO OAB/PR Nº 06968)

401) PROTOCOLO Nº 9137/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. UBIRAJARA SCHENFELDER SALLES OAB/PR Nº 06619)

402) PROTOCOLO Nº 8065/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. PAULO SERGIO CAMARGO ASINELLI OAB/PR Nº 20742)

403) PROTOCOLO Nº 8112/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. MARCOS CESAR DE SOUZA PORTES OAB/PR Nº 22468)

404) PROTOCOLO Nº 8273/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. JORGE MUNIZ BARRETO OAB/PR Nº 07235)

405) PROTOCOLO Nº 8281/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. PEDRO ROMUALDO PERES RUIZ OAB/PR Nº 07462)

406) PROTOCOLO Nº 8287/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. GEORGIJ SEREDA OAB/PR Nº 07725)

407) PROTOCOLO Nº 11880/1999 - EX-OFFICIO x (ADV. MANOEL LUIZ DO AMARAL OAB/PR Nº 04476)

408) PROTOCOLO Nº 8384/2006 - EX-OFFICIO x (ADV. ELIZABETH GUIMARAES OAB/PR Nº 12010)

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

NOTIFICAÇÃO

CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido**.

1) **PROCESSO Nº: 4019/2023** - (8ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X D.L.N. (Defensor(a) Dativo(a) -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PR/49798 - Caroline Amadori Cavet) MOV. 61

2) **PROCESSO Nº: 5276/2022** - (Joraci de Oliveira) X A.J.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/64315 - Rodrigo Campana de Castro) MOV. 116

3) **PROCESSO Nº: 10176/2021** - (Maria Terezinha Travassos dos Santos) X O.W.P.(PR/33776 - Orley Wilson Pacheco) MOV. 76

4) **PROCESSO Nº: 8133/2021** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X L.F.C.R. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco) MOV. 76

5) **PROCESSO Nº: 5949/2021** - (Leonardo Rodrigues de Oliveira) X L.N.C.(PR/56853 - Leandro Negri Cunico) MOV. 178

Para acesso: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 12 de novembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido**.

1) **PROCESSO Nº: 8489/2024** - (Prestes Construtora e Incorporadora Ltda.) (Procuradores(as) do(a) Representante(a) - PR/20340 - Joao Paulo Capella Nascimento e PR/62370 - João Vitor Ribatski e PR/40666 - Angelo Eduardo Ronchi e PR/74283 - Amanda Cristhina Flach e PR/95299 - Jaqueline Mota Pereira) X T.P.P. MOV. 9

2) **PROCESSO Nº: 5025/2024** - (Grazieli Fátima Pagnoncelli(Manoel Pedro Fogagnoli) (Procuradores(as) dos(as) Representantes(as) - PR/36979 - Roberson de Oliveira e PR/33258 - Sergio Ney Cuellar Tramujas) X G.A.L.(PR/48269 - Giovanni Antônio de Luca) MOV. 24

3) **PROCESSO Nº: 4545/2024** - (Juizado Especial Cível da Comarca de Francisco Beltrão - Pr) X D.Z.; G.E.T.(PR/101562 - Diogo Zanoni(PR/85353 - Guilherme Eder Toss) MOV. 29

4) **PROCESSO Nº: 248/2024** - (Vara da Fazenda Publica de Fazenda Rio Grande) X R.M.(PR/41347 - Rafael Micheviz) MOV. 34

5) **PROCESSO Nº: 11044/2023** - (PR/33832 - Valéria Premebida dos Santos) X A.C.M.S.(PR/85090 - Amanda Carolina Maia da Silva) MOV. 41

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6) **PROCESSO Nº: 9237/2023** - (2ª Vara Cível de Umuarama-pr) X L.F.C.R. (Procuradores(as) do(a) Representado(a) - PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco e PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco) MOV. 39

7) **PROCESSO Nº: 10050/2023** - (14º Câmara Cível-poder Judiciário.) X L.F.C.R. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco) MOV. 29

8) **PROCESSO Nº: 8582/2023** - (Luana de Barros Leite (oab/SP Nº 437.523)) X J.C.V.C.L. MOV. 26

9) **PROCESSO Nº: 5314/2023** - (Diego de Almeida Porto) X A.N.F.F.; E.J.F.F.J.(PR/43714 - Adriane Nogueira Fauth de Freitas) MOV. 39

10) **PROCESSO Nº: 9859/2021** - (Sheila Daiani Custodio) X A.A.(PR/32769 - Alexandre Arseno) MOV. 77

11) **PROCESSO Nº: 6602/2021** - (Vara de Família e Sucessões da Comarca de Piraquara/PR) X R.M.V.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/95357 - Katia Rossana Roosen Runge) MOV. 83

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 12 de novembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª Turma

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **1ª Turma** reunir-se-á para a **255ª Sessão de Julgamento**, na **quinta-feira, dia 12 de dezembro de 2024, a partir das 09h30min**, na modalidade **HÍBRIDA,** sendo a **VIRTUAL** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html) e a **PRESENCIAL**, simultaneamente na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo Nº 3862/2021: Representante: Arlete Aparecida Slompo. **Representado:** D.L.M.F.C. (**Defensora Dativa:** PR/120.035- Rayane Maria Honorio de Lima) **Relator:** Fleur Fernanda Lenzi Jahnke;

2) Processo Nº 5158/2022: Representante: EX-OFFICIO - SECCIONAL OAB/PR. **Representado:** S.M.P. (**Defensor Dativo:** PR/ 58.944 - Leonardo Cumin Carignano) **Relator:** Clovis Pinheiro de Souza Junior;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3) Processo Nº 7389/2022: Representante: Gilda Saldanha (**Procuradores:** PR/35.165 - Murilo Henrique Pereira Jorge, PR/39.471 - Rafael Lima Torres, PR/68.049 - Rita de Cássia Rocha Veiga, PR/68.061 - Luís Roberto de Oliveira Zagonel). **Representado:** F.S.A.F; J.F.M. (**Procurador:** PR/37.964 - Fernando Sampaio de Almeida Filho) **Relator:** Clovis Pinheiro de Souza Junior;

4) Processo Nº 13108/2022: Representante: 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. **Representado:** L.S.S.B; M.A.C. (**Procuradores:** PR/07.121 - Joel Siqueira Bueno, PR/70.382 - Emma Roberta Palú Bueno, PR/100.733 - Luisa Miranda Dal Cortivo, **Defensor Dativo**: PR/58.944 - Leonardo Cumin Carignano). **Relator:** Rita de Cassia Lopes da Silva;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 13 de novembro de 2024

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 11ª Turma

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **11ª Turma** reunir-se-á para a **135ª Sessão de Julgamento**, na **quarta-feira, dia 11 de dezembro de 2024, a partir das 17h00min**, na modalidade **HÍBRIDA,** sendo a **VIRTUAL** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html) e a **PRESENCIAL**, simultaneamente na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo Nº 6796/2020: Representante: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande. **Representado:** L.F.L. (**Defensora Dativa:** PR/120.035- Rayane Maria Honorio de Lima) **Relatora:** Julia Gladis Lacerda Arruda;

2) Processo Nº 5940/2022: Representante: 7ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal. **Representados:** J.M.S.H., P.R.M.J. (**Advogada da**: PR/83927- Jacira Maria Silva Hoinacki- **Advogado do:** PR/53511- Paulo Roberto Marcondes Júnior) **Relator:** Gustavo Alberine Pereira;

3) Processo Nº 5829/2021: Representante: *ex- ofício.* **Representado:** S.P.C. (**Procurador:** PR/54411- Gustavo Tuller Oliveira Freitas) **Relator:** Tiago Bufferli Barbosa;

4) Processo Nº 11275/2022: Representante: Procuradoria de Fiscalização. **Representado:** L.A.G. (**Advogado do:** PR/08146- Luiz Alberto Goncalves) **Relator:** Tiago Bufferli Barbosa;

5) Processo Nº 1885/2022: Representante: Oli Cardoso. **Representada:** L.C.C.O. (**Defensora Dativa:** PR/82260- Juliene Thaisa dos Santos Franzin Martins) **Relatora:** Rafaele Balbinotte Wincardt;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 12/11/2024

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
ALEXANDRE RODRIGUES CORREA BORGES	CURITIBA (SECCIONAL)
BEATRIZ CASAGRANDE LUCATELI	LONDRINA
GIOVANA LUCAS LOPES	CURITIBA (SECCIONAL)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LAURA CHOCIAI ZANELLA	CURITIBA (SECCIONAL)
LEORRANA JENIFER PEREIRA SCHRAMMEL	CURITIBA (SECCIONAL)
MARCELLA PAOLA MORENO BORGES DA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
MATEUS FELIPE DE BARROS	CURITIBA (SECCIONAL)
MATHEUS FELIPE DALL AGNOL	CASCAVEL
MEIRE MIRANDA MOREIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
MIRIÃ DE FIGUEIREDO SOUZA SANTOS	ARAUCÁRIA
PAOLA MITSUKO OKUMOTO	FOZ DO IGUAÇU
PATRÍCIA APARECIDA MAGALHÃES	CURITIBA (SECCIONAL)
PEDRO HENRIQUE RAZERA	CURITIBA (SECCIONAL)
RENAN DE AMO MORIGGI	PARANAVAÍ
SILMARA SARGES DA SILVA	COLOMBO
SILVANA LEWIN PAULI SPEROTTO	CURITIBA (SECCIONAL)
STEPHANY PEREIRA DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
TATHIENNE CRISTINA BASSINELO	JACAREZINHO
THALITA MORAES SANTOS	LONDRINA
VITÓRIA CAMPOS SILVA	MARINGÁ
WILSON TRINDADE JUNIOR	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA	**SUBSEÇÃO**
CAROLINE LOVISON DORI	CASCAVEL
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
LUIZ FERNANDO PATRICIO DA SILVA	NOVA ESPERANÇA
BARBARA PESSOA RAMOS	CURITIBA (SECCIONAL)
CARLOS ALBERTO CALGARO	CURITIBA (SECCIONAL)
ELSIO BALSAN	TRI-FRONTEIRA
GEAN FELIPE FACIN	CURITIBA (SECCIONAL)
JOSELAINE DE SOUZA FERREIRA GONÇALVES	CURITIBA (SECCIONAL)
MANUELA DE TOMASI VIEGAS	CURITIBA (SECCIONAL)
PRISCILA MARCOS TEIXEIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
ROBERTO GOMES NOTARI	CURITIBA (SECCIONAL)

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 12 de novembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 649/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do cancelamento de suas inscrições, com fundamento no artigo 11, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE CANCELAMENTO	Nº DO PROCESSO
103823	MARCELO COLLEONE	22/10/2024	327/2020
89159	RICARDO TEMPORAL GREIN	24/10/2024	13692/2017
89227	CRISTIANO VINÍCIOS MARION	06/11/2024	14007/2017
91615	FERNANDA DEZONTINE PIOTROWSKI	06/11/2024	2339/2018
75589	MATHEUS RAIMUNDO DE CARVALHO	08/11/2024	1795/2015
85744	ALEX FERNANDES DA SILVA	04/11/2024	1181/2017

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 650/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do cancelamento de suas inscrições, com fundamento no artigo 11, inciso IV, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE CANCELAMENTO	Nº DO PROCESSO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

94155	GIOVANA MESQUITA ALVES CRUZ	25/10/2024	6555/2018
79748	POLIANA BERNARDINELLI CONSENTINO	25/10/2024	275/2016
86317	LETTICIA DE PAULI SCHAITZA	05/11/2024	2654/2017
122076	JULIA MARIA ORSI	01/07/2024	699/2024

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 651/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso II, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LICENCIAMENTO	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
62147	WESLEY VIEIRA DE SOUZA	04/10/2024	3181/2012	27
92396	JANYNE EMANUELLA KLEIN PAGLIARINI	01/11/2024	1353/2018	52
108878	ERIC VICTOR GRATÃO DA SILVA	30/09/2024	7361/2021	31
126126	MARIANA ROSSI DE SOUSA	05/11/2024	7715/2024	21
124948	ANTHONY CALLEL FERREIRA	04/11/2024	4605/2024	32
126357	BEATRIZ PRISTILO GHETTI	07/11/2024	8471/2024	28
75565	ANAGAÍS CELÍCIA BAGDINSKI	12/06/2024	2642/2015	20

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 652/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da manutenção do licenciamento do exercício profissional, ficando sem efeito a reativação de suas inscrições.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
59495	LIGIA CAVAGNARI	4993/2011	54
52645	HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA	4643/2009	86
114468	JOYCY AMADA DE LIMA DE ANDRADE	7732/2022	64
114037	REBECA BUSSOLA ARAUJO DE MELLO	6578/2022	76

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 653/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do levantamento do licenciamento do exercício profissional.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LEVANTAMENTO	Nº DO PROCESSO
102908	LUIZA GABRIELLA BERTI	07/11/2024	1347/2020
119395	RAFAELA IUNOVICH KONIG	07/11/2024	4887/2023
112399	TAMARA MARINO BAUER	07/11/2024	3278/2022
98586	DIEGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	07/11/2024	2822/2019
86323	ICARO CAMARGO AZAMBUJA	07/11/2024	1957/2017
120940	ALEXANDRO DE ASSIS CUNHA	08/11/2024	8396/2023
125439	ISABELA MARTINS PEREIRA	11/11/2024	6022/2024
83749	BARBARA LINHARES GUIMARÃES	11/11/2024	8368/2016
87367	MARIANE LEOPOLDINO CORDEIRO	11/11/2024	4261/2017

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 654/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da manutenção do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso II, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
105720	MARIA LUIZA GONDIM VIEIRA DO AMARAL	7259/2020	91
124673	LAURA GUIMARÃES DA SILVEIRA	4103/2024	43
124662	HELOÍSA PEREIRA DE OLIVEIRA	4383/2024	55

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 655/2024-SEC

O **Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
88371	CAROLINE SILVA CANABRAVA WICTHOFF	211068/2024	7
32256	MARISSE COSTA DE QUEIROZ	197786/2024	10
91473	HEVELLIM CRISTINA ALVES PINTO GONÇALVES	199214/2024	9
70142	GUSTAVO IULIANO MODESTO	219611/2024	5

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

Henrique Gaede

Secretário-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO 656/2024-SEC

A **Assessoria daCâmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
112288	PÂMELA CRISTIÉLI FABRIS	188409/2024	6
112293	GABRIELA ROMAGNOLI TEIXEIRA DE FREITAS	187362/2024	5
73894	AMANDA FERRAZ DA SILVEIRA	192435/2024	3
80079	CHARLES BITENCOURT MARIANO	188041/2024	5
64793	ROSSANA REGIA DE SOUZA ALMEIDA	182338/2024	6
28547	DURCILIA SILVA VOLLETE	179793/2024	9
55417	PAULO HENRIQUE VICENTE PIRES	177323/2024	6
69144	CARLOS HENRIQUE BARCZAK	191872/2024	4
41886	LUIZ CARLOS SOSTER PELISSON	131100/2024	18
62030	CAMILA FERREIRA DE MATOS BASSO	194521/2024	4
45637	JULIO RICARDO SAKUMA ARAUJO	201906/2024	6
125259	LEANDRO CORREA DE SOUZA	214130/2024	4

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

Letícia Patrícia de Oliveira Ribeiro

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 657/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
114139	ANDRÉ MAYCON AMÂNCIO SABINO	212763/2024	8, 5, 3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 658/2024-SEC

A **Assessoria daCâmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
124546	EDIVÂNIA MACHADO SIMONETTI	3838/2024	26
117832	OSMAR ARCANJO SOARES JÚNIOR	2623/2023	19
117577	LARISSA ESTEPHANIE SAQUETTI MARTINS	1960/2023	19
	ENZO LIPPMANN ANDERSEN ESPINOLA	9734/2024	7
35896	ANDRE GOMES SILVESTRE	30412/2003	11
39433	ADANI PRIMO TRICHES	35307/2005	7
	SUELI TEIXEIRA	8107/2024	36
10237	CARLOS THADEU LIMA PIRES	4885/2017	7
	SONIA RAQUEL MULLER	8486/2024	12, 4
126111	JULIANA MOREIRA POCERA	7436/2024	23

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

Letícia Patrícia de Oliveira Ribeiro

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 659/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da	NOME	Nº DO	MOVIMENT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB		PROCESSO	O
116630	ALISSON LIMA DE LARA	115/2023	65
17726	EDSON BOTELHO	16529/1991	43
89034	DANIELA LUANA BALENA	7526/2017	100
83036	PÂMELA FERREIRA	5978/2016	45
45842	FÁBIO SALOMÃO DA COSTA MATOS	1238/2008	18
122504	MANOELA GALDINO LOPES	920/2024	54
125672	ELISA NATALIA GOMEZ RIBEIRO	7042/2024	43
124076	MARCELA CARNEIRO RAK	3055/2024	31
12727	DINORAH DOLIS	10047/1985	22
66840	DEBORA LIPPMANN CORREIA SGROTT FERNANDEZ	2427/2013	18
91969	CAMILA ALVES	1146/2018	76
90197	CHARLIENA VIEIRA JUNKES	166/2018	45
89781	ISRAEL LYSY GLUCK	14864/2017	34
121083	MARIANA APPEL ANDRADE	8941/2023	30
114248	THALIA CHAMORRO FANG	7230/2022	75
105361	PAULA JOANNA BROGNI	5473/2020	76
123079	MARINA TONIOLO MARCONI	1630/2024	27
59974	GRAZIELLA BECK KRONLAND PINTO	5085/2011	29
125868	GIOVANNA FREITAS DE LIMA	7104/2024	33
38183	CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI	33657/2005	43
69706	KARINN DENISE DUTRA	589/2014	22
86818	MAUREN DOMIT OTTO	1684/2017	27

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUBSEÇÃO

EDITAL

CAMPO MOURÃO – LICENCIAMENTO DE CONSELHEIRO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Guarapuava, por sua Presidente, comunica o licenciamento no período de 90 (noventa) dias, a pedido da advogado Ariane Luise Martins (OAB/PR 55.930), como Conselheira desta Subseção.

Campo Mourão, 12 de novembro de 2024.

ANDREY LEGNANI

Presidente da Subseção de Campo Mourão

NOTIFICAÇÃO

LONDRINA – PROCESSO N° 6952/2023

Notifica-se os advogados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **16 de dezembro de 2024, às 14h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373),cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *Ex-officio.* **Representado**: F.R.S. (59.293 – Francisco Rodrigo Silva e PR/68.834 – Rafael Grzelak de Oliveira – Dativo)

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 13 de novembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ PROCESSO Nº. 8474/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionados a tomar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 92).**

PROCESSO N°. 8474/2022– Representantes: *ex-ofício* – Procuradoria de Fiscalização de Maringá. **Representado:** E.M.P (**Advogada da:** PR/69.523 - Elizandra Malane Panosso).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Maringá, 13 de novembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 14/11/2024

COMISSÃO ELEITORAL

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO - Processo nº 17.0000.2024.024481-7/CEO

Impugnante: Fernando Antônio de Sousa Santos Júnior (OAB/PE nº 29.232)

Impugnado: Antônio Almir do Vale Reis Júnior (OAB/PE nº 27.685)

Assunto: Impugnação Chapa Renova OAB. Cargos Comissionados.

Relator: Renato de Mendonça Canuto

EMENTA

1.Impugnação Chapa Renova OAB. 2. Seccional de Recife/PE. 3. Cargos Comissionados. 4. Decisão monocrática pelo indeferimento da Impugnação. 5. Submissão ao órgão colegiado. 6. Decisão ratificada por unanimidade.

ACÓRDÃO

Acordam, os membros da Comissão Eleitoral das Eleições Institucionais da OAB/PE 2024, reunidos em sessão deliberativa ordinária, realizada em 05 (cinco) de novembro de 2024, por unanimidade, no sentido de ratificar a decisão monocrática do Relator, mantendo o indeferimento da Impugnação.

Recife, 12 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LITIO TADEU COSTA RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral das Eleições Institucionais 2024 da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco

ACÓRDÃO - Processo nº 17.0000.2024.024488-2/CEO

Impugnante: Antônio Almir do Vale Reis Júnior (OAB/PE nº 27.685)

Impugnado: Ingrid Zanella Andrade Campos (OAB/PE nº 26.254)

Assunto: Impugnação da Chapa Renovação Experiente.

Relator: Renato de Mendonça Canuto

EMENTA

2.Impugnação a Chapa Renovação Experiente. 2. Seccional de Recife/PE. 3. Decisão monocrática pelo indeferimento da Impugnação. 4. Submissão ao órgão colegiado. 5. Decisão ratificada por unanimidade.

ACÓRDÃO

Acordam, os membros da Comissão Eleitoral das Eleições Institucionais da OAB/PE 2024, reunidos em sessão deliberativa ordinária, realizada em 05 (cinco) de novembro de 2024, por unanimidade, no sentido de ratificar a decisão monocrática do Relator, mantendo o indeferimento da Impugnação.

Recife, 12 de novembro de 2024.

LITIO TADEU COSTA RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral das Eleições Institucionais 2024 da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco

COMISSÃO DO QUINTO CONSTITUCIONAL 2024

COMUNICADO

COMUNICADO

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PE) para o Quinto Constitucional do TJPE de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Conjunta nº 005/2024, Resolução nº 100/2024 da OAB/PE e Provimento nº 102/2004 do Conselho Federal da OAB, comunica aos(as) candidatos(as) à eleição do Quinto Constitucional que por força da Medida Cautelar concedida nos autos do Processo de nº 49.0000.2024.010671-0/COP que suspendeu os efeitos da decisão proferida no Processo de nº 17.0000.2024.022199-1, a candidata DIANA PATRÍCIA LOPES CÃMARA DO ESPÍRITO SANTO concorrerá às vagas destinadas à cota reservada advogados(as) pretos(as) e pardos(as), juntamente com os candidatos(as) abaixo informados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

0005. PAULO ARTUR DOS ANJOS MONTEIRO DA SILVA

OAB/PE 16861 – Proc. 17.0000.2024.014643-4

0022. BETHANE KARLISE RAMOS CAVALCANTI

OAB/PE 15290 – Proc. 17.0000.2024.016658-0

0028.ANA PAULA DA SILVA AZEVÊDO

OAB/PE 30210 – Proc. 17.0000.2024.016721-0

Recife, 12 de novembro de 2024

DELMIRO DANTAS CAMPOS NETO

Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Pernambuco para o Quinto Constitucional do TJPE 2024

COMISSÃO ELEITORAL OAB/PE 2024

DESPACHO

17.0000.2024.025097-3

Requerente(s): DANIELLA MARIA BRITO AZEDO GUEDES

Cuida-se de requerimento formulado por DANIELLA MARIA BRITO AZEDO GUEDES, para que seja corrigido o domicílio eleitoral da mesma, que se encontra em TIMBAÚBA/PE, mas deveria estar em CARPINA/PE, por nunca ter tido vínculo ou endereço em localidade vinculada à Seccional de TIMBAÚBA/PE.

De fato, com a juntada do processo de inscrição da mesma, verifica-se o erro cometido, de forma que defiro o pedido, para que seja retificado o domicílio eleitoral da requerente, com urgência.

RECIFE, 08 de novembro de 2024.

LITIO TADEU COSTA RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL

EDITAL DE CHAPAS DEFERIDAS Nº 01/2024

ELEIÇÕES OAB-PE 2024 - CHAPAS DEFERIDAS – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE PERNAMBUCO – A COMISSÃO ELEITORAL DA OAB/PE 2024 torna pública a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

relação das chapas, nos termos do Provimento nº 222/2023 do CFOAB, cujos registros foram deferidos:

CONSELHO SUBSECCIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE, CHAPA: UNIDOS PARA AVANÇAR, Presidente: Jonas Mário Nascimento Cassiano - OAB/PE 32.779, Vice-Presidente: Monique Shayanne de Lima Dias - OAB/PE 40.482, Secretário Geral: Túlio Veras Mascena Oliveira Lopes - OAB/PE 37.759, Secretário Geral Adjunto: Luana Cecília Santos Andrade - OAB/PE 36.119, Tesoureiro: John Lenon Pereira De Lima - OAB/PE 35.885, Tesoureira Adjunta: Marcela Pollyana Lopes Maciel Oliveira - OAB/PE 27.377. CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS TITULARES: Maria Claudiceia Rocha de Melo Galdino - OAB/PE 27196, Cesar Sousa Pessoa - OAB/PE 22.110, Cristiane Siqueira Nunes - OAB/PE 27.735, Darlan Quidute Teles de Lima - OAB/PE 46.792, Édson Costa De Siqueira Filho - OAB/PE 45.457, Emanuella Rodrigues de Almeida - OAB/PE 32.307, Inan Kaleu da Silva Pereira - OAB/PE 55.802, José Adeylton De Sousa Farias - OAB/PE 50.976, Katarine Barbosa Mascena Gomes - OAB/PE 42.744, Marta Maria Lima Bandeira - OAB/PE 53.647, Paloma Maria Martins Leite e Silva - OAB/PE 52.529, Rogério Luis Moura Perazzo Júnior - OAB/PE 55.807. CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS SUPLENTES: Felipe Gabriel Oliveira Nunes - OAB/PE 53.471, Isabella Siqueira Rocha - OAB/PE 48.469, Ivoneide Simões Silva - OAB/PE 36.067, Maria do Socorro de Vasconcelos Melo - OAB/PE 47.605, Ryan Queiroz da Fonseca Veras - OAB/PE 48.322, Wandson Talis Silva - OAB/PE 55.809.

CONSELHO SUBSECCIONAL DE ARCOVERDE/PE, CHAPA: ADVOC. UNIDA PROGRESSO AVANÇAR, Presidente: Marcela Freire de Macêdo Alexandre - OAB/PE nº 31.791, Vice-Presidente: Anselmo Pacheco de Albuquerque Filho - OAB/PE nº 41.665, Secretária Geral: Carla Tatiana Reis - OAB/PE nº 39.961, Secretário Geral Adjunto: Álvaro Antônio Sobral de Araújo - OAB/PE nº 34.887, Tesoureiro: Fábio Beserra Barbosa dos Santos - OAB/PE nº 39.569, Tesoureira Adjunta: Rebeca Leylanne Rodrigues de Morais Nunes - OAB/PE nº 43.436. CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS TITULARES: Fabrício Paes Silva - OAB/PE nº 37.410, Fernanda Mangueira de Melo - OAB/PE nº 53.558, Fernandes Reis de Almeida Filho - OAB/PE nº 52.467, Homero Bezerra Ribeiro - OAB/PE nº 01393, Joaquim Cordeiro Feitosa Neto - OAB/PE nº 28.845, Maria Clara Leite de Oliveira e Souza - OAB/PE nº 34.251, Maria Joelma Bezerra - OAB/PE nº 34.252, Marco Antonio de Barros Alves - OAB/PE nº 45.695, Maria Vivyanni Gomes Romão de Brito - OAB/PE nº 52.469, Pâmela Gabriela Magalhães Veloso Padilha - OAB/PE nº 32.102, Renata de Almeida Lima - OAB/PE nº 51.662, Renata Priscila de Souza Bezerra - OAB/PE nº 46.914, Renato Chalegre Almeida - OAB/PE nº 34.856, Rodolfo Henrique Fernandes - OAB/PE nº 40.813. CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS SUPLENTES: Andressa Karla Siqueira Ferreira - OAB/PE nº 43.664, Carlos Henrique Pacheco de Araujo - OAB/PE nº 32.099, Carlos Eduardo Pereira da Silva - OAB/PE nº 42.443, Nadja Maria de Souza Cavalcanti Pacheco - OAB/PE nº 12.044, Pedro Macieira Ribeiro de Paiva - OAB/PE nº 29.583, Selma Maria Gomes da Costa - OAB/PE nº 12.629, Técia Caterina de Souza Silva - OAB/PE nº 51.663.

CONSELHO SUBSECCIONAL DE BARREIROS/PE, CHAPA: A ORDEM CONTINUA, Presidente: Adriano Vendiciano dos Santos - OAB/PE 11529, Vice-Presidente: Gustavo Barros de Almeida - OAB/PE 34579, Secretária Geral: Maria Andreza de Lima Vasconcelos Lyra - OAB/PE 30619, Secretário Geral Adjunto: Jose Batista da Silva Junior - OAB/PE 40185, Tesoureiro: Karoline Pereira da Silva - OAB/PE 49605, Tesoureiro Adjunto: Julyanne Deolinda Freitas Oliveira - OAB/PE 27850.

CONSELHO SUBSECCIONAL DE CARPINA/PE, CHAPA: UNIDOS FAREMOS MAIS, Presidente: Gelva Lúcia Barbosa de Araújo- OAB/PE 21.301, Vice-Presidente: Francisco Faelante da Cãmara Lima Filho - OAB/PE 08.603, Secretário Geral: Demetrius Henrique da Silva Oliveira - OAB/PE33.623, Secretária Geral Adjunta: Denise Silva Ribeiro - OAB/PE 42.184, Tesoureiro: Diego Luiz Abreu Tavares de Melo - OAB/PE 35.998, Tesoureira Adjunta: Luiza Lins Pereira Souza - OAB/PE 24.946. CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS TITULARES: Ãgattha Kayara Gonçalves Bezerra - OAB/PE 42.959, Aline Maria Venancio Galdino - OAB/PE 52.381, Carina Poanne Cordeiro de Moraes Soares - OAB/PE 44.983, Deolinda Carla Correia Barbosa de Melo - OAB/PE 23.272, Gustavo Antonio Oliveira Pereira - OAB/PE 33.892, Jose Edson Batista Lopes - OAB/PE 39.318, Luiz Flavio Rodrigues Dias - OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

18.492, Luiz Gustavo Ralph de Oliveira - OAB/PE 34.138, Jose Eraldo Bione de Araujo Filho - OAB/PE 25.283, Luzileide Pereira Sampaio - OAB/PE 17.849, Marcelo Gervásio Moura da Silva - OAB/PE 49.758, Maria do Rosario Cavalcanti Cordeiro - OAB/PE 08.405, Mercia Maria Veiga Lyra Cardoso - OAB/PE 15.812, CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS SUPLENTES: Alexsandro Gomes dos Anjos - OAB/PE 48.651, Antonio Xavier de Moraes Borba Neto - OAB/PE 40.492, Gilderson Correia da Silva - OAB/PE 54.115, Jéssyca Barbosa Ribeiro - OAB/PE 38.683, Maurivania Fidelis de Santana - OAB/PE 46.795, Nayane Talyne Nunes dos Santos Pinho - OAB/PE 36.182.

CONSELHO SUBSECCIONAL DE IPOJUCA/PE, CHAPA: OAB FORTE E INDEPENDENTE, Presidente: Jarlenira de Araujo Albuquerque Silva - OAB/PE 12.576, Vice-Presidente: Leandro Bezerra de Lima - OAB/PE 40.219, Secretário Geral: Elmano Queiroz Da Silva - OAB/PE 44.222, Secretário Geral Adjunto: Sidney Candido da Silva - OAB/PE 36.439, Tesoureiro: Peonia Ramos Senna Souza - OAB/PE 36.804, Tesoureiro Adjunto: Nausidir Cassimiro da Silva - OAB/PE 31.253. CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS TITULARES: Ana Glória Feitosa de Lima Almeida - OAB/PE 8.529, Isilainne Riquelline Rocha Santana Vasconcelos - OAB/PE 36.663, Thais Silva Tojal - OAB/PE 52.038, Janine Laisa de Araujo Albuquerque Galdino - OAB/PE 46.410, Rose Dayanne Santos de Brito - OAB/PE 55.130, Juliana Luiza de Araujo Albuquerque Galdino - OAB/PE 43.654, Joaquim Serafim de Lima - OAB/PE 41.199, Rodrigo dos Santos Bezerra - OAB/PE 54.810, Josenildo Ademar da Silva - OAB/PE 40.199, Ednaldo Luiz Costa - OAB/PE 12.494, Clayton Antonio da Silva - OAB/PE 35.981, Roberto Amorim Holder - OAB/PE 27.439. CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS SUPLENTES: Maria Jose Belo de Lima Batista - OAB/PE 6.123, Tatiane Aparecida Silva Cardoso - OAB/PE 44.054, Maria Barbosa Tavares de Franca - OAB/PE 15.100, Jose Alberico Batista - OAB/PE 5.867, Robson Maia Di Cavalcanti - OAB/PE 695B, Robson Alexandre de Lima - OAB/PE 28.987.

CONSELHO SUBSECCIONAL DE OLINDA/PE, CHAPA: A ORDEM É UNIÃO, Presidente: Juliana De Albuquerque Magalhaes - OAB/PE 22820, Vice-Presidente: Wilson Sena Brasil - OAB/PE 38500, Secretária Geral: Amanda Lenise de Vasconcelos Florentino - OAB/PE 46939, Secretário Geral Adjunto: Silas Pereira de Sena Filho - OAB/PE 34793, Tesoureira: Maria Augusta Bastos - OAB/PE 40543, Tesoureiro Adjunto: Carlos Guilherme Lima Monteiro - OAB/PE 50613. CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS TITULARES: Adriana Aquino Lopes de Azevedo - OAB/PE 10829, Alessandra Mota Cavalcanti - OAB/PE 26072, Alexsandra Serra Pires Rebelo- OAB/PE 14777, Andre Vinicius Guimaraes de Carvalho - OAB/PE 14805, Angela Silva de Lima - OAB/PE 49469, Antonio Peixoto da Silva Filho - OAB/PE 17191, Bruno Matheus Vicente de Medeiros - OAB/PE 52669, Carlos Augusto Rodrigues dos Santos - OAB/PE 55168, Felipe Cesar Nascimento de Castro - OAB/PE 40775, Flavia Nigro Galhardo - OAB/PE 14717, Gilberto Nascimento de Castro - OAB/PE 15047, Glaucilane Janaina do Carmo- OAB/PE 39267, Igor de Souza Ferraz - OAB/PE 44788, Joao de Castro Barreto Neto - OAB/PE 11493, Jose Anchieta Alves de Sousa Junior - OAB/PE 41204, Jose Evilmar Cavalcante Furtado Junior - OAB/PE 45137, Jose Pessoa Lins Junior - OAB/PE 26290, Josue de Lima - OAB/PE 17579, Juscelino Tavares da Rocha - OAB/PE 17840, Juliana Karla Pajeú - OAB/PE 52886, Kaisminy Nayuska Cunha de Oliveira - OAB/PE 45158, Maria do Carmo Cavalcanti de Almeida Filha - OAB/PE 52983, Milena Maria Muniz Xavier - OAB/PE 53045, Palloma Trindade Laurentino - OAB/PE 50105, Priscila Kate Alves dos Santos Porto - OAB/PE 45313, Priscilla Raphaely Campelo da Silva - OAB/PE 44511, Rafaela Campos Sá - OAB/PE 47314, Ramon Demetrio Barbosa Ferreira - OAB/PE 53098, Raphael Alvares de Medeiros - OAB/PE 55702, Ricardo Tarcisio Feitosa Neves - OAB/PE 36827, Rita de Cassia Gomes dos Santos - OAB/PE 43926, Robson Florencio de Carvalho - OAB/PE 47335, Sandra Cristina Ferreira Coragem - OAB/PE 31930, Sandra Katariny Santos Silva - OAB/PE 46736, CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS SUPLENTES: Adda Lorena Martins Marques - OAB/PE 44223, Admilton Freitas - OAB/PE 07939, Amanda Barbalho Carneiro da Cunha - OAB/PE 40905, Amaro Clementino Pessoa - OAB/PE 11886, Bernardo Torres Winter Bastos - OAB/PE 54748, Bruno Vinicius Barbosa Silva Leite - OAB/PE 44282, Carlos Eduardo Goncalves Bezerra - OAB/PE 22634, Elisangela Damiana Da Silva Rolim - OAB/PE 39713, Érica Patricia Felix da Silva - OAB/PE 47957, Filipe Silva Santos Guimaraes - OAB/PE 44344, Isislandia Lins Santos de Melo - OAB/PE 41163, Jaqueline Silva Rodrigues Nunes - OAB/PE 48050, Maria Flacinete Santos Duarte - OAB/PE 44466, Maria Letícia Ribeiro Rattacaso - OAB/PE 53328, Pollyanna Amanda

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vasconcelos de Paula - OAB/PE 47310, Thales de Albuquerque Osias - OAB/PE 41565, Yugo Taroo Felipe Neres - OAB/PE 52076.

CONSELHO SUBSECCIONAL DE PESQUEIRA/PE, CHAPA: TRABALHO É O NOSSO COMPROMISSO, Presidente: Marcia Cavalcanti De Almeida - OAB/PE 31520, Vice – Presidente: Adson Vasconcelos Mergulhão - OAB/PE 34928, Secretário Geral: Ana Clara Do Rêgo Barros Rosa De Aguiar - OAB/PE 41946, Secretária Geral Adjunta: Heloysa Moura de Barros Santos - OAB/PE 49414, Tesoureira: Gueda Maria Almeida Freitas - OAB/PE 12185, Tesoureiro Adjunto: Jamilton Duque Galindo - OAB/PE 32636, CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS TITULARES: Alexandre Guedes dos Santos - OAB/PE 27208, Braytner César De Oliveira Melo - OAB/PE 50460, Ingrid Rafaielly Cardozo Prudêncio - OAB/PE 24210, Iranildo de Oliveira Bezerra Galindo - OAB/PE 32951, Lívia Nathália Pereira Bezerra - OAB/PE 28875, Patrícia Maria Araújo da Costa - OAB/PE 27571, Ricardo Henrique Silva Vieira de Melo - OAB/PE 29721, Saulo Davi Monteiro de Oliveira - OAB/PE 49364, Tarcineide Tenório de Brito - OAB/PE 16019, Thiago Mickael Carvalho de Almeida - OAB/PE 43443, Viviane Patrícia Pereira de Freitas - OAB/PE 29229, Wesley Magella Amaral dos Santos - OAB/PE 30819, CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS SUPLENTES: Daniel dos Santos Cunha - OAB/PE 06605, Givanildo Paes Galindo - OAB/PE 02895, LARISSA Fernanda Rêgo Barros dos Santos - OAB/PE 51391, Mayara Maria Bezerra da Rocha Santana - OAB/PE 52459, Maria Gabriela da Silva Almeida - OAB/PE 52458, Thiago Lins Bezerra de Oliveira - OAB/PE 31960.

CONSELHO SUBSECCIONAL DE SURUBIM/PE, CHAPA: RENOVAÇÃO EXPERIENTE, Presidente: Alex Sandro Souza de Lima - OAB/PE 28.676, Vice-Presidente: Valquíria Oliveira Bezerra do Nascimento - OAB/PE 26.563, Secretário Geral: Adonis Rodrigues Lima dos Santos - OAB/PE 45.566, Secretária Geral Adjunta:Berleide Conceição Campos de Almeida - OAB/PE 49.334, Tesoureira:Andrey Stephano Silva de Arruda - OAB/PE 29.694, Tesoureira Adjunta: Lucivânia Maria da Silva - OAB/PE 43.422. CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS TITULARES: Alinny Emanuely Faierstein De Sena Pires - OAB/PE 49.075, Bruno de Lima Nobrega - OAB/PE 35.829, Carlos Lopes de Assis Filho - OAB/PE 39.697, Eliane Matias da Silva - OAB/PE 52.531, Natuch Pinto de Lira - OAB/PE 24.103, Almir Gabryel dos Anjos Rodrigues - OAB/PE 49.014, Amanda Kelly Silvestre Arruda - OAB/PE 52.104, Carina Gabriela Santos da Silva - OAB/PE 43.327, Jacicleide Silva dos Santos - OAB/PE 39.098, Lylliane Karla Bezerra - OAB/PE 51.664, Reginaldo Interaminense Camelo Ferreira - OAB/PE 32.511, Thiago Cavalcanti da Costa - OAB/PE 41.702. CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS SUPLENTES: Anísio Amaro de Moura Júnior - OAB/PE 35.608, Dhanyelle Joyce Silva da Costa - OAB/PE 53.363, Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção - OAB/PE 31.117, Maria da Glória Albuquerque - OAB/PE 05.038, Patrícia Cabral de Sousa Lafayette - OAB/PE 15.243, Rivaldo dos Santos Lopes - OAB/PE 56.041.

CONSELHO SUBSECCIONAL DE TIMBAÚBA/PE, CHAPA: A OAB SOMOS TODOS NÓS-128, Presidente: Gedalias Lucena dos Santos - OAB/PE nº 40.142, Vice-Presidente: Carlos Antonio Pereira da Silva - OAB/PE nº 46.839, Secretária-Geral: Roberta Cristina Toscano De Carvalho - OAB/PE nº 20.855, Secretária-Geral Adjunto: ADERLUCE BARBOSA ARAÚJO - OAB/PE nº 50.905, Tesoureiro: Simiel Felix da Silva - OAB/PE nº 31.937, Tesoureira Adjunto: Raquel Menezes Nunes Machado - OAB/PE nº 30.493, CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS TITULARES: Antonio Luiz de Moura Apolinário - OAB/PE nº 8.004, Betania Karla do Nascimento Ferreira - OAB/PE nº 40.494, Claudio Jose da Silva - OAB/PE nº 15.457, Daslan Melo Lima da Silva - OAB/PE nº 7.315, Eduardo Henrique Gomes Ferreira Lima - OAB/PE nº 40.509, Jackes Douglas Pessoa Lourenço - OAB/PE nº 43.791, João Roberto Martins Cardoso - OAB/PE nº 37.228, Juliana Virginia Ferreira Da Silva - OAB/PE nº 53.673, Maria Das Graças De Andrade Ferreira Alves - OAB/PE nº 35.228, Mikaella Dayciane Da Silva - OAB/PE nº 41.838, Polyana Benigna Muniz De Sousa - OAB/PE nº 33.041, Rhayanne Karla Monteiro Moura - OAB/PE nº 47.324, Pedro Francisco De Morais Cavalcanti Neto - OAB/PE nº 42.306. CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS SUPLENTES: Amanda Gomes Do Nascimento - OAB/PE nº 53.670, Ana Cláudia Araújo Cavalcanti - OAB/PE nº 46.290, Gilzielle Veloso Pontes - OAB/PE nº 55.134, Herick Germano Dias Alves - OAB/PE nº 55.889, Marcos Roberto De Oliveira Rodrigues Filho - OAB/PE nº 49.363, Adaias Lucena Dos Santos - OAB/PE nº 52.376.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SUBSECCIONAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, CHAPA: A ORDEM É AVANÇAR, Presidente: Washington Luis Macedo de Amorim - OAB/PE nº 13.102, Vice-Presidente: Sara Cardoso Farias da Cruz - OAB/PE nº 39.649; Secretária-Geral: Janaina Cavalcanti de Albuquerque - OAB/PE nº 26.258; Secretário-Geral Adjunto: Sergio Murilo Valois Campelo - OAB/PE nº 32.541; Tesoureiro: Danubia Charlene dos Santos- OAB/PE nº 28.226; Tesoureiro Adjunto: Jose Eduardo De Andrade Dutra - OAB/PE nº 15.211. CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS TITULARES: Aldiceia Soares Lins - OAB/PE nº 26.659, André Luís Bombonati - OAB/PE 49.370, Creodon Tenorio Maciel - OAB/PE 18.870, Daniel Alvares Gomes - OAB/PE 18.642, Fernanda Paes De Vasconcelos Borba - OAB/PE nº 53.555, Flavia Caroline Batista de Sá Cavalcanti - OAB/PE nº 47.484, Lilian Correa Figueira Cardoso e Silva - OAB/PE nº 47.488, Magna Barbosa da Silva - OAB/PE nº 26.600; Plácido Domingos Mauricio de Andrade - OAB/PE nº 50.526; Rafaela Vicente da Silva - OAB/PE nº 49.838, Reginaldo José De Santana Filho - OAB/PE nº 52.521; Rita de Cassia Cruz Sampaio Barros - OAB/PE nº 26.451; Thaís Lima De Oliveira Silva - OAB/PE nº 52.523; Victoria Arruda Rocha de Moura Santos - OAB/PE nº 51.678; Vittorio Nikolai Tavares Costa - OAB/PE nº 35.834. CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS SUPLENTES: Eduardo de Souza Lima - OAB/PE nº 52.506, Gabriella Maria Tavares De Oliveira - OAB/PE nº 47.485, Joel Da Costa Pereira Neto - OAB/PE nº 52.514, Jose Leonardo Diniz De Melo Santos - OAB/PE nº 36.690, Leonardo Claudio Tiburcio De Melo Junior - OAB/PE nº 35.560, Marcos José Da Silva Júnior - OAB/PE nº 51.674, Vera Maria Da Costa Simplicio Alves - OAB/PE nº 36.253.

Recife, 12 de novembro de 2024.

LÍTIO TADEU COSTA RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/PE 2024.

DESPACHO - Processo nº 17.0000.2024. 023293-6

Requerente(s): DIOGO DE ALMEIDA ESPINDOLA

Requerente(s): JESSICA GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA

Da análise acerca do cumprimento dos requisitos previstos no Edital de Convocação nº 002/OABPE/2024 e do Provimento nº 222/2023, do Conselho Federal da OAB, verifico que a chapa requerente da subseccional de Paulista, EM PAULISTA A ORDEM SEGUIRÁ AVANÇANDO, preencheu todos os requisitos necessários ao deferimento de sua candidatura.

Em razão do exposto, voto pelo DEFERIMENTO do pedido de inscrição.

Recife, 12 de novembro de 2024.

LÍTIO TADEU COSTA RODRIGUES DOS SANTOS

Membro Presidente

ANA FLÁVIA MELO DE A. E ALBUQUERQUE TORRES TEIXEIRA

Membro

CLÁUDIO ALEXANDRE SOARES CORREIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Membro

MARIA ANGÉLICA VILANOVA DE ALBUQUERQUE

Membro

RENATO DE MENDONÇA CANUTO NETO

Membro

DESPACHO - Processo nº 17.0000.2024.023786-0

Requerente(s): MARCIA CRISTINA ARAUJO SOUZA FERREIRA

Requerente(s): THYAGO JOSE CADETE DA SILVA

Da análise acerca do cumprimento dos requisitos previstos no Edital de Convocação nº 002/OABPE/2024 e do Provimento nº 222/2023, do Conselho Federal da OAB, verifico que a chapa requerente da subseccional de Belo Jardim, RENOVA SUBSECCIONAL, preencheu todos os requisitos necessários ao deferimento de sua candidatura.

Em razão do exposto, voto pelo DEFERIMENTO do pedido de inscrição.

Recife, 12 de novembro de 2024.

LÍTIO TADEU COSTA RODRIGUES DOS SANTOS

Membro Presidente

ANA FLÁVIA MELO DE A. E ALBUQUERQUE TORRES TEIXEIRA

Membro

COMISSÃO ELEITORAL OAB/PE 2024

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – Requerimento nº 17.0000.2024.026168-1

Representante: Marilia Ferreira Silva Velozo - OAB/PE 17627. Representada: Noelma Santos Costa - OAB/PE 33202. O Presidente da Comissão Eleitoral OAB/PE 2024, em cumprimento às disposições contidas no Edital de Convocação nº 002/OABPE/2024 e no Provimento 222/2023 do CFOAB, notifica a parte indicada, para ciência acerca da decisão proferida pela Relatora Nathalia Regina de Martini Bartoli (ID#9498714), nos autos da representação supracitada, cujo teor consta a seguir: “Recebida a Representação Eleitoral apresentada pela advogada Dra. Marília Ferreira Silva Velozo (OAB/PE 17.627), na qualidade de presidente da chapa eleitoral “A ORDEM É SEGUIR EM FRENTE!” por abuso de poder econômico contra a chapa eleitoral “RENOVA OAB JABOATÃO E MORENO”. Determino com supedâneo no art. 24, § 3º

do Provimento Nº 222/2023 CFOAB a notificação dos representados para que apresente defesa, no prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser acompanhada de documentos e rol de testemunhas. Apresentada a Defesa ou não volte-me os autos conclusos.". Prazo inicial: 18/11/2024. Prazo Final: 22/11/2024.

Litio Tadeu Costa Rodrigues Dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral OAB/PE 2024

NOTIFICAÇÃO – Requerimento nº 17.0000.2024.026223-1

Representante: Antônio Almir do Vale Reis Junior - OAB/PE 27685 (Procuradores: Ignacio Raphael de Souto Junior - OAB/PE 19536, Jorge Renato Montandon Saraiva - OAB/PE 54857, OAB/DF 78411 e OAB/SP 402705, Nátalie Aragone Albuquerque Mello OAB/PE 49678, Paulo Roberto de Carvalho Maciel OAB/PE 20836, Renato Cicalese Bevilaqua OAB/PE 44064, Thiago Ramos Sá Gondim OAB/PE 02034). Representada: Ingrid Zanella Andrade Campos - OAB/PE 26254. O Presidente da Comissão Eleitoral OAB/PE 2024, em cumprimento às disposições contidas no Edital de Convocação nº 002/OABPE/2024 e no Provimento 222/2023 do CFOAB, notifica a parte indicada, para ciência acerca da decisão proferida pela Relatora Thaisa Gabrielle Da Silva Oliveira (ID# 9510339), nos autos da representação supracitada, cujo teor consta a seguir: "Diante da Representação Eleitoral, por suposto abuso de poder, proposta pela CHAPA ELEITORAL RENOVA OAB, capitaneada pelo Dr. Antônio Almir do Vale Reis Júnior em face a CHAPA ELEITORAL RENOVAÇÃO EXPERIENTE. Diante disso, em cumprimento ao art. 24, §2º do Provimento 222/2023 do CFOAB, intime-se a candidata Drª. Ingrid Zanella Andrade Campos, para, querendo, apresentar sua defesa e documentos de mérito, no prazo de 05 (cinco) dias. Prazo inicial: 18/11/2024. Prazo Final: 22/11/2024.

Litio Tadeu Costa Rodrigues Dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral OAB/PE 2024

NOTIFICAÇÃO – Requerimento nº 17.0000.2024.023605-0

Requerente(s): JAN GRUNBERG LINDOSO - OAB/PE 14040

Requerente(s): TERESA MENDES SANTANA TABOSA - OAB/PE 11195

DESPACHO

Nos termos do artigo 12, §6º do Provimento n°. 222/2023, determino à Secretaria da Comissão Eleitoral que promova a notificação dos representantes da Chapa Eleitoral em referência, para que sejam sanadas as irregularidades/vícios, no prazo de 03 (três) dias corridos, abaixo indicadas:

1. Indicar e-mail de cada um dos candidatos (art. 10, § 8º, IV do Provimento nº 222/2023 do CFOAB).

2. Candidata a Conselheira Titular HÁVITHA JULIANNE BELLAR PEREIRA DA SILVA (indicar nome completo correto).

2. Candidata a Conselheira Titular MICHELLE CARINE DOS SANTOS SIQUEIRA (indicar nome completo correto).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3. Candidato a Conselheiro Titular WILLAMYS PEREIRA LEITE (indicar nome completo correto).

4. Candidato a Conselheiro Titular RAPHAEL DE MELO OLIVEIRA (indicar número correto da inscrição na OAB/PE)

6. Candidata a Conselheira Suplente RAPHAELA DE FREITAS DINIZ VENTURA (esclarecer a quem prestou a declaração prevista no art.10, § 8º, II do Provimento nº 222/2023)

7. Candidato a Conselheiro Suplente GILSON BATISTA DOS SANTOS (esclarecer se a inscrição suplementar na OAB/PB se encontra regular, com o pagamento das anuidades em dia).

Recife, 11 de novembro de 2024.

Cláudio Alexandre Soares Correia

Presidente da Comissão Eleitoral OAB/PE 2024

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 14/11/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº 57/2024 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 1º do Provimento nº 222/2023 – CFOAB;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 04/2024, referente às eleições gerais da OAB Piauí, que constitui a Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO a renuncia da Advogada Michele Silva Amorim (OAB/PI 16.022) da Comissão Eleitoral Seccional.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Advogada MARCELA TAVARES SILVA (OAB/PI 3.931) para compor a Comissão Eleitoral Seccional.

Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB Piauí

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº 04/2024-CP

Altera o Regimento Interno do Conselho Seccional da OAB/PI-2022, cria a Subseção de Paulistana e dá outras providências.

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO PIAUÍ, reunido em Sessão Ordinária no dia 30 de outubro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, I e II, da Lei nº 8.906/94, e art. 7º, V do Regimento Interno do Conselho Seccional do Piauí, e na forma do art. 29 do mesmo Regimento;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 27 do Regimento Interno do Conselho Seccional do Piauí, que passa a vigorar com a seguinte acréscimo:

"Art. 27 (...)

XXI – Paulistana."

Art. 2º Alterar o Anexo I do Regimento Interno do Conselho Seccional do Piauí, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - SUBSEÇÕES

(...)

II.8 - SUBSEÇÃO DE PICOS

- ALAGOINHA

- ALEGRETE

- AROAZES DO ITATIM

- BELÉM DO PIAUÍ

- BOCAINA

- CAMPO GRANDE

- DOM EXPEDITO LOPES

- FRANCISCO MACEDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- FRANCISCO SANTOS

- FRONTEIRAS

- GEMINIANO

- ITAINOPOLIS

- JAICÓS

- MASSAPÊ

- MONSENHOR HIPÓLITO

- PADRE MARCOS

- PAQUETÁ

- PATOS DO PIAUÍ

- PICOS

- PIO IX

- SANTANA

- SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

- SANTA CRUZ DO PIAUÍ

- SÃO JOÃO DA CANABRAVA

- SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

- SÃO JULIÃO

- SÃO LUIS DO PIAUÍ

- SUSSUAPARA

II.21 - SUBSEÇÃO DE PAULISTANA

- ACAUÃ

- BETÂNIA DO PIAUÍ

- JACOBINA DO PIAUÍ

- PAULISTANA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- QUEIMADA NOVA

Art. 3º Os advogados inscritos na Subseções com área alterada pelo art. 2º desta Resolução terão seus cadastros na OAB/PI redistribuídos conforme domicílio profissional.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 13 de novembro de 2024.

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB Piauí

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária-Geral da OAB Piauí

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.008181-4 SGD

REPRESENTANTE: T. S.C.

PATRONO: Adv. TAISA SILVA CAVALCANTE (OAB/PI N° 14.871)

REPRESENTADO (A): C.C.N.P.

PATRONO: Adv. CHICO COUTO DE NORANHA PESSOA (OAB/PI Nº7181)

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina notifica as partes (e advogados) do procedimento administrativo acima mencionado para comparecerem à audiência de conciliação prévia que será realizada no dia **21/11/2024 às 09:00h**, na sala do Tribunal de Ética e Disciplina, na sede da OAB/PI.

Caso queiram, as partes e/ou advogados podem participar da audiência por videoconferência, pela plataforma Zoom, desde que apresentem motivos para isto.

Esclarecemos que a responsabilidade pela conexão estável à internet, instalação e utilização do equipamento e do aplicativo de acesso à plataforma para realização das audiências é exclusiva das partes e advogados.

Notificadas para comparecimento à audiência, a ausência de alguma destas presumirá o desinteresse na conciliação, passando-se diretamente ao juízo de admissibilidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se que, para maiores esclarecimentos, as partes poderão entrar em contato com a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, por meio dos contatos 86 2107-5814 e/ou 86 98121-5440 (WhatsApp). Teresina, 13 de novembro de 2024. **Clarissa Basílio Meneses Bezerra Funcionária do TED/OAB/PI.**

SECRETARIA DAS COMISSÕES

PORTARIA

Portaria nº 948/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada ALICE MARIA VILARINDO BARBOSA, OAB/PI 24749, membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 12 de novembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 949/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada ANAXYNANDRA DE SOUSA OLIVEIRA, OAB/PI 23859, membro da Comissão de Regularização Fundiária Rural, Urbana e Conflitos Fundiários da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 12 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 950/2024 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada ELAINE CRISTINY OLIVEIRA ARAUJO, OAB/PI 24428, membro da Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 12 de novembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL

EDITAL 002/2024

Art. 1º - A Comissão Eleitoral Seccional – Eleições 2024, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 14 do Provimento n. 222/2023 do CFOAB torna pública a lista de candidatos substituídos pelas chapas abaixo elencadas para fins de publicidade e impugnação, nos termos que seguem;

Art. 2º - O(A) candidato(a) a presidente de chapa que requereu o registro tem legitimidade para impugnar o requerimento de registro de candidato(a) ou de chapa concorrente, formalizada em petição escrita e assinada, dirigida ao(à) Presidente da Comissão Eleitoral Seccional, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação da relação de todas as chapas no Diário Eletrônico da OAB, apontando ausência de condição de elegibilidade, causa de inelegibilidade ou irregularidade formal no requerimento de registro, devendo ser instruída com os documentos pertinentes;

Art. 3º - A formalização das impugnações deverá ser apresentada no prazo assinalado e protocolado presencialmente, das 08:00 às 17:00 horas, no Protocolo do Conselho Seccional da OAB/PI (Rua Governador Tibério Nunes, s/n, Bairro Cabral - CEP: 64.000-750 - Teresina-PI), ou por *e-mail*, das 00:00 às 23:59, encaminhado para *comissao.eleitoral@oabpiaui.org.br*.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Teresina – PI, 13 de novembro de 2024.

Antônio Sarmento de Araújo Costa

Presidente da Comissão Eleitoral Seccional – OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL

CHAPA 20 – OAB DE FUTURO

Candidatos a Conselheiros Seccionais suplentes **desistentes:**

ANDRE SOARES DE SOUSA BRITO OAB/PI 8.223

CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES OAB/PI 3.156

CAROLINA LAMARCA LEAL AREIAS OAB/PI 7.111

LUÍS MARIO DE ARAÚJO ROCHA OAB/PI 10.542

PRISCILA ADRIELE BISPO DA SILVA OAB/PI 15.152

PRISCILA ADRIELE BISPO DA SILVA OAB/PI 15.152

Candidatos a Conselheiros Seccionais suplentes **Substitutos:**

MARCOS FERNANDO DOS SANTOS SOUSA OAB/PI 16862

YAN FERREIRA BAPTISTA OAB/PI 16948

EMANUELLE ISABEL BENVINDO MARTINS LUZ OAB/PI 14770

JOHN WILLIAM DA SILVA OAB/PI 18967

MAGDA FERNANDA DO NASCIMENTO BARBOSA OAB/PI 18406

RITA DE CÁSSIA CARVALHO REIS OAB/PI 18136

CHAPA OAB PARA TODOS DA SUBSEÇÃO DE PICOS

Candidatos desistentes:

Tesoureira - ANTÔNIA WISLÂNDIA DE SOUSA OAB/PI 19106

Conselheira Subseccional Titular - ANTÔNIA MAGNA MOREIRA E SILVA OAB/PI 3606

Candidatas Substituídas:

Tesoureira**-** ANTÔNIA MAGNA MOREIRA E SILVA OAB/PI 3606

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conselheira Subseccional Titular - ANTÔNIA WISLÂNDIA DE SOUSA OAB/PI 19106

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 14/11/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL

7ª TURMA

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, fica notificado o advogado abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratar de assunto de seu interesse: Charles dos Santos OAB/PR 27146 (6457/2024), Sara Jade da Silva Lemes OAB/PR 98223 (6457/2024), Pedro de Perdigão Lana OAB/PR 90600 (6457/2024). **Secretário-Geral.**

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Ciência do Despacho

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): L.R.P. OAB/MG 11468 (11.593/2024). para tomar ciência do despacho no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

NOTIFICAÇÃO

Razões Finais

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): R.C.G.M. OAB/RJ 173831 (3451/2020). para apresentar razões finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral.**

NOTIFICAÇÃO

Razões Finais

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): C.P.S.N. OAB/RJ 163353 (17821/2018). para apresentar razões finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 14/11/2024

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO processo n. 45832018-0

Processo n. 45832018-0. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (de ofício). Representado: E.R.A.S.J. - OAB/RN 3828 (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Júnior – OAB/RN 3828). Relator: Carlos Menezes Diniz Junior. Voto de vistas Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa.

Ementa: Representação Disciplinar. Locupletamento. Condenação exclusão. Recurso. Reversão para suspensão. Embargos. Manutenção. Novos embargos. Questão de ordem. ANPD. Indeferimento. Vistas. Acolhimento da questão de ordem. Embargos prejudicados.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acórdão os membros do Conselho Seccional da OAB/RN, observado o quórum legal, por unanimidade, em DECLARAR PREJUDICADO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS E ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM, DEFERINDO O ANPD, nos termos do voto vista do relator.

Natal/RN, 20 de setembro de 2024 (Data do julgamento).

Aldo de Medeiros Lima Filho – Presidente da OAB/RN

Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa – Conselheiro Relator Vistas

SECRETARIA GERAL

EDITAL

NOTIFICAÇÃO Processo SGD n. 20.0000.2024.006638-5.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, reunir-se-á Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2024, às 14h, na Sede da Seccional nesta Capital, ou por meio de videoconferência, conforme disciplinado na Resolução n. 04/2020 Conselho Seccional, quando serão julgados os processos abaixo relacionados, incluídos em pauta, ficando as partes notificadas:

Processo n. 20.0000.2024.006638-5. Assunto: Pedido de providências. Representante: OAB/RN (De ofício). Representado: R.A.P.F. - OAB/RN 4234 (Advogado: Ramirez Augusto Pessoa Fernandes - OAB/RN 4234).

Relator: Américo Bento de Oliveira Neto.

Natal/RN, 14 de novembro de 2024.

A Secretaria Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO Processo SGD n. 20.0000.2024.005418-6.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, reunir-se-á Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2024, às 14h, na Sede da Seccional nesta Capital, ou por meio de videoconferência, conforme disciplinado na Resolução n. 04/2020 Conselho Seccional, quando serão julgados os processos abaixo relacionados, incluídos em pauta, ficando as partes notificadas:

Processo n. 20.0000.2024.005418-6. Assunto: Pedido de ajuizamento de ADI perante o TJ/RN, para que seja declarada a inconstitucionalidade da expressão "honorários de sucumbência" do art. 1º, §3º da Lei Municipal nº 374/2017 (Luís Gomes/RN). Requerente: Isaac Abrantes Fernandes Cavalcanti - OAB/RN 11917.

Relator: Roberta Paula de Frota.

Natal/RN, 14 de novembro de 2024.

A Secretaria Geral

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

EDITAL

EDITAL N. 80/2024 - CSI

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Rio Grande do Norte, torna público que as seguintes pessoas requereram inscrição nos quadros desta seccional:

Inscrição No Quadro Como Advogado:

Amanda Gabriely Fonseca Berto

Ana Paula Almeida Santos De Lima

Ângela De Oliveira Freitas

Bruna Braun Gonçalves

Bruno Rafael Medeiros Fernandes

Dayane Cristina Santos Da Silva

Joana D'arc Santana Do Nascimento Lima

Kauanne Kethelle Me Deiros Estevam

Mabelle Santos Araujo

Sarah Sandy Azevedo Da Silva

Tacia Mayara De Figueiredo Pacheco

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Yuri Carlos Barbosa Coutinho Da Silva

Inscrição Suplementar:

Fernando Brito De Almeida Júnior

Rafael De Andrade Mendes

Natal/RN, 14 de Novembro de 2024.

Aldo de Medeiros Lima Filho, Presidente Da OAB/RN.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.001575-8 – Pelo presente edital, fica o advogado HALISON RODRIGUES DE BRITO – OAB/RN 1335A, notificado a comparecer na sede da OAB/RN localizado na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 14 de Novembro de 2024.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.000536-5 – Pelo presente edital, fica o advogado DAVID HAMILTON GOMES MEDEIROS – OAB/RN 10.384, notificado a comparecer na sede da OAB/RN localizado na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.001047-6 – Pelo presente edital, fica a advogada MARILENE BATISTA DE OLIVEIRA – OAB/RN 10.704B, notificado a comparecer na sede da OAB/RN localizado na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 14 de Novembro de 2024.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.001310-8 – Pelo presente edital, fica o advogado PEDRO TEIXEIRA DE ARAÚJO – OAB/PB 29.573, notificado a comparecer na sede da OAB/RN localizado na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 14 de Novembro de 2024.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.001390-2 – Pelo presente edital, fica o advogado UBIRATAN MÁXIMO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR – OAB/RN 1406A, notificado a comparecer na sede da OAB/RN localizado na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 14 de Novembro de 2024.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.001986-7 – Pelo presente edital, fica o advogado HUGO JOSÉ FARIA DE ARAÚJO – OAB/RN 5052, notificado a comparecer na sede da OAB/RN localizado na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 14 de Novembro de 2024.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.001317-3 – Pelo presente edital, fica a advogada AMANDA KELLY FIRMINO DA SILVA DIAS – OAB/RN 15.289, notificado a comparecer na sede da OAB/RN localizado na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 14 de Novembro de 2024.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

EDITAL DE CHAMAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.001576-6 – Pelo presente edital, fica o advogado WALISON VITORIANO – OAB/RN 18.090, notificado a comparecer na sede da OAB/RN localizado na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 14 de Novembro de 2024.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.002981-1 – Pelo presente edital, fica o advogado LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES – OAB/TO 1699, notificado a comparecer na sede da OAB/RN localizado na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 14 de Novembro de 2024.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.003289-1 – Pelo presente edital, fica a advogada W.J.F.M (Procuradora: Juliana Maranhã dos Santos – OAB/RN 17.733), notificada a comparecer na sede da OAB/RN localizado na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 14 de Novembro de 2024.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED/RN

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.001140-7 – Pelo presente edital, fica o advogado ROMERSON IURY XAVIER LEMOS – OAB/RN 9795, notificado a comparecer na sede da OAB/RN localizado na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 14 de Novembro de 2024.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.000736-8 – Pelo presente edital, fica o advogado MAXSUEL DEIZON DE FREITAS GOMES – OAB/RN 16.547, notificado a comparecer na sede da OAB/RN localizado na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 14 de Novembro de 2024.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.000446-6 – Pelo presente edital, fica a advogada ALINE NICOLLE BASILIO STROBEL – OAB/RN 9165, notificado a comparecer na sede da OAB/RN localizado na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 14 de Novembro de 2024.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.000441-7 – Pelo presente edital, fica a advogada DANIELLE DE CASSIA ALVES DA SILVA – OAB/PE 41.027, notificado a comparecer na sede da OAB/RN localizado na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 14 de Novembro de 2024.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.000357-5 – Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO TOMAZ NETO – OAB/RN 3063, notificado a comparecer na sede da OAB/RN localizado na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 14 de Novembro de 2024.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

20.0000.2024.001026-5 – Pelo presente edital, fica o advogado DIEGO ROGÉRIO FREIRE TAVARES EMIDIO – OAB/RN 17.782, notificado a comparecer na sede da OAB/RN localizado na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 14 de Novembro de 2024.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

20.0000.2024.000985-1- Pelo presente edital ficam as partes C.A.P.P (Advogado: Carlos Andre Paulino Pereira - OAB/RN 21.732) / E.S.R. (Advogada: Elisabeth da Silva Ribeiro – OAB/RN 14.831) intimados para comparecer à audiência de conciliação a ser realizada no dia 10/12/2024 às 10h00 por meio de videoconferência no aplicativo Teams, conforme resolução 04/2020 do Conselho Seccional. Para que a secretaria deste Tribunal envie o link, faz necessário que as partes enviem e-mail para o etica@oabrn.org.br.

Natal/RN, 14 de Novembro de 2024.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

20.0000.2024.003106-6- Pelo presente edital fica a parte J.B.T (Advogado: Juliano Bezerra Tindou - OAB/RN 10.609) intimado para comparecer à audiência de instrução a ser realizada no dia 10/12/2024 às 14h00 por meio de videoconferência no aplicativo Teams, conforme resolução 04/2020 do Conselho Seccional. Fica incumbida à parte o comparecimento de suas testemunhas conforme art. 59, §4º do CED/OAB. Para que a secretaria deste Tribunal envie o link, faz necessário que as partes enviem e-mail para o etica@oabrn.org.br.

Natal/RN, 14 de Novembro de 2024.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

20.0000.2024.003102-5- Pelo presente edital fica a parte W.P.S.F (Advogado: Wallerson Pedro da Silva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ferreira - OAB/MT 25.719) intimado para comparecer à audiência de instrução a ser realizada no dia 10/12/2024 às 15h00 por meio de videoconferência no aplicativo Teams, conforme resolução 04/2020 do Conselho Seccional. Fica incumbida à parte o comparecimento de suas testemunhas conforme art. 59, §4º do CED/OAB. Para que a secretaria deste Tribunal envie o link, faz necessário que as partes enviem e-mail para o etica@oabrn.org.br.

Natal/RN, 14 de Novembro de 2024.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

20.0000.2024.001691-8- Pelo presente edital fica a parte P.M.F.S (Advogado: Paulo Marcio Ferreira da Silva - OAB/RN 15.932) intimado para comparecer à audiência de instrução a ser realizada no dia 12/12/2024 às 09h00 por meio de videoconferência no aplicativo Teams, conforme resolução 04/2020 do Conselho Seccional. Fica incumbida à parte o comparecimento de suas testemunhas conforme art. 59, §4º do CED/OAB. Para que a secretaria deste Tribunal envie o link, faz necessário que as partes enviem e-mail para o etica@oabrn.org.br.

Natal/RN, 14 de Novembro de 2024.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

20.0000.2024.001327-0- Pelo presente edital fica a parte T.A.J (Advogado: Talita de Andrade Junqueira - OAB/RN 18.127) intimado para comparecer à audiência de instrução a ser realizada no dia 11/12/2024 às 09h00 por meio de videoconferência no aplicativo Teams, conforme resolução 04/2020 do Conselho Seccional. Fica incumbida à parte o comparecimento de suas testemunhas conforme art. 59, §4º do CED/OAB. Para que a secretaria deste Tribunal envie o link, faz necessário que as partes enviem e-mail para o etica@oabrn.org.br.

Natal/RN, 14 de Novembro de 2024.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

20.0000.2024.000364-0- Pelo presente edital ficam as partes P.O.Q.V (Advogado: Pedro Ostiano Quithé de Vasconcelos - OAB/RN 5478) Defensor Dativo: Adriano Romualdo Fernandes de Araújo - OAB/RN 19.424

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

/ L.M.T.A (Advogado: Lincoln Marx Teixeira de Albuquerque OAB/RN 3532) intimados para comparecer à audiência de instrução a ser realizada no dia 10/12/2024 às 09h00 Presencialmente na sala de reuniões do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RN. Fica incumbida à parte o comparecimento de suas testemunhas conforme art. 59, §4º do CED/OAB.

Natal/RN, 14 de Novembro de 2024.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/11/2024

SEGUNDA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo n° 1101020.00018571/2020-20. Representado: R. P. Rogério Pagel (OAB/RS 81.348). Representante: Adva. Angela Francesca Grando Veit (OAB/RS 83.004).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

.

Porto Alegre, 14 novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo n° 1100863.00020592/2021-20. Representada: T. C. B. Defensor Dativo: Adv. Paulo Sérgio Matos Ferreira (OAB/RS 121.880). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 14 novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1101020.00007314/2020-20. Representada: V. M. E. (OAB/RS 55.071). Defensor Dativo: Adv. Rodrigo Domiciano de Oliveira (OABRS 123.125b). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 14 novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 21.0000.2019.000051-0. Representado: H. C. (OAB/RS 53.808). Defensora Dativa: Adva. Micaela Porto Filchtiner Linke Riella (OAB/RS 123.411). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 14 novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1101020.00024756/2020-20. Representado: M. P. M. (OAB/RS 72.790). Procurador: Adv. José Henrique Salim Schmidt (OAB/RS 43.698). Representante: Sr. Peter Riang Dalla Riva de Oliveira.

.

Porto Alegre, 14 novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço

eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1102485.00140402/2021-20. Representado: P. M. S. J. (OAB/RS 116.265). Procurador: Adv. Luiz Gustavo Lippi Sarmento (OAB/RS 126.853). Representante: Sr. Eduardo Cardoso Freitas.

.

Porto Alegre, 14 novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1101020.00095826/2024-20. Requerente: M. M. S. Murilo Mateus da Silva (OAB/RS 91.518). Requerido: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 14 novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº. 1100858.00010940/2020-20. Representada: C. D. F. Cristina Dias Ferreira (OAB/RS 76.951). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 14 novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1100876.00012945/2020-20. Representado: R. B. B. (OAB/RS 51.711). Procuradores: Adv. Alexandre Jaenisch Martin (OAB/RS 51.403), Adv. Luciano José Tonel de Medeiros (OAB/RS 57.622), Adv. Felipe Jose Tonel de Medeiros (OAB/RS 58.313), Adv. Daniel Figueira Tonetto (OAB/RS 58.691), Adva. Maria Luiza Lima de Sa Coelho (OAB/RS 66.733), Adv. Wagner Augusto Hundertmarck Pompeo (OAB/RS 79.122), Adv. Bruno Manke Ritter (OAB/RS 111.728) e Martini, Medeiros & Tonetto Advogados Associados (OAB/RS 2606). Representante: Sra. Dionara Dall'Agnol. Procurador: Adv. Gilmar Canquerino

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(OAB/RS 35.241).

.

Porto Alegre, 14 novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1100868.00017555/2020-20. Representado: Z. L. G. Zeno Lopes Govoni (OAB/RS 84.179). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 14 novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1100938.00014685/2020-20. Representada: K. M. S. Katiuscia Machado Da Silva (OAB/RS 57.334). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 14 novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 21.0000.2019.029774-8. Representada: W. C. S. (OAB/RS 43.460). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sr. Gilberto Valmir Kumpel. Procuradora: Adva. Keilly Gomes Amorim (OAB/RS 76.635).

.

Porto Alegre, 14 novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1100873.00020104/2020-20. Representada: L. U. T. Lisandra Uequed Tomazzini (OAB/RS 81.050). Representante: Sr. Marcio Ivan de Oliveira Gonzalhes. Procuradora: Adva. Luciane Schneider Gonzales (OAB/SC 42.538).

.

Porto Alegre, 14 novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 21.0000.2019.027614-2. Representada: N. C. S. D. Niceli Catarina De Sá Dal'osto (OAB/RS 23.779). Representante: Sra. Eliz Regina Porto de Godoi. Procurador: Adv. Juliano Moura Nunes (OAB/RS 64.187).

.

Porto Alegre, 14 novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1100885.00019451/2020-20. Representado: G. J. B. P. (OAB/RS 48.746). Procurador: Adv. Gustavo Tuller Oliveira Freitas (OAB/PR 54.411). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 14 novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1100963.00090147/2021-20. Representada: A. T. S. Alexandra Trein Silveira (OAB/RS 58.553). Representante: Sra. Rosani Klug de Souza. Procuradoras: Adva. Brígida Homem de Mello (OAB/RS 57.080) e Adva. Débora Vargas do Amaral (OAB/RS 105.751).

.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo n°. 1101020.00006249/2020-20. Representadas: C. R. L. K. Carolina Ribeiro Lopes Kucera (OAB/RS 75.065) e R. B. R. Roberta Bittencourt Romeiro (OAB/RS 69.981). Representante: OAB/RS EX-

OFFICIO.

.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 21.0000.2019.019051-7. Representado: V. S. (OAB/RS 63.030). Defensor Dativo: Adva. Micaela Porto Filchtiner Linke (OAB/RS 123.411). Representante: Sr. Bruce Wallace da Silva Costa.

.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1101020.00006863/2020-20. Representado: A. F. P. (OAB/RS 52.035). Procurador: Adv. Luís Fernando Oliveira da Costa (OAB/RS 66.744). Representante: Sra. Neiva Borges.

.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1100903.00021815/2020-20. Representados: J. P. L. Jair Poletto Lopes (OAB/RS 36.674) e M. L. T. Maria Luciana Tonial (OAB/RS 71.870). Representante: Sra. Marlene Terezinha Spanholi Ferreira.

.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1101020.00023307/2020-20. Representados: C. E. A. K. Carlos Eduardo de Almeida Kersch (OAB/RS 102.533) e T. F. R. K. (OAB/RS 69.232). Procurador: Adv. Carlos Eduardo de Almeida Kersch (OAB/RS 102.533). Representantes: Adv. Alan Coelho Reis Ferreira (OAB/RS 80359) e Adv. Anderson Vargas de Souza (OAB/RS 54.826).

.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 21.0000.2018.006837-7. Representado: L. B. T. Lucas Basilio Teixeira (OAB/RS 111.673) e R. C. P. T. Rita de Cassia Pinto Teixeira (OAB/RS 101.778). Representante: Adv. Jurandir Jose Mendel (OAB/RS 32.832).

.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 21.0000.2019.015602-7. Representados: Carpena Advogados Associados (OAB/RS 1.063), M. L. C. (OAB/RS 46.582), V. C. G. (OAB/RS 114.322), W. R. R. (OAB/RS 86.586), R. S. S. (OAB/RS 90.764), L. P. M. (OAB/RS 107.558) e J. H. P. (OAB/RS 115.121). Procuradores: Adv. Márcio Louzada Carpena (OAB/RS 46.582), Adv. Valternei Melo de Souza (OAB/RS 61.042), Adva. Jaqueline Franceschetti (OAB/RS 56.212), Adva. Alexsandro da Silva Linck (OAB/RS 53.389), Adva. Joice Míriam Cabreira Chaves (OAB/RS 90.703) e Carpena Advogados Associados (OAB/RS 1.063). Representantes: Bendert Sociedade Individual de Advocacia (OAB/RS 6.438), Adv. Márcio Francisco Bender (OAB/RS 81.528), Adva. Cristiene de Castilhos Ongaratto (OAB/RS 98.251), Adva. Esimeri Balbinot (OAB/RS 96.928). Procuradores: Adv. Marcio Francisco Bender (OAB/RS 81.528).

.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 21.0000.2019.029454-8. Representados: K. I. P. (OAB/RS 15.839), V. L. M. C. P. (OAB/RS 12.410) e A. P. C. P. (OAB/RS 105.645). Procurador: Adv. Danilo Fouchard Reche (OAB/RS 44.595). Representantes: Sr. Roberto Rene Nuske e Sra. Sirlei Luiza Viegas. Procuradores: Adv. João Carlos da Silveira (OAB/RS 8.039), Adv. Marcio Roberto Klein (OAB/RS 113.779) e Adva. Thais Helena da Silveira (OAB/RS 112.406).

.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 21.0000.2019.025662-1. Representado: M. P. A. F. Marco Paulo Albuquerque Filho (OAB/RS 71.278). Representante: Sr. Ilson Gonçalves Parreira. Procuradores: Adv. Aron Barbosa da Silva (OAB/SP), Adv. Antonio Barbosa da Silva (OAB/SP 271.686) e Adva. Fernanda Luchesi Ribeiro (OAB/SP 380.899).

.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº. 1101020.00006211/2020-20. Embargante: M. R. D. B. (OAB/RS 55.858). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Embargado: Decisão da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora. Representante: Sra. Alexandra de Souza Silveira.

.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1101020.00006443/2020-20. Representado: C. R. M. Defensor Dativo: Adv. Rodrigo Domiciano de Oliveira (OAB/RS 123.125B). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1100858.00030876/2021-20. Representado: T. M. Z. T. (OAB/RS 91.443). Procurador: Adv. Paulo Henrique Tramontin (OAB/RS 102.868). Representada: P. E. C. M. Pâmela Eleine de Campos Moraes (OAB/RS 83.489). Representante: OAB/RS EX- OFFICIO.

.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1100882.00010115/2020-20. Representado: L. G. F. Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sra. Liane Maria Faccio.

.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da 2ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 12/12/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, Sala de Sessões Conselheiro Glênio Meirelles Ferrugem do 10º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 21.0000.2020.001134-2. Representado: R. F. S. Z. (OAB/RS 38.891). Defensor Dativo: Adv. Thomás de Freitas Melro Messias (OAB/RS 107.062). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representante: Sr. João Zonin, para querendo, no prazo previsto no art. 139 do Regulamento Geral da OAB, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo nº 1100882.00015341/2020-20.

A decisão poderá ser solicitada à Secretaria das Câmaras através do endereço eletrônico, sendo realizado por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br). Endereço eletrônico de contato com a Secretaria das Câmaras: seccamaras@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 29 de agosto de 2024, para os devidos fins.

00004 - Processo: 1101020.00007212/2020-20. O Colegiado de membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Representado: A. C. S. (OAB/RS 37.583). Defensor Dativo: Adv. Rafael de Castro Volkmer (OAB/RS 56.168). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho, para os devidos fins.

Processo nº. 1100873.00045251/2021-20. Representados: J. S. G. Jader Souza Garcia (OAB/RS 103.436), G. R. V. Giovani Ricardi Villa (OAB/RS 100.274), J. E. V. S. João Eduardo Viegas da Silva (OAB/RS 19.532), E. F. V. S. Eduardo Furquim Viegas da Silva (OAB/RS 85.684), L. P. P. Luciana Porto Pioner (OAB/RS 94.837) e S. M. K. V. S. Sonia Maria Kilppe Viegas da Silva (OAB/RS 76.751). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho, para os devidos fins.

Processo nº 1101020.00018104/2023-20. Embargante: Sr. Guilherme Mello. Embargada: Decisão da Segunda Câmara Recursal. Representado: R. C. M. Rafael Corte Mello (OAB/RS 46.958).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CONTRARRAZÕES

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Processo n. 1101020.00117052/2022-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o Sr. SAMIR CAMARGO BOBADRA (Procs. Jose Antonio Pereira De Souza - OAB/RS 33.678 e Júlia Emunds Girardi - OAB/RS 82.914) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Processo n. 1102189.00011716/2024-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o Sra. FERNANDA PAULA TONDIN (Adv. FERNANDA PAULA TONDIN – OAB/RS 84.665) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Processo n. 1100858.00021520/2020-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DE SEGUROS DPVAT S/A (Procs. TIAGO LUCIANO AMARAL DE SOUZA - OAB/RS 82.237, CAMILA PEREZ DA FONSECA BRITTO - OAB/RS 100.313, JULIANO RODRIGUES FERRER - OAB/RS 39.376 e JULIANA KUHN LEOPARDO - OAB/RS 80.427) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Processo n. 1102484.00069785/2023-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o SIRTEC SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA (Proc. JACQUES ANTUNES SOARES – OAB/RS 75.751) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00022978/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: D.M.R (def.dat. CELSO LOPES SEUS OAB/RS28923). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado D.M.R, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. Celso Lopes Seus, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00049765/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: D.M.R (def.dat. CELSO LOPES SEUS OAB/RS28923). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado D.M.R, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. Celso Lopes Seus, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00034644/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: D.F.N (def.dat. LOVANI IVANIR PURPER OAB/RS48665). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado D.F.N, regularmente notificado, designo a advogada, sorteada através do sistema, Dra. Lovani Ivanir Purper, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00022978/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: D.M.R (def.dat. CELSO LOPES SEUS OAB/RS28923). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado D.M.R, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. Celso Lopes Seus, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00049765/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: D.M.R (def.dat. CELSO LOPES SEUS OAB/RS28923). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado D.M.R, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. Celso Lopes Seus, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00034644/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: D.F.N (def.dat. LOVANI IVANIR PURPER OAB/RS48665). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado D.F.N, regularmente notificado, designo a advogada, sorteada através do sistema, Dra. Lovani Ivanir Purper, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00080608/2023-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: A.G.S.P (def.dat. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA OAB/RS122632). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado A.G.S.P, regularmente notificado, designo o advogado,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

sorteado através do sistema, Dr. Alessandro Pessalli da Rocha, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00063648/2022-20 – JOSE RENAN DA SILVA MARTINS (Sem representação nos autos) x C.Z. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. C.Z., regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00014790/2020-20 – JOSÉ RUI EKER LISBOA (Sem representação nos autos) x J.B.C. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação para apresentação de razões finais do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito ao advogado, sorteado, através do sistema informatizado, para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

atuar na qualidade de defensor dativo, em patrocínio dos interesses da representada J.B.C., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.''

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

PRESCRIÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00012348/2020-20 – NILZA JARDIM RAMOS (Proc. SAMIR ADEL SALMAN – OAB/RS 59.800) x L.B.D. (Proc. HAMILTON BEHEREGARAY SANCHOTENE - OAB/RS 21.143), C.Z.F.A. (Proc. RODRIGO BORGES RODRIGUES – OAB/RS 48.539)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00066340/2022-20 – JULIANA MARTEGANI CURI PAULO (Sem representação nos autos) x V.L.M. (Adv. VERA LÚCIA MERCANTI - OAB/RS 16.224).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais."

Processo n. 1101020.00064090/2023-20 – CREFISA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS (Proc. MARCELO MAMMANA MADUREIRA – OAB/SP 333.834 e HENRIQUE ZEEFRIED MANZINI – OAB/SP 281.828) x J.D.P.J. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Conselho Pleno Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 08 de novembro de 2024, para os devidos fins.

Processo SEI nº 1101171.00012018/2023-20. Requerente: OAB/RS. Requerido: Bel. A. da S. P. Relatora: Cons. Roselaine dos Santos Esmério Chiavenato. Assunto: Análise da declaração de inidoneidade moral para fins de Inscrição. EMENTA CON/40/2024: DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE MORAL-ACUSAÇÃO DE AMEAÇA DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER- PROCESSO EXTINTO PELA PRESCRIÇÃO COM BAIXA DEFINITIVA - INIDONEIDADE NÃO RECONHECIDA "IN CASU". RETORNO DO PROCESSO A CSI. Sala de Sessões, 08 de novembro de 2024.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno: secretariadoconselho@oabrs.org.br ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS.

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Conselho Pleno Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 08 de novembro de 2024, para os devidos fins.

Processo SEI nº 1101020.00119133/2021-20. Representante: OAB/RS. Representado: Adv. A. C. S. (OAB/RS 37.583). Defensora Dativa: Adv. Alessandra Ramalho (OAB/RS 114.423). Relator: Cons. Luiz Gustavo Heiss Schiessl. Assunto: Análise da aplicação da sanção disciplinar de exclusão. EMENTA CON/44/2024: EXCLUSÃO DE ADVOGADO DOS QUADROS DA OAB. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO POR TRÊS VEZES. Advogado que tem contra si mais de três sanções cuja pena aplicada foi de suspensão ao tempo da instauração do procedimento, deve ter aplicada a pena de exclusão, em razão da previsão do artigo 38, inciso I, da Lei nº 8.906/94. Verificado o preenchimento dos requisitos aliado a inexistência de prescrição, tendo em vista que a instauração do processo de exclusão se deu dentro do prazo de cinco anos que devem ser contados do trânsito em julgado da última condenação, conforme precedentes do Conselho Federal da OAB. Recurso improvido. Sala de Sessões, 08 de novembro de 2024.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno: secretariadoconselho@oabrs.org.br ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS.

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Conselho Pleno Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 08 de novembro de 2024, para os devidos fins.

Processo SEI nº 1101020.00007781/2020-20. Representante: OAB/RS. Representado: Acad. H. S. de L. (OAB/RS 49E053). Procuradores: Adv. André Tischler Ellwanger de Araujo (OAB/RS 84.276) e Carolina da Costa Ferreira (OAB/RS 97.293). Relatora: Cons. Carmelina Ida Mazzardo. Assunto: Análise da aplicação da sanção disciplinar de exclusão de estagiário. EMENTA CON/43/2024: Apuração de inidoneidade para inscrição de estagiário. Tendo perdido o objeto pelo cancelamento da inscrição, deixa-se de apreciar os elementos apresentados, os quais poderão ser suscitados, quando da inscrição definitiva. Sala de Sessões, 08 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno: secretariadoconselho@oabrs.org.br ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS.

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Conselho Pleno Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 08 de novembro de 2024, para os devidos fins.

Processo SEI nº 21.0000.2019.009661-4. Representante: OAB/RS. Representado: Adv. M. P. A. (OAB/RS 43.418B). Relatora: Cons. Rosemari Hofmeister. Assunto: Análise da aplicação da sanção disciplinar de exclusão. EMENTA CON/42/2024: APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO POR QUATRO VEZES. SANÇÃO DE EXCLUSÃO. Advogado que tem contra si mais de três sanções cuja pena aplicada foi de suspensão, deve ter aplicada a pena de exclusão, em razão da previsão do artigo 38, inciso I, da Lei nº 8.906/94. Inexistência de prescrição, tendo em vista que a instauração do processo de exclusão se deu dentro do prazo de cinco anos que devem ser contados do trânsito em julgado da última condenação, conforme precedentes do Conselho Federal da OAB. Sala de Sessões, 08 de novembro de 2024.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno: secretariadoconselho@oabrs.org.br ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS.

CDAP

NOTIFICAÇÃO

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta

notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00102198/2024-20. Assunto: Pedido de Desagravo Público. Requerente: Adv. Aline Ferrari Caeran – OAB/RS 90.265 - Adv. Francine Machado – OAB/RS 129.269 – Relator: Nelson Dirceu Fensterseifer.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00046180/2024-20. Assunto: Pedido de Assistência. Requerente: Adv. Fernanda de Lucca Heinzelmann - OAB/RS 102.324 – Adv. Jéssica Mezzalira da Silva – OAB/RS 109.201- Relator: Marco Antonio Pimenta Dutra Pereira.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00016702/2024-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Rogério Cardoso da Fonseca – OAB/RS 97.042 - Relator: Fernando Silva Rodrigues.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00061597/2024-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Ruandro Cáceres Cortelini Saccardi – OAB/RS 110.892 - Relator: Julio Cesar Castro Monteiro.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00114020/2023-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Altemir da Silva Ramos – OAB/RS 100.357 - Relator: Marco Antonio Pimenta Dutra Pereira.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta

notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00112789/2023-20. Assunto: Pedido de Assistência. Requerente: Adv. Claúdia Cunha de Azambuja – OAB/RS 77.155 - Relator: Marco Antonio Pimenta Dutra Pereira.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00028641/2024-20. Assunto: Pedido de Desagravo Público, Providências e Assistência. Requerente: Adv. Christian Luis de Oliveira Girardi – OAB/RS 89.406 - Relator: Marco Antonio Pimenta Dutra Pereira.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00000324/2024-20. Assunto: Pedido de Desagravo Público. Requerente: Adv. Shaiane Costa dos Anjos – OAB/RS 114.527 - Relator: Marco Antonio Pimenta Dutra Pereira.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo SEI nº 1101199.00074905/2024-20. Assunto: Pedido de Desagravo Público. Requerente: Adv. Dino D'Avila Veiga – OAB/RS 33.290 - Relator: Julio Cesar Castro Monteiro.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00080937/2023-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Marcelo Almeida Sant'anna – OAB/RS 50.756 - Relatora: Bruna Melgarejo Rosa.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00098500/2022-20. Assunto: Pedido de Desagravo Público. Requerente: Adv. José Jonatan de Moura – OAB/RS 126.142 - Relatora: Bruna Melgarejo Rosa.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00037175/2024-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Carlos Eduardo Martinez das Virgens – OAB/RS 103.463 - Relator: Nelson Dirceu Fensterseifer.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00097852/2023-20. Assunto: Pedido de Assistência. Requerente: Adv. Luciane Rodrigues – OAB/RS 117.128 - Relatora: Bruna Melgarejo Rosa.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo SEI nº 21.0000.2019.009307-2. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Leandro Martins Müller – OAB/RS 112.653 – Adv. Cristiane Gehlen Klaus – OAB/RS 73.523 - Relator: Julio Cesar Castro Monteiro.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de por videoconferência, por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação na sessão de modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial. O link de acesso à sala de videoconferência será encaminhado no dia da sessão.

Processo SEI nº 1101199.00076105/2024-20. Assunto: Pedido de Assistência. Requerente: Adv. Juliana Sberse – OAB/RS 125.001 - Relator: Bruno Martins Bonnamain de Lima.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAMAQUÃ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/11/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102186.00105964/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.D.S. (Def. Dat. CHARLES GUSTAVO FERREIRA LIMA - OAB/RS 121.088). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado M.D.S, regularmente notificado, designo o(a) advogado(a) CHARLES GUSTAVO FERREIRA LIMA - OAB/RS 121.088 sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar os interesses do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Camaquã, 14 de novembro de 2024.

ROBERTA INOCENTE MAGALHÃES,

Presidente da Subseção de Camaquã

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102186.00085105/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.D.S (Def. Dat. CHARLES GUSTAVO FERREIRA LIMA - OAB/RS 121.088). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado M.D.S, regularmente notificado, designo o (a) advogado(a) CHARLES GUSTAVO FERREIRA LIMA - OAB/RS 121.088 sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar os interesses do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Camaquã, 14 de novembro de 2024.

ROBERTA INOCENTE MAGALHÃES,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de Camaquã

CANOAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/11/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00011386/2021-20 – OAB EX OFFICIO x C.V.B. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON – OAB/RS 100.800) e C.G. (Adv. CRISTIAN GRAEBIN – OAB/RS 51.727) DESPACHO: [...] “Notifiquem-se as partes da presente decisão, oportunidade em que deve o representado C.V.B., apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze dias) úteis, conforme art. 59, §3º do CED.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Canoas, 14 de novembro de 2024.

ANA MARIA MATTIELO,

Presidente da Subseção de Canoas

GRAVATAÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/11/2024

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00032425/2023-20 – OAB EX OFFICIO x M.H.P.D.L. (Adv. MARIA HELENA PETRY DE LIMA – OAB/RS 79.269)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Gravataí, 14 de novembro de 2024.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Presidente da Subseção de Gravataí

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00005899/2023-20 – OAB EX OFFICIO x A.A.A.A. (Adv. ANDERSON AGOSTINHO ALMEIDA ARROJADO – OAB/RS 113.835)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Gravataí, 14 de novembro de 2024.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Presidente da Subseção de Gravataí

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00002942/2020-20 – OAB EX OFFICIO x L.K.D.A. (Adv. LUCIANO KESSLER DE ALMEIDA – OAB/RS 75.664). DESPACHO: “Vistos. Analisando o requerimento do representado, defiro a reabertura do prazo para que apresente defesa prévia, na forma do artigo 59, caput, do Código de Ética e Disciplina, bem como para que informe se tem interesse na realização de audiência de instrução, indicando suas testemunhas, até o número máximo de 05 (cinco), conforme estabelece o art. 59, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, sendo que as testemunhas, deverão ser informadas pelo(a) representante e representado(a), conforme § 4º do referido diploma legal. Intime-se. Cumpra-se.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 14 de novembro de 2024.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de Gravataí

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00003365/2020-20 – OAB EX OFFICIO x L.K.D.A. (Def. Dat. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA – OAB/RS 122.632). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação da Defensora Dativa anteriormente nomeada, designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de Defensor(a) Dativo(a), para patrocinar a defesa da parte representada, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 14 de novembro de 2024.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Presidente da Subseção de Gravataí

GUAÍBA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/11/2024

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00014391/2024-20 - OAB EX OFFICIO x R.R (Adv. Roberta Rycembel - OAB/RS 58.067).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Guaíba, 14 de novembro de 2024.

Ildefonso Carvalho Duarte,

Presidente da Subseção de Guaíba.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102479.00098790/2023-20 – JAQUELINE FABIANE KASMIRSKI (Adv. Jaqueline Fabiane Kasmirski - OAB/RS 72.835) x M.W.D.O (Adv. Márcio Willhelm de Oliveira - OAB/RS 45.808).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Guaíba, 14 de novembro de 2024.

Ildefonso Carvalho Duarte,

Presidente da Subseção de Guaíba.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Guaíba, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

NORBERTO BIERHALS - OAB/RS 19.311.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 14 de novembro de 2024.

Ildefonso Carvalho Duarte,

Presidente da Subseção de Guaíba.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Guaíba, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

CRISTIANO PIRES DE OLIVEIRA - OAB/RS 105.934.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 14 de novembro de 2024.

Ildefonso Carvalho Duarte,

Presidente da Subseção de Guaíba.

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00102227/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x F.I.F.R (Def. Dat. Paulo Rezes Bueno OAB/RS 134.163). DESPACHO: (...) Ante o silêncio do Defensor Dativo Dr. Douglas Rosa Da Silva - OAB/RS 111.51, regularmente notificado, nomeio o advogado Dr. Paulo Rezes Bueno OAB/RS 134.163, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Neste ato citei o mesmo pessoalmente por whatsapp, lhe enviando cópia da presente decisão e do processo na íntegra, aguarde-se manifestação.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 14 de novembro de 2024.

Ildefonso Carvalho Duarte,

Presidente da Subseção de Guaíba

IGREJINHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/11/2024

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, na data e horário indicado:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1100895.00064411/2022-20 – JULIANA MUSSKOPF HENCKE (Sem representação nos autos) x K.T.F. (Proc. Luiz Fernando dos Santos da Silveira - OAB/RS 116.911), em 11/12/2024 às 10h.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Igrejinha, 14 de novembro de 2024.

BIANCA EDNA BENETTI,

Presidente da Subseção de Igrejinha.

JAGUARÃO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/11/2024

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Jaguarão, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

GUSTAVO CAMPOS COSTA - OAB/RS 55.388

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Jaguarão, 14 de novembro de 2024.

KARIN MACHADO GARBELOTTO,

Presidente da Subseção de Jaguarão

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100898.00113031/2021-20 - IVAN NEVES SOARES (sem representação nos autos) x R.G.A. (Def. Dat. MATHEUS MARTINI CASAGRANDE OAB/RS 123.304). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado R.G.A, regularmente notificado, designo o(a) advogado(a) MATHEUS MARTINI CASAGRANDE OAB/RS 123.304 sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Jaguarão, 14 de novembro de 2024.

KARIN MACHADO GARBELOTTO,

Presidente da Subseção de Jaguarão

PELOTAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/11/2024

SUBSEÇÃO

DEFESA PRÉVIA

CONVOCAÇÃO

Fica convocado a comparecer na sede da Subseção de Pelotas da OAB/RS, localizada na Rua Osvaldo Aranha nº 71, ou contatar a Subseção através do e-mail cartorio@oabpelotas.org.br, para tratar de assunto de seu interesse, o advogado:

Yago Leitune Pacheco – OAB/RS 114542

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital.

Pelotas, 14 de novembro de 2024.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da OAB/RS Subseção de Pelotas

CONVOCAÇÃO

Fica convocado a comparecer na sede da Subseção de Pelotas da OAB/RS, localizada na Rua Osvaldo Aranha nº 71, ou contatar a Subseção através do e-mail cartorio@oabpelotas.org.br, para tratar de assunto de seu interesse, o advogado:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Anderson Couto Timm – OAB/RS 102097

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital.

Pelotas, 14 de novembro de 2024.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da OAB/RS Subseção de Pelotas

SANTO ÂNGELO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/11/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00037944/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x A.C.R.N. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santo Ângelo, 14 de novembro de 2024.

LUCIANA CLAUDETE MEIRELLES CORREA,

Presidente da Subseção de Santo Ângelo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/11/2024

SUBSEÇAO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101204.00040042/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.E.S.D.L. (Adv. JO ELLEN SILVA DA LUZ – OAB/RS 68.100).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

São Francisco de Assis, 14 de novembro de 2024.

JARI ANTONIO GUIZOLFI ESPIG,

Presidente da Subseção de São Francisco de Assis

SÃO LUIZ GONZAGA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/11/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100940.00131699/2021-20 - Jose Jair Martins Dos Santos (Adv. Jose Jair Martins Dos Santos – OAB/RS 66.845) x J.M.B. (Adv. Josiane Mallet Balbe – OAB/RS 40.048). DESPACHO: (...) Considerando que na petição de representação inicial (0966110) e na Defesa (3023614) as partes foram silentes quanto ao interesse na produção de novas provas, a fim de se evitar nulidades futuras, opina pela intimação das partes, Representante e Representada, para dizer acerca do interesse na produção de outras provas, especificando-as, principalmente se há interesse em audiência de instrução, oportunidade em que, desde já, deverão arrolar suas respectivas testemunhas. - Maitê Bakalarczyk, Conselheira Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eletrônico.

São Luiz Gonzaga, 14 de novembro de 2024

LUCAS ADAMS WESZ

Presidente da Subseção de São Luiz Gonzaga

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100940.00094587/2021-20 - Fernanda Da Silva (sem representação nos autos) x M.B.M. (Def. Dat. Carla Nadine Da Rosa – OAB/RS 130.257). DESPACHO: (...)Em atenção ao contraditório e ampla defesa, opina pela intimação das partes, Representante e Representado, para dizer acerca do interesse na produção de novas provas, especificando-as, principalmente se há interesse em audiência de instrução (...)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

São Luiz Gonzaga, 14 de novembro de 2024

LUCAS ADAMS WESZ

Presidente da Subseção de São Luiz Gonzaga

SAPIRANGA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/11/2024

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102487.00010634/2022-20 - Iraci Cullmann de Souza (Sem representação nos autos) x I.C.R.C. (Adv. Isabel Cristina Ritzel Cunha – OAB/RS 91.127).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sapiranga, 14 de novembro de 2024.

LUCAS MEDEIROS SCHILLING,

Presidente da Subseção de Sapiranga

SAPUCAIA DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 14/11/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00006672/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO x E.T.F. (Adv. ELIAS TAVARES FRANCISCO – OAB/RS 95.141).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Sapucaia do Sul, 14 de novembro de 2024.

Keilly Gomes Amorim,

Presidente da Subseção de Sapucaia do Sul

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102488.00076905/2023-20 - OAB EX OFFICIO x A.V.B. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: (...) Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado A.V.B, regularmente notificado, designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Sapucaia do Sul, 14 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Keilly Gomes Amorim

Presidente da Subseção de Sapucaia do Sul

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102488.00078739/2023-20 - ELTON ROBERTO DA SILVA (sem representação nos autos) e ALESSANDRA FLORES DE JESUS (sem representação nos autos) x E.T.F. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: (...) Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado E.T.F, regularmente notificado, designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Sapucaia do Sul, 14 de novembro de 2024.

Keilly Gomes Amorim

Presidente da Subseção de Sapucaia do Sul

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 14/11/2024

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

SEÇÃO RONDÔNIA - SECRETARIA DO PLENO – OAB/RO

Acórdão nº. 048/2024

Processo nº: 22.0000.2017.004348-4/CP

Representante: Ex Officio – Ministério Público

Representado: J.C.R.DOS.R

Procurador: Leandro Vargas Corrente OAB/RO 3590

Representado: M.V.P.C

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Procurador: Paulo Barroso Serpa OAB/RO 4923

Representado: M.W.F

Procurador: Márcio Welder Ferreira OAB/RO 3437

Assunto: representação ética disciplinar

Relatora: Robislete de Jesus Barros OAB/RO 2943

Revisora: Larissa Rodrigues OAB/RO 7095

Data do Julgamento: 22/03/2024

EMENTA: Recursos. Efeito extensivo – Art. 580 do CPP – Conduta incompatível com o exercício da advocacia. Princípio da presunção de inocência. Art. 34, incisos XXV e XVII, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia, em conformidade com a Ata de julgamento nº 480ª, por maioria, para dar provimento ao recurso dos representados J.C.RD.R e M.V.P.C e aplicar o efeito extensivo dos recursos, previsto no artigo 580 do Código de Processo Penal, ao representado M.W.F aproveitando do resultado desta decisão, tendo em vista que os motivos expendidos para dar provimento aos recursos não são de caráter exclusivamente pessoal, desta forma, afasta-se a condenação dos representados pela suposta prática de conduta incompatível com o exercício da advocacia, e de conduta imoral no exercício da advocacia, uma vez que, no Estado Democrático de Direito, tanto defendido pela Ordem dos Advogados do Brasil, deve imperar o princípio da presunção de inocência garantido pelo art. 5º, LVII da Constituição Federal, sem existência de uma sentença penal condenatória com trânsito em julgado.

Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

Aline Silva

Secretária-geral da OAB-RO

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ALEGAÇÕES FINAIS

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIAL

Processo nº 22.0000.2020.003855-1. **Representado(a):** L.G.S.O. **Procurador(a):** Fabio Chianca De Morais - OAB/RO 9373 e OAB/AM A1315. De Ordem do relator(a), pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a) do representado(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS,** a contar da publicação deste Edital, cumprindo o disposto no § 8º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as Alegações Finais poderão ser protocolada na sede da OAB/RO ou via e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico:

https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. Para ter acesso a integra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app).

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIAL

Processo nº 22.0000.2021.005331-1. **Representado(a):** B.V.C. **Procurador(a)** Joao Carlos Navarro De Almeida Prado **-** OAB/SP 203670. De Ordem do relator(a), pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a) do representado(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS,** a contar da publicação deste Edital, cumprindo o disposto no § 8º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as Alegações Finais poderão ser protocolada na sede da OAB/RO ou via e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. Para ter acesso a integra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app).

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, nos termos do § 3º do artigo 137-D do Regulamento geral da OAB, ficam os(as) advogados(as) abaixo(s) relacionado(s) **NOTIFICADOS(AS)** a comparecerem nesta Seccional na Rua Paulo Leal, 1300 – N. Sra. das Graças, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. O acesso aos autos será via peticionamento eletrônico.

PASCOAL CAHULLA NETO - OAB/RO 6571

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM ANPD- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA OFERTAR ANPD

Processo n. 22.0000.2022.001011-2. Representado: S. A. C. Procurador (a): SANDRA AGUIAR COSTA - OAB/SC 49098. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Para que, participe da **audiência de conciliação para ofertar ANPD**, a ser realizada na data **09/12/2024**, às **14:30** de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. A manifestação poderá ser pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via

Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A íntegra dos autos deverá ser obtida via peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app – opção 3-6).

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM TAC- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA OFERTAR TAC

Processo n. 22.0000.2022.003896-0. Representado: R. S. A. Procurador (a): RIVIANNE SIQUEIRA AMORIM - OAB/SE 10645. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Para que, participe da audiência de conciliação para ofertar TAC, a ser realizada na data 09/12/2024, às 14:45 de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. A manifestação poderá ser pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A íntegra dos autos deverá ser obtida via peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app – opção 3-6).

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM TAC- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA OFERTAR TAC

Processo n. 22.0000.2022.004040-7. Representado: D. L. V. B. Procurador (a): DIOGO LOPES VILELA BERBEL - OAB/SP 248721. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Para que, participe da audiência de conciliação para ofertar TAC, a ser realizada na data 09/12/2024, às 15:00 de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. A manifestação poderá ser pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A íntegra dos autos deverá ser obtida via peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app – opção 3-6).

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM TAC- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA OFERTAR TAC

Processo n. 22.0000.2022.004226-4. Representado: G. R. B. A. S. Procurador (a): GILBERTO RAIMUNDO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA - OAB/BA 22772. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo

presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Para que, participe da **audiência de conciliação para ofertar TAC**, a ser realizada na data **09/12/2024**, às **15:15** de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. A manifestação poderá ser pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A íntegra dos autos deverá ser obtida via peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app – opção 3-6).

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM TAC- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA OFERTAR TAC

Processo n. **22.0000.2022.004227-2**. **Representado:** R. M. M. B. A. **Procurador (a):** RENATA MALCON MARQUES BADARÓ DE ALMEIDA - OAB/BA 24805. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Para que, participe da **audiência de conciliação para ofertar TAC**, a ser realizada na data **09/12/2024**, às **15:30** de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. A manifestação poderá ser pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A íntegra dos autos deverá ser obtida via peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app – opção 3-6).

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM TAC- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA OFERTAR TAC

Processo n. **22.0000.2022.005383-1**. **Representado:** A. S. C. M. **Procurador (a):** ALESSANDRA SOARES DA COSTA MELO - OAB/DF 29047. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Para que, participe da **audiência de conciliação para ofertar TAC**, a ser realizada na data **09/12/2024**, às **15:45** de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. A manifestação poderá ser pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A íntegra dos autos deverá ser obtida via peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app – opção 3-6).

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM TAC- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA OFERTAR TAC

Processo n. 22.0000.2022.005384-0. Representado: R. G. M. Procurador (a): RICARDO GONÇALVES MOREIRA - OAB/RJ 109513. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Para que, participe da audiência de conciliação para ofertar TAC, a ser realizada na data 09/12/2024, às 16:00 de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. A manifestação poderá ser pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A íntegra dos autos deverá ser obtida via peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app – opção 3-6).

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM TAC- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA OFERTAR TAC

Processo n. 22.0000.2022.005386-4 Representado: G. C. V. Procurador (a): GUSTAVO CLEMENTE VILELA - OAB/SP 220907. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Para que, participe da audiência de conciliação para ofertar TAC, a ser realizada na data 09/12/2024, às 16:15 de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. A manifestação poderá ser pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A íntegra dos autos deverá ser obtida via peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app – opção 3-6).

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO PROPOSTA TAC–- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

Edital de Manifestação de interesse em TAC

Processo n. 22.0000.2021.004107-0. Representado(a): S.M.A.A.N. Procurador(a) Sonia Maria Antonio de Almeida Negri - OAB/RO 2029. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da publicação deste Edital nos termos do Artigo 137-D. § 1º do Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Artigo 69 § 2º da Lei 8.906/94. Manifesta-se caso possua Interesse E com assinatura do Termo De Ajustamento De Conduta. Em conformidade com os artigos: 47-A e 58-A do código de Ética e Disciplina A cópia dos autos poderá ser obtida por meio do Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A manifestação, poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou via e-mail: protocolo@oba-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM TAC- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA OFERTAR TAC

Processo n. 22.0000.2022.005390-4 Representado: D. M. Procurador (a): DENNIS MAURO - OAB/SP 119481. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Para que, participe da audiência de conciliação para ofertar TAC, a ser realizada na data 09/12/2024, às 16:30 de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. A manifestação poderá ser pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A íntegra dos autos deverá ser obtida via peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app – opção 3-6).

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM TAC- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA OFERTAR TAC

Processo n. 22.0000.2022.005398-8 Representado: R. A. F. Procurador (a): RICARDO DE AGUIAR FERONE - OAB/SP 176805. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Para que, participe da audiência de conciliação para ofertar TAC, a ser realizada na data 10/12/2024, às 14:30 de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. A manifestação poderá ser pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A íntegra dos autos deverá ser obtida via peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app – opção 3-6).

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM TAC- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA OFERTAR TAC

Processo n. 22.0000.2022.005405-8 Representado: R. P. R. A. Procurador (a): RAFAELA PITHON RIBEIRO ANDRADE - OAB/SP 458586. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Para que, participe da audiência de conciliação para ofertar TAC, a ser realizada na data 10/12/2024, às 14:45 de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. A manifestação poderá ser pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletronico/. A íntegra dos autos deverá ser obtida via peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app – opção 3-6).

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM TAC- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA OFERTAR TAC

Processo n. 22.0000.2022.005448-0 Representado: M. R. S. O. Procurador (a): MARCOS ROGÉRIO SCHMIDT OLSEN - OAB/PR 21939. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Para que, participe da audiência de conciliação para ofertar TAC, a ser realizada na data 10/12/2024, às 15:00 de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. A manifestação poderá ser pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A íntegra dos autos deverá ser obtida via peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app – opção 3-6).

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM TAC- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA OFERTAR TAC

Processo n. 22.0000.2022.005455-2 Representado: S. O. A. S. P. Procurador (a): SILMARA OLIVEIRA ANDRADE DE SIQUEIRA PINTO - OAB/SE 9220. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Para que, participe da audiência de conciliação para ofertar TAC, a ser realizada na data 10/12/2024, às 15:15 de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. A manifestação poderá ser pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A íntegra dos autos deverá ser obtida via peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app – opção 3-6).

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM TAC- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA OFERTAR TAC

Processo n. 22.0000.2022.005738-1 Representado: G. F. F. C. Procurador (a): GUILHERME FREDERICO DE FIGUEIREDO CASTRO - OAB/MT 19080/A. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo

em epígrafe, de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Para que, participe da **audiência de conciliação para ofertar TAC**, a ser realizada na data **10/12/2024**, às **15:45** de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. A manifestação poderá ser pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A íntegra dos autos deverá ser obtida via peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app – opção 3-6).

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM TAC- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA OFERTAR TAC

Processo n. 22.0000.2023.005688-9. **Representado:** S.C.S.L. **Procurador (a):** Simone Cassupá De Sousa Lúcio - OAB/RO 12041. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Para que, participe da **audiência de conciliação para ofertar TAC**, a ser realizada na data **10/12/2024**, às **15:30** de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. A manifestação poderá ser pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A íntegra dos autos deverá ser obtida via peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app – opção 3-6).

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM TAC- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA OFERTAR TAC

Processo n. **22.0000.2022.006507-2 Representado:** G. L. C. **Procurador (a):** ALAN KIM YOKOYAMA OAB/SP 247376, **Procurador (a):** LUCAS RODRIGUES FRANCISCO OAB/SP 501085, **Procurador (a):** RAFAEL OKAZAKI OAB/SP 296904, **Procurador (a):** RICARDO RAVAGNANI OAB/SP 138221. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Para que, participe da **audiência de conciliação para ofertar TAC**, a ser realizada na data **10/12/2024**, às **16:00** de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. A manifestação poderá ser pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A íntegra dos autos deverá ser obtida via peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app – opção 3-6).

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM TAC- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA OFERTAR TAC

Processo n. 22.0000.2023.000761-3 Representado: J. C. A. Procurador (a): JENNIFER COSTA DE ANDRADE - OAB/MT 23494/O. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Para que, participe da audiência de conciliação para ofertar TAC, a ser realizada na data 10/12/2024, às 16:15 de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. A manifestação poderá ser pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A íntegra dos autos deverá ser obtida via peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app – opção 3-6).

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM TAC- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA OFERTAR TAC

Processo n. 22.0000.2023.001632-0 Representado: N. L. S. D. Procurador (a): NORIEH LESSA SOARES DIAS - OAB/RO 12388. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Para que, participe da audiência de conciliação para ofertar TAC, a ser realizada na data 10/12/2024, às 16:30 de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. A manifestação poderá ser pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A íntegra dos autos deverá ser obtida via peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app – opção 3-6).

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM TAC- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA OFERTAR TAC

Processo n. 22.0000.2023.001633-9 Representado: D. U. S. Procurador (a): DIEGO UMBELINO DOS SANTOS - OAB/RO 10238. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Para que, participe da audiência de conciliação para ofertar TAC, a ser realizada na data 10/12/2024, às 16:45 de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. A manifestação poderá ser pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A íntegra dos autos deverá ser obtida via peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app – opção 3-6).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM TAC- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA OFERTAR TAC

Processo n. **22.0000.2020.006268-3 Representado:** E. R. D. **Procurador (a):** EVALDO ROQUE DINIZ - OAB/RO 10018. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Para que, participe da **audiência de conciliação para ofertar TAC**, a ser realizada na data **09/12/2024**, às **16:45** de forma virtual, pela plataforma GOOGLE MEET. A manifestação poderá ser pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A íntegra dos autos deverá ser obtida via peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app – opção 3-6).

EDITAL DE PRODUÇÃO DE PROVAS –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

PRODUÇÃO DE PROVAS

Processo nº 22.0000.2022.002493-0, pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a) **Representado(a):** M.R.G. **Procurador(a):** EDUARDO BORGES LEAL DA SILVA OAB/SP 256890, por meio do presente Edital, NOTIFICAMOS os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias **PRODUZA PROVAS** esclarecendo desde já a sua utilidade e relevância a contar da publicação deste Edital. Cumprindo o disposto no § 5º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB. As provas poderão ser protocoladas na sede da OAB/RO ou via e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/ para ter acesso a integra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app).

EDITAL DE DILIGÊNCIA/MANIFESTAÇÃO–- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

Processo nº 22.0000.2023.001702-5, pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a). **Representado(a):** E.N.Q. **Procurador(a):** ESTEVÃO NOBRE QUIRINO - OAB/RO 9658. De ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias **MANIESTE-SE** quanto ao despacho da Relatora ID#9485417. A manifestação poderá ser protocolada na sede da OAB/RO ou via e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/ para ter acesso a integra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE DILIGÊNCIA/MANIFESTAÇÃO–- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

Processo nº 22.0000.2023.002251-7, pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a). **Representado(a):** E.N.Q. **Procurador(a):** ESTEVÃO NOBRE QUIRINO - OAB/RO 9658. De ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias **MANIESTE-SE** quanto ao despacho da Relatora ID#9507551. A manifestação poderá ser protocolada na sede da OAB/RO ou via e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/ para ter acesso a integra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app).

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 14/11/2024

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA N.º 784/2024

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear o Advogado, **GABRIEL GILEME DA SILVA SANTOS, OAB/RR n° 2340**, inscrito nesta Seccional, para compor como Coordenador Geral das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2024.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

PORTARIA N.º 768/2024

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear a Advogada, **LILIAN QUEIROZ VERAS, OAB/RR nº 2541,** inscrita nesta Seccional, para compor como membro, a Comissão de Direito do Trabalho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2024.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

PORTARIA N.º 786/2024

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear o Advogado, **ANDERSON FERREIRA DA SILVA, OAB/RR nº 1621**, inscrito nesta Seccional, para compor como membro, a Comissão de Direito Administrativo da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2024.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 14/11/2024

CONSELHO PLENO

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Senhor(a) Gilmar Machado da Silva, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 1001/2022, apresentado pelo(a) Advogado(a) A.J.O (Ademar José Osokoski - OAB/SC 46969), por sua Procuradora (Leticia Schweitzer Costa - OAB/SC 23791). Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços

(requerimentos: on-line). Florianópolis, 13 novembro de 2024. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

ANA CARLA MEZZALIRA (RIO DO SUL)

ANDRESSA ARYANE DELF (SÃO LOURENÇO DO OESTE)

ANELISE RUIZ LOPES NOVAES (CAMBORIÚ)

CANDICE HARDT FERRARI (INDAIAL)

DANRLEI SOARES (RIO DO SUL)

ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS (JOAÇABA)

EVILYN DA SILVA PAULO (CRICIÚMA)

FERNANDO DE SOUSA LOSI (BLUMENAU)

FREDERICO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA (FLORIANÓPOLIS)

GABRIEL LUIZ RODRIGUES CERRI (BALNEÁRIO DE PIÇARRAS)

GERALDO DELLA GIUSTINA (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

HELOISA LOPES PLATT (FLORIANÓPOLIS)

HENRICK SANTOS DUARTE (JOINVILLE)

HENRIQUE JOSÉ COELHO (JOINVILLE)

IAN DA SILVEIRA FERREIRA (FLORIANÓPOLIS)

ISADORA ANSELMO BECKE (TUBARÃO)

JÉSSICA DAIANE NUNES DA SILVA (XANXERÊ)

JOÃO MARCOS SANTANA XAVIER (JOINVILLE)

KAYREE DA SILVA TEIXEIRA (BIGUAÇU)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LHUYSA CAETANO CIDADE (BRAÇO DO NORTE)

LOMENY CRISTINY HANSEN SCHAADT (ITAJAÍ)

LUIZ FERNANDO DE SOUZA (PALHOÇA)

LUIZ OTÁVIO CAMPOS SIMONE (FLORIANÓPOLIS)

MARINA PEREIRA ROCHA (ARARANGUÁ)

MATEUS LIMA PEREZ (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

MAURICIO RODRIGUES DA SILVA (FLORIANÓPOLIS)

MIKE PHELIPE ROSA (BLUMENAU)

MILENA CHAGAS DOS SANTOS (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

MIRIAM CARBONI FLORENCIO (TUBARÃO)

NÁTALI MAYUMI TAKASE (TUBARÃO)

REGINALDO PEREIRA (JOINVILLE)

SABRINA MARQUARDT (JOINVILLE)

SERGIO ROBERTO BAASCH LUZ (FLORIANÓPOLIS)

SILVANE DO CARMO BEIRAS (SÃO JOSÉ)

THAYNAN ADRIAN KLETTEMBERG (JARAGUÁ DO SUL)

VINÍCIUS DELFINO CORREA (TUBARÃO)

Florianópolis, 13 de novembro de 2024

MARIA TERESINHA ERBS

Secretária Geral da OAB/SC

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA JULGADORA

DIA 27/11/2024 às 09:00hrs, Plenário - Seccional.

Relator(a)	Requerente	Process	Tipo pedido	Subseção

		o		
AGNES APARECIDA UBALDO	MARCELO SILVA RAGAGNIN	79967	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
AGNES APARECIDA UBALDO	ITALANGE VIANA ALVARES	47801	Anotação de Impedimento	FLORIANÓPOLIS
AGNES APARECIDA UBALDO	LEONARDO CELSO BUSS	49833	Licenciamento	SÃO JOSÉ
AGNES APARECIDA UBALDO	CARLA RUBIÂNI LANG NOGUEIRA	80153	Inscrição Provisória	PALHOÇA
AGNES APARECIDA UBALDO	INDIANARA SEMAN	65309	Anotação de Ofício	RIO DO SUL
AGNES APARECIDA UBALDO	JANAINA PRESCINATO MIRANDA MARTINS DE ARAÚJO	77527	Inscrição Suplementar	GAROPABA
AGNES APARECIDA UBALDO	SAMIR BRAZ ABDALLA	78538	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
AGNES APARECIDA UBALDO	WILLIAN BRUNO FLORES	80253	Inscrição Suplementar	LAGES
AGNES APARECIDA UBALDO	LAIS VANESSA OLIVEIRA GOMES DE MELO	80231	Inscrição Suplementar	BLUMENAU
AGNES APARECIDA UBALDO	JOSIEL ALVES MUNIZ	80728	Inscrição Originária	CAMBORIÚ
AGNES APARECIDA UBALDO	THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES	25344	Baixa de Licenciamento	DIONÍSIO CERQUEIRA
AGNES APARECIDA UBALDO	LUCIANE BARANCELLI DE MARCO	31120	Licenciamento	CONCÓRDIA
AGNES APARECIDA UBALDO	MARIELLY DOS SANTOS MARQUES	77378	Inscrição Transferência	CAMBORIÚ
ANA MARIA BLANCO	SEBASTIÃO SCHMÖELLER	41520	Inscrição Originária	SÃO JOSÉ
ANA MARIA BLANCO	PATRICIA LAUS MARIOT	8889	Anotação de Impedimento	FLORIANÓPOLIS
ANA MARIA BLANCO	MARCOS ANTONIO STAUB	80108	Inscrição Provisória	BLUMENAU
ANA MARIA BLANCO	JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR	62260	Baixa de Licenciamento	PALHOÇA
ANA MARIA BLANCO	RIANE CAVALCANTE VASCONCELOS	80239	Inscrição Suplementar	SÃO JOSÉ
ANA MARIA BLANCO	LARA BEZERRA DE MELO NASCIMENTO	80263	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANA MARIA BLANCO	MAURICIO BAPTISTA VIEIRA	80271	Inscrição Suplementar	BLUMENAU
ANA MARIA BLANCO	VINICIUS MARCOS PEREIRA	80799	Inscrição Transferência	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
ANA MARIA BLANCO	ANA PAULA MICHELIN RODRIGUES	80801	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ANA MARIA BLANCO	WALESKA DUQUE ESTRADA VIEIRA	46566	Baixa de Licenciamento	SÃO JOSÉ
ANA MARIA BLANCO	RODRIGO VERRI FRAGA SCHNEKENBERG	44649	Licenciamento	JOINVILLE
ANA MARIA BLANCO	HELOISA LOPES PLATT	80334	Inscrição Originária	FLORIANÓPOLIS
ANA PAULA FINGER	ANDERSON TABORDA CRUZ	78284	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ANA PAULA FINGER	FERNANDO RODRIGUES PESSOA	78568	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ANA PAULA FINGER	FERNANDA CASCAES PORTO	23931	Anotação de Impedimento	TUBARÃO
ANA PAULA FINGER	JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE LIMA	34765	Anotação de Impedimento	LAGES
ANA PAULA FINGER	FERNANDA CAROLINE MORAES	78208	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ANA PAULA FINGER	VÍTOR EDUARDO SELENKO	77942	Licenciamento	BLUMENAU
ANA PAULA FINGER	BRUNA LEMOS DE MORAES	80033	Inscrição Originária	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
ANA PAULA FINGER	PATRICIA PEREIRA FARIAS BATISTA	80169	Inscrição Transferência	CHAPECÓ
ANA PAULA FINGER	SERGIO ROCHA FLORENCIO	77777	Baixa de Licenciamento	LAGES
ANA PAULA FINGER	VIVIAN LETICIA ACHAR CONTENTE	79854	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ANA PAULA FINGER	PATRICIA ANTERO FERNANDES BASTOS	79891	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ANA PAULA FINGER	RICARDO VASCONCELLOS NEVES	53849	Cancelamento	ARARANGUÁ
ANA PAULA FINGER	RENATO VARGAS GUASQUE	79959	Inscrição Suplementar	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
ANA PAULA FINGER	NEY JOSÉ CAMPOS	80025	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ARAMIS CABEDA	CARLOS ALBERTO CRISPIM	80123	Inscrição	FLORIANÓPOL

FARIA			Originária	IS
ARAMIS CABEDA FARIA	LUANA SCHMITT SCOPEL	53334	Baixa Anotação de Impedimento	VIDEIRA
ARAMIS CABEDA FARIA	LUIZ FERNANDO ABDALA ZIMMERMANN	79760	Inscrição Provisória	SÃO JOSÉ
ARAMIS CABEDA FARIA	ALEXANDRE SCHMIT BALBINO	76701	Inscrição Originária	ITAJAÍ
ARAMIS CABEDA FARIA	JOAO FERNANDO QUAGLIARELLI BORRELLI	3252	Inscrição Originária	FLORIANÓPOLIS
ARAMIS CABEDA FARIA	BRENO ANGIOLETTI LICIO	32816	Anotação de Impedimento	TUBARÃO
ARAMIS CABEDA FARIA	CHELSEA ALMEIDA SILVEIRA	62297	Baixa de Licenciamento	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
ARAMIS CABEDA FARIA	MARCEL LODETTI FÁBRIS	40405	Anotação c/c Pedido de Baixa	CRICIÚMA
ARAMIS CABEDA FARIA	REBECA DE PAULA PIRES	53939	Anotação de Impedimento	FLORIANÓPOLIS
ARAMIS CABEDA FARIA	LUIZ RODOLFO THOMAZ DA SILVA	38062	Baixa de Licenciamento	CRICIÚMA
ARAMIS CABEDA FARIA	LENNON DO NASCIMENTO SAAD	62889	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ARAMIS CABEDA FARIA	LUIZ OTÁVIO CAMPOS SIMONE	80843	Inscrição Originária	FLORIANÓPOLIS
CACILDO CARDOSO	ROBERTA DIAS FERNANDES	34367	Inscrição Originária	SÃO JOSÉ
CACILDO CARDOSO	SIDNEI SCHMIDT JUNIOR	57067	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
CACILDO CARDOSO	WANEYD DA SILVA DIAS	73317	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
CACILDO CARDOSO	ELAINI JOSNÉIA OKOPNY	73440	Licenciamento	SÃO BENTO DO SUL
CACILDO CARDOSO	GIANARA TODESCHINI	54247	Baixa de Licenciamento	CHAPECÓ
CACILDO CARDOSO	AUGUSTO DIEL MARSCHALL	49273	Licenciamento	PALMITOS
CACILDO CARDOSO	FILIPI ALENCAR SOARES DE SOUZA	80355	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
CACILDO CARDOSO	MARCELO RICARDO URIZZI DE BRITO ALMEIDA	80525	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
CACILDO CARDOSO	RAFAEL THIAGO REZENDE	80747	Inscrição	FLORIANÓPOL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	BERNARDES		Suplementar	IS
CACILDO CARDOSO	AMANDA VIANA ALVES	61760	Licenciamento	INDAIAL
CACILDO CARDOSO	LUCIANA GALVÃO DIAS	79220	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA	RAFAELA DOMINGUES DE LIMA	75287	Baixa de Licenciamento	CAÇADOR
FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA	DANRLEI SOARES	80654	Inscrição Originária	RIO DO SUL
FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA	PEDRO AUGUSTO BENDLIN	80278	Inscrição Provisória	MAFRA
FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA	FERNANDA DE SOUZA ARCON	63428	Inscrição Originária	LAGES
FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA	FERNANDO INACIO REZENDE	80259	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA	WANESSA DE CAMPOS	46913	Baixa de Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA	ANA LETÍCIA DE ALMEIDA	74590	Anotação de Impedimento	CAÇADOR
FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	80218	Inscrição Provisória	SÃO JOSÉ
FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA	CAMILA DE NICOLA FELIX	80229	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA	ALEXANDRE AUGUSTO MACHADO	79690	Inscrição Originária	BLUMENAU
FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA	SILVIA CRISTINA BEDIN	34148	Licenciamento	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FELIPE JOSÉ RAMOS TEXEIRA	DEBORA CARDOSO	40929	Baixa de Licenciamento	SÃO BENTO DO SUL
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	ALTAIR APARECIDO TOBIAS	79794	Inscrição Originária	SÃO FRANCISCO DO SUL
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	RODRIGO RIBEIRO MELO	42949	Licenciamento	SÃO JOSÉ
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	MARIANA FERRAZ DE DEUS RIBAS	49428	Licenciamento	CANOINHAS
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	RAFAEL VERSUTTI NOETZOLD	79694	Inscrição Transferência	BALNEÁRIO DE PIÇARRAS
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	KAUÊ PAZ RIBEIRO DA SILVA	80756	Inscrição Suplementar	CANOINHAS
FERNANDA GAMA	GEISSY MEIRA STAVACZ	80618	Inscrição	FLORIANÓPOL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NINOW BURIGO			Suplementar	IS
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	SILVANA SIMÕES PESSOA	80743	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	RAPHAEL FERNANDO PINHEIRO	40124	Cancelamento	JARAGUÁ DO SUL
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	MATHEUS DE MELLO EUFRAZIO	80908	Inscrição Transferência	TUBARÃO
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	LUIZ PAULO ZANDONÁ	8379	Licenciamento	XANXERÊ
FERNANDA GAMA NINOW BURIGO	LUÍS GUILHERME MORATO DE LARA	79565	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
GABRIEL DE LIMA	MARILU REINA	59331	Anotação de Impedimento	JOAÇABA
GABRIEL DE LIMA	JANAÍNA ANA DONADEL VERONA	48361	Baixa de Licenciamento	JOAÇABA
GABRIEL DE LIMA	ANDRÉ LUIZ AGOSTINHO DA SILVEIRA REIS	80001	Inscrição Transferência	FLORIANÓPOLIS
GABRIEL DE LIMA	MARSHELLI CRISTINE COSTA DE SOUZA	73398	Licenciamento	NAVEGANTES
GABRIEL DE LIMA	ALEXSANDRO COUTINHO CORREA	67770	Licenciamento	BIGUAÇU
GABRIEL DE LIMA	RICARDO DE ALMEIDA CAMPBELL	80178	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
GABRIEL DE LIMA	CLAUDIANE APARECIDA ALVES RIBEIRO	76795	Inscrição Originária	CAÇADOR
GABRIEL DE LIMA	FABRICIO BIANCHINI	80277	Inscrição Originária	LAGES
GABRIEL DE LIMA	ELISA SILVA DOS SANTOS	38033	Baixa de Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
GABRIEL DE LIMA	MARILISE SCHMIDT MARTINEZ	34607	Baixa Anotação de Impedimento	BLUMENAU
GABRIEL DE LIMA	GELCI GUERINO DELLA CORTE	56712	Licenciamento	XAXIM
GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	JUAREZ MARTINS DO CARMO JUNIOR	26977	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	ARIANE GUENTHER	51284	Inscrição Originária	FLORIANÓPOLIS
GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	JULIANA BERNIERI SCHEFFEL	32769	Baixa de Licenciamento	SÃO JOSÉ
GISELLE DE	ANDRESSA BALAN	79213	Inscrição	RIO DO SUL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OLIVEIRA COSTA	SPANAVELO ARRAES		Originária	
GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	VICTÓRIA GURTINSKI BORBA FERNANDES	51874	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	MICHELY KUHN	59067	Licenciamento	MARAVILHA
GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	PAULO ROBERTO DOS SANTOS FILHO	80462	Inscrição Originária	CRICIÚMA
GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	ANDERSON NASCIMENTO GRUNER	80457	Inscrição Originária	JOINVILLE
GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	BRUNA ZANCHET DA SILVA	49512	Inscrição Originária	LAGES
GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	LETÍCIA CAROLINA PIRES	61214	Anotação de Ofício	SÃO FRANCISCO DO SUL
GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	ALEX SANDRO LIMA	80209	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
GISELLE DE OLIVEIRA COSTA	JÉSSICA DAIANE NUNES DA SILVA	80450	Inscrição Originária	XANXERÊ
HENRIQUE COSTA FILHO	MARCO ANTONIO GALERA MARI	71102	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
HENRIQUE COSTA FILHO	SABRINA TEIXEIRA FELLER	58316	Licenciamento	TIJUCAS
HENRIQUE COSTA FILHO	IVAIR LOPES RODRIGUES	72078	Inscrição Originária	JOAÇABA
HENRIQUE COSTA FILHO	ANDREA FERREIRA CARDOSO	54164	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
HENRIQUE COSTA FILHO	CESAR FILHO ALVES MOURA	72745	Licenciamento	JOINVILLE
HENRIQUE COSTA FILHO	LUCIANA VELLOSO VIANNA BITTENCOURT	80221	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
HENRIQUE COSTA FILHO	GUSTAVO ROTTA DE CAMARGO	54200	Inscrição Originária	SÃO FRANCISCO DO SUL
HENRIQUE COSTA FILHO	LUANE MOREIRA LEITE DE MEIRA	80368	Inscrição Provisória	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
HENRIQUE COSTA FILHO	JÉSSICA GARCIA LUIZ	80791	Inscrição Originária	IMBITUBA
HENRIQUE COSTA FILHO	ERNANY DA SILVA MORETI	38791	Licenciamento	CRICIÚMA
HENRIQUE COSTA	GABRIELA FERRAZZI	80930	Inscrição	FLORIANÓPOL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FILHO	FIGUEIRA		Transferência	IS
IAN BUGMANN RAMOS	EDUARDA BENINCÁ DE SOUSA MAIA	75398	Licenciamento	CAMPOS NOVOS
IAN BUGMANN RAMOS	ALEXANDRE DORTA CANELLA	16754	Anotação de Impedimento	PALHOÇA
IAN BUGMANN RAMOS	THOMAZ EDSON CORREA DE OLIVEIRA	70056	Anotação de Impedimento	FLORIANÓPOLIS
IAN BUGMANN RAMOS	FÁTIMA MARIA DA COSTA	71364	Inscrição Transferência	SÃO JOSÉ
IAN BUGMANN RAMOS	MARIÁ HERSEN	22181	Inscrição Originária	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
IAN BUGMANN RAMOS	NATASHA FRANZON	27204	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
IAN BUGMANN RAMOS	ANA FLAVIA COSTA ECCARD	80350	Inscrição Suplementar	LAGES
IAN BUGMANN RAMOS	Kleber Costa	79627	Inscrição Originária	ITAJAÍ
IAN BUGMANN RAMOS	MELISSA CARDOSO FELIPE	76721	Inscrição Originária	FLORIANÓPOLIS
IAN BUGMANN RAMOS	ROSANA MARIA GROSSL	59369	Licenciamento	SÃO BENTO DO SUL
IAN BUGMANN RAMOS	CLEYSA JACIARA BOLFE	63978	Anotação de Ofício	ITAJAÍ
JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR	BRUNA LAIS CRISTOFOLINI	63856	Licenciamento	INDAIAL
JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR	HELOISA PEREIRA DE MATOS	63581	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR	CARINA GONSALVES DE BASTOS	65843	Licenciamento	CHAPECÓ
JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR	SARA DURANTE BASCHIROTTO	70943	Licenciamento	ORLEANS
JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR	DHAMIS DE SOUZA DA SILVA	72225	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR	CLEITON PAZELLO SOARES	71835	Inscrição Originária	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR	ANNA JÚLIA PEDRUZZI NARDI	75166	Licenciamento	ITAJAÍ
JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR	JOÃO PEDRO DA SILVA	67937	Licenciamento	BRUSQUE
JHONATHAN	AMANDA REUS MACHADO	59459	Inscrição	ARARANGUÁ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SCHIOCHET AGUIAR			Originária	
JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR	ÉREN CAROLINA DOS SANTOS DA ROSA	70785	Licenciamento	CHAPECÓ
JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR	ARIANA RODRIGUES	68416	Licenciamento	JOINVILLE
JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR	DEIVIS PEREIRA DA SILVA	80907	Inscrição Transferência	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
JHONATHAN SCHIOCHET AGUIAR	WALLACE EDUARDO CAMARGO SANTIAGO	71712	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
LUIZ FERNANDO CURCIO	LUCIANA KELLEN DE ÁVILA PILATI	75394	Licenciamento	VIDEIRA
LUIZ FERNANDO CURCIO	CAROLINA GOMES AZEVEDO	80236	Inscrição Transferência	BALNEÁRIO DE PIÇARRAS
LUIZ FERNANDO CURCIO	ANDRE LUIS DA SILVA	80150	Inscrição Transferência	JARAGUÁ DO SUL
LUIZ FERNANDO CURCIO	LEILA PATRICIA DONADEL SANTOS	80193	Inscrição Transferência	FLORIANÓPOLIS
LUIZ FERNANDO CURCIO	OLMAR PEREIRA DA COSTA JUNIOR	20044	Transformação de inscrição	JOINVILLE
LUIZ FERNANDO CURCIO	ALISSON FREITAS MERCHED	80216	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
LUIZ FERNANDO CURCIO	TALIA MARINS	71479	Inscrição Originária	PINHALZINHO
LUIZ FERNANDO CURCIO	CAMILA FRUTUOSO	80408	Inscrição Originária	JOINVILLE
LUIZ FERNANDO CURCIO	EMANUELI FERNANDA SANDRI DOS SANTOS MANTEGAZZA CURBELO	76488	Inscrição Originária	BRUSQUE
LUIZ FERNANDO CURCIO	FELIPE DA COSTA	80526	Inscrição Provisória	JOAÇABA
LUIZ FERNANDO CURCIO	WAGNER DA SILVA MENDONÇA	78634	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
LUIZ FERNANDO CURCIO	ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS	80750	Inscrição Originária	JOAÇABA
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	RÔMULO BENVENUTI SCHIFER	64977	Baixa de Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	JÚLIA SILVEIRA	65574	Baixa Anotação de Impedimento	LAGUNA
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	MARINA PRISCILA RUBIK	51108	Baixa de Licenciamento	FLORIANÓPOLIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	MANOEL NAZARENO COSTA	11496	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	SAMIR COELHO MARQUES	78647	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	MARCÉLI DE SOUZA LOPES	45706	Licenciamento	CRICIÚMA
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	CALEBE MAURICIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	80212	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	RENATA DE OLIVEIRA HADAD	80775	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	PIETRO FEIJÓ SOARES	74321	Inscrição Provisória	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	EDSON AUGUSTIN	33517	Licenciamento	SÃO BENTO DO SUL
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	DIULY PRISCILA DE OLIVEIRA KOUPAK	74328	Baixa de Licenciamento	MAFRA
PAULO CESAR GROTH	WELINGTON SENA DE OLIVEIRA	69681	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
PAULO CESAR GROTH	ARIANE BERNARDO RIBEIRO	80237	Inscrição Transferência	SÃO JOAQUIM
PAULO CESAR GROTH	VITORIA VERONEZ SANTANA	77614	Licenciamento	BRAÇO DO NORTE
PAULO CESAR GROTH	HEITOR WENSING JUNIOR	10332	Licenciamento	TUBARÃO
PAULO CESAR GROTH	MARI ANE PIRES ORTIZ DE SOUZA CORDEIRO	58567	Baixa de Licenciamento	CONCÓRDIA
PAULO CESAR GROTH	DANIELA DUARTE MINATTO	64305	Licenciamento	CRICIÚMA
PAULO CESAR GROTH	LETICIA KLECHOWICZ	80341	Inscrição Transferência	JOINVILLE
PAULO CESAR GROTH	ALEXANDER BRESLER CUNHA	80845	Inscrição Originária	BLUMENAU
PAULO CESAR GROTH	JONATHAN RODRIGO DOS REIS	80906	Inscrição Transferência	FLORIANÓPOLIS
PAULO CESAR GROTH	KARYANE FRANCIS SCHUCK PACHECO	42033	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
PAULO CESAR GROTH	ANA PAULA BÁ LUIZ	54527	Licenciamento	SOMBRIO
PAULO CESAR GROTH	KETLIN PRISCILA VENZON PAIVA	47447	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	ÉRIKA THEILACKER HECKERT	58519	Baixa de Licenciamento	JOINVILLE
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	BÁRBARA DERETTE DE SANTO	71506	Licenciamento	JARAGUÁ DO SUL
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	74616	Licenciamento	SÃO JOSÉ
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	KAMYLA HOFFMANN	49324	Anotação de Impedimento	ITAJAÍ
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	ANA CLARA WELTER MORCELLES	70317	Licenciamento	JOINVILLE
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	LETICIA MOTA DAL PONT	76630	Inscrição Originária	CRICIÚMA
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	MATHEUS TILLMANN DA SILVA	53492	Baixa de Licenciamento	LAGES
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	EMANOEL BRUNO SOTOPIETRA	51906	Licenciamento	JOINVILLE
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	LUCILAINE LEMOS	50007	Licenciamento	CRICIÚMA
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	JOÃO PEDRO DA SILVA COELHO	79929	Inscrição Suplementar	SOMBRIO
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	CAROLINE APARECIDA RODRIGUES	75397	Licenciamento	CONCÓRDIA
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	SHEILA CRISTINA PARIZOTTI	75447	Licenciamento	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	65882	Anotação de Impedimento	LAGES
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	ANA CAROLINA WERNER WOLLINGER	39807	Baixa Anotação de Impedimento	ITAPEMA
RODRIGO INDALENCIO VILELA	STEFFANY PAES BERNARDO	65518	Licenciamento	TUBARÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VEIGA				
RODRIGO INDALENCIO VILELA VEIGA	RODRIGO ALVES SOARES	33787	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
RODRIGO INDALENCIO VILELA VEIGA	MARCELLO MAIA SOARES	58793	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
RODRIGO INDALENCIO VILELA VEIGA	HELEN DA SILVA FERRON	80072	Inscrição Provisória	FLORIANÓPOLIS
RODRIGO INDALENCIO VILELA VEIGA	JEFERSON AUGUSTO CORDEIRO SILVA	80152	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
RODRIGO INDALENCIO VILELA VEIGA	ALI ZRAIK JUNIOR	80197	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
RODRIGO INDALENCIO VILELA VEIGA	PRISCILLA DAMASCENO SILVEIRA	80746	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
RODRIGO INDALENCIO VILELA VEIGA	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	80245	Inscrição Transferência	SÃO JOSÉ
RODRIGO INDALENCIO VILELA VEIGA	LUIZ ALBERTO CONTI FILHO	80781	Inscrição Suplementar	BLUMENAU
RODRIGO INDALENCIO VILELA VEIGA	JOHE CIDADE KRAMER	80931	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
RODRIGO INDALENCIO VILELA VEIGA	CLARINDO EPAMINONDAS DE SA NETO	80951	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ROGERIO MELLO	MARIA MADALENA CORTELACI	66860	Licenciamento	JOINVILLE
ROGERIO MELLO	JANAINA ELOISE RENK	45879	Inscrição Originária	PALMITOS
ROGERIO MELLO	DAÍSA LARISSA MAGRINI DA SILVA	65254	Licenciamento	SÃO MIGUEL DO OESTE
ROGERIO MELLO	CLEVERSON LEANDRO BURIGO E SILVA	80138	Inscrição Provisória	FLORIANÓPOLIS
ROGERIO MELLO	ANGÉLICA VEZARO	40831	Licenciamento	CHAPECÓ
ROGERIO MELLO	LUIZ CARLOS SEVAGE BITENCURT	80210	Inscrição Suplementar	SÃO JOSÉ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ROGERIO MELLO	FELIPE DE ASSIS DA SILVA SANTOS	80251	Inscrição Transferência	GASPAR
ROGERIO MELLO	IVALDO SERGIO DA SILVEIRA	80252	Inscrição Transferência	ITAPEMA
ROGERIO MELLO	FRANCISCA MARIANA EVANGELISTA ROSA MOREIRA	80846	Inscrição Transferência	FLORIANÓPOLIS
ROGERIO MELLO	CAROLAINE KONFLANZ	77444	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ROGERIO MELLO	JHONATTA LAUERMANN	27965	Inscrição Transferência	CHAPECÓ
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	DAIANE PALAVRO	77548	Inscrição Originária	CAMPOS NOVOS
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	CAROLINA SILVA SCHILLER	80246	Inscrição Transferência	FLORIANÓPOLIS
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	BARBARA CHRISTI PEREIRA ROLLA	80512	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	SCHENON SOUZA PRETO	43236	Anotação de Impedimento	PALHOÇA
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	KATIA CILENE KRIECK	78695	Inscrição Suplementar	ITAPEMA
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	LUIZA JANUARIO	79224	Anotação de Impedimento	JOINVILLE
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	TATIANE RIETH DIAS	80744	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	BRUNO FERREIRA DA SILVA	80752	Inscrição Suplementar	ITAPEMA
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	OELITA MORAES DA SILVA MINAMOTO	80249	Inscrição Suplementar	SÃO JOSÉ
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	CAROLINE LAIS DA SILVA WILZESKI	80254	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	MAURICIO LIMA MAGALHÃES FERREIRA	80215	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	MARCIO AUGUSTO VASQUES DA SILVA	57802	Transformação de inscrição	LAGES
SANDOVAL BARRETO	ISIS SILVANA CORRÊA	30085	Inscrição Originária	BALNEÁRIO DE PIÇARRAS
SANDOVAL BARRETO	VICTOR ELIAS BRUSQUE	75154	Baixa de Licenciamento	SÃO JOSÉ
SANDOVAL	CAMILA HERZOG KOCH	77152	Licenciamento	FLORIANÓPOL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BARRETO				IS
SANDOVAL BARRETO	DAYANE KELLY LIRA DA SILVA TEODORO	79939	Inscrição Transferência	FLORIANÓPOLIS
SANDOVAL BARRETO	CENI APARECIDA LANG DE MARCO	26383	Anotação de Impedimento	MARAVILHA
SANDOVAL BARRETO	KARINA FERREIRA COELHO	80337	Inscrição Transferência	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SANDOVAL BARRETO	BÁRBARA BONETTI CASAGRANDE	68071	Licenciamento	VIDEIRA
SANDOVAL BARRETO	VALÉRIA BOSQUE	80841	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
SANDOVAL BARRETO	GUILHERME CARIAS DE OLIVEIRA	80909	Inscrição Suplementar	PORTO UNIÃO
SANDOVAL BARRETO	JAMILYS VITORIA FERREIRA CAVALCANTE	69217	Licenciamento	SÃO JOSÉ
SANDOVAL BARRETO	DIEGO DIAS	48643	Anotação de Impedimento	NAVEGANTES

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Santa Catarina, data da disponibilização: 14/11/2024

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Balneário Camboriú notifica E.U. (por seus advogados Odiralzo Bier da Silva – OAB/SC 68.717-A e Akemi Aparecida Yuki – OAB/SP 198.348), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 217/2024. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (oab.bc.secretaria@gmail.com). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rodnei Jorge dos Santos - Presidente em Exercício - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

RAZÕES FINAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A OAB/SC por sua Subseção Balneário Camboriú notifica A. C. de A. e S. (por seu advogado Mauro Freitas Gauland – OAB/SC 25.359), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 784/2023. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (oab.bc.secretaria@gmail.com). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rodnei Jorge dos Santos - Presidente em Exercício - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Balneário Camboriú notifica o advogado T. J. S. (por seu advogado William Silveira Colares – OAB/SC 55.462), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 858/2023. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (oab.bc.secretaria@gmail.com). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rodnei Jorge dos Santos - Presidente em Exercício - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Balneário Camboriú notifica o advogado E. F. D. A. (por sua advogada Tatieli Ferreira das Chagas – OAB/SC 67.952), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 638/2023. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (oab.bc.secretaria@gmail.com). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rodnei Jorge dos Santos - Presidente em Exercício - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

INDAIAL

Santa Catarina, data da disponibilização: 14/11/2024

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Indaial notifica o Advogado B.V.D.O.R. (Def. Dat.: EVANDRO FREESE – OAB/SC 51.672), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 939/2023. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: indaial@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Caroline Schork dos Santos Hilário Arnhold - Presidente da Subseção de Indaial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 14/11/2024

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Itajaí notifica a Advogada B.F.R (por sua advogada: Bruna Fóes Rodi OAB/SC 50287), **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 510/2024.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/ Processos TED/Consulta de processos/Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: processos@oab-itajai.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Ana Paula Colzani – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 14/11/2024

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Itajaí notifica a Advogada B.A.L.R.A (por sua advogada: Barbara Altamira Luiza Regis de Almeida OAB/SC 61417), **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 510/2024.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/ Processos TED/Consulta de processos/Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: processos@oab-itajai.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Ana Paula Colzani – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 14/11/2024

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A OAB/SC por sua Subseção Itajaí notifica o Advogado R.D.N (por seu advogado: Rafael Duarte Nora OAB/SC 38871), **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 770/2023.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/ Processos TED/Consulta de processos/Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: processos@oab-itajai.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Ana Paula Colzani – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 14/11/2024

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Itajaí notifica o Advogado L.G (por seu advogado: Lucas Graf OAB/SC 55291), **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 770/2023.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/ Processos TED/Consulta de processos/Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: processos@oab-itajai.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Ana Paula Colzani – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

LAGES

Santa Catarina, data da disponibilização: 14/11/2024

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Lages notifica a Vilson Laudelino Pedrosa OAB/SC 16.092, para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **901/2024**, conforme **art. 59, § 3º e § 4º do CED e art. 69, § 2º EAOAB**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oablages@oablages.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Marco Antônio Souza Arruda - Presidente da Subseção de Lages.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SÃO FRANCISCO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 14/11/2024

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção São Francisco do Sul, notifica o representante R.S (por sua Advogada: Gabriele Cristine Swed Torres OAB/SC 68544, **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 301/2024.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabsc@outlook.com. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Nazira Maria Mattar Ferraz - Presidente da Subseção de São Francisco do Sul.

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 14/11/2024

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 821/2024/OAB-SJ – Desliga como Secretária da Comissão do Acadêmico de Direito.

A Presidente em exercício da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar a Acadêmica Anelise Lopes de Almeida, como Secretária da Comissão do Acadêmico de Direito.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 13 de novembro de 2024.

Josiane Tonetto

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC e.e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 822/2024/OAB-SJ – Desliga membro da Comissão do Acadêmico de Direito.

A Presidente em exercício da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar a Acadêmica Brenna Tatiane Costa Vieira, como membro da Comissão do Acadêmico de Direito.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 13 de novembro de 2024.

Josiane Tonetto

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC e.e

PORTARIA Nº 823/2024/OAB-SJ – Nomeia Secretária da Comissão do Acadêmico de Direito.

A Presidente em exercício da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Acadêmica Brenna Tatiane Costa Vieira, como Secretária da Comissão do Acadêmico de Direito.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 13 de novembro de 2024.

Josiane Tonetto

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC e.e

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 14/11/2024

CÂMARAS RECURSAIS

ACÓRDÃO

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

01 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Embargos de Declaração CR 23768/19 – Origem: PD 03R0005842016 Embargante: S.R.M.G. – OAB/SP 145.246 (Adv. Cinthia Maria Beckner Cochi – OAB/SP 201.197). Interessada: A.R.M. (Adv. Adriana Rocha de Marselha – OAB/SP 276.963).

A C Ó R D Ã O N. 3 4 0 8 3

EMENTA

VERIFICO QUE FORAM APRESENTADAS RAZÕES FINAIS POR NEGATIVA GERAL, O QUE É INADMISSÍVEL PORQUE EQUIVALE A AUSÊNCIA DA REFERIDA PEÇA, VIOLANDO-SE ÀS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DA AMPLA DEFESA E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, MOTIVO PELO QUAL ENTENDE-SE QUE A HIPÓTESE SE REVELA NULIDADE PROCESSUAL ABSOLUTA QUE DEVE SER DECLARADA DE OFÍCIO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em reconhecer “ex officio” a prescrição à pretensão punitiva, nos termos do voto da Relatora, com recomendação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Kátia Maria Louro Cação Araújo – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

02 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Embargos de Declaração CR 25605/21 – Origem: PD 03R0005562016 Embargante: S.R.M.G. - OAB/SP 145.246 (Adv. Cinthia Maria Beckner Cochi - OAB/SP 201.197). Interessada: Patricia Nogueira Feitosa.

A C Ó R D Ã O N . 3 4 0 8 9

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA – SUSTENTAÇÃO ORAL. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO MATERIAL NA DECISÃO EMBARGADA. EM VERDADE, PRETENDE O EMBARGANTE O REEXAME DE MATÉRIA, O QUE É VEDADO EM NOSSO ORDENAMENTO PELA VIA ESCOLHIDA. EMBARGOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DE DECLARAÇÃO NÃO PROVIDOS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração interpostos, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Flávia Mariana Mendes Ortolani – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

03 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 25916/21 – Origem: PD 22R0000102020 Recorrente: D.S.C. – OAB/SP 216.159 (Adv. Edson Pereira Belo da Silva – OAB/SP 182.252 e outro). Recorrida: A.A.T.T. (Adv. Alessandra Aparecida Travessoni Trevizan – OAB/SP 181.644).

A C Ó R D Ã O N. 3 4 1 0 1

EMENTA

REPRESENTAÇÃO ALEGANDO FALTA DE DECORO E URBANIDADE. ARQUIVAMENTO LIMINAR. RECURSO NOS MESMOS MOLDES DA REPRESENTAÇÃO. ARQUIVAMENTO LIMINAR MANTIDO HAJA VISTA QUE NÃO FICOU DEMONSTRADA NENHUMA INFRAÇÃO ÉTICA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Bruna Fernanda dos Santos Umberto – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

04 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 25979/21 – Origem: PD 10182R0000062018 Recorrente: N.L.B. (Adv: Nerci Lucon Bellissi – OAB/SP 262.432). Recorrido: Denezio Carneiro.

A C Ó R D Ã O N . 3 4 0 9 0

EMENTA

RECURSO DO REPRESENTADO. PROVIDO. PERDA DO OBJETO QUANTO A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, O RECORRENTE COMPROVOU O REPASSE DOS VALORES AO RECORRIDO. EMBORA O REPASSE TENHA SE DADO TARDIAMENTE, MAIS DE 1 (UM) ANO DEPOIS DE SEU LEVANTAMENTO, A RETENÇÃO MALICIOSA DEPENDE DE PROVA DO RECORRIDO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 32, DO EAOAB. O RECORRENTE JUSTIFICOU O REPASSE TARDIO À DIFICULDADE DE CONTATO COM O RECORRIDO, CIRCUNSTÂNCIA QUE FICOU EVIDENCIADA PELAS 3 (TRÊS) TENTATIVAS FRUSTRADAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA NOTIFICÁ-LO PARA CONTRA-RAZOAR O RECURSO INTERPOSTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, para absolver o representado da sanção imposta, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Relatora originária.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Nathalia Carmo Silva Santos – Relatora originária

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

05 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Embargos de Declaração CR 27322/22 – Origem: PD 23R0004552019 Embargante: E.I.F.S. (Adv. Eduardo Ignácio Freire Siqueira – OAB/SP 191.869). Entidade Interessada: 34ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

A C Ó R D Ã O N . 3 4 0 8 8

EMENTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO – CONTRADIÇÃO – OBSCURIDADE – MEIO IMPRÓPRIO PARA REFORMA DO JULGADO – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração interpostos, nos termos do voto da Relatora, com recomendação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Kátia Maria Louro Cação Araújo – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

06 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Embargos de Declaração CR 28380/23 – Origem: PD 15R0000392019 Embargante: C.A.R.P. (Adv. Celia Aparecida Rosa Palma – OAB/SP 100.526). Interessada: T.C.T.P.M. – OAB/SP 381.774 (Adv. Rosangela Garcia Vieira – OAB/SP 413.608).

A C Ó R D Ã O N . 3 4 0 8 5

EMENTA

INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO – CONTRADIÇÃO – OBSCURIDADE – MEIO IMPRÓPRIO PARA REFORMA DO JULGADO – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO PROVIDOS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração interpostos, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente e Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

07 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 28456/23 – Origem: PD 23R0001482021 Recorrente: Pierre Simon (Adv. Paulo Sergio Braga Barboza – OAB/SP 97.272 e Cesar Augusto Tonini Junior – OAB/SP 354.476). Recorrido: M.R.F.S. (Adv. Marcos Roberto Ferreira De Souza – OAB/SP 293.440).

A C Ó R D Ã O N. 3 4 0 9 7

EMENTA

IRRESIGNAÇÃO COM COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATADOS – CONFUSÃO DO CONTRATANTE RELACIONADO A HONORÁRIOS CONTRATADOS E SUCUMBENCIAIS – RECURSO CONHECIDO – NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Bruna Fernanda dos Santos Umberto – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

08 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Embargos de Declaração CR 28457/23 - Origem: 18R0002482019 Embargante: E.P.B.S. (Adv. Edson Pereira Belo da Silva – OAB/SP 182.252). Interessado: L.S.C. (Adv. Leonardo Souza Costa – OAB/SP 312.543).

A C Ó R D Ã O N . 3 4 0 8 4

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, DÚVIDA OU OBSCURIDADE. NÍTIDO CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFRINGENTE. REJEIÇÃO DO RECURSO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração interpostos, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Flávia de Oliveira Santos do Nascimento – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

09 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 28752/23 – Origem: PD 16036R0000862018 Recorrente: R.G.B. – OAB/SP 244.719 (Advs. Ubirajara Berna de Chiara Filho – OAB/SP 63.065 e Claudio Rodrigues Moreira – OAB/SP 479.742). Entidade Recorrida: 3ª Vara Criminal de São José dos Campos/SP.

A C Ó R D Ã O N. 3 4 0 8 1

EMENTA

RECURSO TEMPESTIVO – JUNTADA DE ATESTADO DE INCAPACIDADE LABORAL MOMENTANEA NO PERÍODO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO PERMISSIVO DA DILAÇÃO DO PRAZO – PROVAS DE COMETIMENTO DO ABANDONO PROCESSUAL NÃO COMBATIDAS EFICAZMENTE – NÃO OCORRÊNCIA DE PREJUÍZO AO CLIENTE POR CULPA GRAVE – CONHECIDO O RECURSO E PROVIDO PARCIALMENTE PARA RETIRAR DA IMPUTAÇÃO O INCISO IX DO ARTIGO 34 DO EAOAB.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em dar provimento parcial ao recurso interposto a fim de afastar a infração ao inciso IX, do artigo 34, do EAOAB e aplicar ao representado a pena de censura, nos termos do artigo 36, I, do EAOAB, mantendo no mais a decisão recorrida, nos termos do voto da Relatora designada.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente e Relatora designada

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

10 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 28845/23 – Origem: PD 18017R0001062018 Recorrente: V.P.N. – OAB/SP 79.509 (Advs. Henrique Batista Leite – OAB/SP 260.753 e Paulo Cesar Rabello de Freitas – OAB/SP 61.233). Recorrida: Pryscila Laera.

A C Ó R D Ã O N. 3 4 1 0 3

EMENTA

COMPENSAÇÃO DE VALORES SEM AUTORIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE CONTRATO. RECURSO RECEBIDO E NÃO PROVIDO. APLICAÇÃO DE PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Nathália Carmo Silva Santos – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

11 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Embargos de Declaração CR 29020/23 – Origem: PD 07R0001622017 Embargante: V.G. (Adv. Valnir Gouvea – OAB/SP 384.033). Interessada: S.O. (Adv. Shirley de Oliveira – OAB/SP 115.561).

A C Ó R D Ã O N . 3 4 0 8 7

EMENTA

OMISSÃO E CONTRADIÇÃO SANADAS – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FUNDAMENTADOS –CONFIRMADO ACÓRDÃO PROFERIDO PELA TURMA JULGADORA – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

embargos de declaração interpostos, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente e Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

12 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Embargos de Declaração CR 29142/23 – Origem: PD 16036R0001032018 Embargante: R.G.S.C. (Adv. Rosangela Gonçalves da Silva Cravo - OAB/SP 120.947). Interessada: Maria Dulcinéia Silva de Araújo (Advs. Thaysa Gomes Alves – OAB/SP 482.125 e outros).

A C Ó R D Ã O N . 3 4 0 8 6

EMENTA

INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO – CONTRADIÇÃO – OBSCURIDADE – MEIO IMPRÓPRIO PARA REFORMA DO JULGADO – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO PROVIDOS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração interpostos, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente e Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

13 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 29253/23 – Origem: PD 17R0000232018 Recorrente: A.L.T.O. (Adv. André Luiz Tavares de Oliveira – OAB/SP 371.441-B). Entidade Recorrida: 6ª Vara Cível de Campinas/SP

A C Ó R D Ã O N. 3 4 0 9 2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA

REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. DESMEMBRAMENTO DE PROCESSOS ENVOLVENDO AS MESMAS PARTES E AJUIZAMENTO DE VÁRIAS AÇÕES SIMILARES, COM AS MESMAS PARTES, NA MESMA COMARCA. IMPROBIDADE. MÁ-FÉ. REINCIDENCIA. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 2º, I,II, VII, X E 65º DO CEDOAB, BEM COMO AOS ARTIGOS 31, 33 E 34, INCISO IX, DO EAOAB, QUE POR FORÇA DO DISPOSTO NO ART. 37, II E 40, PARÁGRAFO ÚNICO, DA MENCIONADA NORMA, APLICA-SE A SANÇÃO DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Nathália Carmo Silva Santos – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

14 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 29268/23 – Origem: PD 19117R0000092020 Recorrente: T.C.F.P. (Adv. Tatiane Castillo Fernandes Pereira – OAB/SP 341.519). Recorrido: Antonio da Silva Monteiro (Adv. Alexandre de Jesus Costa – OAB/SP 413.905).

A C Ó R D Ã O N. 3 4 0 9 4

EMENTA

REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. LOCUPLETAMENTO CONFIGURADO E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AFASTADO. COMETE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR A ADVOGADA QUE RETÉM VALORES PARA PAGAMENTO DE SUCUMBÊNCIA CONDENATÓRIA E NÃO O FEZ, RETÉM DE FORMA ARBITRÁRIA VALORES QUE SABE NÃO LHE PERTENCER. CONFIGURADA A INFRAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 34, INCISO XX DO EAOAB, IMPÕE-SE APLICAÇÃO DE PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA DE 02 (DUAS) ANUIDADES, ANTE A GRAVIDADE DO FATO E DADA A REINCIDÊNCIA DA REPRESENTADA QUE JÁ CUMPRIU 03 PENALIDADES DE SUSPENSÃO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Nathália Carmo Silva Santos – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

15 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 29287/23 – Origem: PD 26013R0000602021 Recorrente: M.A.P. – OAB/SP 204.715 (Adv. Ana Carolina Fontes Miron – OAB/SP 394.215). Recorrida: Leila Maria de Oliveira (Adv. Caio Abrão Dagher – OAB/SP 380.430).

A C Ó R D Ã O N. 3 4 0 9 5

EMENTA

RECURSO REPRESENTADO QUE, NA CONDIÇÃO DE ADVOGADO DA REPRESENTANTE, RECEBEU DIVERSOS VALORES A TÍTULO DE PAGAMENTO DE ACORDO JUDICIAL INEXISTENTE. CONFIRMAÇÃO DA PRÁTICA DAS INFRAÇÕES DESCRITAS NO ART. 34, INCISOS XI, XX E XXV, DO EAOAB. CONDENAÇÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Débora de Paula – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

16 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 29296/23 – Origem: PD 24R0000362020 Recorrente: W.A.R.V. – OAB/SP 272.511 (Adv. Fabiana Menezes Simões – OAB/SP 193.733). Recorrida: Zelinda Santos Cerqueira (Adv. Prinspinho Argolo Príncipe – OAB/SP 152.458).

A C Ó R D Ã O N. 3 4 1 0 0

EMENTA

NULIDADE DA CITAÇÃO NÃO CONFIGURADA. LOCUPLETAMENTO. RECUSA INJUSTIFICADA DE PRESTAR CONTAS. VIOLAÇÃO AO ART. 34, INCISOS XX E XXI, DO EAOAB, DEVIDAMENTE COMPROVADA PELOS ELEMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS. MANUTENÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO. ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR EX. OFFICIO. RECURSO NÃO PROVIDO. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU MANTIDA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Bruna Fernanda dos Santos Umberto – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

17 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 29333/23 – Origem: PD 15008R0000152018 Recorrente: E.C.M.P. (Adv. Elaine Cristina Moreno Pereira – OAB/SP 83.754). Entidade Recorrida: 3ª Vara Cível de Piracicaba/SP.

A C Ó R D Ã O N. 3 4 0 8 2

EMENTA

RECURSO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO ACUSATÓRIO. RELATOR QUE DESPE-SE DE SUA IMPARCIALIDADE E PROSSEGUE COM INVESTIGAÇÕES PRÓPRIAS NO SENTIDO DE ESCLARECER OS FATOS. NULIDADE INSANÁVEL. TRANSCURSO DE MAIS DE 5 ANOS DESDE A NOTIFICAÇÃO VÁLIDA DA REPRESENTADA. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO SANCIONATÓRIA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em reconhecer "ex officio" a prescrição à pretensão punitiva, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Débora de Paula – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

18 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 29334/23 – Origem: PD 10140R0000032021 Recorrente: H.C.D.R. (Adv. Hugo Carlos Dantas Rigotto – OAB/SP 313.418). Recorrida: Vani Pedroso.

A C Ó R D Ã O N. 3 4 1 0 2

EMENTA

ADVOGADO NOMEADO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO PELO CONVÊNIO DA DEFENSORIA PÚBLICA. DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA A EMENDA À INICIAL. TRANCURSO DO PRAZO SEM A DEVIDA PROVIDÊNCIA, COM A CONSEQUÊNCIA EXTINÇÃO DO FEITO. ABANDONO DE CAUSA. INFRAÇÃO ÉTICA CONFIGURADA NOS TERMOS DO ARTIGO 34, INCISO XI, PRIMEIRA PARTE, DO EAOAB. ANTECEDENTES. PENA DE CENSURA. RECURSO APRESENTADO E DECISÃO MANTIDA IN TOTUM.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Bruna Fernanda dos Santos Umberto – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

19 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 29335/23 – Origem: PD 10R0000392022 Recorrente: Saifullah Al Mamun. Recorrida: J.J.P. (Adv. Jaqueline Julião Paixão – OAB/SP 387.320).

A C Ó R D Ã O N. 3 4 1 0 4

EMENTA

REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. AUSENCIA DE PROVA DA INFRAÇÃO. SERVIÇO PRESTADO ATENDENDO AO DISPOSITIVO DO ARTIGO 22 DA LEI 8.906/1994, ARTIGOS 36 e 41 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB E TABELA DE HONORARIOS DA OAB/SP.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Nathália Carmo Silva Santos – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

20 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 29336/23 – Origem: PD 08216R0000012023 Recorrente: Ivanete Silva Pereira. Recorrido: C.A.J. (Adv. Cynthia Annie Jones – OAB/SP 161.596).

A C Ó R D Ã O N. 3 4 0 9 3

EMENTA

REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. AUSÊNCIA DE PROVA DA INFRAÇÃO. SERVIÇO PRESTADO ATENDENDO AO DISPOSITIVO DO ARTIGO 22 DA LEI Nº 8906/1994, ARTIGOS 36 E 41 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB E TABELA DE HONORARIOS DA OAB/SP.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Nathália Carmo Silva Santos – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

21 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 29338/23 – Origem: PD 08075R0000092017 Recorrente: E.J.F. (Adv. Elcias Jose Ferreira – OAB/SP 136.187). Recorrida: Maria Madalena da Silva Alcantara.

A C Ó R D Ã O N. 3 4 0 9 1

EMENTA

REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. LOCUPLETAÇÃO À CUSTA DO CLIENTE. AUSENCIA DE QUITAÇÃO. A CELEBRAÇÃO DE ACORDO NÃO AFASTA A INFRAÇÃO AOS INCISOS XX E XXI, DO ART. 34 DO EAOAB, LEI FEDERAL Nº 8906/94. INFRAÇÃO COMPROVADA NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO I E II, § 1º E 2º, C/C O ARTIGO 39 DO MESMO DIPLOMA. SUSPENSÃO DO REPRESENTADO POR 90 (NOVENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA DE 01 (UMA) ANUIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Nathália Carmo Silva Santos – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

22 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 29386/23 – Origem: PD 06R0002792021 Recorrente: U.T.P.J. (Adv. Uriel Telles Pinheiro Junior – OAB/SP 386.768). Recorrido: André Luiz Alves de Almeida.

A C Ó R D Ã O N. 3 4 0 9 9

EMENTA

ADVOGADO QUE RECEBE DINHEIRO EM NOME DO CLIENTE, NÃO REPASSA, NEM PRESTA CONTAS, INCIDE NAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NOS INCISOS XX E XXI, DO ARTIGO 34 DO EAOAB. RECURSO NÃO PROVIDO. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU MANTIDA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Bruna Fernanda dos Santos Umberto – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

23 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 29506/24 – Origem: PD 20R0001122022 Recorrente: Marcia Souto Pasta. Recorrida: A.C.D. (Adv. Aparecida Creusa Dias – OAB/SP 36.341).

A C Ó R D Ã O N. 3 4 0 9 8

EMENTA

DESCONTENTAMENTO COM O RESULTADO PROCESSUAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA MATERIALIDADE DE INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO. ARTIGO 58, §3º, DO CED E ART. 25 § 2º, INCISO VI, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO DA OAB. RECURSO NÃO PROVIDO. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU MANTIDA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Bruna Fernanda dos Santos Umberto – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

24 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 29554/24 – Origem: PD 17R0001312021 Recorrente: Carlos Vinicius Oliveira Cruz. Recorridos: F.N.P. (Adv. Fabio Nadal Pedro – OAB/SP 131.522) e P.H.O.F. (Adv. Pedro Henrique Oliveira Ferreira – OAB/SP 307.015).

A C Ó R D Ã O N. 3 4 0 9 6

EMENTA

RECURSO. REPRESENTAÇÃO NOTICIANDO POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E ILEGALIDADES NO BOJO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES. MATÉRIA QUE FOGE AO ESCOPO ÉTICO-DISCIPLINAR DESTE TRIBUNAL. IMPROVIMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Débora de Paula – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

25 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 29393/23 – Origem: PD 15035R0000332021 Recorrente: José Renato Pastrello. Recorrido: J.B.S. – OAB/SP 112.451 (Adv. Diego Emanuel da Costa – OAB/SP 262.037).

A C Ó R D Ã O N. 3 4 1 0 5

EMENTA

RECURSO TEMPESTIVO - PLEITO EM NOME DE TERCEIROS NÃO É ADMITIDO - ILÍCITOS APONTADOS NÃO DEMONSTRADOS - ESTIMULAR CONCILIAÇÃO NÃO SIGNIFICA SUPRIMIR INTERESSE DA PARTE DEFENDIDA PELO ADVOGADO - FALSEAMENTO DA VERDADE INOCORRIDA OU NÃO DEMONSTRADA - MÁ-FÉ NÃO OCORRIDA É DISCIPLINADA NO CPC, ARTIGO 80 E SUAS CONSEQUÊNCIAS NOS ARTIGOS 79 E 81 - PLEITO JUDICIAL DO RECORRIDO LEGÍTIMO E DE ACORDO COM OS PRECEITOS LEGAIS VIGENTES - NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, MANTIDA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO LIMINAR DO FEITO PELA ILEGITIMIDADE DO REPRESENTANTE E AUSÊNCIA DE ILÍCITO ÉTICO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Kátia Maria Louro Cação Araújo – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

26 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo 25.0886.2024.002125-7 Recorrente: J.R.S. (Adv. Jose Roberto dos Santos – OAB/SP 107.420). Recorrido: J.L.S. (Adv. Jose Laercio Santana – OAB/SP 203.677).

A C Ó R D Ã O N. 3 4 1 0 7

EMENTA

1. DECISÃO MANTIDA. 2. REPRESENTAÇÃO FORMULADA EM FACE DO ADVOGADO SUBSTABELECIDO E NÃO DO ADVOGADO CONSTITUÍDO PELO ANTIGO CLIENTE DO REPRESENTANTE. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE COMUNICAÇÃO PELO REPRESENTADO. 3. DEVER DE URBANIDADE ENTRE OS COLEGAS DE PROFISSÃO.

LINGUAGEM OFENSIVA. INOBSERVÂNCIA AO CONTIDO NO ARTIGO 27 DO CED. INCIDENCIA DO INCISO II, ARTIGO 36, DO EAOAB E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Flávia Mariana Mendes Ortolani – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

27 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo 25.0886.2024.017140-9 Recorrente: M.I.G. – OAB/SP 106.123 (Adv.: Joao Carlos Navarro de Almeida Prado – OAB/SP 203.670).

A C Ó R D Ã O N . 3 4 1 0 6

EMENTA

AÇÃO DE REVISÃO. LIMINAR CONCEDIDA PARA SUSPENDER O CUMPRIMENTO DA PENA. ERRO DE JULGAMENTO. DOSIMETRIA DA PENA. OCORRÊNCIA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO REVISIONAL MANTIDA A CONDENAÇÃO DE MÉRITO. READEQUAÇÃO DA PENA PARA O MINIMO LEGAL SEM IMPOSIÇÃO DE MULTA CUMULADA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao pedido de revisão para reconhecer o erro de julgamento no ponto exclusivo da dosimetria, a fim de reduzir a pena de suspensão do exercício profissional para 30 (trinta) dias, bem como afastar a pena de multa pecuniária no valor de 10 (dez) anuidades, nos termos do voto da Relatora .

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente e Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DESPACHO

DESPACHO – CÂMARAS RECURSAIS

Embargos de Declaração SGD 25.0886.2024.012328-7: Embargante: S.R.M.G. – OAB/SP 145.246

(Adv.: Cinthia Maria Beckner Cochi – OAB/SP 201.197).

DESPACHO: "ID#9312480. Vistos. A realização de sessões virtuais não compromete o exercício do direito de defesa ou do contraditório, visto que as partes têm a oportunidade de peticionar tempestivamente e, conforme as regulamentações, apresentar sustentação oral por meio de participação em tempo real, quando solicitado de forma adequada e dentro do prazo previsto. Nesse contexto, o pedido de oposição à sessão virtual, sob o argumento de inviabilidade de sustentação oral, não encontra respaldo legal. As normas processuais vigentes permitem a realização de sustentação oral de forma remota, sem que isso represente qualquer prejuízo ao devido processo legal ou aos direitos fundamentais das partes. Portanto, considerando a viabilidade da sustentação oral por meio eletrônico e a ausência de impedimentos processuais, INDEFIRO o pedido de oposição à sessão virtual." São Paulo, 28 de outubro de 2024. Leandro Godines do Amaral, Presidente da 6ª Câmara Recursal da OAB/SP.

DESPACHO – CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Proc. 25.2633.2023.000154-0 Recorrente: Regina de Roza – OAB/SP 145.814

DESPACHO: "1. Acolho o r. parecer da n. Conselheira Relatora Dra. Manuela Tavares, e com fulcro no artigo 140 do Regulamento Geral da OAB, c.c. o artigo 157, § 1º do Regimento Interno da OAB SP, indefiro liminarmente o recurso interposto às fls. XX/XX, por intempestivo. 2. Dê-se ciência da decisão ao(à) Recorrente, inclusive para os fins do disposto no artigo 157, § 2º do Regimento Interno da OAB SP". Leonardo Sica, Presidente da 1ª Câmara Recursal da OAB/SP.

DESPACHO – CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Proc. 25.2633.2024.000467-9 Recorrente: Rui Xavier Ferreira – OAB/SP 153.335

DESPACHO:1. Acolho o r. parecer do n. Conselheiro Relator Dr. Ricardo Rui Giuntini, e com fulcro no artigo 140 do Regulamento Geral da OAB, c.c. o artigo 157, § 1º do Regimento Interno da OAB SP, indefiro liminarmente o recurso interposto, por ausência dos pressupostos de admissibilidade. 2. Dê-se ciência da decisão ao Recorrente, inclusive para os fins do disposto no artigo 157, § 2º do Regimento Interno da OAB SP".Leonardo Sica, Presidente da 1ª Câmara Recursal da OAB/SP.

DESPACHO – CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Proc. 25.2633.2023.000150-8 Recorrente: Gustavo Rolfsen Mitzkun – OAB/SP 441.394

DESPACHO: "Acolho o parecer do i. Conselheiro Relator Dr. José Umberto Franco pelo não conhecimento do recurso, ante a perda de objeto. Intime-se e após devolva-se o processo para a origem."Leonardo Sica, Presidente da 1ª Câmara Recursal da OAB/SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento do Conselho Regional de Prerrogativas da 14ª Região

O Presidente do Conselho Regional de Prerrogativas da 14ª Região, Dr. David Ferrari Junior, torna público, pelo presente edital, que consta da pauta da 42ª Sessão de Julgamento do Conselho Regional de Prerrogativas da 14ª Região, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2024, às 10h30, para julgamento, dos processos abaixo relacionados:

R- 003/2023

Requerente: Helder Bruno Monteiro da Silva

Requerido: Luiz Carlos Ormeleze – Promotor de Justiça

Relator: Conselheiro Henrique Machado Ferreira

R – 20671

Requerente: Rodrigo Aparecido Datorre

Requerido: Humberto de Toledo C. Neder – Delegado de Polícia

Requerido: Carlos Roberto Coneglian – Policial Militar

Requerida: Eiteia Leal de Oliveira – Policial Militar

Relator: Conselheiro Adilson Leite Fontão

As partes envolvidas no processo mencionado poderão ser representadas (os) por advogados (as) devidamente constituídos.

David Ferrari Junior – Presidente do Conselho Regional de Prerrogativas da 14ª Região.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO - Vigésima Segunda Turma Disciplinar

25.0886.2024.011950-4 - Pelo presente edital, fica o advogado A.L.A. – OAB/SP.124.548 (Adv. ANDRE LUIZ ALGODOAL PODESTA - OAB/SP.124.548), notificado que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP.

PD25.0886.2024.011950-4 Acórdão nº 806

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA

"ADVOGADO QUE JUNTA COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO FALSOS DE GUIAS DARE – REITERADAS VEZES - CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA – CONFIGURAÇÃO DE INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 1º E, 2º, I, II E III DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB, BEM COMO, O ARTIGO 34, XXV DO ESTATUTO DA OAB- PENA DE SUSPENSÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplina **25.0886.2024.011950**

, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, a Turma decidiu pelo voto do Relator Original, **em julgar procedente a representação e, aplicar a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXV do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n. 8906/94.**

Sala das Sessões, Marília, 8 de novembro de 2024.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dra. Orilene Zeferino Felix Gomes de Sá – Relator ad hoc

ACÓRDÃO - Vigésima Segunda Turma Disciplinar

25.0886.2024.0005683-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.L.F.B. – OAB/SP.248.039 –(Adv. ANGELO LUIZ FEIJÓ BAZO – OAB/SP 248.039), R.R.V. – OAB/SP. 269.955 (Adv. RENATO ROSIN VIDAL – OAB/SP269.955) K.P.L. – OAB/SP.334.457 (Adv. KLAUS PHILIPP LODOLI – OAB/SP 333.457) G.C.S.D.O.- OAB/SP 328.186 (Adv. GUSTAVO CAROPRESO DE OLIVEIRA – AOB/SP 328.186), notificado que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD25.0886.2024.0005683-5 Acórdão nº 810

EMENTA –

"CONEXÃO. PROCESSOS EM QUE SE APURAM FATOS SEMELHANTES. REUNIÃO PARA TRAMITAÇÃO CONJUNTA AO FEITO QUE FOI PRIMEIRO INSTAURADO. "

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplina **25.0886.2024.0005683-5**

, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, a Turma decidiu pelo Segundo Voto Divergente do Relator para acolher a conexão, determinando-se a remessa do presente PD para a nobre Turma do TED de Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, Marília, 8 de novembro de 2024.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. Marcos Vinicius Gonçalves Floriano – Relator divergente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

25.0886.2024.0005809-9- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E.T.G.D.A. – OAB/SP 124.538 – (Adv. EDNILSON TOFOLI GONÇALVES DE ALMEIDA - OAB/SP.124.538), notificado (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP. **PD25.0886.2024.0005809- Acórdão nº 807**

EMENTA –

Uma vez que as provas carreadas aos autos não têm o condão de comprovar o cometimento de infração ao Estatuto da Advocacia e da OAB, bem como o Código de Ética e Disciplina pelo Representado, a improcedência e consequente extinção da representação é medida que se impõe.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplina **25.0886.2024. 0005809**

, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator Original, **em julgar improcedente a representação.**

Sala das Sessões, Marília, 8 de novembro de 2024.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dra. Jane Aparecida Bezerra Jardim - Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

25.0886.2024.000622-3 - Pelo presente edital, ficam o (a) advogado (a) W.N.D. – OAB/PR.73.846 – (Adv. WANDERLEI NIEPCHELIM DUMA – OAB/PR. 73.846), notificado (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD25.0886.2024.000622-3 - Acórdão nº 808

EMENTA –

Uma vez que as provas carreadas aos autos não têm o condão de comprovar o cometimento de infração ao Estatuto da Advocacia e da OAB, bem como o Código de Ética e Disciplina pelo Representado, a improcedência e consequente extinção da representação é medida que se impõe.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplina **25.0886.2024. 000622-3**

, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator Original, **em julgar improcedente a representação pela infração ao inciso XXV do Artigo 34 do EAOAB e julgar procedente a representação e, aplicar a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista nos incisos XI e XII do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n. 8906/94, nos termos do artigo 37, II do mesmo diploma legal.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, Marília, 8 de novembro de 2024.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. Antonio Marcos Marroni - Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

25.0886.2024.0002254-7- Pelo presente edital, ficam os (a) advogados LUIS GUSTAVO BRANDINI BALLIELLO – OAB/SP 364.769- REPRESENTANTE – E.S. – OAB/SP 306.455 (Adv. EMERSON SAKODA – OAB/SP 306.455), notificado (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD25.0886.2024.0002254-7 - Acórdão nº 809

EMENTA –

ADVOGADO QUE ESTABELECE ENTENDIMENTO COM A PARTE ADVERSA SEM ASSENTIMENTO DO OUTRO PATRONO. Elaboração de dois acordos com o fim de extinção de duas ações em que cada Advogado patrocinava cada qual a sua Parte, sem a ciência do Colega contrário. INFRINGÊNCIA DO ARTIGO 2o, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO VIII, ALÍNEA "D" DO CED E DO ARTIGO 34, INCISO VIII DO EAOAB. PROCEDÊNCIA. Pena de Censura, convertida em ofício reservado, em face da primariedade do Representado. Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplina **25.0886.2024.0002254-7**

, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator Original, **em julgar procedente a representação e, aplicar a pena de censura, convertendo a pena em advertência (artigo 36, § único do Estatuto), em oficio reservado, por configurada a infração prevista no inciso VIII do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n. 8906/94.**

Sala das Sessões, Marília, 8 de novembro de 2024.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. Paula Mangialardo Cateli de Mayo - Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

25.0886.2024.0002176-8- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) T.V.F. – OAB/SP.376.913 –(Adv. THIAGO VOLTA BRABO FARIA – OAB/SP 376.913), notificado (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD25.0886.2024.0002176-8 - Acórdão nº 811

EMENTA –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogado nomeado para cargo de "Diretor Municipal de Saúde e Higiene" que não detém efetivo poder decisório sobre os interesses de terceiros - Ausente no feito prova de que tenha atuado contra a fazenda pública que o remunera - Hipótese do §2° do art. 28 do EAOAB - Incompatibilidade não verificada - Improcedência. Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplina **25.0886.2024.0002176-8**

, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator Original, **em julgar improcedente a representação.**

Sala das Sessões, Marília, 8 de novembro de 2024.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. Paula Mangialardo Cateli de Mayo - Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

25.0886.2024.0007698-0 - Pelo presente edital, ficam os (a) advogados (a) TANIA TEIXEIRA GODOI. – OAB/SP.107.836 – J.R.M.T.J. – OAB/SP 153.099 – (Adv. JOSÉ RIBAMAR MOTA TEIXEIRA JUNIOR – OAB/SP 153.099)), notificado (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD 25.0886.2024.011306-2 - Acórdão nº 805

PD25.0886.2024.0007698-0 - Acórdão nº 812

EMENTA –

REPRESENTAÇÃO DECORRENTE DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS. PEDIDO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARTES QUE TINHAM ACESSO AOS AUTOS CUJA PRESTAÇÃO SE PRETENDE. ALEGAÇÃO DE APROPRIAÇÃO DE DINHEIRO E DE CLIENTE NÃO COMPROVADA. IMPROCEDÊNCIA.

Parte representante que constava do instrumento procuratório e tem acesso aos autos, o que torna o pedido de prestação de contas insubsistente. Alegação de apropriação de honorários e de cliente que não restou claramente comprovada e existência de desavenças pessoais entre as partes demonstrada."Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplina **25.0886.2024.0007698-0,** acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, a Turma decidiu pelo voto do Relator Original, **em julgar improcedente a representação.**

Sala das Sessões, Marília, 8 de novembro de 2024.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dra. Orilene Zeferino Felix Gomes de Sá – Relator ad hoc

ACÓRDÃO Nº 9238 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA: Representada que promove reiterados requerimentos a autoridades judiciais, de modo inadequado e com fundamentos descabidos. Prática de erros reiterados a denotar a inépcia profissional. Representação procedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.002591-5 (04R0002012023), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até que preste novas provas de habilitação, por configurada a infração prevista no inciso XXIV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 3º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

(aa)Claudia Brasolin - Presidente

Luiz Gustavo de Oliveira Ramos - Relator

ATA

Ata de Sessão de Julgamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

120ª Sessão Ordinária da Vigésima Segunda Turma Disciplinar – TED 22

DATA: 8 de NOVEMBRO de 2024

LOCAL: Avenida Gonçalves Dias, 440.

Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora - Presidente

Avaro Abud

Antonio Marcos Marron

Dorcilio Ramso Sodre Junior

Jane Aparecida Bezerra Jardim

Lair Dias Zanguetin

Leila Diniz

Luciano Antonio Lombardi Fatarelli

Luis Gustavo Guimarães Botteon

Marcelo Rododlfo

Marcos Vinicius Gonçalves Floriano

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Orilene Zeferino Felix Gomes de Sá

Paula Camoleze Augusto

Paula Mangialardo Cateli de Mayo

Rubens Neres Santana

Vinicius Dias da Silva

ORDEM DO DIA: Vigésima Segunda Turma – TED 22:

PD25.0886.2024.011950-4 – Relator – João Rodrigo Santana Gomes –: As partes foram apregoadas. Ausente AS PARTES. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto. Após a leitura, a Turma decidiu, por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar parcialmente procedente a representação e, aplicar a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXV do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n. 8906/94.

PD25.0886.2024.0005809-9 – Relator – Jane Aparecida Bezerra Jardim: As partes foram apregoadas. Ausente AS PARTES. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto. Após a leitura, a Turma decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação.**PD PD25.0886.2024.000622-3**– Relator: - Antônio Marcos Marroni : As partes foram apregoadas. Ausente AS PARTES. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto. Após a leitura, a Turma decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação pela infração ao inciso XXV do Artigo 34 do EAOAB e julgar procedente a representação e, aplicar a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista nos incisos XI e XII do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n. 8906/94, nos termos do artigo 37, II do mesmo diploma legal. **PD25.0886.2024.0002254-7** – Relator: - Paula Mangialardo Cateli de Mayo: As partes foram apregoadas. Ausente AS PARTES. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto. Após a leitura, a Turma decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e, aplicar a pena de censura, convertendo a pena em advertência (artigo 36, § único do Estatuto), em oficio reservado, por configurada a infração prevista no inciso VIII do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n. 8906/94.**PD25.0886.2024.0005683-5** – Relator: - Jose Augusto Benicio Rodrigues: As partes foram apregoadas. Presente o representado Dr. ANGELO LUIZ FEIJÓ BAZO. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto. Após foi dado a palavra ao representado. Foi apresentado votos divergentes pelos Drs. Dorcílio Ramos Sodré Júnior, Marcos Vinicius Gonçalves Floriano e Marcelo Rodolfo Marques. Por maioria, a Turma decidiu pelo Segundo Voto Divergente do Relator para acolher a conexão, determinando-se a remessa do presente PD para a nobre Turma do TED de Ribeirão Preto.**PD25.0886.2024.0002176** – Relator: - Paula Mangialardo Cateli de Mayo: As partes foram apregoadas. Ausente AS PARTES. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto. Após a leitura, a Turma decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação.**PD25.0886.2024.0007698-0** – Relator: -José Augusto Benicio Rodrigues : As partes foram apregoadas. Presente a Representante e ausente o representado. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto pelo relator ad hoc. Foi dado a palavra a representante. Após a leitura, a Turma decidiu, por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED.

25.0886.2024.005823-6 - Pelo presente edital, fica o advogado I.L.P.P. (Itamar Leonidas Pinto Paschoal - OAB/SP 27.291), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED.

25.0886.2024.021294-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.O.P. (Roberta Oliveira Pedrosa - OAB/SP 486.939-A), e N.R.S. (Nilson Reis da Silva - OAB/GO 20.030), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED.

25.0886.2024.021211-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.D.O. (Eduardo Durante de Oliveira - OAB/SP 459.495), e (Douglas Silveira Tartarotti - OAB/SP 453.520), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED.

25.0886.2024.021210-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.D.O. (Eduardo Durante de Oliveira - OAB/SP 459.495), e (Douglas Silveira Tartarotti - OAB/SP 453.520), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED.

25.0886.2024.020469-2 - Pelo presente edital, fica o advogado V.R.S. (Vitor Rodrigues Seixas - OAB/SP 457.767), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED.

25.0886.2024.020351-5 - Pelo presente edital, fica a advogada T.D.T.C. (Thais Duarte Tavian Campos - OAB/SP 311.259), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED.

25.0886.2024.020156-3 - Pelo presente edital, fica o advogado B.J.S.M. (Brenno Junior de Souza Melo - OAB/SP 445.693), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED.

25.0886.2024.020031-5 - Pelo presente edital, fica o advogado G.M.M.O. (Guilherme Mendonça Mendes de Oliveira - OAB/SP 331.385), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED.

25.0886.2024.020024-2 - Pelo presente edital, fica a advogada C.N.F. (Camila de Nicola Felix - OAB/SP 338.556), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED.

25.0886.2024.020022-6 - Pelo presente edital, fica o advogado E.R.B. (Eduardo Rossi Bitello -OAB/SP 477.961-A), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED.

25.0886.2024.019971-1 - Pelo presente edital, fica a advogada C.N.F. (Camila de Nicola Felix - OAB/SP 338.556), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED.

25.0886.2024.019964-0 - Pelo presente edital, fica a advogada C.N.F. (Camila de Nicola Felix - OAB/SP 338.556), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED.

25.0886.2024.019364-6 - Pelo presente edital, fica a advogada T.V.B. (Thalita Vieira Beserra OAB/SP 467.345), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED.

25.0886.2024.019232-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados L.G.S. (Luis Gustavo Silverio - OAB/SP 263.648), e V.G. (Veridiana Ginelli - OAB/SP 127.128), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED.

25.0886.2024.019188-9 - Pelo presente edital, fica a advogada A.C.S.M. (Ana Cinthia Santamarina Montano - OAB/SP 231.068), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED.

25.0886.2024.017500-3 - Pelo presente edital, fica o advogado B.M. (Bruno Moreira - OAB/SP 253.204), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED.

25.0886.2024.017498-4 - Pelo presente edital, fica o advogado D.M.S. (Daniel Massaro Simonetti - OAB/SP 238.605), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED.

25.0886.2024.017496-8 - Pelo presente edital, fica o advogado E.D.S. (Eliseu Daniel dos Santos - OAB/SP 139.373), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED.

25.0886.2024.016888-3 - Pelo presente edital, fica o advogado W.M.M. (William Matheus Martinez - OAB/SP 392.202), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED.

25.0886.2024.016704-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.F.P. (Anderson Furtado Pereira - OAB/RS 52.035), D.R.J. (Dirceu Rocha Junior - OAB/RS 55.401),

A.A.D. (Alice Arouca Dexheimer - OAB/RS 65.327), e T.H.S.Q.R. (Thiago Henrique Soares de Queiroz Rodrigues - OAB/SP 465.223), notificado a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED.

25.0886.2024.005423-4 - Pelo presente edital, fica o advogado O.B.C. - OAB\SP 319.054, e o patrono João Carlos Navarro de Almeida Prado - OAB/SP 203.670, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED.

25.0886.2024.000712-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados D.C.C. (Daniela Carla Capuano -

OAB/SP 186.235), e J.C.C. (Jose Carlos Capuano - OAB/SP 88.749), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.011336-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), P. H. F. B. (Paulo Humberto Fernandes Bizerra) - OAB/SP 140.332, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.019786-7 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(a), N. D. S. (Nelson Dias dos Santos) - OAB/SP 202.981, A. F. L. H. (Andre Fabricio Labaki Hernandes) – OAB/SP 467.063, e W. N. D. S. (Willians Nucci Dias dos Santos) – OAB/SP 343.913 notificados(as) a manifestarem em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.021841-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), A. R. S. F. (Avelino Romão da Silva Filho) - OAB/SP 211.730, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.021807-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), E. C. S. (Emerson Clairton dos Santos) - OAB/SP 268.611, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.021810-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), A. R. S. F. (Avelino Romão Silva Filho) - OAB/SP 211.730, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.004723-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), J. B. P. S. (Julia Bertolez Pavão Sonego) - OAB/SP 337.283, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.008213-8 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as), D. J. F. S. (Diego José Ferreira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da Silva) - OAB/SP 392.890 e J. L. G. B. (Jaeme Lucio Gemza Brugnorotto) – OAB/SP 248.330A, notificados(as) a manifestarem em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.008213-8 - Pelo presente edital, ficam os(as) Procuradores(as), Marcus Vinicius Cobianchi Serra - OAB/SP 260.572 e Riccardo Leme de Moraes – OAB/SP 221.463, notificados(as) a manifestarem em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.004398-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), K. M. L. (Kleber Marim Lossavaro) - OAB/SP 261.674, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.004398-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), F. B. (Fabiano Bandeca) - OAB/SP 191.632, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.003421-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), H. G. S. M.(Helaine Garcia dos Santos Miglioranza) - OAB/SP 95.949, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.002399-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), E. S. S. (Eduardo de Souza Stefanone) - OAB/SP 127.390, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.002219-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), Raphael Paiva Freire - OAB/SP 356.529, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.002219-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), M. A. M. B. (Monica Andressa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Machado Bonfietti) - OAB/SP 380.341, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.019788-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), S. S. R. (Sergio Soares dos Reis) - OAB/SP 322.240, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.010841-3 - Pelo presente edital, fica o(a) Procurador(a), Ralpho Rolim Rosa Nogueira - OAB/SP 361.276, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.005235-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), D. J. G. A. P. (Daniela Jovelina Gonçalves Alves Pereira) - OAB/SP 325.816, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.003571-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), M. J. S. C. (Marcio Jorge dos Santos Correia) - OAB/SP 395.508, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.010317-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), P. L. M. (Pedro Leitão Magyar) - OAB/SP 287.746, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.010317-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), R. L. A. - OAB/SP 212.827 e seus Procuradores Daniel Augusto Cortez Juares – OAB/SP 252.611 e Waldemir Reche Juares – OAB/SP 141.092, notificados(as) a manifestarem em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.010317-2 - Pelo presente edital, o Procurador Alessandro de Oliveira Polizel – OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

350.354, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.023124-3 - Pelo presente edital, fica o advogado JOSUÉ FELIX HUAMAN VALERIO - OAB/SP 441.986, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.006702-1 – (05R0000792023) - Pelo presente edital, fica o advogado MARCOS ROBERTO FIDELIS – OAB/SP 139.666, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.0020426-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados TASSIA DE TARSO DA SILVA FRANCO - OAB/SP 434.831 e JEAN CARLOS ROCHA – OAB/SP 434.164, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível por meio do peticionamento eletrônico, mediante castro prévio a ser efetuado pelo link: “ https:// peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.017907-2 - Pelo presente edital, fica a advogada JEORGIA GOMES SIMÕES PACHECO DE OLIVEIRA - OAB/SP 222.758, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.017907-2 - Pelo presente edital, fica a advogada MARA LUCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA DOMINGUES – OAB/SP 208.255, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio do peticionamento eletrônico, mediante castro prévio a ser efetuado pelo link: " https:// peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.017321-5- Pelo presente edital, fica o advogado CLAUDIO HENRIQUE JUNQUEIRA VITORIO - OAB/SP 122.045, cientificado de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024, às 09h30min., ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.024161-0- Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL LAVIERI GONÇALVES – OAB/SP 405.568, cientificado de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024, às 10h30, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.024161-0- Pelo presente edital, ficam os advogados BRUNA COUTO FERREIRA RIBEIRO – OAB/SP 448.207-A e LUANA MANTELATO SEVERINO – OAB/SP 520.150, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024, às 10h30, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023367-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado MARCOS VINICIUS RAMOS PORTILHO - OAB/SP 156.345 e o advogado JURANDIR BATISTA MEDEIROS JUNIOR - OAB/SP 281.846, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23242R0002552019 - Pelo presente edital, fica o advogado A.A.D.S. (ANTONIO ALEXANDRE DANTAS DE SOUZA - OAB/SP 318.509), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011709-0 – Pelo presente edital, fica a advogada ANA PAULA SILVA MORAES, **OAB/MG 111.630**, a advogada STEPHANY CAMARGO DE SIQUEIRA, **OAB/SP 483.848**, o advogado RENATO DE ASSIS PINHEIRO, **OAB/SP 108.900**, o advogado R.L.C. (RICASSIO LIMA COSTA, OAB/SP **484.753**), o patrono ANTÔNIO CARLOS PERES ARJONA, OAB/SP 87.271, e o patrono BRUNO ANTÔNIO FLORIANO PERES, OAB/SP **406.314**, cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse , QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de dezembro 2024, às 14h30, ficando os advogados acima mencionados, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos.

Os protocolos deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar** e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site **https://peticionamento.oab.org.br**

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 13 - 3226 - 5900/5938.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015021-9 – Pelo presente edital, fica a advogada M.P.W.D. (MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES, **OAB/SP 124.129**), e a patrona CHRISTIANE SANTOS LUZ, OAB/SP **219.457**, cientificadas de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse , QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de dezembro 2024, às 09h00, ficando as advogadas acima mencionadas, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos.

Os protocolos deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar** e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site **https://peticionamento.oab.org.br**

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mail ou pelo telefone 13 - 3226 - 5900/5938.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012596-9 – Pelo presente edital, fica a advogada L.D.O.S. (LUANA DE OLIVEIRA SANTOS, **OAB/SP 319.019**), a advogada A.K.G. (ALESSANDRA KATUCHA GALLI, **OAB/SP 260.286**) a patrona DAIANE APARECIDA RIZOTTO, OAB/SP **342.670**, e a patrona ANANDA GALLI, **OAB/SP 428.988**, cientificadas de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse , QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 16 de dezembro 2024, às 10h00, ficando as advogadas acima mencionadas, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos.

Os protocolos deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar** e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site **https://peticionamento.oab.org.br**

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 13 - 3226 - 5900/5938.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000057-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado V.V.J. (VASCO VIEIRA JUNIOR OAB/SP 214.410) e seu patrono JORGE ALBERTO DE SANTANA OAB/SP 265.350, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020569-7 - Pelo presente edital, fica o advogado M.L.C.K. (MARCELO LUIZ DE CARVALHO KONO OAB/SP 421.605), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014589-5 - Pelo presente edital, ficam as advogadas R.M.P. (ROSA MARIA DOS PASSOS OAB/SP 120.629) e L.C.M. (LINDINALVA CRISTIANA MARQUES OAB/SP 99.991), notificadas para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012775-9 - Pelo presente edital, fica o advogado A.M.O. (ANDERSON MAGALHÃES OLIVEIRA OAB/SP 229.379), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012593-6 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.A. (JOSUÉ CORDEIRO ALÍPIO OAB/SP 265.674), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012591-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada S.R.J. (SILVANA RODRIGUES DE JESUS OAB/SP 381.812) e sua patrona ANDRESA ARAUJO SILVA OAB/SP 324.251, notificadas para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.008294-1 – Pelo presente edital, fica o advogado A.F.B. (Angelo Luiz Feijó Bazo OAB/SP 248.039), R.R.V. (Renato Rosin Vidal OAB/SP 269.955), K.P.L. (Klaus Philipp Lodoli OAB/SP 333.457) e G.C.S.D.O. (Gustavo Caropreso Soares De Oliveira OAB/SP 328.186), cientificado de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2024, às 09h., ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.006623-9 – Pelo presente edital, ficam os advogados L.Y.K. (Leandro Yamaguchi Koga OAB/SP 325.085), M.V.M.L.G. (Maria Vitória Mosqueira Lanzoni Gomes OAB/SP 421736) e seu procurador Dra. Beatriz Watanabe Silva OAB/SP 373940 e OAB/DF 67919, cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2024, às 09h30, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.015185-6 – Pelo presente edital, fica a advogada D.E.S.D.S. (Débora Ewenne Santos Da Silva OAB/SP 378.037), cientificado de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2024, às 10h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.010703-2 – Pelo presente edital, fica o advogado F.E.S.M. (Fabio Eduardo Salles Murat OAB/SP 108.018), cientificada de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2024, às 10h30, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.010609-9 – Pelo presente edital, fica o advogado R.C.D.N. (Rafael Carvalho Do Nascimento OAB/SP 331.121), cientificada de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2024, às 11h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.000905-9 – Pelo presente edital, fica o advogado H.C.D.S. (Henrique Cardoso Dos Santos OAB/SP 391.593), cientificada de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024, às 09h30, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.009365-8 – Pelo presente edital, ficam os advogados P.F.P. (Paulo Fortunato Pulherini OAB/SP 392.125) e S.C.D.L. (Savio Carmona De Lima OAB/SP 236.489), cientificada de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024, às 10h ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.010170-6 – Pelo presente edital, ficam o advogado R.D.S.M. (Robson Da Silva Marques OAB/SP 130.254), cientificada de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024, às 10h30, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.004395-4 – Pelo presente edital, fica a advogada J.G.D.S. (Juliana Garcia De Souza OAB/SP 362.918), cientificada de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024, às 11h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.021723-0 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) A.M.F.P.E. (Dr(a) Andrea Maciel Freitas Perez Esteves – OAB/RJ 085.462) e E.D.T. (Dr(a). Emerson Donisete Temoteo – OAB/SP 163.430), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no **dia 09 de dezembro de 2024, às 14h00,** ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.023081-2 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) D.S.C.F. (Dr(a). Diogo Sandret da Costa Fonseca – OAB/SP 391.911), C.N.S.O. (Dr(a). Clayton Niklas da Silva Oliveira – OAB/SP 469.388), A.J.S. (Dr(a) Adélia de Jesus Soares – OAB/SP 220.367) e I.L.S. (Dr(a). Ingrid Lemos de Souza – OAB/SP 504.167), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no **dia 09 de dezembro de 2024, às 14h15,** ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.019690-0 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) A.R.S. (Dr(a). Alexssandro Rezende da Silva – OAB/SP 161.057) e J.C.L. (Dr(a). Julia Cacique Leandro – OAB/SP 488.589), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no **dia 09 de dezembro de 2024, às 14h30,** ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.010554-8 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) L.C.A.F. (Dr(a). Luís César de Araujo Ferraz – OAB/SP 183.574) e G.R.F. (Dr(a). Gustavo Rezende Feichas – OAB/SP 361.671), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no **dia 09 de dezembro de 2024, às 14h45,** ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.017821-3 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) A.A.S. (Dr(a). Agnaldo Alves de Siqueira – OAB/SP 497.500) e A.P.B. (Dr(a). Adriana Petrolli Baptista – OAB/SP 320.970), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS

ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no **dia 09 de dezembro de 2024, às 15h00,** ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.018337-3 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) I.V.C.C. (Dr(a). Ismael Vieira de Cristo Constantino – OAB/SP 116.358), e sua procuradora Dr(a). Livia Maria Rodrigues Cruz – OAB/SP 357.310), e R.M.V. (Dr(a). Rafael Mendonça Ventura – OAB/SP 355.574), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no **dia 09 de dezembro de 2024, às 15h15,** ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.020227-8 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) A.C.R. (Dr(a). Andreia Correa Ribeiro – OAB/SP 362.015) e A.L.S. (Dr(a). Adeilton Leandro da Silva – OAB/SP 196.590), cientificados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no **dia 09 de dezembro de 2024, às 15h30,** ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.024195-0 - Pelo presente edital, fica o advogado J.T.R. (JEFERSON TANIGUTI RODRIGUES OAB/SP 365.749), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.021267-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.C.A.O. (JULIO CESAR ALVES OLIVEIRA OAB/SP 403.425), P.A.B.C. (PATRIK ALEX BARROS CAPOZZOLI OAB/SP 458.918) e S.L.F.S. (STEFANNI LUCIA FERREIRA SANTOS OAB/SP 460.059), cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.019948-7 - Pelo presente edital, fica a advogada J.T.B.H. (JANAINA TAIS BETTIO HORIUTI OAB/SP 296.291), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.017003-0 - Pelo presente edital, ficam o patrono JOAO TADEU PERA OAB/SP 124.221 e o

advogado J.C.G.A. (JOSÉ CARLOS GOMES DO AMARAL OAB/SP 157.879), cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.013184-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.F.B.D. (MAYARA FERREIRA BUENO DANIELI OAB/SP 467.965), I.A.A. (ISABELLA ALVES ALJONA OAB/SP 474.728), seus patronos BRUNO FORLI FREIRIA OAB/SP 297.086, LUCAS FORLI FREIRIA OAB/SP 327.717, o advogado N.W.F.R. (NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/SP 128.341) e seus patronos LUCY FATIMA ESTANQUEIRO OAB/SP 423.190, RENATA QUEMEL GOTTARDO OAB/SP 355.231 e RODRIGO LIMA MESSIAS OAB/SP 340.178, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005192-6 - Pelo presente edital, fica o advogado YAGO VINICIUS NEVES QUEIROZ OAB/SP 484.588, notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008254-3 - Pelo presente edital, fica o advogado ODAIR JOSE DA SILVA OAB/SP 391.149, notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019163-7 - Pelo presente edital, fica o advogado GABRIEL COELHO DE BARROS CARDOSO OAB/SP 451.915, notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico SGD “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016102-2 - Pelo presente edital, fica o advogado EVERTON FERREIRA OAB/SP 258.919, notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014906-0 - Pelo presente edital, fica o advogado REGINALDO SOUSA RIBEIRO OAB/SP 271.280, notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011075-4 - Pelo presente edital, fica o advogado FABIO DOS SANTOS SILVA OAB/BA 69.396, notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.024385-4 - Pelo presente edital, fica o advogado Evandro de Oliveira Sousa - OAB/SP 458.717, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.024649-7 - Pelo presente edital, fica o advogado Filipe de Aquino Vitalli - OAB/SP 276.416, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.015531-4 - Pelo presente edital, fica a advogada Renata Marasca de Oliveira - OAB/SP 247.255, devidamente notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2023.004255-1 - Pelo presente edital, fica o advogado Fabio Margarido Alberici - OAB/SP 97.215, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002438-5 Pelo presente edital, ficam os Advogados DÉBORA CELESTINO DE OLIVEIRA -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SP 165441 e ISABELA TAIS DE FREITAS - OAB/SP 389628 e os Procuradores FRANCIELLY BASSO DA SILVA - OAB/SP 306787, ITALO ROGÉRIO BRESCHI - OAB/SP 337273, JÚLIO CÉSAR LOPES VIANA - OAB/SP 432719, MARIA VALERIA DE ALMEIDA BRESQUI - OAB/SP 388701 notificados do processo de seu interesse, fica cientificado do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O processo ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da

Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019173-2 Pelo presente edital, fica o Advogado HAMILTON FERNANDO MACHADO DE MATTOS - OAB/SP 189.256 notificado do processo de seu interesse, fica cientificado do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O processo ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da

Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007980-6 Pelo presente edital, ficam os Advogados PAOLLA MARCELA DA SILVA STRASSER OLIVO - OAB/SP 467.638 e LUIS EDUARDO PESSOA PINTO - OAB/SP 401.520 notificados do processo de seu interesse, fica cientificado do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O processo ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da

Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000090-0- Pelo presente edital, fica a patrona Ângela Cristina Carrijo Carbone – OAB/SP 223.651, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003752-4- Pelo presente edital, fica o advogado A. A. F. – OAB/SP 276.505, e sua patrona Adriana Botelho Fanganiello Braga – OAB/SP 110.816, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005845-2- Pelo presente edital, fica a advogada M. V. S. (Mariana Vieira de Souza – OAB/SP 224.275), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005397-5- Pelo presente edital, fica o advogado R. E. M. (Rodrigo Eduardo Mariano – OAB/SP 360.449), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000343-7- Pelo presente edital, ficam os advogados R.T. – OAB/SP 104.102, C.P.M. – OAB/SP 402.323, e o patrono Osvaldo Ribeiro Rodrigues – OAB/SP 160.327, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004785-0- Pelo presente edital, fica o advogado M. M. S. (Marcelo Matias da Silva – OAB/PB 21.055), notificado a manifestarem-se em assunto de seu interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003260-6- Pelo presente edital, fica o advogado L.G.P. D. – OAB/SP 182.831, e seus patronos Daniel Krumpanzl Inácio Delgado - OAB/SP 482.611 e Fernanda Tartuce Silva – OAB/SP 182.185, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003009-3- Pelo presente edital, fica a advogada L. B. S. (Luciana Bernardes de Souza – OAB/SP 200.861), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002483-9- Pelo presente edital, fica o advogado E. S. V. (Esdras Soares Veiga – OAB/SP 27.167), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002400-0- Pelo presente edital, ficam o advogado E. J. S. – OAB/MG 193.682, e seus patronos Barbara Covaski Lima – OAB/SP 414.674-A e Marcos de Oliveira Lima – OAB/SP 367.359-A, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000654-9- Pelo presente edital, fica o advogado L. A. F. F. (Luiz Alberto Ferreira de Freitas – OAB/SP 193.788), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002729-3- Pelo presente edital, fica a advogada N. V. F. (Noêmia Vieira Fonseca – OAB/SP 72.094), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000930-0- Pelo presente edital, fica o advogado A. B. S. (Amarildo Batista Santos – OAB/ES 28.622), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001098-8- Pelo presente edital, ficam os patronos Paulo Henrique de Oliveira Marçaioli – OAB/SP 431.751, Vinicius Cardoso Costa Loureiro – OAB/SP 344.871, Aline Oliveira dos Santos – OAB/SP 361.420, Camila Cristiane de Oliveira – OAB/SP 410.622, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001101-7- Pelo presente edital, fica o advogado A. M. C. (André Miranda Carreira – OAB/SP 367.396), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001205-4- Pelo presente edital, fica o advogado R.A.S. (Ricardo André de Souza – OAB/SP 302.098), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001347-2- Pelo presente edital, fica a advogada J. S. C. – OAB/SP 80.264, e sua patrona Elaine dos Santos Dias - OAB/SP 259.985, notificadas a manifestarem-se em assuntos de seus interesses no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005386-0- Pelo presente edital, ficam os advogados J.A.G.M. (José Aparecido Gomes de Medeiros – OAB/SP 114.575) e L. G. M. (Leonardo Gomes de Medeiros – OAB/SP 317.347), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000620-6 Pelo presente edital, fica a advogada M.L.J.J. (Maria Ligia Jablonca Jannuzi - OAB/SP 110.328-B), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001354-7 Pelo presente edital, fica a advogada C.D.L. (Camila Dias Lanzellotti - OAB/SP 362.748), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012201-2 Pelo presente edital, fica o advogado I.F.P. (Igor Fernandes Pereira - OAB/SP 394.994), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023676-9 Pelo presente edital, fica o patrono Marcelo Epifânio Rodrigues Passos – OAB/SP 267.212, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024356-2 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.E. (JHIMMY RICHARD ESCARELI– OAB/RJ 197.783), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024295-7 - Pelo presente edital, fica o advogado L.F.S. (LUCAS FERNANDES SANCHES – OAB/SP 442.684), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.024251-9- Pelo presente edital, fica a advogada L.N.S. (LUCIANA NUNES DA SILVA – OAB/SP 139.987), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024167-7 - Pelo presente edital, fica a advogada S.L.U. (SOLANGE LOPES UMAKI – OAB/SP 500.214), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024164-4 - Pelo presente edital, fica a advogada M.R.C.D. (MEIRE RAMOS DA CONCEICAO DUARTE – OAB/SP 424.632), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024120-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado O.A.S. (OTÁVIO AUGUSTO DE SOUZA – OAB/SP 257.725), e o advogado R.S.M (RAFAEL DA SILVA MOREIRA – OAB/SP 442.211) notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024088-1 - Pelo presente edital, fica o advogado G.J.F.G.B. (GABRIEL JOSE FRANCO DE GODOY BATISTA – OAB/SP 305.150), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024071-9 - Pelo presente edital, fica o advogado D.F.N. (DANIEL FERNANDO NARDON – OAB/SP 489.411-A), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024037-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.J.M. (ARTUR DE JESUS MORAES – OAB/SP 436.467), e o advogado C.P.X (CESAR PINTO XAVIER – OAB/SP 371.681) notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023988-0 - Pelo presente edital, fica a advogada A.R.B.A.S. (ANDREIA REGINA BEILLO AURINO DA SILVA – OAB/SP 482.141), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021869-0- Pelo presente edital, fica a advogada L.N.S. (LARISSA NASCIMENTO DE SOUSA – OAB/SP 454.904), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019952-7- Pelo presente edital, fico a advogado G.R. (GERSON ROSSI – OAB/SP 96.789), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018340-3 - Pelo presente edital, fica a advogada P.O.A. (PRISCILA OLIVEIRA ABREU – OAB/SP 339.918), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017961-7- Pelo presente edital, fica o advogado H.R.S.S. (HENRIQUE RICARDO DE SOUZA SELLAN – OAB/SP 302.520), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017780-0 - Pelo presente edital, fica o advogado D.M.L. (DOUGLAS MATTOS LOMBARDI – OAB/SP 228.013), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003994-9 – Pelo presente edital, fica o advogado P.C.S. (PAULO CESAR DE SOUZA – OAB/PR 25.118), notificado manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002792-5 – Pelo presente edital, fica o advogado A.L. (AGNALDO LANCA – OAB/SP 119.883), notificado manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000731-9 – Pelo presente edital, fica o advogado L.F.F.L. (LEMUEL FERREIRA DE FARIAS LAUTON – OAB/SP 335.968), notificado manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005493-0 – Pelo presente edital, fica a advogada J.A.B. (JULIANA ALICE BENEDITO – OAB/SP 367.210), notificada manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004846-5 – Pelo presente edital, ficam o advogado P.M.A. (PEDRO MARTINI AGATÃO – OAB/SP 335.517) e o R.C.O. (RODOLFO COUTINHO DE OLIVEIRA – OAB/RJ 117.905), notificados manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003639-0 – Pelo presente edital, ficam a advogada V.A.S. (VALERIA APARECIDA DE SOUZA – OAB/SP 357.014), notificada manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010020-7 – Pelo presente edital, fica a advogada A.A.D. (ADRIANA ALVES DIAS – OAB/SP 285.330), notificada manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003245-1 – Pelo presente edital, fica o advogado R.R.A.M. (RUBENS RODRIGUES ALVES DE MATOS – OAB/SP 372.446), notificada manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009482-4 – Pelo presente edital, ficam o advogado R.R.E. – OAB/SP 330.839 e advogado J.Q. - OAB/SP 279.187 e seus patronos ANDRE FERNANDO DOS SANTOS SILVA – OAB/SP 471.773 e o JOAO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO – OAB/SP 203.670, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002355-8 – Pelo presente edital, ficam o advogado F.L.O. – OAB/SP 292.206 e advogado A.S. – OAB/SP 413.723 e seu patrono LEANDRO DA SILVA CASTRO – OAB/SP 438.530, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002140-0– Pelo presente edital, fica a advogada V.M.F. – OAB/SP 228.794 e suas patronas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANA PAULA DE OLIVEIRA GORLA – OAB/SP 240.773 e VANESSA LEUGI FRANZÉ – OAB/SP 161.708, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005541-4 – Pelo presente edital, fica o advogado F.P. (FERNANDO PIFFER – OAB/SP 370.550), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005306-5– Pelo presente edital, fica o advogado R.R.C (ROBERIO RODRIGUES DE CASTRO - OAB/SP 348.669), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar)

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005008-4 – Pelo presente edital, ficam os patronos MARCUS VINICIUS DE MENEZES REIS – OAB/SP 479.696-A e MATHEUS FERNANDES ALVES DE MORAES – OAB/RJ 238.746, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002953-7– Pelo presente edital, fica o advogado A.A.A (ANTONIO AYUB AZCURRA - OAB/SP 268.377), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001117-1 – Pelo presente edital, fica o advogado C.E.P. (CARMINO EDUARDO PEREIRA - OAB/SP 260.321), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar)

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000725-1– Pelo presente edital, ficam o patrono DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA – OAB/SP 403.594-A, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003352-0 - Pelo presente edital, ficam os patronos JOAO BIAZZO FILHO – OAB/SP 140.971, ALFREDO ZUCCA NETO - OAB/SP 154.694, o advogado R.B.A. – OAB/RJ 96.352, a advogada H.G.M.C – OAB/RJ 187.189 e os patronos MAXIMILIANO AGOSTINI – OAB/SP 505.152-A e PAMELA CRISTINA PADILHA DOS SANTOS – OAB/MG 104.379, cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 11h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão Vossas Senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2407/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006483-7 - Pelo presente edital, ficam os patronos DORIVAL PEREIRA JUNIOR – OAB/SP 175.538, ANA PAULA MORO DE SOUZA OAB/SP 273.460, FÁBIO DE SOUZA FIGUEIREDO OAB/SP 172.894, MARIA RITA PERUSSOLO DE OLIVEIRA OAB/SP 276.707, MARCUS VINICIUS BOREGGIO OAB/SP 257.707, DANIEL GONÇALVES DO PRADO OAB/SP 283.721, DANIELA TIBOLLA URBAN DA SILVA OAB/SP 286.962, MICHELE VIEIRA QUEIROZ OAB/SP 292.830, CELESTE APARECIDA DA SILVA VIARO OAB/SP 295.813, MÔNICA ELISA MORO SGARBI OAB/SP 298.437, LEILA TAYSSA DE OLIVEIRA MACHADO OAB/SP 434.428, PÂMELA CAROLINA CAETANO GARCIA OAB/SP 436.530, LETÍCIA FERNANDES DOS SANTOS OAB/SP 453.289, CAIQUE ELIAS IRAJAYA LOBO PERESI OAB/SP 480.605, GABRIELA GABALDI FERREIRA OAB/SP 481.400, ANA CAROLINA CANEDO PREARO OAB/SP 487.555, JÉSSICA BUKOWSKI DIAS OAB/SP 491.782, LEONARDO ZANETTE BATAIERO OAB/SP 492.083, LUANA LOUREIRO DA SILVA OAB/SP 492.463 e o advogado H.S.M.N. (HILTON SOUTO MAIOR NETO - OAB/PB 13.533-B), cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 10h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão Vossas Senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2407/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005454-2 – Pelo presente edital, ficam o advogado L.G.B.I. (LUIZ GUSTAVO BURKHART

INOCENTES – OAB/SP 187.418) e advogado F.S.G. (FRED SOARES GORIOS – OAB/SP 180.954), notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.002355-8 – Pelo presente edital, ficam o advogado F.L.O. FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA – OAB/SP 292.206 o advogado A.S. – OAB/SP 413.723 e seu patrono LEANDRO DA SILVA CASTRO – OAB/SP 438.530, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.003831-7 – Pelo presente edital fica o advogado J. R. M. F. - OAB/SP 283.619 e seu patrono PEDRO PAULO VIEIRA HERRUZO - OAB/SP 267.786, notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/ ".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.003831-7 – Pelo presente edital fica o advogado M.A.K. - OAB/SP 151.586 e sua patrona JUCILENE CRISTINA TEIXEIRA ALVES – OAB/SP 454.192, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/ ".

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.023080-4 – Pelo presente edital, fica a advogada R.S.O.A. (RAFAELA SILVA DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OLIVEIRA ALBUQUERQUE – OAB/SP 487.604) cientificada de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024, às 12h30min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail: etica.disciplina20@oabsp.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.023080-4 – Pelo presente edital, fica o advogado F.F.K. (FELIPE FIORI KOTTEL – OAB/SP 423.858) cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024, às 12h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail: etica.disciplina20@oabsp.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.012790-4 – Pelo presente edital, fica o advogado V.O.R. (VAGNER OLIVEIRA RODRIGUES – OAB/SP 244.703) cientificado de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024, às 12h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail: etica.disciplina20@oabsp.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021721-4 (04R0004212015) - Pelo presente edital, fica o advogado SERGIO PAULO DE CAMARGO TARCHA – OAB/SP 138.305, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014062-9 (04R0003332019) - Pelo presente edital, ficam as advogadas KÁTIA FERNANDES DE GERONE - OAB/SP 221.066 e YONE DE FÁTIMA RIBEIRO HETEM - OAB/SP 228.506, cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024648-9 - Pelo presente edital, fica o advogado J. P. J. - OAB/SP 321.764-A, e seus patronos ANTONIO JORGE MARQUES - OAB/SP 130.436 e OSVALDO RIBEIRO RODRIGUES - OAB/SP 160.327, cientificados de que foi designado o dia 10 de dezembro de 2024, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento do pedido de revisão.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas em contato com a Secretaria da Turma através do e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010541-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados DENIS BORGES DE LIMA - OAB/SP 418.059, B. M. B. C. - OAB/SP 370.699 e seu patrono ROBERTO BEIJATO JUNIOR - OAB/SP 350.647, cientificados de que foi designado o dia 10 de dezembro de 2024, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas em contato com a Secretaria da Turma através do e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001066-1 - Pelo presente edital, fica o advogado ERNESTO ANTONIO BERTOLINI - OAB/SP 267.127 e o defensor FELICIO NOGUEIRA COSTA - OAB/SP 356.165, cientificados de que foi designado o dia 10 de dezembro de 2024, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas em contato com a Secretaria da Turma através do e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001118-0 – Pelo presente edital, fica a advogada K. A. B. - OAB/SP 178.033 e seus patronos RÉGIS BENANTE RIBEIRO – OAB/SP 361.281 e BEATRIZ FERNANDA TARDA – OAB/SP 460.268 e CAROLINE AQUINO CAZZOLI – OAB/SP 469.948, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010749-2 – Pelo presente edital, fica o advogado FERNANDO FERNANDES - OAB/SP 85.520, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017566-2 - Pelo presente edital, fica a advogada N. N. M. – OAB/SP 369.769, e seus patronos FERNANDO JOSE LAFANI NOGUEIRA RICCIARDI – OAB/PR 60.769, GEOVANI XAVIER BORTOLO – OAB/PR 62.979 e RENATO LEAL PENIDO FONSECA – OAB/MG 116.308, notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso, em assunto do seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado RODRIGO DA SILVA MOREIRA – OAB/SP 464.452, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001287-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.H.N. – OAB/SP 194.802 e seu patrono RICARDO HIROSHI BOTELHO YOSHINO – OAB/SP 203.816, notificados a manifestarem-se em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001945-0 - Pelo presente edital, fica o advogado RONEY BRAGA ROUSSIN - OAB/SP 96.241, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001625-0 - Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO ALEXANDRE DANTAS DE SOUZA – OAB/SP 318.509, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002117-5 - Pelo presente edital, fica o advogado VANDER ROBERTO SANTOS MOURA – OAB/SP 174.065, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2023.002403-4 - Pelo presente edital, fica o advogado ABEL FRANCISCO REIS - OAB/MG 134.587, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001480-1 - Pelo presente edital, fica a advogada SORAYA DE OLIVEIRA ALMACHAR MAKKI – OAB/SP 77.585, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003842-1 - Pelo presente edital, fica o advogado WILDER ANTONIO REYES VARGAS - OAB/SP 272.511, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006208-1 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.T.M. – OAB/SP 283.704 e seu patronos JOSE MARCELO FERREIRA CABRAL OAB/SP 191.980, notificados a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000233-7- Pelo presente edital, ficam o EDIMILSON MATIAS DA SILVA – OAB/SP 378.048 e o defensor IVAN RODRIGO DANTE AGRASSSO – OAB/SP 140.074, cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2024, às 10h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas compareçam à audiência).

Em até 24 horas antes da audiência, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina4@oabsp.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006020-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados ANDERSON ULISSES NASSAR GOMES DA ROCHA – OAB/SP 434.188, E.T.F. – OAB/SP 478.321 e o patrono CLÉSIO RIGOLETO – OAB/SP 124.169, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014795-2 - Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL DOS SANTOS GONZAGA - OAB/SP 481.243, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002570-2 - Pelo presente edital, fica o advogado PATRIK ALEX BARROS CAPOZZOLI - OAB/SP 458.918, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002591-5 (04R0002012023) - Pelo presente edital, ficam a advogada ANDRÉA CRISTINA LORETO – OAB/SP 158.275 e a defensora MARIA JULIA CALDO MOREIRA – OAB/SP 408.721, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio no site: (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.006465-9 (17232R0000072021) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) ROGERIO DE OLIVEIRA GOIVINHO FILHO - OAB/SP 319844, e o Defensor Dativo JONAS AMARAL GARCIA - OAB/SP 277478, cientificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.007446-8 (17003R0000662021) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M. G. - OAB/SP 234296, e o procurador LEANDRO DA SILVA CASTRO OAB/SP 438530, cientificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.007892-3 (17003R0000422022) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) FABIO DAUD SALOME - OAB/SP 140031, e o Defensor Dativo ANDRE CARLOS DE LIMA RIDOLFI - OAB/SP 280509, cientificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.006005-4 (17R0000442020) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) FABIANO REGIS FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA - OAB/SP 347840, e o Defensor Dativo YASMIM RODRIGUES DANUCALOV JARDIM - OAB/SP 413881, cientificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.009415-0 (17R0009882012) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) LUIZ CARLOS DE CARVALHO - OAB/SP 93167, cientificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.014471-0 (17003R0002822018) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L. G. O. - OAB/SP 223121, e a procuradora, ELCE EVANGELISTA DE OLIVEIRA SUTANO OAB/SP 461852, cientificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.024174-0 (17003R0001152014) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) MAURI BENEDITO GUILHERME - OAB/SP 264570, cientificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.006302-8 (17003R0000942021) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) MARCOS DAVID FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - OAB/SP 144209, cientificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.007490-5 (17003R0003592018) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) EBERVAL CESAR ROMÃO CINTRA - OAB/SP 317091, cientificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.004392-1 (17037R0000122020) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) MAURÍCIO BETITO NETO - OAB/SP 160835, cientificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.012476-0 (17R0001032020) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA - OAB/SP 314556, e o Defensor Dativo CALEBE VALENÇA FERREIRA DA SILVA - OAB/SP 209840, cientificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.012482-6 (17003R0000212021) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) FERNANDO GERALDO MARIN DE SOUZA - OAB/SP 242511, e o Defensor Dativo THIAGO MUNHOZ CONSULINO - OAB/SP 468124, cientificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.023692-2 (17003R0002492016) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) LUANNA KAROLINA BOTECCHIA LANCE - OAB/SP 358947, cientificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.024443-9 (17R0001692019) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) ANA PAULA GRASSI ZUINI MONTEIRO SALUSTIANO - OAB/SP 295787, cientificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.011067-5 (17003r0002572019) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M. A. A. - OAB/SP 292445, e o procurador CARLOS ANTONIO ALEXANDRINO DA SILVA OAB/SP 166972, cientificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.012935-4 (17003R0002272021) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) FERNANDO GERALDO MARIN DE SOUZA - OAB/SP 242511, e o Defensor Dativo FABIO ROBERTO CHAPARIM - OAB/SP 386860, cientificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica V.S.ª cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção "esqueci minha senha".

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.004134-6 - Pelo presente edital, fica a advogada L.F.S.C. (LUCIANE DE FREITAS SILVA COSTA - OAB/SP 277.274), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.021106-4 - Pelo presente edital, fica o advogado A.F.P.C. (ANDRÉ FERNANDO PEREIRA CHAGAS - OAB/SP 165.420), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.021287-3 - Pelo presente edital, fica o advogado H.O.J. (HUGO ORRICO JÚNIOR - OAB/SP 90.956), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.021585-2 - Pelo presente edital, fica o advogado L.G.S. (LUIS GUSTAVO SOARES - OAB/SP 316.504), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.021629-1- Pelo presente edital, fica o advogado F.F. (FÁBIO FAZANI - OAB/SP 183.851), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.021654-2 - Pelo presente edital, fica o advogado C.A.L. (CLAUDIO AUGUSTO LEONOR - OAB/SP 409.006), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.021755-5 - Pelo presente edital, fica a advogada M.S.V. (MARIANA SILVA VIEIRA - OAB/SP 421.738), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.021853-5- Pelo presente edital, fica o advogado C.A.L. (CLAUDIO AUGUSTO LEONOR - OAB/SP 409.006), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.022251-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.F. (CELSO FERRAREZE - OAB/SP 219.041-A), a advogada M.S.S.C.V. (MARINA DE SOUSA SARAIVA CORREA VIANNA – OAB/SP 276.822), o advogado G.R.F. (GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS – OAB/SP 191.191-A), a advogada R.S.S. (RAQUEL SILVA STURMHOEBEL – OAB/SP 373.413-B) e a advogada A.C.M.D.V. (ANDREIA CRISTINA MARTINS DARROS VARGAS – OAB/SP 294.669-A), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.022583-1 - Pelo presente edital, fica o advogado R.G.S. (RAFAEL GOMES DOS SANTOS - OAB/SP 121.842), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.023345-3 - Pelo presente edital, fica a advogada B.F.B. (BRUNA DE FREITAS BASON - OAB/SP 358.880), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.023672-8 - Pelo presente edital, fica o advogado A.C.D. (ANTONIO CARLOS DUVA - OAB/SP 62.690), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.006667-6 - Pelo presente edital, fica o advogado B.A.L.N. (BENEDITO ALVES DE LIMA NETO - OAB/SP 182.606), cientificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica cientificado também que, a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2023.006667-6. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.007295-3 - Pelo presente edital, fica o advogado D.B.M. (DEOCLECIO BARRETO MACHADO - OAB/SP 76.085), cientificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica cientificado também que, a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2023.007295-3. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.008357-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.C.G.S. (MARCIA CARVALHO GARCIA SILVA - OAB/SP 96.933) e a defensora dativa ALESSANDRA MACHADO OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARAÚJO – OAB/SP 224.642, cientificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica cientificado também que, a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2023.008357-0. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.004438-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.R.C. (ROBERIO RODRIGUES DE CASTRO - OAB/SP 348.669) e o defensor dativo JULIO DE SOUZA COMPARINI – OAB/SP 297.284, cientificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica cientificado também que, a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.004438-5. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.004515-0 - Pelo presente edital, ficam o procurador ÉRICO VINÍCIUS IANNUZZI OAB/SP 183.846, o advogado M.A.S.G. (MARCO ANTONIO DE SOUSA GIANNELLI - OAB/SP 168.370) e a defensora dativa YASMIM RODRIGUES DANUCALOV JARDIM – OAB/SP 413.881, cientificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Ficam cientificados também que, a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.004515-0. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso tenham interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderão manifestarem suas pretensões através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.008581-5 - Pelo presente edital, fica o advogado E.C.R.C. (EBERVAL CESAR ROMÃO CINTRA - OAB/SP 317.091), cientificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica cientificado também que, a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.008581-5. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.009622-5 - Pelo presente edital, ficam o procurador THIAGO GUIDO DE MORAES - OAB/SP 368.390 e a advogada D.C.F.R. (DÉBORA CRISTINA FLEMING RAFFI - OAB/SP 210.292), cientificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica cientificado também que, a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.009622-5. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.011103-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada C.M. (CRISTHIANE MAIA - OAB/SP 98.738) e a defensora dativa LORRAINE DE BARROS VILELA – OAB/SP 427.283, cientificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica cientificado também que, a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.011103-9. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.013335-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.C.S. (MAURÍCIO CLEUDIR SAMPAIO - OAB/SP 215.877) e a defensora dativa MARCELA LOPREATO FERRI ARRUDA – OAB/SP 399.238, cientificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica cientificado também que, a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.013335-5. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.013398-0 - Pelo presente edital, fica o advogado R.F.A. (RENATO FIORAVANTE DO AMARAL - OAB/SP 349.410) e a defensora dativa LARISSA CRISTINA VIDOTI – OAB/SP 440.837, cientificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica cientificado também que, a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.013398-0. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.007321-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado D.M.F.S. (DAVI MESSIAS FELIX DA

SILVA - OAB/SP 368.564) e a defensora dativa LETÍCIA CAMPAGNOLI MALACHIAS – OAB/SP 465.717, cientificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica cientificado também que, a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2023.007321-0. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2023.007763-7 - Pelo presente edital, ficam a advogada R.S. (RAQUEL DE SORDI - OAB/SP 156.900) e o defensor dativo VINICIUS MENDES – OAB/SP 454.553, cientificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica cientificado também que, a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2023.007763-7. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.000437-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada E.Z.S. (ERICA ZUCATTI DA SILVA - OAB/SP 342.978), o seu procurador RAUL NASCIMENTO BELES OAB/SP 473385 e a defensora dativa CINTIA PESSÔA DE ARAUJO – OAB/SP 341.600, cientificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica cientificado também que, a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.000437-9. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.009672-8- Pelo presente edital, fica o advogado A.L.S.F. (ANTONIO LOPES DA SILVA FILHO - OAB/SP 156.937), cientificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica cientificado também que, a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.009672-8. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.012933-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.N.T.C. (CANDIDO NAZARENO TEIXEIRA CIOCCI - OAB/SP 80.847), J.P.Q.S. (JULIANO PRADO QUADROS DE SOUZA - OAB/SP 216.575), G.J.R.M. (GREGORY JOSE RIBEIRO MACHADO - OAB/SP 313.532), as advogadas C.A.S. (CIDINÉIA APARECIDA DA SILVA - OAB/SP 175267), (S.P.Q.S.C. - OAB/SP 183.611), sua procuradora CAROLINA DE OLIVEIRA OAB/SP 452629 e o defensor dativo JOSÉ ROBERTO CUNHA JUNIOR – OAB/SP 210.487, cientificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica cientificado também que, a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.012933-0. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.013518-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados P.R.A.G. (PEDRO RENDON DE ASSIS GONÇALVES - OAB/SP 310.234) e R.F.C. (RODRIGO FERREIRA DA COSTA - OAB/SP 253.457), cientificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica cientificado também que, a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.013518-6. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.014473-6 - Pelo presente edital, ficam os procuradores ALEIR ALVES SANTOS OAB/SP 400374, MÁRCIO MOREIRA DOS SANTOS OAB/SP 402.181 e o advogado P.L.B. (PEDRO LUIS BIZZO - OAB/SP 225.295), cientificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica cientificado também que, a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.014473-6. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.015635-1 - Pelo presente edital, fica o advogado L.C.C. (LUIZ CARLOS DE CARVALHO - OAB/SP 93167), cientificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica cientificado também que, a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.015635-1. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.009725-4 - Pelo presente edital, fica o advogado (A.C.G.P. – OAB/SP 204226) e os patronos GUILHERME LUIS MARTINS - OAB/SP 334558 e GIOVANNA GABRIELI SANTOS PEREIRA - OAB/SP 492262, cientificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP, de que 17ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, situada à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, Campinas/SP, reunir-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, a partir de 10h00m, para Sessão Ordinária de Julgamento, que ocorrerá de forma presencial, para julgamento do processo acima especificado, dentre outros.

Fica cientificado também que, a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo nº 25.0886.2024.009725-4. Feito o cadastro, acessar o link "https://peticionamento.oab.org.br" com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado.

Caso tenha interesse em assistir o julgamento ou em sustentar oralmente, poderá manifestar sua pretensão através do peticionamento eletrônico, com antecedência mínima de 5 dias.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

25.0886.2024.014096-0– Pelo presente edital, fica o advogado N.R.J. (NELSON RONDON JUNIOR - OAB/SP 136.928), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, por meio do Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R001992018 (25.0886.2024.004239-2) – Pelo presente edital ficam o advogado C.R.L.T. (CARLOS ROGÉRIO LOPES THEODORO - OAB/SP 156.052), o advogado R.L.Z. (RICARDO LAVEZZO ZENHA – OAB/SP 200.915) e o advogado F.L.U. (FERNANDO LUIZ ULIAN - OAB/SP 79.951, cientificados de que foi designado o dia 29 de novembro, p.f., a partir das 09:h30min, na Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Informo ainda que ficam cientificados de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.004239-2), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0002042019 (25.0886.2024.004339-7) – Pelo presente edital ficam o advogado J.M.F.J. (JAIR MOYZES FERREIRA JÚNIOR – OAB/SP 121.910) e a advogada C.M.S.F. (CEZARINA MARIA SIBIN FERREIRA – OAB/SP 67.560), cientificados de que foi designado o dia 29 de novembro, p.f., a partir das 09:h30min, na Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Informo ainda que ficam cientificados de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.004339-7), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0000892019 (25.0886.2024.006708-0) – Pelo presente edital fica o advogado M.G.G. (MARCELO GIR GOMES – OAB/SP 127.512) e o defensor dativo CHARLES JEAN FUSCO – OAB/SP 191.263, JOCELINO FACIOLI JÚNIOR – OAB/SP 126.882, cientificados de que foi designado o dia 29 de novembro, p.f., a partir das 09:h30min, na Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Informo ainda que ficam cientificados de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2023.006708-0), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13087R0000162022 (25.0886.2024.007279-2) – Pelo presente edital fica o advogado C.A.R. (CARLOS ALBERTO RODRIGUES – OAB/SP 416.635, cientificado de que foi designado o dia 29 de novembro, p.f., a partir das 09:h30min, na Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Informo ainda que ficam cientificados de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25. 0886.2023.007279-2), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0002822019 (25.0886.2024.007445-0) – Pelo presente edital fica o advogado A.F. de S. (ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA – OAB/SP 299.433), e a defensora dativa ROSANA ALVES PINTO – OAB/SP 82.199, cientificados de que foi designado o dia 29 de novembro, p.f., a partir das 09:h30min, na Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Informo ainda que ficam cientificados de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2023.007445-0), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0001042020 (25.0886.2024.007498-0) – Pelo presente edital fica o advogado M.N.C. (MARCELO NAMEN CATAPANI – OAB/SP 122.841), e a patrona MARIA CLÁUDIA DE SEIXAS – OAB/SP 88.552, cientificados de que foi designado o dia 29 de novembro, p.f., a partir das 09:h30min, na Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Informo ainda que ficam cientificados de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.007498-0), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0001602019 (25.0886.2024.015456-1) – Pelo presente edital fica o advogado E.M.A.L. (EFRAIM MARCOS ALVES LIMA – OAB/SP 362.130), cientificado de que foi designado o dia 29 de novembro, p.f., a partir das 09:h30min, na Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - d. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Informo ainda que ficam cientificados de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024. 015456-1), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0004012015 (25.0886.2024.016656-6) – Pelo presente edital fica à advogada B.P. da S. (BIANCO PIPPA DA SILVA – OAB/SP 218.080), cientificada de que foi designado o dia 29 de novembro, p.f., a partir das 09:h30min, na Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Informo ainda que ficam cientificados de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.016656-6), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0000912019 (25.0886.2024.017627-0) – Pelo presente edital fica o advogado J.M.B. dos S. (JOSÉ MARCIO BERNARDES DOS SANTOS – OAB/RS 98.168), e o defensor dativo CHARLES JEAN FUSCO – OAB/SP 191.263, cientificados de que foi designado o dia 29 de novembro, p.f., a partir das 09:h30min, na Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 - Jd. São Luiz - Ribeirão Preto/SP, ou pelo email: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Informo ainda que ficam cientificados de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.017627-0), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011536-5 - Pelo presente edital, ficam a advogada Eurania Cardoso Dourado - OAB/SP

424.742 e a advogada Nivea Cristiane Gouveia Campos Bacaro – OAB/SP 193.452, cientes do seguinte despacho: “Vistos. Diante da petição e documentos de fls. 88/95, defiro o requerimento da Representada concernente à redesignação da audiência de instrução. Deverá a Secretaria da Turma providenciar a inclusão na próxima pauta de audiências que se dará dia 10 de dezembro de 2024, às 17h00”.

O acesso aos autos e eventual protocolo deverá ser realizado por meio do site: peticionamento.oab.org.br, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018759-6 - Pelo presente edital, fica a advogada Chimene Cardenuto – OAB/SP 292.176, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011536-5 - Pelo presente edital, ficam a advogada Eurania Cardoso Dourado – OAB/SP 424.742 e a advogada Nivea Cristiane Gouveia Campos Bacaro – OAB/SP 193.452, cientificadas de que a DÉCIMA OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 17h00min, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha oportunamente arrolada (providenciar aparato necessário para que a mesma tenha acesso a audiência virtual, bem como disponibilizar o link e senha de acesso para ingresso da testemunha na audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência pelo Zoom Meetings, sendo que o link, ID e senha para acesso serão disponibilizados no processo eletrônico, em tempo oportuno.

Informamos que, para acesso aos autos e protocolo de manifestação do processo eletrônico será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Em caso de dúvidas, poderá contatar a Secretaria desta E. Turma Disciplinar do TED pelos telefones (11) 2468-8199 – Ramais 221 e 222 ou pelo e-mail: etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024557-1 - Pelo presente edital, fica o advogado Roberto Sbaráglio - OAB/SP 192.212,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024064-8 - Pelo presente edital, fica o advogado Bruno Teixeira de Moraes - OAB/SP 454.677, notificado a manifestar-se em assunto de interesse de seus constituintes, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024262-4 – Pelo presente edital, ficam os advogados J.A.S.S. (JAQUELINE APARECIDA SOUSA DE SANTANA – OAB/SP 426.870) e E.E.B.R. (ELAINE EMILIA BRANDÃO RODRIGUES – OAB/SP 292.738), notificados a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002171-8 – Pelo presente edital, fica o advogado F.Z. (FERNANDO ZANELLATO – OAB/SP 358.015), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020191-1 – Pelo presente edital, ficam os advogados T.J.R. (TATIANA JUNQUEIRA RUIZ – OAB/SP 285.829) e L.P.M. (LUCAS PRADO MACHADO – OAB/SP 326.026), notificados a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023098-5 – Pelo presente edital, fica a advogada I.V.T.V. (INGRID VAZ DE TOLEDO VIANNA – OAB/SP 341.486), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023253-1 – Pelo presente edital, fica o advogado C.A.S.L. (CARLOS ALBERTO SILVA LEITE – OAB/SP 138.466), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024501-0 – Pelo presente edital, fica o advogado D.R.O.L. (DIEGO REGINATO OLIVEIRA LEITE – OAB/SP 256.887), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018136-4 – Pelo presente edital, fica o procurador DIEGO LUIZ RODRIGUES DE FREITAS – OAB/SP 296.729), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003060-3 – Pelo presente edital, fica o advogado L.C.O. (LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA – OAB/SP 422.485), cientificado da decisão do processo de seu interesse.

O acesso ao processo disciplinar deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013038-2 – Pelo presente edital, fica o advogado G.G.S. (GUSTAVO GARCIA SANDRINI – OAB/SP 310.576), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015386-5 – Pelo presente edital, fica o advogado M.Z.M. (MOISÉS ZOROASTRO MOYSES – OAB/SP 376.933), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016471-9 – Pelo presente edital, fica o advogado B.S.J. (BOANERGES SACRAMENTO DE JESUS – OAB/SP 379.844), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018374-6 – Pelo presente edital, fica a patrona RENATA GENOVA NONATO DESTRO – OAB/SP 390.770, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018374-6 – Pelo presente edital, fica o advogado O.D.L. (OSWALDO D'ASTI DE LIMA – OAB/SP 30.480), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005486-6 – Pelo presente edital, ficam os advogados J.F.P. (JANILSON FEITOSA PINTO – OAB/SP 394.946) e I.M.C.O. (IZABELLA MARIA CHAVES DE OLIVEIRA – OAB/SP 425.688), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012131-8 – Pelo presente edital, fica o advogado F.M.C. (FERNANDO MARCOS DE CARVALHO – OAB/SP 256.927), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006063-0 – Pelo presente edital, fica o advogado M.L.P. (MARCELO LAURINDO PEDRO – OAB/SP 268.284), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.021159-3 – Pelo presente edital, fica a advogada M.T.N.R. (MARIA TEREZA NOVAIS REZIO – OAB/GO 527.793), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021476-9 – Pelo presente edital, fica o advogado D.A.S.J. (DANILO ALVES SILVA JUNIOR – OAB/SP 436.603), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021476-9 – Pelo presente edital, fica a advogada L.N.Z. (LAIS NAKED ZARATIN – OAB/SP 288.002), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021570-6 – Pelo presente edital, fica o advogado A.M.S. (ALINE MARIA DOS SANTOS – OAB/SP 365.668), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021570-6 – Pelo presente edital, fica a advogada J.S. (JANQUIEL DOS SANTOS – OAB/RS 104.298), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021786-3 – Pelo presente edital, fica a advogada J.C.S. (JULIO CESAR DOS SANTOS – OAB/SP 235.573), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021833-2 – Pelo presente edital, fica o advogado F.M.A. (FREDERICO MORGADO DE ARAUJO – OAB/RJ 106.055), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021930-4 – Pelo presente edital, fica o advogado G.M.M.O. (GUILHERME MENDONÇA MENDES DE OLIVEIRA – OAB/SP 331.385), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022542-6 – Pelo presente edital, ficam os advogados C.C.L.B. (CHRISTIANE CHAUL DE LIMA BARBOSA – OAB/SP 453.022 - B) e P.S.A. (PATRICIA SOUZA ANASTACIO – OAB/SP 251.195), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022864-4 – Pelo presente edital, fica o advogado A.N.V. (AFONSO NELSON VIVIANI – OAB/SP 397.328), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023548-9 – Pelo presente edital, fica a advogada F.M.A.R. (FRANCESMERI MOLINA ANSELONI RODRIGUES – OAB/SP 181.101), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023548-9 – Pelo presente edital, fica a advogada J.G.A. (JÉSSICA GABRIELLA ALCANTARA – OAB/SP 376.694), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022912-0 – Pelo presente edital, fica o advogado L.R.N. (LUIZ RICCETTO NETO – OAB/SP 81.442), cientificado da decisão do processo de seu interesse. O acesso ao processo disciplinar deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000619-0 – Pelo presente edital, fica o patrono JEAN MAURÍCIO MENEZES DE AGUIAR - OAB/SP 189.387-A), cientificado de que foi designado o dia 16 de dezembro de 2024, às 09h30min, na Rua Maria Paula, nº 88 – térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000619-0 – Pelo presente edital, ficam a advogada V.A.S.C. – OAB/SP 303.391, sua patrona GISELE TEIXEIRA FERREIRA LUCCAS – OAB/SP 109.976 e o defensor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 331.252, cientificado de que foi designado o dia 16 de dezembro de 2024, às 09h30min, na Rua Maria Paula, nº 88 – térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006813-1 – Pelo presente edital, fica a advogada S.M.B. (SABRINA MOLLERI BERAGUAS – OAB/SP 211.435), cientificada de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E

DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/GhPjP5yoz2GTJ7PF7

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006191-0 – Pelo presente edital, ficam a advogada C.G.S.H. (CLARICE GOMES SOUZA HESSEL – OAB/SP 249.838) e o defensor HENRIQUE VON ANCKEN ERDMANN AMOROSO – OAB/SP 259.553, cientificados de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/GhPjP5yoz2GTJ7PF7

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006199-4 – Pelo presente edital, ficam o advogado G.F.S.J. (GABRIEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR – OAB/SP 209.195) e o defensor HENRIQUE VON ANCKEN ERDMANN AMOROSO – OAB/SP 259.553, cientificados de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/GhPjP5yoz2GTJ7PF7

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006336-0 – Pelo presente edital, fica o patrono NILSON RIBEIRO NUNES – OAB/SP 357.394, cientificado de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/GhPjP5yoz2GTJ7PF7

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006336-0 – Pelo presente edital, ficam os advogados A.O.S. (ANDRÉA OCANÃ SALMEN – OAB/SP) e WILSON APARECIDO SALMEN – OAB/SP 143.085) , cientificados de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/GhPjP5yoz2GTJ7PF7

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006653-8 – Pelo presente edital, fica a patrona THAIS JUREMA JACOB DE MAGALHÃES – OAB/SP 170.220, cientificada de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/GhPjP5yoz2GTJ7PF7

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006653-8 – Pelo presente edital, fica o advogado T.R.C. (THOMAS RODRIGUES CASTANHO – OAB/SP 243.133), cientificado de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/GhPjP5yoz2GTJ7PF7

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2023.004825-4 – Pelo presente edital, ficam a advogada A.P.B.M. (ANA PAULA BARBOSA DE MELO – OAB/RJ 128.066) e o defensor HENRIQUE VON ANCKEN ERDMANN AMOROSO – OAB/SP 259.553, cientificados de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/GhPjP5yoz2GTJ7PF7

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000451-3 – Pelo presente edital, fica a patrona JULIANA EIKO TANGI – OAB/SP 302.066, cientificada de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/GhPjP5yoz2GTJ7PF7

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000451-3 – Pelo presente edital, ficam a advogada L.B.N.B.F. (LUZIA BARBOSA NUNES BRAGA DE FARIA – OAB/SP 158.089) e o defensor GLAUTON GLEIBE MORAES – OAB/SP 298.666, cientificados de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/GhPjP5yoz2GTJ7PF7

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007905-0 – Pelo presente edital, ficam o advogado E.C.B.N. (EUDES COELHO BATISTA NETO – OAB/PI 15.114) e o defensor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 331.252, cientificados de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 14h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/GhPjP5yoz2GTJ7PF7

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008345-7 – Pelo presente edital, fica o patrono RODRIGO FERNANDES CASTILHO – OAB/SP 415.910, cientificado de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 14h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/GhPjP5yoz2GTJ7PF7

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008345-7 – Pelo presente edital, fica o advogado R.L.S.B. (RICARDO LOURENÇO DA SILVA BARRETO – OAB/SP 385.271), cientificado de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a

ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 14h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/GhPjP5yoz2GTJ7PF7

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004306-0 – Pelo presente edital, ficam os advogados M.G.S. (MARCELO GOMES DA SILVA – OAB/SP 177.461) e L.P.A. (LEANDRO PEREIRA ALCANTARA – OAB/SP 262.252), cientificados de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 14h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/GhPjP5yoz2GTJ7PF7

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008103-4 – Pelo presente edital, ficam a advogada A.H.S. (ANDRESA HENRIQUES DE SOUZA – OAB/SP 271.631) e o defensor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 331.252, cientificados de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 14h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/GhPjP5yoz2GTJ7PF7

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008184-7 – Pelo presente edital, ficam os advogados G.B.B. (GUSTAVO BRUNETTO BOLZAN – OAB/SP 393.286) e E.B.F. (ERNESTO BOLZAN FILHO – OAB/SP 230.078), cientificados de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 14h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/GhPjP5yoz2GTJ7PF7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008490-9 – Pelo presente edital, fica a advogada T.A.M.O. (THAIS DE ALMEIDA MARTINS OLIVEIRA – OAB/SP 359.993), cientificada de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 14h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/GhPjP5yoz2GTJ7PF7

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003432-4 – Pelo presente edital, fica o advogado S.R.O. (SERGIO RICARDO OLIVEIRA – OAB/SP 179.430), cientificado de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 14h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/GhPjP5yoz2GTJ7PF7

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000438-6 – Pelo presente edital, fica a advogada N.G.S. (NATHALIE GUIMARÃES DOS SANTOS – OAB/SP 367.268), cientificada de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/HBUMnjsoQSVohH1d8

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002151-5 – Pelo presente edital, fica a advogada A.P.S.B. (ANA PAULA SOUZA BERTI – OAB/SP 380.761), cientificada de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/HBUMnjsoQSVohH1d8

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002926-0 – Pelo presente edital, ficam os advogados Z.C.S. – OAB/SP 89.969, L.C.G. – OAB/SP 342.321, seu patrono FLAVIO AUGUSTO STOCKUNAS – OAB/SP 377.270 e o defensor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 331.252, cientificados de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/HBUMnjsoQSVohH1d8

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001653-6 – Pelo presente edital, fica a advogada C.N.O. (CRISTINA NAUJALIS DE OLIVEIRA – OAB/SP 357.592), cientificada de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/HBUMnjsoQSVohH1d8

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007902-8 – Pelo presente edital, ficam os advogados C.R.C. (CHRISTIAN REGIS DA CRUZ – OAB/SP 271.195), R.K.K. (ROBERTO KAYO KISSE – OAB/SP 417.846), F.P.R.L. (FABRYCYA PARLLA RODRIGUES LUCAS – OAB/SP 395.290-A), T.P.J. (THIAGO PEREIRA JACOBINA – OAB/SP 371.427), D.V.B. (DANIELA VICTORIANO BACHEGA – OAB/SP 456.944) e o defensor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 331.252, cientificados de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/HBUMnjsoQSVohH1d8

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004290-0 – Pelo presente edital, ficam a advogada J.C.M.Q. (JULIANA DA CONCEIÇÃO MASCARI QUEIROZ – OAB/SP 368.637) e o defensor GLAUTON GLEIBE MORAES – OAB/SP 298.666, cientificados de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/HBUMnjsoQSVohH1d8

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.06908-0 – Pelo presente edital, ficam os advogados M.L.T.C. (MILENA LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO – OAB/SP 360.746), L.B.R. (LEONARDO BELLO RIBEIRO – OAB/RJ 151.668) e M.C.J.T.C. (MARIA CAROLINA JANONI TOLOMEI COSTA – OAB/RJ 231.599), cientificados de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO

VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/HBUMnjsoQSVohH1d8

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005145-3 – Pelo presente edital, ficam os patronos AUGUSTO BARBOSA DE MELLO SOUZA – OAB/SP 178.461, STEPHANIE DA SILVA RODRIGUES – OAB/SP 438.057 e THIAGO IZIDIO CRECENDIO – OAB/SP 231.599), cientificados de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 14h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/HBUMnjsoQSVohH1d8

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005145-3 – Pelo presente edital, ficam o advogado R.C.R.J. (RICARDO CANELLAS RINALDI JUNIOR – OAB/SP 281.294-A) e o defensor DANILO DE SOUSA LIRA – OAB/SP 411.967, cientificados de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 14h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/HBUMnjsoQSVohH1d8

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007306-4 – Pelo presente edital, ficam o advogado O.J.S. (ODAIR JOSE DA SILVA – OAB/SP 391.149) e o defensor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 331.252, cientificados de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 14h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/HBUMnjsoQSVohH1d8

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007744-0 – Pelo presente edital, ficam o advogado B.F.R. (BRUNO FAZIO RIUS – OAB/SP 419.618) e o defensor HENRIQUE VON ANCKEN ERDMANN AMOROSO – OAB/SP 259.553, cientificados de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 14h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/HBUMnjsoQSVohH1d8

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013471-6 – Pelo presente edital, ficam o advogado B.R. (BRUNO RAMOS – OAB/SC 22.416) e o defensor LEONARDO CAMPOS DOS SANTOS – OAB/SP 408.000, cientificados de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 14h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando as pessoas mencionadas, notificadas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/HBUMnjsoQSVohH1d8

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006895-0 – Pelo presente edital, fica a advogada K.M.S.S. (KÁTIA MARCELA DA SILVA SANTOS – OAB/SP 408.678), cientificada de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 14h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/HBUMnjsoQSVohH1d8

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007870-2 – Pelo presente edital, fica o advogado K.T.P.B. (KAIQUE TONI PINHEIRO BORGES – OAB/SP 397.853), cientificado de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 14h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/HBUMnjsoQSVohH1d8

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008130-1 – Pelo presente edital, ficam os advogados G.B.B. (GUSTAVO BRUNETTO BOLZAN – OAB/SP 393.286) e E.B.F. (ERNESTO BOLZAN FILHO – OAB/SP 230.078), cientificados de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 14h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/HBUMnjsoQSVohH1d8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001653-6 – Pelo presente edital, fica a advogada C.N.O. (CRISTINA NAUJALIS DE OLIVEIRA – OAB/SP 357.592), cientificada de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Os processos nos quais as partes tenham interesse em realizar sustentações orais terão preferência na ordem da pauta dos julgamentos. Para tanto, deverão formalizar o pedido por meio do seguinte link: https://calendar.app.google/HBUMnjsoQSVohH1d8

A ausência de inscrição prévia não impedirá a sustentação, apenas fará com que o feito não tramite com preferência.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail: etica.disciplina24@oabsp.org.br.

EDITAL DE SUSPENSÃO

Edital de Suspensão – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

EDITAL DE SUSPENSÃO

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.006543-5(15R0000982021) – 15ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Maria Angélica de Mello, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Araras, sob o nº 221.870, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, X e XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, , aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

(aa)Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

Edital de Suspensão – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

EDITAL DE SUSPENSÃO

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.005983-2(15126R0000142019) – 15ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) João Luiz Gallo, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Santa Bárbara D’Oeste, sob o nº 113.459, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configurada a infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, e §§ 1º, 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, , aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

(aa)Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

Edital de Suspensão – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

EDITAL DE SUSPENSÃO

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.001397-8(15048R0000212019) – 15ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Alberto Tibério Ribeiro Neto, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Cubatão, sob o nº 303.275, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por violação aos artigos 1º, 2º, § único, incisos I, II, VI, X e XII, do Código de Ética e Disciplina, e configuradas as infrações previstas aos incisos IV, XVII e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, , aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(aa)Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

Edital de Suspensão – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

EDITAL DE SUSPENSÃO

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.006543-5(15R0000982021) – 15ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Rodolfo Fernando de Lima, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Araras, sob o nº 429.168, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, X e XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, , aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

(aa)Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 14/11/2024

CONSELHO SECCIONAL

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2021.008892-1 - SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 16/12/2024

Advogado(a) Interessado(a): LARISSA SANTANA SANTOS OAB/SE 14475, LUCAS MATHEUS OLIVEIRA DE MELO - OAB/SE 6146, DAVID GUIMARAES SANTOS OAB/SE 6037.

Pelo presente, ficam as **partes e/ou procuradores NOTIFICADOS** da Sessão Ordinária do Conselho, a ser realizada no dia **16 DE DEZEMBRO DE 2024 (segunda-feira), a partir das 18H30 na sede da Seccional,** quando será apreciado o recurso/embargos de declaração do processo acima especificado, facultando-lhe a sustentação oral na referida sessão. O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br.**

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link**: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.**

OBS1: Caso o processo não seja julgado na aludida sessão, o mesmo será automaticamente incluído na pauta da sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

Aracaju/SE, 13 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2023.003703-3 - SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 16/12/2024

Advogado(a) Interessado(a): LIVIA MARIA FONTES VIEIRA DE ANDRADE SAMPAIO - OAB/SE 5982

Pelo presente, ficam as **partes e/ou procuradores NOTIFICADOS** da Sessão Ordinária do Conselho, a ser realizada no dia **16 DE DEZEMBRO DE 2024 (segunda-feira), a partir das 18H30 na sede da Seccional,** quando será apreciado o recurso/embargos de declaração do processo acima especificado, facultando-lhe a sustentação oral na referida sessão. O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br.**

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link**: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.**

OBS1: Caso o processo não seja julgado na aludida sessão, o mesmo será automaticamente incluído na pauta da sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

Aracaju/SE, 13 de novembro de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO – DIA 16/12/2024 - PROCESSOS ÉTICOS

O CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 DE DEZEMBRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA), A PARTIR DAS 18H30, presencialmente na Sede da Seccional em conformidade com o art. 97 do Regulamento Geral da OAB, quando serão julgados os recursos / embargos de declaração dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, facultando a sustentação oral na referida sessão às partes.

PROCESSO Nº 26.0000.2021.008892-1. Conselheiro (a) Relator (a): José Lucas Vilanova Nascimento;
PROCESSO Nº 26.0000.2023.003703-3. Conselheiro (a) Relator (a) Milka Correia Leite do Espirito Santo**;**

OBS1: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subseqüente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

Aracaju/SE, 13 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

COMISSÃO ELEITORAL 2024

LISTA

DIVULGAÇÃO DOS REGISTROS DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral da OAB/SE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do edital 07/2024, faz saber, que foram protocolados substitutos / retificações na lista dos candidatos inscritos, conforme abaixo descritos:

CHAPA 01 - REPRESENTATIVIDADE		
DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL		
PRESIDENTE	EDUARDO TORRES ROBERTI	3808
VICE-PRESIDENTE	JUSSARA ALVES DOS SANTOS	8394
SECRETÁRIO-GERAL	NELSON TEODOMIRO SOUZA ALVES	7202
SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTO	ROBERTA NIELY MURATORI MACEDO	4973
TESOURARIA	RENATO CARLOS CRUZ MENESES	2455
CONSELHO SECCIONAL		
TITULAR	AÉLIO RAMOS DO NASCIMENTO FILHO	13149
TITULAR	ANTÔNIO VINÍCIUS SOUZA ANDRADE	9967
TITULAR	BRUNA BARRETO SANTOS	14534
TITULAR	CAIO HUMBERTO FERREIRA DORIA DE SOUZA	7857
TITULAR	CAMILA FERREIRA DA SILVA	692B
TITULAR	RENATA FONTES DE JESUS PEREIRA	7685
TITULAR	CORDÉLIO VIEIRA DE MELO NETO	6398
TITULAR	DICIULA CERQUEIRA DE LIMA CARDOSO	10929
TITULAR	DIEGO COSTA ALMEIDA	1592A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TITULAR	FERNANDA ARAÚJO BARRÊTO	12247
TITULAR	GIVALDO CAMPOS DE JESUS	6701
TITULAR	GUILHERME MINUZZO DE LIMA	14522
TITULAR	IGO LEONARDO DOS SANTOS MOREIRA	13765
TITULAR	IGOR CAXICO BARRETO MACEDO	10750
TITULAR	JAQUELINE VIEIRA DA SILVA CARVALHO	7776
TITULAR	JARIZETE PEREIRA	9922
TITULAR	JEFFSON MENEZES DE SOUSA	8652
TITULAR	JÉSSICA ARAÚJO MAGALHAES SILVA	12884
TITULAR	JOANA CAROLINE SANTOS RODRIGUES	9210
TITULAR	JOSÉ EDUARDO DE SANTANA MACEDO	1634
TITULAR	LÚCIA MARIA CASTRO DE MENEZES	6962
TITULAR	LUCILENE SHEILA DIAS DE SANTANA	14152
TITULAR	LUIZ BRUNO LISBOA DE BRAGANÇA FERRO	3416
TITULAR	MARCELA SANTANA GARCIA LEITE	8460
TITULAR	YANNE MENEZES COSTA	11720
TITULAR	MARIANA TRINDADE JARDIM BARRÊTO	7841
TITULAR	MAURÍCIO ALCINO RODRIGUES DE ALMEIDA	8977
TITULAR	MELLISSA LORENA SOUZA ANDRADE	12133
TITULAR	JOELSON SILVA NASCIMENTO	11712
TITULAR	FABRICIA KARINY DANTAS DA ROCHA	8505

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TITULAR	NILVANIA OLIVEIRA DE CARVALHO ALMEIDA	11045
TITULAR	PAULA SCARLET OLIVEIRA TORRES	11825
TITULAR	PEDRO DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR	80B
TITULAR	QUÉZIA BUCHHARDT FREIRE SILVA	16675
TITULAR	RENATO FARIAS MASCARENHAS	11799
TITULAR	SIDNEY SILVA MEDEIROS	10773
TITULAR	TAIRINE NADIANE DE OLIVEIRA SANTOS	11404
TITULAR	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	7088
TITULAR	VILOBALDO CARDOSO NETO	7295
TITULAR	WESLEY OLIVEIRA COSTA	9147
CONSELHO SECCIONAL		
SUPLENTE	ANDRÉA MARIA DA GRAÇA GOMES	2089
SUPLENTE	BLANDA VIEIRA DA SILVA	11144
SUPLENTE	BLENDA CARLA FERREIRA DE JESUS BARROS	9865
SUPLENTE	BRUNA BISPO MENDONÇA	13824
SUPLENTE	CLAUDIO RODRIGUES ABRANCHES	5866
SUPLENTE	CRISLAINE BORGES SANTOS	9793
SUPLENTE	DANIEL DE ARGOLO BISPO	13314
SUPLENTE	DANIELLE REIS DE OLIVEIRA	12800
SUPLENTE	DIEGO DE JESUS MONTEIRO	12027
SUPLENTE	DIOGO SOUZA GOMES	8323
SUPLENTE	ELISANDRA LOPES SANTOS SILVA	13892
SUPLENTE	IARA MARINA ALBAREDA BARCELOS	9353

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUPLENTE	EUGÊNIA LUÍZA DOS SANTOS	11577
SUPLENTE	FABÍOLA MAIANA DE SIQUEIRA SOUZA	13412
SUPLENTE	FELIPE SOUSA MUTÃO	7988
SUPLENTE	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	7327
SUPLENTE	FLÁVIO PINHEIRO FIRMINO	8507
SUPLENTE	GIRLANDIA SANTOS DE ANDRADE	11866
SUPLENTE	GUSTAVO FRANCA DE SÁ CALASANS	8252
SUPLENTE	IRLAN VICENTE PORTO	13372
SUPLENTE	ISABELA CARVALHO DE SOUZA	12246
SUPLENTE	JIVALDO DOS SANTOS FILHO	9783
SUPLENTE	JOAN CARLOS BRITO DOS SANTOS	8029
SUPLENTE	JOANETE SANTOS DE ANDRADE	12570
SUPLENTE	JOAQUIM PRADO FEITOSA	2437
SUPLENTE	JOSÉ WILAMES CHAGAS DOS SANTOS	14513
SUPLENTE	LUAN SANTOS DE MATOS	14257
SUPLENTE	LUIZ CARLOS DE SOUZA	2005
SUPLENTE	MARIANA CAVALCANTI DA SILVA FREITAS	7001
SUPLENTE	MICHAEL VINÍCIUS DA SILVA BATISTA	12953
SUPLENTE	MORGANA DE OLIVEIRA SANTOS	10788
SUPLENTE	OSVALDO SILVA DIAS	7181
SUPLENTE	PAULA BRENDA DE MENEZES DOS ANJOS	14510
SUPLENTE	PAULO CESAR MENDONÇA SANTANA	12841
SUPLENTE	RACHEL BITTENCOURT DE MACEDO	11573

SUPLENTE	RAFAEL ROCHA SILVA	13847
SUPLENTE	RISOLETA SANTOS HENRIQUE	1359A
SUPLENTE	RIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	14199
SUPLENTE	ROBERT OLAVO BEZERRA	12513
SUPLENTE	SAMARA MARIA LEAL DE JESUS MOTA	12441
SUPLENTE	TANIELA FREITAS DE JESUS	13379
SUPLENTE	TAYNA ALMEIDA SANTANA OLAVO	12172
SUPLENTE	THAIS SOARES ALVES DE OLIVEIRA	516B
SUPLENTE	KLACKSON DE SOUZA OLIVEIRA	8314
SUPLENTE	VILLENEUVE LIMA RODRIGUES	14349
CONSELHO FEDERAL		
TITULAR	JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO RABELO	3350
TITULAR	KÁTIA CRISTINA BARRETO FERREIRA	14106
TITULAR	RICARDO TORRES ROBERTI	6339
CONSELHO FEDERAL		
SUPLENTE	ROSAMEUDA SANTOS RODRIGUES	7040
SUPLENTE	THIAGO RIBEIRO ALMEIDA	7579
SUPLENTE	RITA DE CÁSSIA BARROS MENEZES	1925
DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS (CAASE)		
PRESIDENTE	BIANCA EMANUELA SALES LOPES	552A
VICE-PRESIDENTE	FRANCISCO JOAQUIM BRANCO DE SOUZA FILHO	6600
SECRETÁRIO-GERAL	SYLVIA OLIVEIRA CHAGAS	2880
SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTO	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE JESUS	13117
TESOUREIRO	DESIREE MARQUES SOBRAL	4795

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	SILVESTRE	
SUPLENTE	LUCAS ARIMATEA CABRAL	4508
SUPLENTE	PAULA BRIELE SILVEIRA DA SILVA	12385
SUPLENTE	RAISSA MARIA HORTA MELO	4707
SUPLENTE	RAIMUNDO GIOVANNI FRANÇA MATOS	2574
SUPLENTE	ARON DE MELO ARAGÃO	8984

CHAPA 02: “CONEXÃO NOVA OAB”		
DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL		
PRESIDENTE	DANNIEL ALVES COSTA	4416
VICE PRESIDENTE	MARIA EDÊNIA PASSOS MENDONÇA	4236
SECRETÁRIO GERAL	ANDREA LEITE DE SOUZA	4330
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO	RAPHAEL DE AZEVEDO FERREIRA REIS	9010
TESOURARIA	ISMAR FRANCISCO RAMOS FILHO	2242
	CONSELHO SECCIONAL	
TITULAR	ALBERTO MAYNART DE ARAÚJO	1475
TITULAR	ALEX SANDRO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	5643
TITULAR	BRENO MESSIAS DE ANDRADE FIGUEIRA	5372
TITULAR	CÂNDIDO DORTAS DE ARAÚJO	5929
TITULAR	CAMILA RODRIGUES OLIVEIRA	8364
TITULAR	CARLOS AUGUSTO MACIEL ALMEIDA	189B
TITULAR	CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE	4800
TITULAR	CAROLINA SANTOS TEIXEIRA DE MENEZES	8600
TITULAR	CINTIA DE OLIVEIRA SANTOS	7124
TITULAR	DANIELE RODRIGUES LIMA	10386
TITULAR	DANIELLY SILVA HOLANDA	645B
TITULAR	DEBORA LIMA SANTOS FERREIRA	13100

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TITULAR	EDIGENALDO DOS SANTOS MATIAS	8396
TITULAR	ERICK FURTADO NUNES	6178
TITULAR	GABRIEL YURI SOUZA ALVES MURY DE BARROS	9090
TITULAR	GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA	5040
TITULAR	GIDELZO FONTES DE OLIVEIRA JUNIOR	7484
TITULAR	HERON LIMA SANTOS	361B
TITULAR	HONEY GAMA OLIVEIRA	5650
TITULAR	JACKELINE SILVEIRA DE SOUZA GAMA	5132
TITULAR	JOANA VIEIRA DOS SANTOS	6340
TITULAR	JOÃO CARLOS MACHADO BATISTA	4719
TITULAR	JOSÉ LUCAS VILANOVA NASCIMENTO	7134
TITULAR	JULIANA CAMARGO MENDONÇA LOPES	8066
TITULAR	KARINE PIREDDU SANTANA MACHADO	524B
TITULAR	KEMELLY HELLEN DIAS ROMÃO	12468
TITULAR	LAYANA CARVALHO ALMEIDA MAYNARD	8320
TITULAR	LEONARDO OLIVEIRA SOUZA	7173
TITULAR	LUANA CAMPOS PROFESSOR	4443
TITULAR	LUCIO FÁBIO NASCIMENTO FREITAS	3264
TITULAR	MARCELA PITHON BRITO DOS SANTOS CARVALHO	4389
TITULAR	MARCOS ALEXANDRE COSTA DE SOUZA POVOAS	135B
TITULAR	MILKA CORREIA LEITE DO ESPIRITO SANTO	9240
TITULAR	OSVALDO BARBOSA DE ANDRADE JUNIOR	11993
TITULAR	PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA	9609
TITULAR	SAMYLE REGINA MATOS OLIVEIRA	8834

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TITULAR	THAISA RIBEIRO NUNES FONTES	5994
TITULAR	VANDIRA TAVARES DOS SANTOS	10490
TITULAR	VIRGILIO FIGUEIREDO TAVARES JÚNIOR	6850
TITULAR	YASMIN CARDOSO SAMPAIO DE SOUSA	9720
	CONSELHERO SECCIONAL	
SUPLENTE	ALINE ALVES FARIAS	11322
SUPLENTE	ALINE MARILIA ANDRADE	710B
SUPLENTE	ANDREA EMILLY CORREIA ALCÂNTARA	2494
SUPLENTE	ANDRESSA DE SOUZA MENEZES	12765
SUPLENTE	ANGELICA BEATRIZ DE SOUZA IGNÁCIO	10000
SUPLENTE	BRUNO CARVALHO RONDON	1178A
SUPLENTE	CARLA VALÉRIA DA SILVA RAMOS	12998
SUPLENTE	DAYSIANE FERNANDA DOS SANTOS	11675
SUPLENTE	FELIPE LEÃO SANTOS FERREIRA	11600
SUPLENTE	FELIPPE ANDRADE CACHO	8080
SUPLENTE	GABRIEL BAZUZA DO NASCIMENTO	12016
SUPLENTE	GENISSON ARAÚJO DOS SANTOS	6700
SUPLENTE	GUSTAVO MACHADO DE SALES E SILVA	11960
SUPLENTE	FELIPE DOS SANTOS SILVA	10986
SUPLENTE	IANDRA FRAGA ABREU	13849
SUPLENTE	IANNICK SUCUPIRA CURVELO	10429
SUPLENTE	ISABELLA MARIA FONSECA SANDES	9554

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUPLENTE	IVIS MELO DE SOUZA	7165
SUPLENTE	JOHNATAN DOUGLAS ANDRADE DE JESUS	14479
SUPLENTE	JOSE HUNALDO SANTOS DA MOTA	1984
SUPLENTE	JOSEFA GUADALUPE MACHADO SOARES	6739
SUPLENTE	JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	11476
SUPLENTE	LORENA DAYSE PEREIRA SANTOS	6406
SUPLENTE	LUCAS SANTOS ALBUQUERQUE	14321
SUPLENTE	LUCIANA COSTA FERREIRA	13645
SUPLENTE	MARCIA CRISTINA VASCONCELOS RIBEIRO GALDINO	4758
SUPLENTE	MARINNA DOS SANTOS MELO	13404
SUPLENTE	CARLOS CESAR DO NASCIMENTO ZUZARTE	8796
SUPLENTE	MIGUEL ANGELO BARBOSA DE LIMA	3348
SUPLENTE	PEDRO HENRIQUE LISBOA PRADO	9696
SUPLENTE	RAFAEL COSTA FORTES	5556
SUPLENTE	RAMON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	4567
SUPLENTE	RENATA FONTES LOBATO	5161
SUPLENTE	SHEILA CHRISTINE SANTOS FERNANDES DE SOUZA	14544
SUPLENTE	SIMONE DE ARAÚJO PEREIRA	13198
SUPLENTE	TARCISIO ANDRÉ TARGINO MATOS	4349
SUPLENTE	ANTONIO JOSÉ NOVAIS GOMES FILHO	8569
SUPLENTE	UYARA OLIVEIRA MOTA	13044
SUPLENTE	VALTENO ALVES MENEZES NETO	13989
SUPLENTE	CLAUDIA REGINA MACHADO AGUIAR	3305
SUPLENTE	WEZYA MYLENA DOS SANTOS FERREIRA	13204

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUPLENTE	CAIQUE DE ALMEIDA VASCONCELOS	10244
SUPLENTE	MARIA JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS	13120
SUPLENTE	JAYNE FEITOSA OLIVEIRA	13023
SUPLENTE	SARAH PRISCILA FEITOSA ALEXANDRE	12462
	CONSELHEIROS FEDERAIS	
TITULAR	CRISTIANO PINHEIRO BARRETO	3656
TITULAR	FÁBIO BRITO FRAGA	4177
TITULAR	ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS	500B
	CONSELHEIROS FEDERAIS	
SUPLENTE	CLARA ARLENE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	10525
SUPLENTE	NILTON LACERDA DA SILVA FILHO	4214
SUPLENTE	LILIAN JORDELINE FERREIRA DE MELO	2814
CAASE – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SERGIPE		
PRESIDENTE	GLÓRIA ROBERTA MOURA MENEZES HERZFELD	4033
VICE PRESIDENTE	RICARD CEZAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10297
SECRETÁRIO GERAL	SUANNE ALBUQUERQUE SANTANA PIROLI	12074
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO	MANOEL ILSON DA SILVA	9125
TESOURARIA	ALCEU CASTRO IVO	4340
SUPLENTE	MÁRIO JOSÉ FRANÇA PINTO	11235
SUPLENTE	MARIANA DANTAS DINIZ	6716
SUPLENTE	HUMBERTO ALMEIDA SIQUEIRA FILHO	5496
SUPLENTE	MARÍLIA GABRYELLE DANTAS DO VALE	7789
SUPLENTE	CAMILLE MARIA OLIVEIRA NUNES SOARES	8688

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CHAPA 03: “RESPEITO PELA ORDEM”		
DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL		
PRESIDENTE	ANA LÚCIA DANTAS SOUZA AGUIAR	3992
VICE PRESIDENTE	ALBERTO HORA MENDONÇA FILHO	11464
SECRETÁRIO GERAL	ANA CAROLINA MENEZES MOURA	8899
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO	JEAN ALMEIDA CARDOSO	9797
TESOURARIA	ROSENICE FIGUEIREDO MACHADO	2219
CONSELHO SECCIONAL		
TITULAR	LEILA CONSUELO LELIS CAETANO GRASSO	9911
TITULAR	ANDRÉ LUIS COSTA BARROS	407B
TITULAR	RODOMARQUE SANTANA ALMEIDA JUNIOR	8526
TITULAR	ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR	3492
TITULAR	ADELMO DOS SANTOS JUNIOR	13817
TITULAR	GENILZA BARRETO SANTOS	4878
TITULAR	ADRIANO DIAS SANTOS	6285
TITULAR	DANIEL TENORIO DE FREITAS	13437
TITULAR	CAIO BISPO SANTIAGO	14519
TITULAR	GEORGE JOSE COSTA	12249
TITULAR	GERALDO VINICIUS OLIVEIRA NUNES	7263
TITULAR	IGOR FREDERICO FONTES DE LIMA	6402
TITULAR	JOAO VICTOR BARROS SANTANA	9731
TITULAR	MARCOS FEITOSA LIMA	3075
TITULAR	EDGAR PATROCINIO DOS SANTOS JUNIOR	3283
TITULAR	JOSE CANDIDO GACEZ DA ROCHA	3495
TITULAR	JOSE JEOVANY DA SILVA	889A
TITULAR	PEDRO MENESES FEITOSA NETO	11471

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TITULAR	PEDRO MATEUS CARDOSO SANTOS	12203
TITULAR	IVÃ SOARES SANTOS	8254
TITULAR	GILTON DAS MERCES SANTOS JUNIOR	10467
TITULAR	JOSEVANIA DIAS MOREIRA PEREIRA	4791
TITULAR	ALESSANDRA FARIAS TAVARES	2709
TITULAR	ADELE CAROLINE SANTOS BISPO	12314
TITULAR	UDINE ANTONIO BRANDAO CARDOSO	6049
TITULAR	ANTONIA MAIRA GONZAGA SANTOS	8107
TITULAR	CARLA DANIELLY DOS ANJOS PEREIRA	621B
TITULAR	CHRISTIANE RABELO DE SOUZA	3667
TITULAR	DIONE DOS SANTOS CARVALHO	10253
TITULAR	LENIEVERSON SANTANA DE MENEZES CORREIA	1715
TITULAR	BRUNA MENEZES CARMO	6533
TITULAR	ELINE MENDONÇA BARRETO DE ANDRADE	5292
TITULAR	HEIDY TAIANE ROCHA SANTOS	7228
TITULAR	LAIS DOS SANTOS CHAGAS	9486
TITULAR	ANA CRISTINA ALMEIDA SANTANA	2396
TITULAR	ELAINE SANTOS OLIVEIRA	8424
TITULAR	MICHELLE DE CARVALHO TORQUATO	13690
TITULAR	MONALISA DIJEAN BRITO SANTOS	12010
TITULAR	SANDRA REGINA CAMARA CONCEICAO	166B
TITULAR	KATIA CRISTINA SANTOS LELIS	8948
CONSELHEO SECCIONAL		
SUPLENTE	MANOEL BATISTA DE MEDEIROS	11719
SUPLENTE	YTALO SANTOS FREITAS	8654

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUPLENTE	WILLIAM OLIVEIRA SANTOS	11081
SUPLENTE	RAMON TORRES DE BRITO SILVA	10895
SUPLENTE	JEFFERSON ROSARIO SOUZA	7933
SUPLENTE	ROSEMBERG SANTOS HIPÓLITO	12274
SUPLENTE	FELIPE MORAIS VALOIS	9086
SUPLENTE	JOSE RONILSON MENEZES	2917
SUPLENTE	JOSE LUAN CARDOSO PAIXAO	12945
SUPLENTE	JOSE DALMO DIAS SANTOS JUNIOR	14187
SUPLENTE	GUSTAVO OLIVEIRA BARRETO	11599
SUPLENTE	FELIPE CAVALCANTE SANTOS SOUTO	12498
SUPLENTE	ADMILSON VIEIRA DA CRUZ JUNIOR	9391
SUPLENTE	FABRICIO MENESES DOS SANTOS	2728
SUPLENTE	FABIO AUGUSTO MENDONCA BARRETO	12563
SUPLENTE	CARLOS FABIANO ANDRADE DE JESUS	9573
SUPLENTE	ANGELO FERREIRA DA COSTA	12721
SUPLENTE	CLAUDIREIA PINHEIRO SANTOS	10111
SUPLENTE	CLEZE MARIA ALMEIDA CARDOSO	2.436
SUPLENTE	STEPHANE GONÇALVES LOUREIRO PEREIRA	6844
SUPLENTE	DANIELA CUPERTINO DOS SANTOS	13007
SUPLENTE	THAIRES ALVES DOS SANTOS	13422
SUPLENTE	TAISE MENESES GAMALHO	8826
SUPLENTE	BIANCA CORREA LIMA	9756
SUPLENTE	ELIUDE SANTANA TELES NASCIMENTO	4781
SUPLENTE	LUCIANA MORAES DO NASCIMENTO	6509

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	ARGÔLO	
SUPLENTE	MARIA ANABER MELO E SILVA	2084
SUPLENTE	ROBERTA MELO SANTANA	10833
SUPLENTE	YASMIM LIMA PRUDENTE	13611
SUPLENTE	JULIANA MARTINS MIRANDA SALES	13486
SUPLENTE	KATIUSCIA GISLAINE RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA	12196
SUPLENTE	LANIA MIRELLE SANTOS BARBOZA	12722
SUPLENTE	MONALIZA DA SILVA SOUZA VILA NOVA	7244
SUPLENTE	ALAN FERREIRA DE OLIVEIRA	13249
SUPLENTE	EDJANEY CRISTINA SANTOS BARRETO	3882
SUPLENTE	JOYCE ELAINE COSTA	9920
SUPLENTE	JULIANA FRANÇA MONTEIRO DE ARAUJO	7096
SUPLENTE	ÍTALO AUGUSTO FERREIRA DE MELO	5294
SUPLENTE	MICHEL RAMOS DOS SANTOS	1084
SUPLENTE	ELAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	6952
SUPLENTE	ELLEN OLIVEIRA SILVA	12916
SUPLENTE	JACQUELINE WENCESLAU DE SANTANA	10905
SUPLENTE	IGOR ALEXANDRE FREIRE DE CARVALHO	13547
SUPLENTE	JULIO CESAR PEREIRA FIGUEIRA	1436A
SUPLENTE	GUSTAVO ELSON GUEDES VASCONCELOS	4167
CONSELHEIROS FEDERAIS		
TITULAR	ACÁCIA GARDÊNIA SANTOS LELIS	1513
TITULAR	CLARISSA MARQUES SANTOS FRANÇA	580B
TITULAR	JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO FILHO	3868

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHEIROS FEDERAIS		
SUPLENTE	ILZVER DE MATOS OLIVEIRA	5614
SUPLENTE	ANTONIO JOSÉ CARDOZO FRAGA	2782
SUPLENTE	CÂNDIDA REGINA FAGUNDES DOS SANTOS BRAZ	8794
CAASE – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SERGIPE		
PRESIDENTE	SUSAN MANUELA SILVA MENESES CRUZ	4438
VICE PRESIDENTE	LÚCIO SOARES MENDONÇA	6778
SECRETÁRIO GERAL	CÉLIO AGUIAR FONSECA	9199
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO	VANESSA CRISTINA SANTOS CORREIA	12285
TESOURARIA	JHONATAS LIMA MELO	12021
SUPLENTE	MÔNI PORTO	10817
SUPLENTE	ROBERTA LUCAS ARAÚJO	8537
SUPLENTE	SIDCLAY DOS REIS AMARAL	11809
SUPLENTE	MARIANA SANTA RITA DANTAS	11421
SUPLENTE	JOSADACH ALVES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	2652

CHAPA 05 “OAB FORTE & INDEPENDENTE”		
DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL		
PRESIDENTE	CLARA CARDOSO MACHADO JABORANDY	7277
VICE PRESIDENTE	DAVID DIAS GARCEZ DE CASTRO DORIA	5877
SECRETÁRIO GERAL	MARCOS VINICIUS MOTA SANTOS SILVA	5941
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO	DEBORA DANYELLE DE MELO PALMEIRA CICERONE	10205
TESOURARIA	LUCIANO VIEIRA NASCIMENTO NETO	4683
CONSELHO SECCIONAL		
TITULAR	AGTTA CHRISTIE NUNES	8963

	VASCONCELOS	
TITULAR	AIDAM SANTOS SILVA	10423
TITULAR	ANGELO MELO DE SOUZA	6265
TITULAR	ARETHA VIEIRA CARDOSO	13399
TITULAR	ARTHUR IRWIN ROSA SANTOS GOIS	14057
TITULAR	BEATRIZ DE CARVALHO SALES	13877
TITULAR	YURI ANDERSON FRANCISCO FARO	12795
TITULAR	DANIELA FREITAS BARRETO VEIGA	5171
TITULAR	DENIS YURI LIMA COSTA	12539
TITULAR	EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO	6092
TITULAR	ELAINE BRITO AZEVEDO LEITE	12606
TITULAR	ELIANA BARRETO AZEVEDO	7414
TITULAR	ERCILIA MANUELA GARCEZ VIEIRA SANTOS	7953
TITULAR	FLAVIA ELAINE SANTANA SANTOS	9862
TITULAR	FLAVIA REGINA VIEIRA DE CARVALHO GOES	7369
TITULAR	FLAVIO AUGUSTO GUIMARAES ROCHA	12589
TITULAR	GABRIELA ANETE DE OLIVEIRA BRASIL	646B
TITULAR	IAGO ALCANTARA CAMPOS NASCIMENTO	11731
TITULAR	JOSE BARRETO NETTO	11743
TITULAR	JOSÉ TAUÃ DOS SANTOS PAIXÃO	14346
TITULAR	LARISSA FREITAS DA SILVA	12506
TITULAR	LUCIANO LUIS ALMEIDA SILVA	6045
TITULAR	MANOEL ROSA TRINDADE NETO	1440

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

		0
TITULAR	MARCOS EMANUEL SANTOS BISPO	6028
TITULAR	MARIA KLENA DE OLIVEIRA MELO	1413A
TITULAR	JOICE ANGELI AUGUSTO CAMPOS PIETRACATELLI	3913
TITULAR	NELSON ALVES DE VASCONCELOS FILHO	8501
TITULAR	NORMANDIA DE JESUS BRAYNER DOS SANTOS	4307
TITULAR	RAFAELA GOIS TEIXERA	8126
TITULAR	RAPHAEL GOES CARVALHO OLIVEIRA	11467
TITULAR	RENATA AGUIAR TELES PALOMARES OLIVEIRA	9374
TITULAR	RENATA CEDRAZ RAMOS FELZEMBURG	615B
TITULAR	RICARDO DIEGO NUNES PEREIRA	5549
TITULAR	RICARDO GOES COUTINHO	6639
TITULAR	SIMONE RODRIGUES PEREIRA PEIXOTO	8840
TITULAR	SONIA CONSTANCIA SEVERO	7895
TITULAR	STEPHANNY RESENDE DE MELO	10404
TITULAR	THERESA RACHEL SANTA RITA DANTAS LIMA	3278
TITULAR	THIAGO BATISTA VIEIRA	5678
TITULAR	WHASHINGTON LUIZ DE GOES	11651
CONSELHO SECCIONAL		
SUPLENTE	ALBERTO DOMENICO SANSONI	13436
SUPLENTE	ALBINO LEMOS FERREIRA NETO	11767
SUPLENTE	ALEXANDRE MENEZES SANTANA	11520
SUPLENTE	AMANA HAYDEE COSTA ARAUJO	11283

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUPLENTE	ANDRE ARAGAO SOUZA	11663
SUPLENTE	CARLOS VINICIUS ALMEIDA PEREIRA	11908
SUPLENTE	CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA VIANA CASTRO	14215
SUPLENTE	CLIVIA RAQUIELLE DE SOUZA	6416
SUPLENTE	CRISNADIA PASSOS CRUZ	6480
SUPLENTE	DANIELLE ALFANO DE JESUS	4766
SUPLENTE	DIEGO TRINDADE SANTOS	7426
SUPLENTE	EMILIANA SANTOS GUIMARAES	13334
SUPLENTE	FRANCISCO CORREIA VIEIRA	7820
SUPLENTE	FLAVIA ANDRESSA TEIXEIRA BARRETO	4985
SUPLENTE	GERALDO MAXIMO DE SOUSA NETO	14353
SUPLENTE	GUSTAVO SILVA CALCADO	744B
SUPLENTE	IGOR RIBEIRO CRUZ	9607
SUPLENTE	IGOR ROCHA LIMA	6314
SUPLENTE	LARISSA DE OLIVEIRA TELES VIEIRA	5536
SUPLENTE	LIVIA MARIA DANTAS DE CARVALHO SALES	5653
SUPLENTE	LORENA MELO COUTINHO	12573
SUPLENTE	LOURIVAL FREIRE SOBRINHO	5646
SUPLENTE	LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS	4272
SUPLENTE	MAILLA FONTES OLIVEIRA PAIXAO	12836
SUPLENTE	MARCIO DARLAN SILVA BORGES	9683
SUPLENTE	MARYLAINE SANTA ROSA DAMASCENO	7368
SUPLENTE	MICHELINE SOUZA SANTOS	9953
SUPLENTE	MURILO MATOS OLIVEIRA	6381
SUPLENTE	MYLKA POLLYANE OLIVEIRA BEZERRA DE LIMA	6349

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUPLENTE	DANIELA DIAS GARCEZ BARRETO	11777
SUPLENTE	PAMELA TAINAN CHAVES SILVA	7314
SUPLENTE	PATRICIA MYLLA DO NASCIMENTO SANTANA	9695
SUPLENTE	PAULA CRISTINA DA SILVEIRA OLIVEIRA	9878
SUPLENTE	RAFFAELA DA SILVA FONSECA	9372
SUPLENTE	RAPHAEL BARRETO GOMES	4823
SUPLENTE	REBECA TALITA SILVA MENESES	13947
SUPLENTE	RODRIGO OTAVIO SALES PEREIRA GUEDES	11206
SUPLENTE	RONALDO OLIVEIRA DA CRUZ	8049
SUPLENTE	SERGIO ALEXANDRE GUIMARAES MACIEL	6338
SUPLENTE	TATIELY COSTA DE ANDRADE	12654
SUPLENTE	TENISON JOSE DOS SANTOS	3564
SUPLENTE	TIAGO RICARDO MENEZES	12561
SUPLENTE	THIAGO TAVARES CABRAL VIEIRA	10069
SUPLENTE	VANILLY DE SOUZA SANTOS	7878
SUPLENTE	WILTON ARAUJO DA SILVA	6009
CONSELHEIROS FEDERAIS		
TITULAR	JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA	1720
TITULAR	GETULIO SAVIO SOBRAL NETO	4194
TITULAR	RAFAEL RESENDE DE ANDRADE	5201
CONSELHEIROS FEDERAIS		
SUPLENTE	BRUNO NOVAES ROSA	3556
SUPLENTE	RAFAELLA BATALHA SOARES	10706
SUPLENTE	MILLENA SANTANA RIRO	5804
CAASE – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SERGIPE		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRESIDENTE	CLAUDIA MARIA COSTA DANTAS	7340
VICE PRESIDENTE	DAVID GUIMARAES SANTOS	6037
SECRETÁRIO GERAL	PEDRO SILVA NETO	8702
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO	LAURA DANUSE DO CARMO ARAUJO	6506
TESOURARIA	VANESSA REILLANE JESUS SANTANA DE ANDRADE	6128
SUPLENTE	ARTHUR MOUREIRA FONTES LIMA	5022
SUPLENTE	ANTONIO PHELIPE ALMEIDA CALDAS	11854
SUPLENTE	LAURELISA BARRETO DO AMOR AZEVEDO	6771
SUPLENTE	MARIA EDUARDA FERNANDES SANTOS PINTO	12578
SUPLENTE	PAULO ALMEIDA MACHADO NETO	6975

Salientamos que o prazo de eventuais impugnações só começará a contar da publicação das presentes listas no Diário Eletrônico da OAB, nesta edição.

Aracaju, 13 de novembro de 2024

Antônio Eduardo Menezes Oliveira

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil